



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº: 13.291.385/0001-59

LEI Nº 2471/2017

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2018, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE O POVO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA (MG), através de seus Representantes na Câmara Municipal, **APROVOU** e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Esta Lei estabelece, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Município de Nova Serrana, para 2018, compreendendo:

- I - as metas e as prioridades da Administração Pública Municipal;
- II - orientações básicas para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual;
- III - disposições relativas à dívida pública municipal;
- IV - disposições sobre a política de pessoal, os gastos com pessoal e encargos sociais;
- V - as disposições sobre as alterações na legislação tributária;
- VI - equilíbrio entre receitas e despesas;
- VII - critérios e formas de limitação de empenho;
- VIII - normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- IX - estabelecimento de normas para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- X - normatização do auxílio do Município para o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;
- XI - parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
- XII - critérios para início de novos projetos;
- XIII - critérios para participação popular no processo de elaboração e aprovação da Lei Orçamentária Anual;
- XIV - as disposições gerais.

CAPÍTULO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º Em consonância com o art.165, §2º, da Constituição Federal, as metas e as prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2018, são as apontadas no Anexo de Metas e Prioridades, que integra esta lei, as quais terão precedência na alocação de recursos da Lei Orçamentária Anual de 2018 e na execução, não se constituindo, contudo, em limite à programação das despesas.

ATO PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 25/08/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº: 18.291.385/0001-59

§1º Os orçamentos serão elaborados em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do caput.

§2º O Projeto de Lei Orçamentária para 2018 conterá demonstrativo da observância das metas e prioridades estabelecidas na forma do caput.

§3º Em atendimento ao disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, integram a presente Lei os seguintes Anexos:

- I - Anexo de Metas Fiscais;
- II - Anexo de Riscos Fiscais.

CAPÍTULO II

DAS ORIENTAÇÕES BÁSICAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º Para efeito desta lei entende-se por:

- I - programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
- II - atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- III - projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
- IV - operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;
- V - subunidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional;
- VI - órgão orçamentário, o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;
- VII - concedente o órgão, ou a entidade da Administração Pública direta ou indireta responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;
- VIII - conveniente o órgão, ou a entidade da Administração Pública direta ou indireta dos governos federal, estaduais ou municipais e as entidades privadas, com os quais a Administração pactua a transferência de recursos financeiros.

§1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§2º Cada atividade, projeto e operação especial estará identificada pela função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

§3º Cada projeto constará somente em uma unidade orçamentária e em um programa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº: 18.291.385/0001-59

§4º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por órgãos, unidades e subunidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, atividades, projetos, operações especiais, categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, de acordo com as codificações da Portaria SOF nº 42/1999, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e da Lei do Plano Plurianual.

§ 5º A Modalidade de Aplicação (MA) destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

- I - diretamente, pela unidade detentora do crédito orçamentário;
- II - indiretamente, mediante transferência, para outras esferas de governo, seus órgãos, fundos ou entidades ou por entidades privadas; ou
- III - indiretamente, mediante delegação, para outros entes da Federação ou consórcios públicos para a aplicação de recursos em ações de responsabilidade exclusiva do Município.

§ 6º A especificação da modalidade de que trata o §7º observará, no mínimo, o seguinte detalhamento:

- I - Transferências a Estados e ao Distrito Federal (MA 30);
- II - Transferências a Municípios (MA 40);
- III - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (MA 50);
- IV - Transferências a Consórcios Públicos (MA 71);
- Aplicações Diretas (MA 90); e
- VI - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (MA 91).

Art. 4º O orçamento fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por subunidade orçamentária, em nível de elementos, conforme artigo 15 da Lei nº 4.320/64, detalhada por categoria de programação com suas respectivas dotações, especificando a modalidade de aplicação e os grupos de despesa conforme a seguir discriminadas:

- I - pessoal e encargos sociais;
- II - juros e encargos da dívida;
- III - outras despesas correntes;
- IV - investimentos;
- V - inversões financeiras; e
- VI - amortização da dívida.

Art. 5º O orçamento fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do Município e Fundos Especiais, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser consolidada no órgão Central de contabilidade do Poder Executivo.

Art.6º O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, será constituído de:

- I - texto da lei;
- II - documentos referenciados nos artigos 2º e 22, da Lei Federal 4.320/64;
- III - quadros orçamentários consolidados;
- IV - anexo do orçamento fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº: 18.291.385/0001-59

V -demonstrativo e documentos previstos no art.5º da Lei Complementar 101/2000.

Parágrafo único. Acompanharão a proposta orçamentária, além dos demonstrativos exigidos pela legislação em vigor, definidos no caput, os seguintes demonstrativos:

I - Demonstrativo da receita corrente líquida, de acordo com o art. 2º, inciso IV da Lei Complementar 101/2000;

II - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do Ensino e no Ensino Fundamental, para fins do atendimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal e no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

III - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados no FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;

IV - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins de atendimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000, e Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012;

V - Demonstrativo de despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no art. 169 da Constituição Federal e na Lei Complementar 101/2000.

Art.7º A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária, serão elaboradas em valores correntes do exercício de 2017, projetadas a partir de índices e da metodologia constantes dos Anexos constantes da presente lei.

Parágrafo único. O Projeto de Lei Orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

Art. 8º O Poder Executivo colocará à disposição do Legislativo Municipal, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12, § 3º, da Lei Complementar 101/2000.

Parágrafo Único. Deverá constar no Projeto de Lei Orçamentária, encaminhado pelo Poder Executivo Municipal, previsão do percentual de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita líquida para efeito das emendas individuais, a serem realizadas pelos membros do Poder Legislativo Municipal, conforme dispõem os parágrafos 9º, 10, 11 e 12 do artigo 166 da Lei Orgânica.

Art. 9º O Poder Legislativo encaminhará, ao órgão do Poder Executivo, responsável pela elaboração do orçamento do Município, até 31 de julho de 2017, sua proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº: 18.291.385/0001-59

Art.10 Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre despesas e receitas.

CAPÍTULO III

DA DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

Art. 11 A Lei Orçamentária discriminará, no órgão responsável pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal.

§ 1º Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração pública municipal submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria Geral do Município.

§ 2º Os recursos alocados para fins previstos no caput só poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade, se ficar comprovado que os mesmos não serão necessários para pagamento dos precatórios assumidos.

Art. 12 A administração da dívida pública do Município tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o seu montante e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1º Será garantido na lei orçamentária recurso para pagamento da dívida.

§ 2º O Município, através de seus Poderes, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada, em atendimento ao disposto no art. 52, VI e IX, da Constituição Federal.

Art. 13 Na lei orçamentária para o exercício financeiro de 2018, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas e nas autorizações concedidas até a data do encaminhamento do respectivo projeto de lei à Câmara Municipal.

Art. 14 A lei orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito, subordinando-se às normas estabelecidas na Resolução 43/2001 do Senado Federal e suas alterações.

Parágrafo Único. Deverá constar no Projeto de Lei Orçamentária, encaminhado pelo Poder Executivo Municipal, previsão do percentual de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita líquida para efeito das emendas individuais, a serem realizadas pelos membros do Poder Legislativo Municipal, conforme dispõem os parágrafos 9º, 10, 11 e 12 do artigo 166 da Lei Orgânica.

Art. 16 A Lei Orçamentária deverá conter Reserva de Contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, equivalente a no máximo de 1% (um por



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº: 18.291.385/0001-59

cento) da receita corrente líquida, prevista na proposta orçamentária de 2018 destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 17 A Reserva de Contingência caso não seja utilizada até o final do mês outubro do exercício fiscal poderá constituir recurso para a abertura de créditos adicionais.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A POLÍTICA DE PESSOAL

Art. 18 Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de vantagens, aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, até o montante das quantidades e limites orçamentários constantes do anexo discriminativo específico da lei orçamentária de 2018, cujos valores deverão constar da programação orçamentária e ser compatíveis com a Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º Além de observar as normas do caput, no exercício financeiro de 2018, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20, da Lei Complementar 101/2000.

§ 2º Se a despesa total com pessoal ativo e inativo ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar 101/2000, aplicar-se-ão as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.

§ 3º O Executivo, Legislativo, suas Autarquias e Fundações têm como limite para projeção de suas despesas com pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento vigente em julho de 2017.

§ 4º O Poder Executivo poderá destinar prêmios de produtividade aos servidores públicos, dentro de uma política de metas ou resultados, em consonância com o § 7º do artigo 39 da Constituição Federal.

§ 5º Para efetivação de uma política de valorização do magistério, o Poder Executivo está autorizado a conceder reajustes superiores aos destinados aos demais servidores para os professores ou profissionais da educação.

Art. 19 No exercício de 2018, observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, e no art. 18 desta Lei, somente poderá ser admitido servidores se houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa.

Parágrafo único. Ficam os Poderes, Executivo e Legislativo, suas Autarquias e Fundações, autorizados a realizar concurso público, podendo para tanto contratar empresas ou fundação especializadas.

Art. 20 Se durante o exercício de 2018 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar 101/2000, a realização de serviço



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº: 18.291.385/0001-59

extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo Único. A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no caput, no âmbito do Poder Executivo é de exclusiva competência do Prefeito Municipal e no âmbito do Poder Legislativo é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 21 A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2018, com vistas à expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

- I - aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e celeridade;
- II - aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;
- III - aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio de revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;
- IV - aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

Art. 22 A estimativa da receita de que trata o artigo 21 levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

- I - atualização da planta genérica de valores do Município;
- II - procedimento do recadastramento imobiliário;
- III - instituição de novos tributos ou modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos;
- IV - revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade desse imposto;
- V - revisão da legislação sobre uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
- VI - revisão da legislação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- VII - revisão da legislação do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
- VIII - revisão da legislação sobre as taxas pela prestação de serviços e pelo exercício do Poder de Polícia; e
- IX - revisão da legislação que trata das isenções dos tributos municipais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº: 18.291.385/0001-59

Art. 23 O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovado ou editado, se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar 101/2000.

Parágrafo único. Aplica-se à lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira as mesmas exigências referidas no caput.

Art. 24 Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária, incluindo-se renúncias e benefícios fiscais, e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

CAPÍTULO VI

DO EQUILÍBRIO ENTRE RECEITAS E DESPESAS

Art. 25 A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar um superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constantes desta Lei.

Art. 26 Os projetos de leis que impliquem em diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2018 deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2018 a 2020, com respectiva memória de cálculo.

Parágrafo único. Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento de despesa sem que esteja acompanhado das medidas definidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 27 As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

I - para elevação das receitas;

- a) a implementação das medidas previstas nos arts. 21 e 22 desta Lei;
- b) atualização e informatização do cadastro imobiliário;
- c) promoção de cobranças administrativas para os contribuintes em geral inscritos na Dívida Ativa;
- d) recuperação de créditos inscritos em dívida ativa através de programas de recuperação fiscal- REFIS.

II - para redução das despesas:

- a) implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a baratear toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;
- b) implantação rigorosa de controle dos bens de consumo e dos serviços contratados;
- c) racionalização dos diversos serviços da administração; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº: 18.291.385/0001-59

d) promover o fim do apostilamento de servidores públicos municipais.

Parágrafo único. Tanto para a elevação de receitas como para a redução de despesas poderão ser estabelecidas Parcerias Público-Privadas e Programa de Parcerias de Investimento.

Art. 28 Na programação da despesa não poderão:

I - fixar despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar a quebra do equilíbrio orçamentário entre receita e a despesa;

II - ser incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de um órgão.

CAPÍTULO VII

DOS CRITÉRIOS E FORMAS DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 29 Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do art. 9º, e no inciso II do § 1º do art. 31, da Lei Complementar 101/00, o Poder Executivo promoverá limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais, calculado de forma proporcional ao total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2018, em cada um dos citados conjuntos, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º Excluem do caput as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida, e aquelas suportadas com recursos originados de doações e de convênios, e ainda aquelas relativas à:

I - Programa de alimentação escolar;

II - Despesas com saúde, relativas à:

a) - manutenção dos serviços de atenção básica;

b) - manutenção dos serviços de média e alta complexidade, no que forem prestados pelo Município;

c) - manutenção da assistência farmacêutica (farmácia básica).

III - Pessoal e encargos sociais;

IV - Transporte escolar.

§ 2º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas previstas no *caput*.

§ 3º A limitação da despesa deverá obedecer aos limites da nova estimativa de receita que será realizada pelo Executivo Municipal, através de seu serviço de fazenda e/ou planejamento, e encaminhada às suas diversas unidades administrativas, e também ao Poder Legislativo para seu conhecimento.

§ 4º Deverá, ainda, a nova estimativa de receitas ser divulgada na internet para conhecimento de todos.



CAPÍTULO VIII

DAS NORMAS RELATIVAS AO CONTROLE DE CUSTOS E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DOS ORÇAMENTOS

Art. 30 O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultado de ações de governo.

Art. 31 Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1º A Lei Orçamentária de 2018 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetivos dos respectivos programas.

§ 2º Merecerá destaque o aprimoramento de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.

§ 3º O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos.

§ 4º O controle de custos será orientado para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência na alocação dos recursos, permitindo o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

CAPÍTULO IX

DAS ALTERAÇÕES DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 32 A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de justificativa, nos termos da Lei nº 4.320/64.

§ 1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais, exposição de motivos circunstanciadas que os justifique e que indiquem, quando tiverem como recursos a anulação de dotações, as consequências causadas na execução das atividades e dos projetos que tiverem seus recursos reduzidos.

§ 2º Cada projeto de lei deverá restringir-se a uma única modalidade de crédito adicional.

§ 3º Na Lei Orçamentária deverá conter autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, no valor correspondente a 17,5% (dezessete inteiros e cinco décimos por cento), do valor total fixado para as despesas, com utilização de recursos originados da anulação de dotações constantes do orçamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº: 18.291.385/0001-59

§ 4º Poderão ser criados novos elementos de despesas e/ou fontes de recursos dentro das ações constantes da lei orçamentária, e seus valores serão computados na apuração do limite autorizado no § 3º e no caput do artigo 33.

Art. 33 Além do limite estabelecido no § 3º, do art. 32, constará também autorização para abertura de créditos no valor correspondente a 17,5% (dezessete inteiros e cinco décimos por cento), do valor total fixado para as despesas, com utilização dos seguintes recursos:

- I - originados do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior; e
- II - originados do excesso de arrecadação verificado no exercício.

Parágrafo único. Nos casos de abertura de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, a exposição de motivos conterá a memória de cálculo da atualização das estimativas de receitas para o exercício.

Art. 34 A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício financeiro, no limite de seus saldos, conforme disposto no art. 167 § 2º da Constituição Federal, será efetivada, mediante decreto do Poder Executivo, em até 15 de fevereiro do ano seguinte, e serão incorporados no exercício financeiro subsequente, com utilização dos recursos previstos no artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

CAPÍTULO X

DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS A ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

Art. 35 A transferência de recursos a título de subvenções, conforme artigo 16 da Lei 4.320/64, serão destinadas às entidades privadas sem fins lucrativos, que prestem serviços de forma continuada, nas áreas de assistência social, saúde e educação, observada a legislação em vigor, quando a tais entidades:

- I - atendam diretamente ao público, de forma gratuita;
- II - não tenha débito de prestação de contas de recursos anteriores.

§1º A transferência sob a forma de subvenções se dará mediante autorização em lei específica.

Art. 36 A transferência de recursos a título de contribuições correntes ou de capital, serão destinadas às entidades privadas sem fins lucrativos, que não se enquadram no art. 35, que preencham as seguintes condições:

- I - atendam diretamente ao público, de forma gratuita;
- II - não tenha débito de prestação de contas de recursos anteriores.

§ 1º A transferência sob a forma de contribuições se dará mediante autorização em lei específica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº: 18.291.385/0001-59

§ 2º Para habilitar-se ao recebimento de contribuições, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar os documentos elencados nos arts. 33 e 34 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 37 A transferência de recursos a título de auxílios serão destinadas às entidades privadas sem fins lucrativos, que prestem serviços de forma continuada, para atender despesas de investimentos ou inversões financeiras, e que preencham as seguintes condições:

I - atendam diretamente ao público, de forma gratuita, na área de educação, e sejam voltadas para:

§ 1º A transferência sob a forma de subvenções se dará mediante autorização em lei específica.

I- atendam diretamente ao público, de forma gratuita, na área de educação, e sejam voltadas para:

- a) Educação Especial;
- b) Educação Básica;
- c) Educação Superior.

II - não tenha débito de prestação de contas de recursos anteriores.

§ 2º Para habilitar-se ao recebimento de auxílios, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar os documentos elencados nos arts. 33 e 34 da lei 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 38 As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 39 As transferências de recursos às entidades previstas nos arts. 35 a 37 desta Lei deverão ser precedidas da aprovação de plano de aplicação e da celebração de pacto, nos termos estabelecidos na legislação vigente.

§ 1º Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização do plano de aplicação executado com recursos transferidos pelo Município.

§ 2º É vedada a celebração de novo pacto com entidades em situação irregular com o Município, em decorrência de transferências feitas anteriormente.

Art. 40 É vedada a destinação, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do art. 26 da Lei Complementar 101/2000 e sejam observadas as condições definidas na lei específica.

Parágrafo único. As normas do caput não se aplicam à ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº: 18.291.385/0001-59

Art. 41 As transferências de recursos financeiros de um órgão para outro, inclusive da Prefeitura Municipal para os órgãos da Administração Indireta e para a Câmara Municipal, fica limitada ao valor previsto na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais.

Parágrafo único. O aumento da transferência de recursos financeiros de um órgão para outro somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o art. 167, inciso VI, da Constituição Federal.

CAPÍTULO XI

DA AUTORIZAÇÃO PARA O MUNICÍPIO AUXILIAR NO CUSTEIO DE DESPESAS ATRIBUÍDAS A OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO

Art. 42 A transferência de recursos, consignada na lei orçamentária anual do Município, para a União, o Estado ou outro município, a qualquer título, inclusive auxílios financeiros e contribuições, serão realizadas somente em situações que fique comprovado o interesse local, e serão efetivadas exclusivamente mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, atendidos os dispositivos constantes dos arts. 25 e 62 da Lei Complementar 101/2000.

CAPÍTULO XII

DOS PARÂMETROS PARA A ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

Art. 43 O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2018, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos arts. 8º e 13 da Lei Complementar 101/2000.

§ 1º A programação financeira do Poder Legislativo corresponderá a 1/12 (um doze avos) do valor total a ser repassado, nos termos e forma do art. 29-A da Constituição Federal, ou na forma estabelecida pelo mesmo.

§ 2º Do cumprimento do estabelecido no caput o Poder Executivo deverá dar publicidade, com a utilização dos meios de publicações estabelecidos na Lei Orgânica do Município, e ainda, divulgação pela internet.

§ 3º A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o caput deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecido nesta Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº: 18.291.385/0001-59

CAPÍTULO XIII

DA DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS PARA INÍCIO DE NOVOS PROJETOS

Art. 44 Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do art. 2º desta Lei, a Lei Orçamentária de 2018 e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar 101/2000, somente incluirão projetos novos se:

- I - estiverem compatíveis com o Plano Plurianual e com as normas desta Lei;
- II - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;
- III - estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
- IV - estiverem preservados os recursos alocados para a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

Parágrafo único. Considera-se projeto em andamento para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2018, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2017.

CAPÍTULO XIV

DA PARTICIPAÇÃO POPULAR

Art. 45 O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2018 deve assegurar o controle social e transparência na execução do orçamento;

- I - o controle social implica em assegurar a todo cidadão a participação nas ações da administração municipal;
- II - a transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 46 Será assegurada ao cidadão a participação nas audiências públicas para:

- I - elaboração da proposta orçamentária de 2018 mediante regular processo de consulta;
- II - avaliação das metas fiscais, conforme definido no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar 101/2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas na Lei.

CAPÍTULO XV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 47 Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar 101/2000:

- I - as exigências nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de móveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº: 18.291.385/0001-59

II - no que tange ao seu § 3º, entende-se como despesa irrelevante aquelas cujo valor não ultrapasse, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/93, para obras e serviços de engenharia e para outros serviços e compras, respectivamente;

III - no que se refere ao disposto no seu § 1º, inciso I, na execução das despesas na antevigência da Lei Orçamentária Anual de 2018, o ordenador de despesa poderá considerar os valores constantes do respectivo Projeto de Lei; e

IV - os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2018 poderão ser utilizados para demonstrar a previsão orçamentária nos procedimentos referentes à fase interna da licitação.

Art. 48 São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A contabilidade registrará tempestivamente os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do *caput*.

Art. 49 O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária anual enquanto não iniciada a sua votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

Art. 50 É vedado consignar na lei orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 51 Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento das despesas orçamentárias, sem que seja acompanhado da estimativa do impacto orçamentário-financeiro, definida no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 e da indicação das fontes de recursos, ressalvado o inciso II do art. 47.

Art. 52 A receita derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público, não poderá ser utilizada para financiamento de despesa corrente, exceto se destinada por lei aos regimes de previdência social geral ou próprio dos servidores públicos.

Art. 53 O Poder Executivo, por intermédio do órgão responsável pela administração de pessoal, publicará, até a data de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária para o ano de 2018 a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral dos servidores municipais, assim como das funções públicas existentes no âmbito do Município.

Parágrafo único. O Poder Legislativo, através de órgão próprio, deverá observar as mesmas disposições de que trata o *caput*.

Art. 54 Se o Poder Legislativo não enviar para sanção o Projeto da Lei Orçamentária, até 31 de dezembro de 2017, fica o Poder Executivo autorizado a executar a programação dele constante para o atendimento das seguintes despesas:

- I - pessoal e encargos sociais;
- II- pagamento do serviço da dívida; e
- III - de caráter continuado nas áreas de Educação, Saúde e Urbanismo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº: 18.291.385/0001-59

Art. 55 Compõem a presente Lei os seguintes Anexos:

- I - Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências;
- II - Memória de Cálculo da Projeção da Dívida Consolidada Líquida;
- III - Demonstrativo da Tabela para Fixação de Valores Constantes;
- IV - Metas Fiscais - Demonstrativo das Metas Anuais;
- V - Demonstrativo da Avaliação do Cumprimento das metas Fiscais do Exercício Anterior;
- VI - Demonstrativo das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Últimos Exercícios;
- VII - Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido;
- VIII - Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- IX - Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- X - Demonstrativo da Memória de Cálculo da Projeção da Receita para o Período de 2018 a 2020;
- XI - Demonstrativo das Variações previstas no Quadro de Pessoal;
- XII - Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- XIII - Demonstrativo da Memória de Cálculo da Projeção da Despesa para o Período de 2018 a 2020;
- XIV - Demonstrativo das Prioridades e Metas para o exercício de 2018; e
- XV - Anexo de Metodologia e Premissas utilizadas.

Art. 56 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Serrana (MG), 24 de agosto de 2017.

EUZÉBIO RODRIGUES LAGO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

LEI Nº 2.504/2017

Altera redação do Artigo 16 da Lei nº 2.471, de 24-08-2017, que trata das diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018.

FAÇO SABER QUE O POVO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA (MG), através de seus Representantes na Câmara Municipal, **APROVOU** e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Artigo 16 da Lei nº 2.471, de 24-08-2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16 - A Lei Orçamentária deverá conter reserva de contingência constituída com recursos do orçamento fiscal, equivalente a no máximo 2% (dois por cento) da receita corrente líquida, prevista na proposta orçamentária de 2018.

Parágrafo único. A reserva de contingência prevista no caput terá a seguinte destinação:

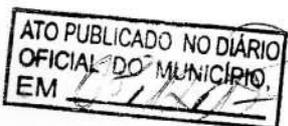
I) 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida, para atendimento das emendas individuais, conforme Parágrafo Único do Art. 8º;

II) Até 0,8% (oito décimos por cento) da receita corrente líquida, para atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos”.

Art. 2º - Entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Nova Serrana (MG), 08 de dezembro de 2017.

EUZÉBIO RODRIGUES LAGO
Prefeito Municipal





UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA SERRANA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 1 - Relatório de Índices Oficiais
(Lei de Diretrizes Orçamentárias)

Exercício de 2018

Esfera do PIB: **Estadual**

Percentual do PIB para o exercício de 2017:	0,80%		
Valor do PIB previsto para o exercício de 2016:	478.513.148.400,00		
Valor do PIB realizado para o exercício de 2016:	478.513.148.400,00		
Percentual do PIB previsto para os próximos exercícios:	2018 2,00%	2019 2,50%	2020 3,00%
Valor do PIB previsto para os próximos exercícios:	2018 488.083.411.368,	2019 500.285.496.652,	2020 515.294.061.551,

Fonte das informações do PIB: **Fundação João Pinheiro**

Descrição: **Índice Nacional de Preços ao Consumidor - Amplo**

Sigla: **IPCA**

Percentual Mensal:	Mar/2016 0,43	Jun/2016 0,35	Set/2016 0,08	Dez/2016 0,30
	Abr/2016 0,61	Jul/2016 0,52	Out/2016 0,26	Jan/2017 0,38
	Mai/2016 0,78	Ago/2016 0,44	Nov/2016 0,18	Fev/2017 0,33
Índices Oficiais de:	2015 10,67	2016 6,29		
Previsão para:	2017 4,90	2018 4,70	2019 4,50	2020 4,50

Fonte das informações: **IBGE - Banco Central do Brasil**

Índices de correção mensal:

Mar/2016 105,594	Fatores Previstos para:	2018 106,700	Fatores Previstos para:	2015 1,1150
Abr/2016 105,141		2019 107,000		2016 1,0490
Mai/2016 104,504		2020 107,500		2017 1,0000
Jun/2016 103,695				2018 1,0470
Jul/2016 103,334				2019 1,0941
Ago/2016 102,799				2020 1,1434
Set/2016 102,349				
Out/2016 102,267				
Nov/2016 102,002				
Dez/2016 101,819				
Jan/2017 101,514				
Fev/2017 101,130				



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA SERRANA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 2 - Fatores para Estabelecimento de Valores Constantes
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Exercício de 2018

VARIÁVEIS	Exercícios		
	2018	2019	2020
Crescimento do PIB			
Fonte : Fundação João Pinheiro	2,00	2,50	3,00
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação			
Fonte : IBGE - Banco Central do Brasil	4,70	4,50	4,50
2018			
{1 + (Taxa de Inflação de 2018/100) }+ Crescimento do PIB			1,0470
2019			
{{1+(Taxa de Inflação de 2018/100)} x {1+(taxa de Inflação de 2019/100)}} + Crescimento do PIB de 2019			1,0941
2020			
{{1+(Taxa de Inflação de 2018/100)} x {1+(taxa de Inflação de 2019/100)}} {1 + (Taxa de Inflação de 2020/100) }+ Crescimento do PIB 2020			1,1434

VARIÁVEIS	Exercícios		
	2015	2016	2017
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação			
Fonte índice : IBGE - Banco Central do Brasil			
Fonte PIB : Fundação João Pinheiro	10,67	6,29	4,90
2017			
{1}			1,0000
2016			
{{1+(Taxa de Inflação de 2016/100)} x {1+(taxa de Inflação de 2017/100)}}			1,0490
2015			
{{1+(Taxa de Inflação de 2015/100)} x {1+(taxa de Inflação de 2016/100)}} {1 + (Taxa de Inflação de 2017/100) }			1,1150



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA SERRANA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 4 - Demonstrativo da Adequação da Despesa

1

Cód. Adequação 1 - Adequação da Despesa

Despesa	Percentual (%)
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais RPPS	990.00
Metodologia e premissas:	
3.2.91.22.00 Outros Enc. Dívida por Contrato c/ RPPS	80.00
Metodologia e premissas:	
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	20.00
Metodologia e premissas:	
3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes	10.00
Metodologia e premissas:	
3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.00
Metodologia e premissas:	
3.3.90.36.00 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	15.00
Metodologia e premissas:	
3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	30.00
Metodologia e premissas:	
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	10.00
Metodologia e premissas:	
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	-10.97
Metodologia e premissas:	
3.3.91.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	990.00
Metodologia e premissas:	
3.3.91.93.00 Indenizações e Restituições	-95.00
Metodologia e premissas:	
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	140.88
Metodologia e premissas:	
4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente	200.00
Metodologia e premissas:	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA SERRANA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 4 - Demonstrativo da Adequação da Despesa

2

4.6.91.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado

8.00

Metodologia e premissas:



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA SERRANA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2017 a 2020
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

12 abr 2017 15:36

FOLHA: 1

Receita Arrecadada 2014

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	14.470.945.71	13.398.608.08	10.897.766.83	13.728.510.99	12.241.242.84	10.210.371.56	10.587.198.88	10.912.361.91	10.200.453.10	10.757.013.36	10.939.008.86	14.803.159.27	143.146.641.3
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	693.038.08	1.721.938.83	842.245.79	2.786.110.05	1.311.308.82	1.191.130.92	1.063.604.19	1.133.164.72	1.223.307.26	1.384.806.83	1.124.322.40	3.169.170.61	17.644.148.50
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	575.751.54	943.533.39	694.344.40	2.333.607.64	1.149.628.55	1.037.447.84	909.828.82	999.402.47	1.076.063.18	1.242.630.50	988.382.38	3.033.868.11	14.984.488.82
1.1.1.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	308.531.95	643.174.25	339.133.27	2.019.592.50	744.563.16	667.903.77	627.570.43	606.345.61	709.323.37	658.705.36	721.197.02	2.746.858.38	10.792.899.07
1.1.1.2.02.00	IPTU Imp. s/Prop. Predial Territ.Urbana	44.531.23	113.676.13	70.117.94	1.539.800.19	246.252.53	184.824.58	126.152.71	87.851.25	68.484.28	87.655.49	42.114.68	49.011.94	2.660.472.95
1.1.1.2.04.00	IMPOSTO S/RENDA E PROV.QUALQUER NATUREZA	110.143.97	339.440.49	117.768.04	284.555.67	214.171.23	225.229.21	237.045.22	243.371.19	269.318.28	256.015.65	404.916.17	2.325.518.44	5.027.493.56
1.1.1.2.04.31	IRRF Imp.Renda Ret.Font.s/Rend.Trabalho	102.861.64	333.778.69	108.317.13	280.734.43	210.546.89	221.752.09	235.400.35	242.305.91	265.496.42	252.917.17	404.049.89	2.322.941.47	4.981.102.08
1.1.1.2.04.34	IRRF -Imp.Renda Ret.Font.s/ Outros Rend.	7.282.33	5.661.80	9.450.91	3.821.24	3.624.34	3.477.12	1.644.87	1.065.28	3.821.86	3.098.48	866.28	2.576.97	46.391.48
1.1.1.2.08.00	ITBI Imp.s/Trans."Inter Vivos" de Bens	153.856.75	190.057.63	151.247.29	195.236.64	284.139.40	257.849.98	264.372.50	275.123.17	371.520.81	315.034.22	274.166.17	372.328.00	3.104.932.56
1.1.1.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	267.219.59	300.359.14	355.211.13	314.015.14	405.065.39	369.544.07	282.258.39	393.056.86	366.739.81	583.925.14	267.185.36	287.009.73	4.191.589.75
1.1.1.3.05.00	ISS -IMPOSTO S/SERVIÇO QUALQUER NATUREZA	267.219.59	300.359.14	355.211.13	314.015.14	405.065.39	369.544.07	282.258.39	393.056.86	366.739.81	583.925.14	267.185.36	287.009.73	4.191.589.75
1.1.1.3.05.01	ISS -Imposto s/Serviço Qualquer Natureza	267.219.59	300.359.14	355.211.13	314.015.14	405.065.39	369.544.07	282.258.39	393.056.86	366.739.81	583.925.14	267.185.36	287.009.73	4.191.589.75
1.1.2.0.00.00	TAXAS	117.286.54	778.405.44	147.901.39	452.502.41	161.680.27	153.683.08	153.775.37	133.762.25	147.244.08	142.176.33	135.940.02	135.302.50	2.659.659.68
1.1.2.1.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	48.389.76	707.846.64	62.120.25	142.562.91	60.543.09	55.370.32	54.054.86	51.708.74	48.097.37	35.734.00	51.586.37	38.432.35	1.356.446.66
1.1.2.1.17.00	Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária	2.403.41	34.891.46	1.638.16	6.186.64	1.865.57	1.671.31	3.656.53	2.073.71	1.325.85	1.112.83	274.59	447.20	57.547.26
1.1.2.1.21.00	Taxa de Controle Fiscalização Ambiental	1.971.95	1.279.20	1.108.64	765.27	639.60	810.16	1.066.00	3.902.78	2.609.86	1.022.09	297.21	338.58	15.811.34
1.1.2.1.25.00	Taxa Lic. Func. Estab.Comerciais,Ind. PS	31.702.14	645.270.71	45.004.24	32.313.91	23.207.91	27.856.01	28.029.21	26.030.65	21.674.79	12.621.28	11.564.31	13.031.25	918.306.41
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas Exercício Poder de Polícia	12.312.26	26.405.27	14.369.21	103.297.09	34.830.01	25.032.84	21.303.12	19.701.60	22.486.87	20.977.80	39.450.26	24.615.32	364.781.65
1.1.2.1.99.01	Taxa de Expediente	12.312.26	26.405.27	14.369.21	103.297.09	34.830.01	25.032.84	21.303.12	19.701.60	22.486.87	20.977.80	39.450.26	24.615.32	364.781.65
1.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	68.896.78	70.558.80	85.781.14	309.939.50	101.137.18	98.312.76	99.720.51	82.053.51	99.146.71	106.442.33	84.353.65	96.870.15	1.303.213.02
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	4.174.47	584.97	3.417.57	3.256.01	5.158.15	18.099.93	9.550.20	9.475.69	2.499.82	2.154.53	4.054.41	2.737.80	65.163.55
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	2.676.12	5.186.14	4.251.93	89.359.69	14.234.01	12.202.27	7.469.39	5.380.18	3.687.08	5.428.97	3.162.58	3.626.92	156.665.28
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	62.046.19	64.787.69	78.111.64	217.323.80	81.745.02	68.010.56	82.700.92	67.197.64	92.959.81	98.858.83	77.136.66	90.505.43	1.081.384.19
1.1.2.2.99.01	Taxa de Averbação	5.298.93	9.488.88	8.588.52	9.044.06	9.316.72	10.703.56	8.994.80	14.401.80	15.681.96	19.309.08	8.178.80	11.805.84	130.812.95
1.1.2.2.99.02	Taxa de Licenças Diversas	275.94	48.23	0.00	81.40	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	405.57
1.1.2.2.99.03	Taxa de Conservação de Calçamento	3.252.36	4.463.26	3.852.84	72.912.68	15.846.10	9.454.90	6.204.42	5.418.90	3.466.08	6.892.32	5.542.08	5.323.69	142.629.63



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA SERRANA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2017 a 2020
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

12 abr 2017 15:36
FOLHA: 2

Receita Arrecadada 2014

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.1.2.2.99.04	Taxa Assistencial	9.738.11	10.577.60	18.662.27	94.645.71	23.150.07	18.037.63	12.240.64	9.516.50	10.184.48	13.144.03	8.419.68	13.393.27	241.709.99
1.1.2.2.99.05	Taxa de Habite-se	7.865.65	9.012.03	15.631.11	11.804.47	9.557.95	11.541.04	12.259.46	11.352.51	11.947.20	13.807.02	10.482.67	10.525.65	135.786.76
1.1.2.2.99.06	Taxa de Alvara de Construção	254.44	454.86	312.72	791.96	255.87	511.72	980.78	653.85	625.41	966.57	170.58	284.29	6.263.05
1.1.2.2.99.07	Taxa de Apreensao de Animais	42.64	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	42.64
1.1.2.2.99.08	Taxa Poliesportivo	1.852.51	979.29	724.88	488.13	1.428.44	1.407.12	639.60	660.92	617.65	1.129.96	959.40	1.171.97	12.059.87
1.1.2.2.99.09	Taxa Certidao Negativa Debitos	15.163.11	7.713.44	7.845.80	7.284.89	9.807.38	8.225.14	8.101.67	6.980.26	8.598.61	7.376.82	5.797.80	17.391.44	110.286.36
1.1.2.2.99.10	Taxa Certidao de Numeros	18.302.50	22.050.10	22.493.50	20.270.50	12.382.49	8.129.45	33.279.55	18.212.90	24.955.60	18.261.85	22.395.10	21.211.60	241.945.14
1.1.2.2.99.11	Taxa de Embarque	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	16.882.82	17.971.18	15.190.55	9.397.68	59.442.23
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	341.577.72	735.569.00	504.928.39	974.729.43	901.571.57	335.627.07	574.029.08	377.154.02	353.594.25	337.108.50	367.848.49	314.078.73	6.117.816.25
1.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	64.103.08	521.293.83	297.024.57	711.472.63	662.477.00	58.361.37	313.713.88	79.165.92	73.469.65	54.898.26	70.744.30	28.831.91	2.935.556.40
1.2.1.0.29.00	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS PÚBLICO	9.253.72	434.639.21	253.228.01	668.165.94	618.860.54	12.751.65	238.371.93	13.075.12	20.553.41	9.355.86	10.155.00	21.126.83	2.309.537.22
1.2.1.0.29.01	Contrib. Pat. Servidor Ativo Civil RPPS	355.40	355.40	462.66	526.23	355.40	716.68	970.83	2.856.62	2.737.04	892.92	913.16	1.095.35	12.237.69
1.2.1.0.29.07	Contribuição Servidor Ativo Civil - RPPS	8.545.06	433.406.92	251.888.46	666.723.87	617.481.75	10.869.24	236.243.12	9.060.93	16.658.80	7.305.37	7.996.10	17.815.19	2.283.994.81
1.2.1.0.29.09	Contribuição Servidor Inativo Civil RPPS	236.40	760.04	760.04	760.04	906.54	1.041.28	1.033.53	1.033.53	1.033.53	1.033.53	1.121.70	1.968.21	11.688.37
1.2.1.0.29.13	Cont. Previd. Amortiz. Déficit Atuarial	116.86	116.85	116.85	155.80	116.85	124.45	124.45	124.04	124.04	124.04	124.04	248.08	1.616.35
1.2.1.0.99.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	54.849.36	86.654.62	43.796.56	43.306.69	43.616.46	45.609.72	75.341.95	66.090.80	52.916.24	45.542.40	60.589.30	7.705.08	626.019.18
1.2.1.0.99.52	Contribuição Servidor Assist. à Saúde	54.849.36	86.654.62	43.796.56	43.306.69	43.616.46	45.609.72	75.341.95	66.090.80	52.916.24	45.542.40	60.589.30	7.705.08	626.019.18
1.2.3.0.00.00	Cont. Custeio Serviço Iluminação Pública	277.474.64	214.275.17	207.903.82	263.256.80	239.094.57	277.265.70	260.315.20	297.988.10	280.124.60	282.210.24	297.104.19	285.246.82	3.182.259.85
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	50.824.95	579.076.44	211.406.25	358.656.29	457.990.97	260.823.69	275.260.72	460.338.42	102.344.83	321.491.39	311.588.90	233.775.61	3.623.578.46
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	50.824.95	579.076.44	211.406.25	358.656.29	457.990.97	260.823.69	275.260.72	460.338.42	102.344.83	321.491.39	311.588.90	233.775.61	3.623.578.46
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	37.600.33	53.957.46	53.703.14	54.514.33	55.562.38	50.387.19	46.791.51	46.449.55	43.045.18	50.788.50	42.732.32	79.081.00	614.612.89
1.3.2.5.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. RECURSOS VINCULADOS	26.873.79	39.246.64	38.488.97	36.402.20	35.273.63	34.464.45	36.488.84	36.438.68	30.973.38	39.027.44	34.321.34	30.210.42	418.209.78
1.3.2.5.01.02	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. - FUNDEB	10.804.65	15.310.53	16.256.11	9.388.31	10.452.39	6.446.67	8.531.46	7.697.38	5.565.98	5.520.31	5.204.73	3.472.57	104.651.09
1.3.2.5.01.03	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. F. SAÚDE	6.210.19	7.059.70	6.301.42	7.415.46	6.278.57	9.648.71	11.478.22	10.544.82	8.418.10	10.840.53	9.561.99	8.449.56	102.207.27
1.3.2.5.01.06	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. A. SAÚDE	75.73	30.10	65.64	26.84	49.27	39.91	32.30	115.69	65.65	132.67	93.70	265.82	993.32
1.3.2.5.01.09	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - CIDE	33.23	106.21	87.61	95.84	89.26	98.40	91.58	106.06	33.80	1.66	1.88	1.68	747.21
1.3.2.5.01.10	Receita Rem. Dep. Banc. R.	2.808.73	3.268.25	2.858.15	3.178.13	2.705.85	2.916.44	2.394.41	2.669.36	2.745.49	2.823.62	2.639.33	2.340.99	33.348.75



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA SERRANA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2017 a 2020
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

12 abr 2017 15:36
FOLHA: 3

Receita Arrecadada 2014

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
	Vinc. - FNAS													
1.3.2.5.01.99	Rec. Rem. Outros Dep. Banc. R.Vinculados	6.941.26	13.471.85	12.920.04	16.297.62	15.698.29	15.314.32	13.960.87	15.305.37	14.144.36	19.708.65	16.819.71	15.679.80	176.262.14
1.3.2.5.02.00	REMUNERAÇÃO DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS	10.726.54	14.710.82	15.214.17	18.112.13	20.288.75	15.922.74	10.302.67	10.010.87	12.071.80	11.761.06	8.410.98	48.870.58	196.403.11
1.3.2.5.02.99	Rem. Outros Dep. Recursos não Vinculados	10.726.54	14.710.82	15.214.17	18.112.13	20.288.75	15.922.74	10.302.67	10.010.87	12.071.80	11.761.06	8.410.98	48.870.58	196.403.11
1.3.2.8.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	13.224.62	525.118.98	157.703.11	304.141.96	402.428.59	210.436.50	228.469.21	413.888.87	59.299.65	270.702.89	268.856.58	154.694.61	3.008.965.57
1.3.2.8.10.00	Remuneração Invest. RPPS em Renda Fixa	13.224.62	525.118.98	157.703.11	304.141.96	402.428.59	210.436.50	228.469.21	413.888.87	59.299.65	270.702.89	268.856.58	154.694.61	3.008.965.57
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.291.679.76	10.125.484.72	9.150.562.89	9.337.580.98	9.426.227.18	8.276.715.64	8.501.821.80	8.804.644.64	8.401.676.63	8.399.643.81	9.030.152.47	10.918.254.96	113.664.445.4
1.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	13.291.679.76	10.125.484.72	9.150.562.89	9.337.580.98	9.346.227.18	8.193.903.08	8.402.458.80	8.804.644.64	8.401.676.63	8.300.280.81	9.030.152.47	10.818.891.96	113.203.543.9
1.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	5.006.906.73	4.226.474.00	3.283.381.75	4.013.859.68	4.149.308.33	3.244.863.15	3.276.670.66	3.771.319.26	3.208.486.81	3.269.681.58	3.856.379.92	5.437.041.13	46.744.373.00
1.7.2.1.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	3.264.625.33	3.486.363.80	2.068.013.57	2.360.289.82	3.145.162.66	2.358.600.64	2.025.852.11	2.460.983.34	2.158.254.19	2.050.825.22	2.698.930.50	4.340.578.78	32.418.479.96
1.7.2.1.01.02	FPM - Cota-Parte F. Part. dos Municípios	3.264.282.56	3.485.776.33	2.067.745.30	2.359.983.13	3.144.967.68	2.358.522.77	2.025.672.65	2.460.847.62	2.157.138.70	2.038.718.21	2.698.504.26	4.340.290.46	32.402.449.67
1.7.2.1.01.05	ITR -Cota-Parte Imp.s/Prop. Territ.Rural	342.77	587.47	268.27	306.69	194.98	77.87	179.46	135.72	1.115.49	12.107.01	426.24	288.32	16.030.29
1.7.2.1.22.00	TRANSF.COMP. FIN.EXPL. RECURSOS NATURAIS	48.912.95	5.281.13	45.905.89	45.137.07	41.431.36	46.596.88	43.850.40	47.284.39	49.228.63	92.607.79	48.052.07	50.978.79	565.267.35
1.7.2.1.22.20	CFEM-Cota- parte Comp. Fin. Rec.Minerais	10.936.47	5.281.13	4.002.78	4.074.43	3.422.11	5.802.81	5.926.15	6.479.94	7.549.76	9.281.02	7.693.67	11.049.85	81.500.12
1.7.2.1.22.70	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	37.976.48	0.00	41.903.11	41.062.64	38.009.25	40.794.07	37.924.25	40.804.45	41.678.87	83.326.77	40.358.40	39.928.94	483.767.23
1.7.2.1.33.00	TRANSF. REC. SUS REPASSES FUNDO A FUNDO	914.753.21	644.620.27	720.370.67	671.880.27	620.666.00	523.856.54	858.336.75	836.965.71	698.374.95	716.338.67	762.551.75	794.715.79	8.763.430.58
1.7.2.1.33.11	Transf. Rec. do SUS-Bloco Atenção Básica	576.143.47	451.045.67	560.665.67	493.705.67	357.276.00	377.187.34	628.519.67	633.219.67	518.519.67	569.833.67	505.436.67	675.641.77	6.347.194.94
1.7.2.1.33.12	Transf. Rec.SUS Média A. C. Amb. e Hosp.	171.605.39	161.905.00	159.705.00	146.505.00	146.505.00	133.305.00	159.705.00	146.505.00	133.305.00	146.505.00	146.505.00	107.277.97	1.759.333.36
1.7.2.1.33.13	Transf. Rec.SUS B. Vigilância em Saúde	167.004.35	31.669.60	0.00	31.669.60	66.885.00	13.364.20	70.112.08	57.241.04	46.550.28	0.00	110.610.08	11.796.05	606.902.28
1.7.2.1.33.15	Transf.Recursos do SUS - B. Gestão SUS	0.00	0.00	0.00	0.00	50.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	50.000.00
1.7.2.1.34.00	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS	42.383.54	74.605.53	25.662.21	25.383.54	25.637.30	10.200.00	41.213.63	102.007.84	12.000.00	50.971.09	20.146.67	2.733.55	432.944.90
1.7.2.1.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	443.224.31	0.00	423.429.41	283.082.65	286.079.64	290.005.82	291.814.50	294.370.62	275.025.77	322.776.13	311.095.66	199.377.98	3.420.282.49
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	344.276.80	0.00	332.277.41	184.815.29	187.812.28	182.618.46	191.267.14	193.823.26	198.158.41	198.548.77	200.144.30	199.377.98	2.413.120.10
1.7.2.1.35.03	Transf. Prog. Nac. Aliment.	0.00	0.00	91.152.00	91.152.00	91.152.00	100.272.00	93.432.00	93.432.00	69.752.00	117.112.00	103.836.00	0.00	851.292.00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA SERRANA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2017 a 2020
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

12 abr 2017 15:36

FOLHA: 4

Receita Arrecadada 2014

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
	Escolar-PNAE													
1.7.2.1.35.04	Transf. Prog. N. Apoio Transp. Escolar	0.00	0.00	0.00	7.115.36	7.115.36	7.115.36	7.115.36	7.115.36	7.115.36	7.115.36	7.115.36	0.00	56.922.88
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do FNDE	98.947.51	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	98.947.51
1.7.2.1.36.00	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	15.603.27	15.603.27	0.00	15.603.27	15.603.27	15.603.27	15.603.27	15.603.27	15.603.27	15.603.27	15.603.27	31.206.54	187.239.24
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	277.404.12	0.00	0.00	612.483.06	14.728.10	0.00	0.00	14.104.09	0.00	20.559.41	0.00	17.449.70	956.728.48
1.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	5.121.628.45	3.313.224.33	3.568.405.14	3.027.188.22	2.852.906.68	2.771.626.47	2.951.820.62	2.820.173.96	2.909.901.62	2.795.851.60	2.752.593.50	2.901.994.76	37.787.315.35
1.7.2.2.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	4.928.635.33	3.109.056.98	3.268.371.24	2.915.844.19	2.696.667.76	2.651.535.28	2.760.376.91	2.627.442.96	2.779.802.19	2.680.591.31	2.748.768.50	2.789.261.46	35.956.354.11
1.7.2.2.01.01	Cota-parte do ICMS	2.458.448.96	2.201.554.35	2.272.122.15	2.298.867.62	2.257.046.09	2.283.754.05	2.359.663.25	2.304.061.67	2.501.225.08	2.459.065.74	2.561.260.15	2.485.900.87	28.442.969.98
1.7.2.2.01.02	Cota-parte do IPVA	2.415.121.34	870.037.17	959.638.91	577.063.59	396.212.24	326.439.49	358.352.65	279.724.46	237.500.05	177.541.76	137.012.33	253.537.88	6.988.181.87
1.7.2.2.01.04	Cota-parte do IPI sobre Exportação	44.253.61	37.465.46	36.610.18	39.912.98	43.409.43	41.341.74	42.361.01	43.656.83	41.077.06	43.983.81	50.496.02	49.822.71	514.390.84
1.7.2.2.01.13	CIDE -Cota-parte Cont. Int. D. Econômico	10.811.42	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	10.811.42
1.7.2.2.33.00	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	192.993.12	204.167.35	300.033.90	111.344.03	129.787.32	120.091.19	191.443.71	192.731.00	125.017.01	115.260.29	3.825.00	112.733.30	1.799.427.22
1.7.2.2.99.00	Outras Transferências do Estado	0.00	0.00	0.00	0.00	26.451.60	0.00	0.00	0.00	5.082.42	0.00	0.00	0.00	31.534.02
1.7.2.2.99.51	Transf.Rec.Fundo Est.Assist.Social -FEAS	0.00	0.00	0.00	0.00	26.451.60	0.00	0.00	0.00	5.082.42	0.00	0.00	0.00	31.534.02
1.7.2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	3.163.144.58	2.585.786.39	2.298.776.00	2.296.533.08	2.344.012.17	2.177.413.46	2.173.967.52	2.213.151.42	2.283.288.20	2.234.747.63	2.421.179.05	2.479.856.07	28.671.855.57
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	3.163.144.58	2.585.786.39	2.298.776.00	2.296.533.08	2.344.012.17	2.177.413.46	2.173.967.52	2.213.151.42	2.283.288.20	2.234.747.63	2.421.179.05	2.479.856.07	28.671.855.57
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0.00	0.00	0.00	0.00	80.000.00	82.812.56	99.363.00	0.00	0.00	99.363.00	0.00	99.363.00	460.901.56
1.7.6.2.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	0.00	0.00	0.00	0.00	80.000.00	82.812.56	99.363.00	0.00	0.00	99.363.00	0.00	99.363.00	460.901.56
1.7.6.2.02.00	Transf. Convênios dos Estados - Educação	0.00	0.00	0.00	0.00	80.000.00	82.812.56	99.363.00	0.00	0.00	99.363.00	0.00	99.363.00	460.901.56
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	93.825.20	236.539.09	188.623.51	271.434.24	144.144.30	146.074.24	172.483.09	137.060.11	119.530.13	313.962.83	105.096.60	167.879.36	2.096.652.70
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	15.382.47	52.010.26	212.21	576.02	849.90	478.95	1.759.10	20.318.85	25.688.21	21.036.64	8.643.08	15.934.89	162.890.58
1.9.1.1.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	9.154.89	4.906.69	212.21	576.02	849.90	411.35	0.00	18.930.44	25.472.77	18.995.33	8.326.04	15.361.24	103.196.88
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros do IPTU	5.221.32	0.00	0.00	96.20	85.28	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	5.402.80
1.9.1.1.39.00	Multas e Juros do ITBI	644.63	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	644.63
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros do ISS	2.844.00	3.376.55	212.21	479.82	764.62	411.35	0.00	0.00	1.54	0.00	0.00	11.73	8.101.82
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros Mora de Outros Tributos	444.94	1.530.14	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	18.930.44	25.471.23	18.995.33	8.326.04	15.349.51	89.047.63



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA SERRANA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2017 a 2020
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

12 abr 2017 15:36
FOLHA: 5

Receita Arrecadada 2014

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.9.1.2.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	138.20	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	138.20
1.9.1.2.29.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONT. RPPS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	138.20	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	138.20
1.9.1.2.29.01	Multas e Juros Mora Cont. Patronal -RPPS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	74.48	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	74.48
1.9.1.2.29.02	Multas e Juros Mora Cont. Servidor -RPPS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	63.72	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	63.72
1.9.1.3.00.00	MULTAS E JUROS MORA DÍVIDA ATIVA TRIBUTO	6.227.58	94.23	0.00	0.00	0.00	67.60	1.620.90	1.388.41	215.44	2.041.31	317.04	573.65	12.546.16
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do IPTU	6.227.58	94.23	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.039.31	0.00	438.38	7.799.50
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do ISS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	67.60	1.620.90	1.388.41	215.44	1.002.00	317.04	135.27	4.746.66
1.9.1.9.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0.00	47.009.34	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	47.009.34
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação Trânsito	0.00	47.009.34	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	47.009.34
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	29.694.10	83.556.27	86.737.81	170.618.90	14.084.94	6.464.86	9.438.16	2.555.36	2.606.54	187.719.42	8.577.64	11.241.69	613.295.69
1.9.2.2.00.00	RESTITUIÇÕES	29.694.10	83.556.27	86.737.81	170.618.90	14.084.94	6.464.86	9.438.16	2.555.36	2.606.54	187.719.42	8.577.64	11.241.69	613.295.69
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	29.694.10	83.556.27	86.737.81	170.618.90	14.084.94	6.464.86	9.438.16	2.555.36	2.606.54	187.719.42	8.577.64	11.241.69	613.295.69
1.9.2.2.99.01	Outras Restituições	0.00	0.00	0.00	23.65	0.00	303.00	0.00	0.00	0.00	241.33	0.00	1.238.76	1.806.74
1.9.2.2.99.02	Outras Restituições - PASS	21.889.46	50.869.91	23.148.05	25.185.65	2.994.05	119.16	1.033.98	219.24	0.00	0.00	316.48	0.00	125.775.98
1.9.2.2.99.52	Outras Restituições	7.804.64	32.686.36	63.589.76	145.409.60	11.090.89	6.042.70	8.404.18	2.336.12	2.606.54	187.478.09	8.261.16	10.002.93	485.712.97
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	28.807.31	77.272.76	75.856.63	79.185.92	104.076.17	112.530.09	119.015.11	93.969.78	67.892.84	87.255.27	73.635.97	111.551.60	1.031.049.45
1.9.3.1.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	28.807.31	77.272.76	75.856.63	79.185.92	104.076.17	112.530.09	119.015.11	93.969.78	67.892.84	87.255.27	73.635.97	111.551.60	1.031.049.45
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	24.640.70	61.390.06	69.051.63	70.937.61	92.896.44	98.817.21	94.973.21	73.230.00	57.207.91	72.920.43	60.969.67	93.440.07	870.474.94
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do ISS	4.166.61	15.882.70	6.805.00	8.248.31	11.179.73	13.712.88	24.041.90	20.739.78	10.684.93	14.334.84	12.666.30	18.111.53	160.574.51
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	19.941.32	23.699.80	25.816.86	21.053.40	25.133.29	26.600.34	42.270.72	20.216.12	23.342.54	17.951.50	14.239.91	29.151.18	289.416.98
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	19.941.32	23.699.80	25.816.86	21.053.40	25.133.29	26.600.34	42.270.72	20.216.12	23.342.54	17.951.50	14.239.91	29.151.18	289.416.98
1.9.9.0.99.01	Outras Receitas	538.08	1.548.36	12.46	9.23	15.85	118.80	18.62	15.44	105.06	2.840.85	0.00	0.00	5.222.75
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	783.986.02	504.589.83	6.305.982.33	1.117.450.00	442.092.47	1.112.559.75	999.230.47	200.00	859.400.00	737.275.77	206.600.00	0.00	13.069.366.64
2.1.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0.00	0.00	146.267.08	0.00	441.892.47	891.999.75	569.085.52	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.049.244.82
2.1.1.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0.00	0.00	146.267.08	0.00	441.892.47	891.999.75	569.085.52	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.049.244.82
2.1.1.4.00.00	OPERAÇÕES CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	0.00	0.00	146.267.08	0.00	441.892.47	891.999.75	569.085.52	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.049.244.82
2.1.1.4.99.00	Outras Oper. Créd. Internas - Contratuais	0.00	0.00	146.267.08	0.00	441.892.47	891.999.75	569.085.52	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.049.244.82
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0.00	0.00	5.773.750.00	1.117.250.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	206.600.00	0.00	7.097.600.00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA SERRANA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2017 a 2020
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

12 abr 2017 15:36

FOLHA: 6

Receita Arrecadada 2014

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
2.2.1.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	206.600.00	0.00	206.600.00
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	206.600.00	0.00	206.600.00
2.2.2.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0.00	0.00	5.773.750.00	1.117.250.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	6.891.000.00
2.2.2.9.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	0.00	0.00	5.773.750.00	1.117.250.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	6.891.000.00
2.3.0.0.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	200.00	200.00	200.00	200.00	200.00	200.00	400.00	200.00	200.00	340.00	0.00	0.00	2.340.00
2.3.0.0.99.00	Amortização de Empréstimos Diversos	200.00	200.00	200.00	200.00	200.00	200.00	400.00	200.00	200.00	340.00	0.00	0.00	2.340.00
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	783.786.02	504.389.83	385.765.25	0.00	0.00	220.360.00	429.744.95	0.00	859.200.00	736.935.77	0.00	0.00	3.920.181.82
2.4.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	783.786.02	504.389.83	385.765.25	0.00	0.00	105.360.00	387.744.95	0.00	859.200.00	136.219.98	0.00	0.00	3.162.466.03
2.4.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	783.786.02	204.389.83	385.765.25	0.00	0.00	105.360.00	387.744.95	0.00	859.200.00	136.219.98	0.00	0.00	2.862.466.03
2.4.2.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS DO SUS	10.200.00	0.00	0.00	0.00	0.00	105.360.00	0.00	0.00	859.200.00	0.00	0.00	0.00	974.760.00
2.4.2.1.01.01	Transf. Rec. SUS B. Invest.R.Serv. Saúde	10.200.00	0.00	0.00	0.00	0.00	105.360.00	0.00	0.00	859.200.00	0.00	0.00	0.00	974.760.00
2.4.2.1.02.00	Transf. Rec.destinados Prog. de Educação	773.586.02	204.389.83	385.765.25	0.00	0.00	0.00	387.744.95	0.00	0.00	136.219.98	0.00	0.00	1.887.706.03
2.4.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	0.00	300.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	300.000.00
2.4.2.2.01.00	Transferências de Recursos do SUS	0.00	300.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	300.000.00
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	115.000.00	42.000.00	0.00	0.00	600.715.79	0.00	0.00	757.715.79
2.4.7.2.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	115.000.00	42.000.00	0.00	0.00	600.715.79	0.00	0.00	757.715.79
2.4.7.2.01.00	Transferências Convênios Estados p/ SUS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	65.000.00	42.000.00	0.00	0.00	600.715.79	0.00	0.00	707.715.79
2.4.7.2.02.00	Transf. Convênios Estados p/ Educação	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	50.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	50.000.00
7.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	161.072.81	1.333.054.33	896.077.33	1.201.737.80	1.668.144.31	329.290.51	842.758.72	328.062.39	328.766.41	329.925.38	324.368.27	150.238.13	7.893.496.39
7.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	161.072.81	1.095.666.57	656.060.47	958.915.54	1.545.125.57	204.914.88	717.436.22	201.949.55	201.794.88	202.089.29	195.404.80	19.942.93	6.160.373.51
7.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	161.072.81	1.095.666.57	656.060.47	958.915.54	1.545.125.57	204.914.88	717.436.22	201.949.55	201.794.88	202.089.29	195.404.80	19.942.93	6.160.373.51
7.2.1.0.29.00	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS PÚBLICO	4.827.84	807.732.69	475.045.03	779.526.54	1.364.708.09	17.879.76	529.326.96	12.924.94	13.699.22	15.432.21	6.489.04	18.513.51	4.046.105.83
7.2.1.0.29.01	Contrib. Pat. Servidor Ativo Civil RPPS	2.975.20	558.987.05	294.562.25	775.379.66	731.063.02	11.086.49	274.499.57	8.014.21	8.494.30	9.568.86	4.023.59	11.479.45	2.690.133.65
7.2.1.0.29.13	Cont. Previd. Amortiz. Déficit Atuarial	1.852.64	248.745.64	180.482.78	4.146.88	633.645.07	6.793.27	254.827.39	4.910.73	5.204.92	5.863.35	2.465.45	7.034.06	1.355.972.18
7.2.1.0.99.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ASSIS SAUDE	156.244.97	287.933.88	181.015.44	179.389.00	180.417.48	187.035.12	188.109.26	189.024.61	188.095.66	186.657.08	188.915.76	1.429.42	2.114.267.68



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA SERRANA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2017 a 2020
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

12 abr 2017 15:36

FOLHA: 7

Receita Arrecadada 2014

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
7.2.1.0.99.51	Contribuição Patronal Assist. Saúde Serv	156.244.97	287.933.88	181.015.44	179.389.00	180.417.48	187.035.12	188.109.26	189.024.61	188.095.66	186.657.08	188.915.76	1.429.42	2.114.267.68
7.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.00	237.387.76	240.016.86	242.822.26	123.018.74	124.375.63	125.322.50	126.112.84	126.971.53	127.836.09	128.963.47	130.295.20	1.733.122.88
7.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	0.00	7.715.76	10.344.86	13.150.26	8.182.74	9.539.63	10.486.50	11.276.84	12.135.53	13.000.09	14.127.47	15.459.20	125.418.88
7.9.1.4.00.00	MULTAS E JUROS DIVIDA ATIVA OUTRAS CONTR	0.00	7.715.76	10.344.86	13.150.26	8.182.74	9.539.63	10.486.50	11.276.84	12.135.53	13.000.09	14.127.47	15.459.20	125.418.88
7.9.1.4.99.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRI	0.00	7.715.76	10.344.86	13.150.26	8.182.74	9.539.63	10.486.50	11.276.84	12.135.53	13.000.09	14.127.47	15.459.20	125.418.88
7.9.3.0.00.00	RECEITA DIVIDA ATIVA	0.00	229.672.00	229.672.00	229.672.00	114.836.00	114.836.00	114.836.00	114.836.00	114.836.00	114.836.00	114.836.00	114.836.00	1.607.704.00
7.9.3.2.00.00	RECEITA DIVIDA ATIVA	0.00	229.672.00	229.672.00	229.672.00	114.836.00	114.836.00	114.836.00	114.836.00	114.836.00	114.836.00	114.836.00	114.836.00	1.607.704.00
7.9.3.2.99.00	RECEITA DIVIDA ATIVA	0.00	229.672.00	229.672.00	229.672.00	114.836.00	114.836.00	114.836.00	114.836.00	114.836.00	114.836.00	114.836.00	114.836.00	1.607.704.00
9.0.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.651.128.82	-1.322.204.70	-1.067.276.84	-1.058.347.32	-1.171.486.58	-1.005.488.64	-960.366.31	-1.020.805.75	-1.050.031.41	-949.403.79	-1.092.660.32	-1.212.364.12	-
9.3.0.0.00.00	DESCONTOS CONCEDIDOS	-13.224.62	0.00	0.00	0.00	0.00	-340.92	0.00	0.00	-59.299.65	0.00	0.00	-55.391.16	-128.256.35
9.3.2.0.00.00	REM REN FIXA	-13.224.62	0.00	0.00	0.00	0.00	-340.92	0.00	0.00	-59.299.65	0.00	0.00	-55.391.16	-128.256.35
9.3.2.8.00.00	Rem Renda Fixa	-13.224.62	0.00	0.00	0.00	0.00	-340.92	0.00	0.00	-59.299.65	0.00	0.00	-55.391.16	-128.256.35
9.3.2.8.10.00	REM REN FIXA	-13.224.62	0.00	0.00	0.00	0.00	-340.92	0.00	0.00	-59.299.65	0.00	0.00	-55.391.16	-128.256.35
9.7.0.0.00.00	FUNDEB	-1.637.904.20	-1.322.204.70	-1.067.276.84	-1.058.347.32	-1.171.486.58	-1.005.147.72	-960.366.31	-1.020.805.75	-990.731.76	-949.403.79	-1.092.660.32	-1.156.972.96	-
9.7.2.0.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	-1.637.904.20	-1.322.204.70	-1.067.276.84	-1.058.347.32	-1.171.486.58	-1.005.147.72	-960.366.31	-1.020.805.75	-990.731.76	-949.403.79	-1.092.660.32	-1.156.972.96	-
9.7.2.1.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	-656.045.66	-700.393.38	-413.602.67	-475.178.58	-632.153.13	-474.840.76	-408.291.06	-495.317.29	-434.771.45	-413.285.66	-542.906.72	-599.120.78	-6.245.907.14
9.7.2.1.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	-652.925.01	-697.272.73	-413.602.67	-472.057.93	-629.032.48	-471.720.11	-405.170.41	-492.196.64	-431.650.80	-410.165.01	-539.786.07	-592.879.48	-6.208.459.34
9.7.2.1.01.02	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-652.856.48	-697.155.25	-413.549.02	-471.996.60	-628.993.50	-471.704.54	-405.134.52	-492.169.50	-431.427.72	-407.743.62	-539.700.83	-592.821.83	-6.205.253.41
9.7.2.1.01.05	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ITR	-68.53	-117.48	-53.65	-61.33	-38.98	-15.57	-35.89	-27.14	-223.08	-2.421.39	-85.24	-57.65	-3.205.93
9.7.2.1.36.00	Dedução Rec.F. FUNDEB- ICMS Des. LC 87/96	-3.120.65	-3.120.65	0.00	-3.120.65	-3.120.65	-3.120.65	-3.120.65	-3.120.65	-3.120.65	-3.120.65	-3.120.65	-6.241.30	-37.447.80
9.7.2.2.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS TRANSF. DOS ESTADOS	-981.858.54	-621.811.32	-653.674.17	-583.168.74	-539.333.45	-530.306.96	-552.075.25	-525.488.46	-555.960.31	-536.118.13	-549.753.60	-557.852.18	-7.187.401.11
9.7.2.2.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS TRANSF. DOS ESTADOS	-981.858.54	-621.811.32	-653.674.17	-583.168.74	-539.333.45	-530.306.96	-552.075.25	-525.488.46	-555.960.31	-536.118.13	-549.753.60	-557.852.18	-7.187.401.11
9.7.2.2.01.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ICMS	-489.983.65	-440.310.85	-454.424.43	-459.773.50	-451.409.20	-456.750.80	-471.932.62	-460.812.31	-500.244.99	-491.813.12	-512.252.01	-497.180.16	-5.686.887.64
9.7.2.2.01.02	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPVA	-483.024.16	-174.007.37	-191.927.70	-115.412.63	-79.242.35	-65.287.80	-71.670.42	-55.944.78	-47.499.90	-35.508.24	-27.402.38	-50.707.47	-1.397.635.20
9.7.2.2.01.04	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPI	-8.850.73	-7.493.10	-7.322.04	-7.982.61	-8.681.90	-8.268.36	-8.472.21	-8.731.37	-8.215.42	-8.796.77	-10.099.21	-9.964.55	-102.878.27
Totalizações Mensais:		13.764.875.72	13.914.047.54	17.032.549.65	14.989.351.47	13.179.993.04	10.646.733.18	11.468.821.76	10.219.818.55	10.338.588.10	10.874.810.72	10.377.316.81	13.741.033.28	150.547.939.8



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA SERRANA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2017 a 2020
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

12 abr 2017 15:36
FOLHA: 1

Receita Arrecadada 2015

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	15.471.747.03	13.688.341.85	12.272.925.62	14.381.267.97	12.170.893.22	12.596.949.23	12.129.246.43	11.868.408.44	11.101.427.22	11.433.788.50	11.841.629.17	14.302.030.05	153.258.654.7
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	868.199.25	2.094.518.47	1.402.014.45	3.560.231.26	1.133.391.14	1.457.669.14	1.483.145.60	1.238.098.57	1.184.151.04	1.208.244.94	1.073.247.60	1.179.269.29	17.882.180.75
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	760.927.47	1.282.810.10	1.116.520.69	2.889.869.79	920.473.88	1.274.818.06	1.305.589.91	1.064.550.12	1.023.444.86	1.039.718.90	908.640.08	1.022.543.33	14.609.907.19
1.1.1.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	394.092.09	982.553.25	715.993.01	2.511.321.78	561.417.80	987.929.86	913.767.85	691.199.80	674.469.05	676.318.71	621.155.00	663.714.81	10.393.933.01
1.1.1.2.02.00	IPTU Imp. s/Prop. Predial Territ.Urbana	39.358.43	175.669.31	231.176.20	1.766.009.87	271.128.06	259.851.82	157.303.46	172.329.21	170.622.74	162.729.42	108.442.97	119.811.10	3.634.432.59
1.1.1.2.04.00	IMPOSTO S/RENDA E PROV.QUALQUER NATUREZA	103.959.02	397.483.78	228.232.75	213.174.79	26.557.32	461.017.13	301.732.93	231.871.69	237.277.39	243.204.16	240.997.22	202.855.15	2.888.363.33
1.1.1.2.04.31	IRRF Imp.Renda Ret.Font.s/Rend.Trabalho	103.133.75	391.919.52	225.223.85	211.082.30	23.809.00	457.993.99	300.886.92	230.921.58	236.475.19	241.189.69	239.181.49	202.382.05	2.864.199.33
1.1.1.2.04.34	IRRF -Imp.Renda Ret.Font.s/ Outros Rend.	825.27	5.564.26	3.008.90	2.092.49	2.748.32	3.023.14	846.01	950.11	802.20	2.014.47	1.815.73	473.10	24.164.00
1.1.1.2.08.00	ITBI Imp.s/Trans."Inter Vivos" de Bens	250.774.64	409.400.16	256.584.06	532.137.12	263.732.42	267.060.91	454.731.46	286.998.90	266.568.92	270.385.13	271.714.81	341.048.56	3.871.137.09
1.1.1.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	366.835.38	300.256.85	400.527.68	378.548.01	359.056.08	286.888.20	391.822.06	373.350.32	348.975.81	363.400.19	287.485.08	358.828.52	4.215.974.18
1.1.1.3.05.00	ISS -IMPOSTO S/SERVIÇO QUALQUER NATUREZA	366.835.38	300.256.85	400.527.68	378.548.01	359.056.08	286.888.20	391.822.06	373.350.32	348.975.81	363.400.19	287.485.08	358.828.52	4.215.974.18
1.1.1.3.05.01	ISS -Imposto s/Serviço Qualquer Natureza	366.835.38	300.256.85	400.527.68	378.548.01	359.056.08	286.888.20	391.822.06	373.350.32	348.975.81	363.400.19	287.485.08	358.828.52	4.215.974.18
1.1.2.0.00.00	TAXAS	107.271.78	811.708.37	285.493.76	670.361.47	212.917.26	182.851.08	177.555.69	173.548.45	160.706.18	168.526.04	164.607.52	156.725.96	3.272.273.56
1.1.2.1.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	37.855.59	716.143.01	159.941.32	193.315.11	64.703.34	69.166.20	65.122.35	67.360.86	59.701.30	52.887.37	48.644.26	48.993.35	1.583.834.06
1.1.2.1.17.00	Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária	0.00	0.00	0.00	0.00	34.01	90.68	37.78	68.01	181.36	223.61	309.83	45.34	990.62
1.1.2.1.21.00	Taxa de Controle Fiscalização Ambiental	1.751.61	39.283.16	10.384.43	3.621.80	2.659.67	2.196.53	2.582.28	2.693.34	1.338.15	2.987.86	4.363.79	1.973.48	75.836.10
1.1.2.1.25.00	Taxa Lic. Func. Estab.Comerciais,Ind. PS	22.293.96	642.270.04	109.784.01	43.254.06	25.217.24	23.825.36	26.730.40	30.887.16	19.403.04	22.657.70	12.367.76	16.245.11	994.935.84
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas Exercício Poder de Polícia	13.810.02	34.589.81	39.772.88	146.439.25	36.792.42	43.053.63	35.771.89	33.712.35	38.778.75	27.018.20	31.602.88	30.729.42	512.071.50
1.1.2.1.99.01	Taxa de Expediente	13.810.02	34.589.81	39.772.88	146.439.25	36.792.42	43.053.63	35.771.89	33.712.35	38.778.75	27.018.20	31.602.88	30.729.42	512.071.50
1.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	69.416.19	95.565.36	125.552.44	477.046.36	148.213.92	113.684.88	112.433.34	106.187.59	101.004.88	115.638.67	115.963.26	107.732.61	1.688.439.50
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	4.483.02	7.569.37	9.238.31	12.461.12	4.847.14	3.243.19	9.300.75	2.553.20	1.833.20	3.180.86	16.078.72	3.037.40	77.826.28
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	3.124.22	10.236.63	16.236.27	127.354.18	20.527.19	16.537.77	13.960.41	14.393.74	14.905.42	10.313.09	5.843.34	6.877.08	260.309.34
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	61.808.95	77.759.36	100.077.86	337.231.06	122.839.59	93.903.92	89.172.18	89.240.65	84.266.26	102.144.72	94.041.20	97.818.13	1.350.303.88
1.1.2.2.99.01	Taxa de Averbação	8.646.80	8.202.52	14.405.61	9.036.59	10.511.18	10.395.50	17.430.41	12.666.35	11.569.86	12.666.35	14.367.80	12.099.20	141.998.17
1.1.2.2.99.03	Taxa de Conservação de Calçamento	3.048.28	11.118.97	16.497.33	131.002.27	16.525.30	16.997.94	14.468.40	9.932.82	10.306.58	14.022.94	13.456.52	5.246.39	262.623.74
1.1.2.2.99.04	Taxa Assistencial	2.675.89	8.628.90	13.262.20	133.873.51	15.223.69	17.232.87	11.064.31	10.855.29	11.644.67	11.336.61	11.360.14	5.725.55	252.883.63



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA SERRANA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2017 a 2020
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

12 abr 2017 15:36

FOLHA: 2

Receita Arrecadada 2015

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.1.2.2.99.05	Taxa de Habite-se	1.120.01	2.606.98	3.022.53	4.231.63	7.213.89	3.475.96	2.531.38	4.307.20	2.720.41	8.862.18	4.080.56	7.820.90	51.993.63
1.1.2.2.99.06	Taxa de Alvará de Construção	5.561.92	11.373.08	14.924.66	18.199.24	19.524.69	12.148.39	12.582.08	14.282.32	15.416.36	16.920.37	16.049.96	20.100.16	177.083.23
1.1.2.2.99.07	Taxa de Apreensão de Animais	119.12	151.15	423.21	483.66	272.06	90.69	665.00	181.37	332.50	211.60	181.37	90.69	3.202.42
1.1.2.2.99.09	Taxa de Certidão Negativa de Debitos	2.026.43	4.583.02	6.423.40	8.354.21	15.790.32	7.082.37	6.690.95	8.070.82	4.804.85	13.260.97	7.544.85	13.976.18	98.608.37
1.1.2.2.99.10	Taxa de Certidão de Numeros	5.498.60	6.388.03	9.963.96	10.201.58	21.395.26	13.783.50	11.697.75	15.823.88	14.101.03	13.874.20	14.644.97	20.920.76	158.293.52
1.1.2.2.99.11	Taxa de Embarque	28.820.25	23.101.43	18.432.90	20.683.05	16.383.20	12.696.70	12.041.90	13.120.60	13.211.00	10.989.50	12.108.70	11.838.30	193.427.53
1.1.2.2.99.12	Taxa de Alvará de Feiras	4.291.65	1.605.28	2.722.06	1.165.32	0.00	0.00	0.00	0.00	159.00	0.00	246.33	0.00	10.189.64
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	351.148.88	432.984.91	368.239.77	604.551.10	460.288.97	1.069.013.32	942.968.54	749.365.00	705.220.50	516.634.25	811.323.71	541.008.39	7.552.747.34
1.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	16.531.55	162.799.87	71.657.06	63.742.73	62.061.23	630.352.48	503.708.63	286.882.59	291.609.74	68.315.23	356.945.01	86.788.78	2.601.394.90
1.2.1.0.29.00	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS PÚBLICO	15.095.67	9.277.65	10.000.77	16.897.18	8.276.28	567.812.35	448.076.07	230.846.21	236.381.07	13.061.14	303.816.34	76.545.38	1.936.086.11
1.2.1.0.29.01	Contrib. Pat. Servidor Ativo Civil RPPS	1.268.43	377.15	1.007.12	692.14	892.92	1.495.26	892.92	892.92	892.92	892.92	4.259.97	1.605.15	15.169.82
1.2.1.0.29.07	Contribuição Servidor Ativo Civil - RPPS	12.415.37	7.763.28	7.856.42	15.061.70	7.259.32	563.915.09	445.935.02	228.705.16	234.861.94	11.094.72	298.451.63	73.141.11	1.906.460.76
1.2.1.0.29.09	Contribuição Servidor Inativo Civil RPPS	1.287.83	1.013.19	1.013.19	1.019.30	0.00	2.277.96	1.124.09	1.124.09	502.17	933.84	933.84	1.546.41	12.775.91
1.2.1.0.29.11	Contrib. Servidor Pensionista Civil RPPS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	15.62	46.86	31.24	93.72
1.2.1.0.29.13	Cont. Previd. Amortiz. Déficit Atuarial	124.04	124.03	124.04	124.04	124.04	124.04	124.04	124.04	124.04	124.04	124.04	221.47	1.585.90
1.2.1.0.99.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.435.88	153.522.22	61.656.29	46.845.55	53.784.95	62.540.13	55.632.56	56.036.38	55.228.67	55.254.09	53.128.67	10.243.40	665.308.79
1.2.1.0.99.52	Contribuição Servidor Assist. à Saúde	1.435.88	153.522.22	61.656.29	46.845.55	53.784.95	62.540.13	55.632.56	56.036.38	55.228.67	55.254.09	53.128.67	10.243.40	665.308.79
1.2.3.0.00.00	Cont. Custeio Serviço Iluminação Pública	334.617.33	270.185.04	296.582.71	540.808.37	398.227.74	438.660.84	439.259.91	462.482.41	413.610.76	448.319.02	454.378.70	454.219.61	4.951.352.44
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	383.652.27	233.371.46	273.231.90	289.687.59	365.773.72	288.228.36	411.020.65	257.818.69	323.139.58	374.734.57	344.928.29	376.658.91	3.922.245.99
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	383.652.27	233.371.46	273.231.90	289.687.59	365.773.72	288.228.36	411.020.65	257.818.69	323.139.58	374.734.57	344.928.29	376.658.91	3.922.245.99
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	42.723.02	41.377.24	63.646.86	62.808.41	76.928.13	76.486.74	79.525.69	95.762.06	65.472.16	82.649.70	78.510.38	81.899.01	847.789.40
1.3.2.5.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. RECURSOS VINCULADOS	33.541.10	28.852.06	44.117.55	41.705.98	46.535.13	44.929.00	46.133.65	44.687.33	43.097.28	47.938.60	45.447.83	46.776.37	513.761.88
1.3.2.5.01.02	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. - FUNDEB	9.840.27	6.936.71	14.523.47	17.035.38	20.221.85	17.379.65	18.601.59	14.659.41	12.656.82	12.992.64	9.947.42	12.952.79	167.748.00
1.3.2.5.01.03	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. F. SAÚDE	7.323.69	7.376.12	7.326.25	7.983.79	8.716.20	9.140.74	9.454.52	11.081.21	13.129.10	16.349.29	16.155.15	16.219.57	130.255.63
1.3.2.5.01.05	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - MDE	516.60	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	37.86	0.00	0.00	0.00	0.00	554.46
1.3.2.5.01.06	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. A. SAÚDE	102.90	30.51	46.34	61.85	138.50	179.14	153.34	73.05	185.82	56.95	92.89	242.34	1.363.63



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA SERRANA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2017 a 2020
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

12 abr 2017 15:36
FOLHA: 3

Receita Arrecadada 2015

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.3.2.5.01.09	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - CIDE	1.64	3.32	6.11	6.56	6.59	7.05	7.27	85.71	79.78	79.67	0.00	0.00	283.70
1.3.2.5.01.10	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - FNAS	2.037.45	3.865.85	3.173.34	3.531.41	3.171.35	3.085.13	3.190.80	3.627.66	3.820.44	3.660.37	3.322.32	2.922.16	39.408.28
1.3.2.5.01.99	Rec. Rem. Outros Dep. Banc. R. Vinculados	13.718.55	10.639.55	19.042.04	13.086.99	14.280.64	15.137.29	14.726.13	15.122.43	13.225.32	14.799.68	15.930.05	14.439.51	174.148.18
1.3.2.5.02.00	REMUNERAÇÃO DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS	9.181.92	12.525.18	19.529.31	21.102.43	30.393.00	31.557.74	33.392.04	51.074.73	22.374.88	34.711.10	33.062.55	35.122.64	334.027.52
1.3.2.5.02.99	Rem. Outros Dep. Recursos não Vinculados	9.181.92	12.525.18	19.529.31	21.102.43	30.393.00	31.557.74	33.392.04	51.074.73	22.374.88	34.711.10	33.062.55	35.122.64	334.027.52
1.3.2.8.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	340.929.25	191.994.22	209.585.04	226.879.18	288.845.59	211.741.62	331.494.96	162.056.63	257.667.42	292.084.87	266.417.91	294.759.90	3.074.456.59
1.3.2.8.10.00	Remuneração Invest. RPPS em Renda Fixa	340.929.25	191.994.22	209.585.04	226.879.18	288.845.59	211.741.62	331.494.96	162.056.63	257.667.42	292.084.87	266.417.91	294.759.90	3.074.456.59
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.823.935.29	10.849.478.34	10.159.113.28	9.826.461.29	10.167.427.73	9.722.046.42	9.229.850.81	9.528.189.29	8.765.260.23	9.132.378.57	9.549.421.76	11.864.046.63	122.617.609.6
1.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	13.823.935.29	10.849.478.34	10.159.113.28	9.826.461.29	10.068.064.73	9.639.233.86	9.229.850.81	9.528.189.29	8.765.260.23	9.132.378.57	9.450.058.76	11.864.046.63	122.336.071.0
1.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	5.134.862.90	4.187.138.36	3.554.101.07	3.850.271.40	4.376.337.80	3.948.990.24	3.706.797.97	3.849.718.76	3.275.867.49	3.746.736.72	3.932.699.51	5.473.658.41	49.037.180.63
1.7.2.1.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	3.312.052.94	3.380.919.46	2.462.882.76	2.658.868.08	3.268.428.64	2.843.753.31	2.491.201.81	2.462.880.37	2.053.697.37	2.356.172.70	2.643.073.16	4.461.437.45	34.395.368.05
1.7.2.1.01.02	FPM - Cota-Parte F. Part. M. Cota Mensal	3.311.805.03	3.380.711.32	2.462.351.62	2.657.529.91	3.268.020.47	2.843.509.12	2.105.529.35	2.462.563.80	2.053.054.76	2.336.716.56	2.638.336.42	3.033.784.14	32.553.912.50
1.7.2.1.01.03	FPM - Cota-parte F. Part. 1% mês de Dez	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.427.468.82	1.427.468.82
1.7.2.1.01.04	FPM Cota-parte do F. 1% no mes de Julho	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	385.290.69	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	385.290.69
1.7.2.1.01.05	ITR -Cota-Parte Imp.s/Prop. Territ.Rural	247.91	208.14	531.14	1.338.17	408.17	244.19	381.77	316.57	642.61	19.456.14	4.736.74	184.49	28.696.04
1.7.2.1.22.00	TRANSF. COMP. FIN. EXPL. RECURSOS NATURAIS	45.297.65	40.924.33	35.688.44	35.451.97	44.690.14	45.810.39	50.358.37	43.046.92	41.348.01	38.909.88	36.026.80	36.629.03	494.181.93
1.7.2.1.22.20	CFEM-Cota- parte Comp. Fin. Rec.Minerais	10.759.25	9.655.78	12.653.22	9.340.56	14.419.22	15.468.47	15.860.93	11.021.56	8.975.86	9.661.01	6.368.57	4.982.38	129.166.81
1.7.2.1.22.70	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	34.538.40	31.268.55	23.035.22	26.111.41	30.270.92	30.341.92	34.497.44	32.025.36	32.372.15	29.248.87	29.658.23	31.646.65	365.015.12
1.7.2.1.33.00	TRANSF. REC. SUS REPASSES FUNDO A FUNDO	1.187.897.11	354.368.67	719.878.67	732.967.67	719.878.67	690.421.67	728.874.32	806.964.67	752.803.33	751.848.27	748.833.53	624.240.25	8.818.976.83
1.7.2.1.33.11	Transf. Rec. do SUS-Bloco Atenção Básica	870.943.67	171.543.67	537.053.67	537.053.67	537.053.67	537.053.67	537.519.67	537.519.67	584.605.67	503.405.67	544.229.62	461.654.00	6.359.636.32
1.7.2.1.33.12	Transf. Rec.SUS Média A. C. Amb. e Hosp.	193.832.03	149.005.00	149.005.00	149.005.00	149.005.00	149.005.00	149.005.00	201.805.00	157.805.00	157.805.00	162.586.25	162.586.25	1.930.449.53
1.7.2.1.33.13	Transf. Rec.SUS B. Vigilância em Saúde	123.121.41	33.820.00	33.820.00	46.909.00	33.820.00	4.363.00	42.349.65	67.640.00	10.392.66	90.637.60	42.017.66	0.00	528.890.98
1.7.2.1.34.00	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS	30.060.70	14.635.32	12.000.00	28.468.75	0.00	27.498.39	75.954.18	142.215.59	42.882.38	62.000.41	64.392.21	28.397.67	528.505.60



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA SERRANA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2017 a 2020
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

12 abr 2017 15:36

FOLHA: 4

Receita Arrecadada 2015

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.2.1.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	521.147.43	396.290.58	323.651.20	327.330.87	326.544.33	324.710.46	324.871.13	367.975.19	333.672.80	352.000.83	342.184.44	211.256.14	4.151.635.40
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	410.195.99	396.290.58	229.375.20	225.814.15	225.027.61	223.193.74	225.334.41	230.230.47	215.032.08	233.360.11	223.543.72	211.256.14	3.048.654.20
1.7.2.1.35.03	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	103.836.00	0.00	94.276.00	94.276.00	94.276.00	94.276.00	92.296.00	130.504.00	111.400.00	111.400.00	111.400.00	0.00	1.037.940.00
1.7.2.1.35.04	Transf. Prog. N. Apoio Transp. Escolar	7.115.44	0.00	0.00	7.240.72	7.240.72	7.240.72	7.240.72	7.240.72	7.240.72	7.240.72	7.240.72	0.00	65.041.20
1.7.2.1.36.00	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	0.00	0.00	0.00	67.184.06	16.796.02	16.796.02	16.796.02	16.796.02	16.796.02	16.796.02	16.796.02	16.796.02	201.552.22
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	38.407.07	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	18.742.14	9.840.00	34.667.58	169.008.61	81.393.35	94.901.85	446.960.60
1.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	5.265.966.71	3.718.819.86	3.815.542.97	3.314.673.86	3.017.208.60	3.052.685.63	3.138.406.24	3.167.991.66	2.997.607.71	2.867.520.10	2.931.103.81	3.518.313.88	40.805.841.03
1.7.2.2.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	5.032.220.11	3.509.985.68	3.714.643.19	3.135.280.63	2.931.754.09	2.948.469.36	2.922.234.81	2.999.015.61	2.923.481.54	2.798.513.78	2.792.127.30	3.198.314.86	38.906.040.96
1.7.2.2.01.01	Cota-parte do ICMS	2.487.760.41	2.350.650.50	2.394.596.49	2.476.876.27	2.444.915.16	2.525.237.07	2.425.608.79	2.509.476.55	2.631.160.10	2.547.724.96	2.613.373.35	2.793.126.44	30.200.506.09
1.7.2.2.01.02	Cota-parte do IPVA	2.477.190.28	1.118.900.16	1.280.908.36	617.410.25	440.589.23	379.184.11	445.031.20	446.358.24	249.281.38	168.898.31	133.278.45	360.283.95	8.117.313.92
1.7.2.2.01.04	Cota-parte do IPI sobre Exportação	67.051.55	39.892.58	39.138.34	40.994.11	46.249.70	44.048.18	40.584.93	43.180.82	43.040.06	49.923.59	45.475.50	44.904.47	544.483.83
1.7.2.2.01.13	CIDE -Cota-parte Cont. Int. D. Econômico	217.87	542.44	0.00	0.00	0.00	0.00	11.009.89	0.00	0.00	31.966.92	0.00	0.00	43.737.12
1.7.2.2.33.00	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	233.746.60	208.834.18	100.899.78	179.393.23	59.591.31	97.750.47	209.705.63	162.510.25	67.660.37	62.540.52	132.510.71	307.067.42	1.822.210.47
1.7.2.2.99.00	Outras Transferências do Estado	0.00	0.00	0.00	0.00	25.863.20	6.465.80	6.465.80	6.465.80	6.465.80	6.465.80	6.465.80	12.931.60	77.589.60
1.7.2.2.99.51	Transf.Rec.Fundo Est.Assist.Social -FEAS	0.00	0.00	0.00	0.00	25.863.20	6.465.80	6.465.80	6.465.80	6.465.80	6.465.80	6.465.80	12.931.60	77.589.60
1.7.2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	3.423.105.68	2.943.520.12	2.789.469.24	2.661.516.03	2.674.518.33	2.637.557.99	2.384.646.60	2.510.478.87	2.491.785.03	2.518.121.75	2.586.255.44	2.872.074.34	32.493.049.42
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	3.423.105.68	2.943.520.12	2.789.469.24	2.661.516.03	2.674.518.33	2.637.557.99	2.384.646.60	2.510.478.87	2.491.785.03	2.518.121.75	2.586.255.44	2.872.074.34	32.493.049.42
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0.00	0.00	0.00	0.00	99.363.00	82.812.56	0.00	0.00	0.00	0.00	99.363.00	0.00	281.538.56
1.7.6.2.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	0.00	0.00	0.00	0.00	99.363.00	82.812.56	0.00	0.00	0.00	0.00	99.363.00	0.00	281.538.56
1.7.6.2.02.00	Transf. Convênios dos Estados - Educação	0.00	0.00	0.00	0.00	99.363.00	82.812.56	0.00	0.00	0.00	0.00	99.363.00	0.00	281.538.56
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	44.811.34	77.988.67	70.326.22	100.336.73	44.011.66	59.991.99	62.260.83	94.936.89	123.655.87	201.796.17	62.707.81	341.046.83	1.283.871.01
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	1.387.68	1.147.76	826.37	770.67	1.092.12	1.768.58	3.741.63	1.520.40	4.901.84	109.016.44	7.851.92	11.083.74	145.109.15
1.9.1.1.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	224.23	506.27	345.46	386.29	555.10	693.27	2.844.84	606.26	2.413.16	3.769.07	2.857.66	4.107.28	19.308.89
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros do IPTU	102.56	167.98	186.91	224.70	468.12	502.26	2.540.22	461.45	1.428.99	2.295.40	2.292.25	3.089.93	13.760.77
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros do ISS	0.00	143.56	3.91	5.28	0.09	35.76	4.38	14.78	4.84	9.30	1.20	59.68	282.78
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros Mora de Outros	121.67	194.73	154.64	156.31	86.89	155.25	300.24	130.03	979.33	1.464.37	564.21	957.67	5.265.34



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA SERRANA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2017 a 2020
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

12 abr 2017 15:36

FOLHA: 5

Receita Arrecadada 2015

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
	Tributos													
1.9.1.3.00.00	MULTAS E JUROS MORA DÍVIDA ATIVA TRIBUTO	1.163.45	641.49	480.91	384.38	537.02	1.075.31	896.79	914.14	2.488.68	4.750.63	4.994.26	6.976.46	25.303.52
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do IPTU	1.163.45	617.30	362.90	370.68	516.25	994.85	825.23	874.57	2.411.92	4.438.46	4.994.26	6.932.03	24.501.90
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do ISS	0.00	24.19	118.01	13.70	20.77	80.46	71.56	39.57	76.76	312.17	0.00	44.43	801.62
1.9.1.9.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	100.496.74	0.00	0.00	100.496.74
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação Trânsito	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	100.496.74	0.00	0.00	100.496.74
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.670.00	6.002.26	8.494.40	17.642.18	1.696.84	4.163.85	2.543.65	3.493.15	8.506.68	3.358.45	37.68	6.160.03	68.769.17
1.9.2.2.00.00	RESTITUIÇÕES	6.670.00	6.002.26	8.494.40	17.642.18	1.696.84	4.163.85	2.543.65	3.493.15	8.506.68	3.358.45	37.68	6.160.03	68.769.17
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	6.670.00	6.002.26	8.494.40	17.642.18	1.696.84	4.163.85	2.543.65	3.493.15	8.506.68	3.358.45	37.68	6.160.03	68.769.17
1.9.2.2.99.52	Outras Restituições	6.670.00	6.002.26	8.494.40	17.642.18	1.696.84	4.163.85	2.543.65	3.493.15	8.506.68	3.358.45	37.68	6.160.03	68.769.17
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	31.661.23	66.318.15	54.945.45	77.423.88	41.222.70	46.439.56	50.172.97	89.610.76	107.128.98	89.363.65	54.346.54	69.799.19	778.433.06
1.9.3.1.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	31.661.23	66.318.15	54.945.45	77.423.88	41.222.70	46.439.56	50.172.97	89.610.76	107.128.98	89.363.65	54.346.54	69.799.19	778.433.06
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	30.813.93	43.813.05	44.578.77	67.515.86	39.466.41	40.838.78	33.310.89	77.377.85	95.098.87	81.022.72	46.228.24	63.081.92	663.147.29
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do ISS	847.30	22.505.10	10.366.68	9.908.02	1.756.29	5.600.78	16.862.08	12.232.91	12.030.11	8.340.93	8.118.30	6.717.27	115.285.77
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	5.092.43	4.520.50	6.060.00	4.500.00	0.00	7.620.00	5.802.58	312.58	3.118.37	57.63	471.67	254.003.87	291.559.63
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	5.092.43	4.520.50	6.060.00	4.500.00	0.00	7.620.00	5.802.58	312.58	3.118.37	57.63	471.67	254.003.87	291.559.63
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	346.666.66	0.00	0.00	0.00	244.800.00	475.560.00	0.00	51.097.46	849.852.46	200.792.37	306.584.74	0.00	2.475.353.69
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	346.666.66	0.00	0.00	0.00	244.800.00	475.560.00	0.00	51.097.46	849.852.46	200.792.37	306.584.74	0.00	2.475.353.69
2.4.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0.00	0.00	0.00	0.00	244.800.00	475.560.00	0.00	51.097.46	849.852.46	153.292.37	306.584.74	0.00	2.081.187.03
2.4.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0.00	0.00	0.00	0.00	244.800.00	475.560.00	0.00	51.097.46	799.852.46	153.292.37	306.584.74	0.00	2.031.187.03
2.4.2.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS DO SUS	0.00	0.00	0.00	0.00	244.800.00	0.00	0.00	0.00	748.755.00	0.00	0.00	0.00	993.555.00
2.4.2.1.01.01	Transf. Rec. SUS B. Invest.R.Serv. Saúde	0.00	0.00	0.00	0.00	244.800.00	0.00	0.00	0.00	748.755.00	0.00	0.00	0.00	993.555.00
2.4.2.1.02.00	Transf. Rec.destinados Prog. de Educação	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	475.560.00	0.00	51.097.46	51.097.46	153.292.37	306.584.74	0.00	1.037.632.03
2.4.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	50.000.00	0.00	0.00	0.00	50.000.00
2.4.2.2.01.00	Transferências de Recursos do SUS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	50.000.00	0.00	0.00	0.00	50.000.00
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	346.666.66	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	47.500.00	0.00	0.00	394.166.66
2.4.7.1.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO E SUAS ENTIDADES	346.666.66	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	346.666.66



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA SERRANA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2017 a 2020
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

12 abr 2017 15:36

FOLHA: 6

Receita Arrecadada 2015

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
2.4.7.1.01.00	Transferências Convênios União p/ o SUS	66.666.66	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	66.666.66
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio União	280.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	280.000.00
2.4.7.2.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	47.500.00	0.00	0.00	47.500.00
2.4.7.2.01.00	Transferências Convênios Estados p/ SUS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	47.500.00	0.00	0.00	47.500.00
7.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	146.388.90	739.876.95	338.199.34	350.671.50	347.336.15	346.542.41	433.410.23	424.550.23	467.736.62	480.724.37	464.243.69	173.617.22	4.713.297.61
7.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	146.388.90	739.876.95	338.199.34	350.671.50	347.336.15	346.542.41	433.410.23	424.550.23	467.736.62	480.724.37	464.243.69	173.617.22	4.713.297.61
7.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	146.388.90	739.876.95	338.199.34	350.671.50	347.336.15	346.542.41	433.410.23	424.550.23	467.736.62	480.724.37	464.243.69	173.617.22	4.713.297.61
7.2.1.0.29.00	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS PÚBLICO	144.976.36	148.596.42	146.906.64	159.533.46	157.739.86	155.731.33	169.619.61	183.178.52	161.228.00	177.131.90	164.961.74	171.664.96	1.941.268.80
7.2.1.0.29.01	Contrib. Pat. Servidor Ativo Civil RPPS	8.195.82	8.816.80	6.381.05	12.501.36	10.340.50	8.033.64	15.517.46	21.642.54	7.341.27	16.264.68	7.526.56	10.152.06	132.713.74
7.2.1.0.29.13	Cont. Previd. Amortiz. Déficit Atuarial	5.022.00	5.402.51	3.910.01	7.660.24	6.336.16	4.922.63	9.508.36	13.261.53	4.498.38	9.966.23	4.611.93	6.220.71	81.320.69
7.2.1.0.29.15	Cont. Previd.Regime Parc. Débitos - RPPS	131.758.54	134.377.11	136.615.58	139.371.86	141.063.20	142.775.06	144.593.79	148.274.45	149.388.35	150.900.99	152.823.25	155.292.19	1.727.234.37
7.2.1.0.99.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.412.54	591.280.53	191.292.70	191.138.04	189.596.29	190.811.08	263.790.62	241.371.71	306.508.62	303.592.47	299.281.95	1.952.26	2.772.028.81
7.2.1.0.99.51	Cont. Patronal Assist. à Saúde Servidor	1.412.54	591.280.53	191.292.70	191.138.04	189.596.29	190.811.08	263.790.62	241.371.71	306.508.62	303.592.47	299.281.95	1.952.26	2.772.028.81
90.0.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.668.810.85	-1.378.072.38	-1.235.505.04	-1.172.266.39	-1.243.395.57	-1.165.643.37	-1.024.882.97	-1.176.507.05	-1.010.248.88	-1.027.902.95	-1.090.399.17	-1.249.815.77	-
93.1.3.2.8.10	Dedução Remuneração Invest. RPPS em Rend	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-3.839.81	-18.096.75	-80.768.83	-11.454.07	0.00	0.00	0.00	-114.159.46
95.1.7.2.1.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-662.360.96	-676.142.24	-492.470.30	-531.505.96	-653.604.06	-568.701.79	-421.105.85	-492.512.74	-410.610.93	-467.343.28	-527.667.26	-606.756.80	-6.510.782.17
95.1.7.2.1.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ITR	-49.58	-41.62	-106.21	-267.63	-81.62	-48.83	-76.35	-63.30	-128.50	-3.891.21	-947.34	-36.89	-5.739.08
95.1.7.2.1.36	Dedução Rec. p/ Formação FUNDEB-LC 87/96	0.00	0.00	0.00	-13.436.81	-3.359.20	-3.359.20	-3.359.20	-3.359.20	-3.359.20	-3.359.20	-3.359.20	-3.359.20	-40.310.41
95.1.7.2.2.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ICMS	-497.552.05	-470.130.08	-478.919.29	-495.375.24	-488.983.01	-505.047.40	-485.121.73	-501.895.29	-526.231.99	-509.544.97	-522.674.65	-558.625.26	-6.040.100.96
95.1.7.2.2.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPVA	-495.437.96	-223.779.94	-256.181.58	-123.481.94	-88.117.75	-75.836.71	-89.006.12	-89.271.54	-49.856.17	-33.779.56	-26.655.61	-72.056.71	-1.623.461.59
95.1.7.2.2.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPI	-13.410.30	-7.978.50	-7.827.66	-8.198.81	-9.249.93	-8.809.63	-8.116.97	-8.636.15	-8.608.02	-9.984.73	-9.095.11	-8.980.91	-108.896.72
Totalizações Mensais:		14.295.991.74	13.050.146.42	11.375.619.92	13.559.673.08	11.519.633.80	12.253.408.27	11.537.773.69	11.167.549.08	11.408.767.42	11.087.402.29	11.522.058.43	13.225.831.50	146.003.855.6



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA SERRANA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2017 a 2020
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

12 abr 2017 15:37

FOLHA: 1

Receita Arrecadada 2016

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	16.718.192.02	14.623.094.78	17.732.408.52	15.199.264.46	16.642.552.16	14.050.596.69	13.281.631.60	13.614.364.70	12.305.760.28	13.377.922.53	17.101.612.22	20.642.639.64	185.290.039.6
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.635.278.09	1.667.922.47	1.863.627.39	3.321.469.23	1.623.252.93	1.451.257.51	1.313.396.77	1.219.887.79	1.316.094.76	1.435.960.58	1.231.186.00	2.130.474.86	20.209.808.38
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	1.090.066.71	1.094.577.78	1.503.101.84	2.712.536.96	1.360.718.21	1.210.284.70	1.110.310.70	1.036.509.22	1.154.054.08	1.304.094.92	1.052.869.62	1.763.937.10	16.393.061.84
1.1.1.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	760.005.78	776.958.29	1.159.821.71	2.367.470.32	1.030.478.72	896.275.23	765.970.87	676.627.60	720.201.97	929.065.10	677.761.49	1.335.607.17	12.096.244.25
1.1.1.2.02.00	IPTU Imp. s/Prop. Predial Territ.Urbana	160.646.93	225.762.68	573.270.04	1.809.949.67	362.409.93	309.164.53	114.656.58	118.648.84	83.526.92	72.550.54	107.173.58	329.480.53	4.267.240.77
1.1.1.2.04.00	IMPOSTO S/RENDA E PROV.QUALQUER NATUREZA	313.585.32	264.772.26	289.806.86	280.160.23	330.430.81	293.692.47	387.417.35	292.221.50	294.495.51	643.751.35	301.346.40	589.193.36	4.280.873.42
1.1.1.2.04.31	IRRF Imp.Renda Ret.Font.s/Rend.Trabalho	313.102.64	262.941.69	287.719.76	277.526.24	327.801.88	291.473.85	385.117.54	289.988.25	292.403.26	637.589.12	297.954.19	580.289.30	4.243.907.72
1.1.1.2.04.34	IRRF -Imp.Renda Ret.Font.s/ Outros Rend.	482.68	1.830.57	2.087.10	2.633.99	2.628.93	2.218.62	2.299.81	2.233.25	2.092.25	6.162.23	3.392.21	8.904.06	36.965.70
1.1.1.2.08.00	ITBI Imp.s/Trans."Inter Vivos" de Bens	285.773.53	286.423.35	296.744.81	277.360.42	337.637.98	293.418.23	263.896.94	265.757.26	342.179.54	212.763.21	269.241.51	416.933.28	3.548.130.06
1.1.1.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	330.060.93	317.619.49	343.280.13	345.066.64	330.239.49	314.009.47	344.339.83	359.881.62	433.852.11	375.029.82	375.108.13	428.329.93	4.296.817.59
1.1.1.3.05.00	ISS -IMPOSTO S/SERVIÇO QUALQUER NATUREZA	330.060.93	317.619.49	343.280.13	345.066.64	330.239.49	314.009.47	344.339.83	359.881.62	433.852.11	375.029.82	375.108.13	428.329.93	4.296.817.59
1.1.1.3.05.01	ISS -Imposto s/Serviço Qualquer Natureza	330.060.93	317.619.49	343.280.13	345.066.64	330.239.49	314.009.47	344.339.83	359.881.62	433.852.11	375.029.82	375.108.13	428.329.93	4.296.817.59
1.1.2.0.00.00	TAXAS	545.211.38	573.344.69	360.525.55	608.932.27	262.534.72	240.972.81	203.086.07	183.378.57	162.040.68	131.865.66	178.316.38	366.537.76	3.816.746.54
1.1.2.1.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	409.493.99	476.220.05	151.799.86	221.245.80	111.853.82	101.105.97	64.608.94	52.659.22	53.117.29	43.090.61	64.096.57	179.873.30	1.929.165.42
1.1.2.1.17.00	Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária	0.00	0.00	0.00	143.27	0.00	196.71	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	44.45	384.43
1.1.2.1.21.00	Taxa de Controle Fiscalização Ambiental	16.519.52	25.876.64	9.126.20	6.362.38	8.550.16	7.244.30	2.581.68	3.364.61	2.613.67	2.947.63	1.396.15	2.001.89	88.584.83
1.1.2.1.25.00	Taxa Lic. Func. Estab.Comerciais,Ind. PS	362.469.74	405.910.18	83.964.02	63.063.59	55.745.16	50.764.51	30.893.38	21.288.57	19.933.70	23.407.55	6.389.79	15.192.00	1.139.022.19
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas Exercício Poder de Polícia	30.504.73	44.433.23	58.709.64	151.676.56	47.558.50	42.900.45	31.133.88	28.006.04	30.569.92	16.735.43	56.310.63	162.634.96	701.173.97
1.1.2.1.99.01	Taxa de Expediente	30.504.73	44.433.23	58.709.64	151.676.56	47.558.50	42.900.45	31.133.88	28.006.04	30.569.92	16.735.43	56.310.63	162.634.96	701.173.97
1.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	135.717.39	97.124.64	208.725.69	387.686.47	150.680.90	139.866.84	138.477.13	130.719.35	108.923.39	88.775.05	114.219.81	186.664.46	1.887.581.12
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	10.702.22	3.224.35	8.085.82	5.441.37	6.292.17	1.846.43	3.481.70	8.043.79	7.069.86	3.696.48	5.381.16	9.936.24	73.201.59
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	8.010.01	9.380.73	38.352.60	93.487.62	22.734.74	16.193.80	8.548.53	7.960.87	5.282.69	4.749.29	5.547.40	24.544.39	244.792.67
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	117.005.16	84.519.56	162.287.27	288.757.48	121.653.99	121.826.61	126.446.90	114.714.69	96.570.84	80.329.28	103.291.25	152.183.83	1.569.586.86
1.1.2.2.99.01	Taxa de Averbação	30.176.67	10.521.17	17.564.63	12.455.01	18.785.32	13.969.35	22.602.77	9.354.85	11.070.66	6.753.95	14.808.35	15.143.95	183.206.68
1.1.2.2.99.03	Taxa de Conservação de Calçamento	9.532.64	11.977.51	29.917.43	107.769.86	18.276.39	15.113.05	8.213.23	6.297.31	3.995.95	3.926.72	5.373.58	18.243.30	238.636.97
1.1.2.2.99.04	Taxa Assistencial	9.416.19	16.445.41	37.641.72	120.829.25	20.388.64	14.500.25	8.182.72	6.413.44	4.721.73	4.113.69	5.366.19	23.688.27	271.707.50



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA SERRANA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2017 a 2020
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

12 abr 2017 15:37
FOLHA: 2

Receita Arrecadada 2016

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.1.2.2.99.05	Taxa de Habite-se	5.505.65	3.144.75	5.534.76	2.591.36	5.408.97	2.964.24	3.899.49	5.408.97	6.079.85	6.750.73	5.031.60	5.149.14	57.469.51
1.1.2.2.99.06	Taxa de Alvará de Construção	14.374.52	13.023.65	23.367.93	11.895.67	16.352.70	17.430.09	14.763.98	19.036.22	20.793.13	17.108.08	19.199.79	20.747.10	208.092.86
1.1.2.2.99.07	Taxa de Apreensão de Animais	33.54	67.09	100.63	201.26	167.71	134.17	234.80	67.09	167.72	0.00	0.00	0.00	1.174.01
1.1.2.2.99.09	Taxa de Certidão Negativa de Debitos	11.048.19	5.685.78	12.825.98	6.988.55	10.049.90	6.109.63	16.412.29	17.457.51	13.555.26	13.792.65	10.443.79	12.312.86	136.682.39
1.1.2.2.99.10	Taxa de Certidão de Numeros	20.712.78	11.663.50	22.526.69	14.471.22	21.276.26	13.602.85	16.222.44	16.182.12	25.560.54	18.568.76	14.229.57	17.670.54	212.687.27
1.1.2.2.99.11	Taxa de Embarque	16.204.98	11.990.70	12.807.50	11.555.30	10.948.10	38.002.98	35.915.18	34.497.18	10.626.00	9.314.70	28.838.38	39.228.67	259.929.67
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	636.120.08	646.226.86	4.418.516.19	788.782.96	1.031.162.17	860.630.44	570.588.43	1.063.047.83	771.708.71	852.421.57	559.770.00	1.062.449.48	13.261.424.72
1.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	111.535.82	263.233.71	3.999.229.59	146.561.18	636.983.26	458.309.25	167.892.20	677.340.97	419.681.44	416.417.30	161.291.99	574.634.73	8.033.111.44
1.2.1.0.29.00	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS PÚBLICO	10.043.65	196.910.75	3.941.172.77	48.029.07	505.396.58	290.912.07	22.476.58	530.348.06	275.029.43	271.872.22	15.349.16	429.956.64	6.537.496.98
1.2.1.0.29.01	Contrib. Pat. Servidor Ativo Civil RPPS	613.76	396.90	531.84	531.84	787.10	1.886.58	794.24	779.06	779.06	779.06	779.06	1.098.37	9.756.87
1.2.1.0.29.07	Contribuição Servidor Ativo Civil - RPPS	8.688.43	195.772.39	3.939.899.47	46.755.77	503.315.00	288.015.08	20.671.93	528.558.59	273.239.96	270.082.75	13.449.80	426.787.37	6.515.236.54
1.2.1.0.29.09	Contribuição Servidor Inativo Civil RPPS	608.58	608.58	608.58	608.58	1.161.60	868.23	868.23	868.23	868.23	868.23	978.12	1.926.06	10.841.25
1.2.1.0.29.13	Cont. Previd. Amortiz. Déficit Atuarial	132.88	132.88	132.88	132.88	132.88	142.18	142.18	142.18	142.18	142.18	142.18	144.84	1.662.32
1.2.1.0.99.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	101.492.17	66.322.96	58.056.82	98.532.11	131.586.68	167.397.18	145.415.62	146.992.91	144.652.01	144.545.08	145.942.83	144.678.09	1.495.614.46
1.2.1.0.99.52	Contribuição Servidor Assist. à Saúde	101.492.17	66.322.96	58.056.82	98.532.11	131.586.68	167.397.18	145.415.62	146.992.91	144.652.01	144.545.08	145.942.83	144.678.09	1.495.614.46
1.2.3.0.00.00	Cont. Custeio Serviço Iluminação Pública	524.584.26	382.993.15	419.286.60	642.221.78	394.178.91	402.321.19	402.696.23	385.706.86	352.027.27	436.004.27	398.478.01	487.814.75	5.228.313.28
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	381.894.14	358.032.24	539.983.26	581.709.20	374.704.12	504.127.67	533.899.50	469.667.46	489.838.37	365.845.68	371.732.81	618.651.63	5.590.086.08
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	381.894.14	358.032.24	539.983.26	581.709.20	374.704.12	504.127.67	533.899.50	469.667.46	489.838.37	365.845.68	371.732.81	618.651.63	5.590.086.08
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	73.339.81	98.398.38	102.550.69	90.441.07	100.412.48	113.843.96	110.695.46	109.250.36	91.875.43	73.071.74	74.714.79	94.303.57	1.132.897.74
1.3.2.5.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. RECURSOS VINCULADOS	47.861.59	62.350.43	71.699.93	72.058.95	76.700.07	76.413.32	75.676.10	78.909.66	72.360.24	59.571.07	57.542.27	50.609.57	801.753.20
1.3.2.5.01.02	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. - FUNDEB	12.767.77	24.001.65	31.488.95	32.198.58	30.604.39	32.924.05	30.425.93	30.901.02	29.033.19	24.910.34	26.719.73	20.141.60	326.117.20
1.3.2.5.01.03	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. F. SAÚDE	15.847.06	16.520.84	16.170.03	15.930.65	16.466.47	16.181.31	15.015.73	17.358.77	17.369.59	11.631.28	11.354.23	11.869.91	181.715.87
1.3.2.5.01.06	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. A. SAÚDE	147.12	332.72	167.29	82.51	249.61	88.97	283.39	250.18	157.10	133.82	356.10	676.99	2.925.80
1.3.2.5.01.09	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - CIDE	67.91	12.02	0.69	143.69	115.19	122.30	352.12	541.98	463.01	360.95	359.31	216.81	2.755.98
1.3.2.5.01.10	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - FNAS	2.674.89	3.350.14	3.172.47	2.418.33	7.900.39	2.915.57	3.054.02	2.701.34	2.213.54	1.884.66	1.655.11	1.844.66	35.785.12
1.3.2.5.01.99	Rec. Rem. Outros Dep. Banc.	16.356.84	18.133.06	20.700.50	21.285.19	21.364.02	24.181.12	26.544.91	27.156.37	23.123.81	20.650.02	17.097.79	15.859.60	252.453.23



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA SERRANA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2017 a 2020
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

12 abr 2017 15:37
FOLHA: 3

Receita Arrecadada 2016

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
	R.Vinculados													
1.3.2.5.02.00	REMUNERAÇÃO DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS	25.478.22	36.047.95	30.850.76	18.382.12	23.712.41	37.430.64	35.019.36	30.340.70	19.515.19	13.500.67	17.172.52	43.694.00	331.144.54
1.3.2.5.02.99	Rem. Outros Dep. Recursos não Vinculados	25.478.22	36.047.95	30.850.76	18.382.12	23.712.41	37.430.64	35.019.36	30.340.70	19.515.19	13.500.67	17.172.52	43.694.00	331.144.54
1.3.2.8.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	308.554.33	259.633.86	437.432.57	491.268.13	274.291.64	390.283.71	423.204.04	360.417.10	397.962.94	292.773.94	297.018.02	524.348.06	4.457.188.34
1.3.2.8.10.00	Remuneração Invest. RPPS em Renda Fixa	308.554.33	259.633.86	437.432.57	491.268.13	274.291.64	390.283.71	423.204.04	360.417.10	397.962.94	292.773.94	297.018.02	524.348.06	4.457.188.34
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.032.167.91	11.907.506.22	10.862.910.37	10.484.676.34	11.437.929.02	10.723.789.68	10.451.552.62	10.487.253.71	9.478.641.68	10.430.175.30	12.759.424.86	16.764.655.82	139.820.683.5
1.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	14.009.808.52	11.907.506.22	10.862.910.37	10.484.676.34	11.437.929.02	10.624.426.68	10.451.552.62	10.487.253.71	9.478.641.68	10.430.175.30	12.759.424.86	16.764.655.82	139.698.961.1
1.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	4.474.650.16	4.773.300.70	3.332.416.85	3.902.119.55	4.734.753.54	4.121.220.39	4.424.794.30	3.744.946.45	3.332.312.64	4.072.247.89	5.913.714.39	9.129.218.33	55.955.695.19
1.7.2.1.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	2.885.425.13	3.612.370.68	2.194.322.88	2.608.599.84	3.468.365.84	2.865.388.95	3.177.362.11	2.576.460.55	2.095.763.79	2.562.041.99	4.643.163.38	7.253.382.68	39.942.647.82
1.7.2.1.01.02	FPM - Cota-Parte F. Part. M. Cota Mensal	2.885.251.68	3.611.917.96	2.193.946.17	2.608.130.82	3.468.184.48	2.865.282.22	2.077.363.22	2.576.218.33	2.094.980.21	2.543.085.99	4.639.824.65	5.705.540.29	37.269.726.02
1.7.2.1.01.03	FPM - Cota-parte F. Part. 1%no Mes DEZ	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.547.632.10	1.547.632.10
1.7.2.1.01.04	FPM Cota-parte do F. 1% no Mes de Julho	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.099.854.31	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.099.854.31
1.7.2.1.01.05	ITR -Cota-Parte Imp.s/Prop. Territ.Rural	173.45	452.72	376.71	469.02	181.36	106.73	144.58	242.22	783.58	18.956.00	3.338.73	210.29	25.435.39
1.7.2.1.22.00	TRANSF.COMP. FIN.EXPL. RECURSOS NATURAIS	31.620.39	30.207.11	23.855.07	25.331.43	29.894.34	29.989.18	37.771.07	39.369.39	39.112.68	38.081.12	30.162.93	53.748.95	409.143.66
1.7.2.1.22.20	CFEM-Cota- parte Comp. Fin. Rec.Minerais	5.731.28	4.883.41	4.150.82	5.955.17	7.704.00	7.791.65	8.833.81	9.850.85	10.485.79	9.083.48	0.00	21.917.69	96.387.95
1.7.2.1.22.70	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	25.889.11	25.323.70	19.704.25	19.376.26	22.190.34	22.197.53	28.937.26	29.518.54	28.626.89	28.997.64	30.162.93	31.831.26	312.755.71
1.7.2.1.33.00	TRANSF. REC. SUS REPASSES FUNDO A FUNDO	1.084.959.38	696.945.25	734.736.24	735.533.91	697.213.94	736.984.31	767.395.35	748.329.61	820.936.87	1.060.788.31	792.301.27	974.584.24	9.850.708.68
1.7.2.1.33.11	Transf. Rec. do SUS-Bloco Atenção Básica	741.149.34	533.525.67	534.539.67	534.488.97	486.248.37	537.519.67	568.919.67	537.519.67	577.072.40	839.323.67	591.847.67	724.123.97	7.206.278.74
1.7.2.1.33.12	Transf. Rec.SUS Média A. C. Amb. e Hosp.	162.586.25	162.586.25	162.586.25	162.586.25	162.586.25	162.586.25	162.586.25	162.586.25	162.586.25	184.586.25	162.586.25	162.586.25	1.973.035.00
1.7.2.1.33.13	Transf. Rec.SUS B. Vigilância em Saúde	181.223.79	833.33	37.610.32	38.458.69	48.379.32	36.878.39	35.889.43	48.223.69	81.278.22	36.878.39	37.867.35	87.874.02	671.394.94
1.7.2.1.34.00	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS	105.194.89	2.386.68	0.00	68.250.00	71.681.09	14.624.61	70.416.57	5.000.00	2.615.82	37.826.09	76.477.18	193.792.10	648.265.03
1.7.2.1.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	343.589.75	405.660.36	358.812.04	351.394.10	354.588.06	355.223.07	354.548.58	358.486.28	356.582.86	356.209.76	354.309.01	354.664.31	4.304.068.18
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	223.349.11	405.660.36	239.049.69	231.631.75	234.825.71	235.460.72	234.786.23	238.723.93	236.820.51	236.447.41	234.546.66	234.901.94	2.986.204.02
1.7.2.1.35.02	Transf. Prog. Dinheiro D. na	1.600.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.600.00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA SERRANA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2017 a 2020
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

12 abr 2017 15:37
FOLHA: 4

Receita Arrecadada 2016

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
	Escola-PDDE													
1.7.2.1.35.03	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	111.400.00	0.00	111.792.00	111.792.00	111.792.00	111.792.00	111.792.00	111.792.00	111.792.00	111.792.00	111.792.00	111.792.00	1.229.320.00
1.7.2.1.35.04	Transf. Prog. N. Apoio Transp. Escolar	7.240.64	0.00	7.970.35	7.970.35	7.970.35	7.970.35	7.970.35	7.970.35	7.970.35	7.970.35	7.970.35	7.970.37	86.944.16
1.7.2.1.36.00	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	17.300.62	17.300.62	17.300.62	17.300.62	17.300.62	17.300.62	17.300.62	17.300.62	17.300.62	17.300.62	17.300.62	17.300.62	207.607.44
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	6.560.00	8.430.00	3.390.00	95.709.65	95.709.65	101.709.65	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	281.745.43	593.254.38
1.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	5.589.952.50	3.911.757.06	4.389.599.71	3.631.254.60	3.506.610.96	3.520.077.55	3.435.986.69	3.793.411.28	3.331.777.20	3.396.398.65	3.333.106.73	3.784.980.37	45.624.913.30
1.7.2.2.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	5.589.952.50	3.807.339.76	4.136.605.24	3.420.081.46	3.410.314.35	3.424.931.66	3.384.146.36	3.306.968.56	3.230.753.59	3.209.447.06	3.208.936.55	3.464.380.99	43.593.858.08
1.7.2.2.01.01	Cota-parte do ICMS	2.751.587.78	2.491.386.05	2.770.250.45	2.703.156.24	2.842.679.23	2.790.729.00	2.828.098.29	2.895.986.88	2.926.678.42	2.941.190.73	2.994.259.98	3.050.696.80	33.986.699.85
1.7.2.2.01.02	Cota-parte do IPVA	2.763.137.77	1.282.126.77	1.333.369.18	642.116.36	529.197.60	611.305.54	475.201.02	379.548.38	269.653.84	231.631.48	176.658.61	373.238.37	9.067.184.92
1.7.2.2.01.04	Cota-parte do IPI sobre Exportação	43.799.98	33.826.94	32.985.61	33.845.21	38.437.52	22.897.12	31.106.98	31.433.30	34.421.33	36.378.12	38.017.96	40.445.82	417.595.89
1.7.2.2.01.13	CIDE -Cota-parte Cont. Int. D. Econômico	31.426.97	0.00	0.00	40.963.65	0.00	0.00	49.740.07	0.00	0.00	246.73	0.00	0.00	122.377.42
1.7.2.2.33.00	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	0.00	104.417.30	246.528.67	182.657.34	89.830.81	66.630.09	51.840.33	464.392.72	78.973.61	180.485.79	95.654.38	298.549.38	1.859.960.42
1.7.2.2.99.00	Outras Transferências do Estado	0.00	0.00	6.465.80	28.515.80	6.465.80	28.515.80	0.00	22.050.00	22.050.00	6.465.80	28.515.80	22.050.00	171.094.80
1.7.2.2.99.51	Transf.Rec.Fundo Est.Assist.Social -FEAS	0.00	0.00	6.465.80	6.465.80	6.465.80	6.465.80	0.00	0.00	0.00	6.465.80	6.465.80	0.00	38.794.80
1.7.2.2.99.52	Outras Transferências do Estado	0.00	0.00	0.00	22.050.00	0.00	22.050.00	0.00	22.050.00	22.050.00	0.00	22.050.00	22.050.00	132.300.00
1.7.2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	3.945.205.86	3.222.448.46	3.140.893.81	2.951.302.19	3.196.564.52	2.983.128.74	2.590.771.63	2.948.895.98	2.814.551.84	2.961.528.76	3.512.603.74	3.850.457.12	38.118.352.65
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	3.945.205.86	3.222.448.46	3.140.893.81	2.951.302.19	3.196.564.52	2.983.128.74	2.590.771.63	2.948.895.98	2.814.551.84	2.961.528.76	3.512.603.74	3.850.457.12	38.118.352.65
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	22.359.39	0.00	0.00	0.00	0.00	99.363.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	121.722.39
1.7.6.2.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	22.359.39	0.00	0.00	0.00	0.00	99.363.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	121.722.39
1.7.6.2.02.00	Transf. Convênios dos Estados - Educação	22.359.39	0.00	0.00	0.00	0.00	99.363.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	121.722.39
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	32.731.80	43.406.99	47.371.31	22.626.73	2.175.503.92	510.791.39	412.194.28	374.507.91	249.476.76	293.519.40	2.179.498.55	66.407.85	6.408.036.89
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	1.462.89	985.12	865.08	649.59	1.475.55	10.877.45	12.009.57	9.036.01	8.919.18	6.253.65	5.245.23	3.619.64	61.398.96
1.9.1.1.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	660.54	513.12	341.13	228.13	463.04	6.887.47	7.798.69	6.663.63	6.183.32	4.219.75	4.182.44	2.462.24	40.603.50
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros do IPTU	467.60	268.86	230.63	150.15	343.94	3.752.21	5.629.03	4.476.87	4.009.90	2.849.30	3.348.44	1.844.78	27.371.71
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros do ISS	0.18	3.03	0.28	0.41	0.05	90.48	17.31	222.42	35.91	130.82	54.07	1.10	556.06
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros Mora de Outros Tributos	192.76	241.23	110.22	77.57	119.05	3.044.78	2.152.35	1.964.34	2.137.51	1.239.63	779.93	616.36	12.675.73



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA SERRANA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2017 a 2020
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

12 abr 2017 15:37
FOLHA: 5

Receita Arrecadada 2016

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.9.1.3.00.00	MULTAS E JUROS MORA DÍVIDA ATIVA TRIBUTO	802.35	472.00	523.95	421.46	1.012.51	3.989.98	4.210.88	2.372.38	2.735.86	2.033.90	1.062.79	1.157.40	20.795.46
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do IPTU	786.87	456.52	508.47	390.50	612.80	3.433.84	4.021.11	2.295.13	2.387.87	2.002.83	1.062.79	1.157.40	19.116.13
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do ISS	15.48	15.48	15.48	30.96	399.71	556.14	189.77	77.25	347.99	31.07	0.00	0.00	1.679.33
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	693.16	7.047.22	15.231.19	1.488.11	646.110.24	466.061.59	371.845.65	350.895.42	214.504.59	276.333.09	2.154.104.86	14.734.69	4.519.049.81
1.9.2.2.00.00	RESTITUIÇÕES	693.16	7.047.22	15.231.19	1.488.11	646.110.24	466.061.59	371.845.65	350.895.42	214.504.59	276.333.09	2.154.104.86	14.734.69	4.519.049.81
1.9.2.2.10.00	Comp. Financeira entre o RGPS x RPPS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.963.329.63	0.00	1.963.329.63
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	693.16	7.047.22	15.231.19	1.488.11	646.110.24	466.061.59	371.845.65	350.895.42	214.504.59	276.333.09	190.775.23	14.734.69	2.555.720.18
1.9.2.2.99.52	Outras Restituições	693.16	7.047.22	15.231.19	1.488.11	646.110.24	466.061.59	371.845.65	350.895.42	214.504.59	276.333.09	190.775.23	14.734.69	2.555.720.18
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	25.059.58	20.892.79	22.505.52	20.034.32	20.381.03	29.965.75	18.994.03	13.510.66	8.094.59	10.932.66	12.120.46	19.473.16	221.964.55
1.9.3.1.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	25.059.58	20.892.79	22.505.52	20.034.32	20.381.03	29.965.75	18.994.03	13.510.66	8.094.59	10.932.66	12.120.46	19.473.16	221.964.55
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	18.017.91	12.916.29	15.902.81	17.423.08	16.115.44	23.153.94	14.043.22	11.638.58	6.382.45	8.906.34	10.647.30	16.101.05	171.248.41
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do ISS	7.041.67	7.976.50	6.602.71	2.611.24	4.265.59	6.811.81	4.950.81	1.872.08	1.712.14	2.026.32	1.473.16	3.372.11	50.716.14
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	5.516.17	14.481.86	8.769.52	454.71	1.507.537.10	3.886.60	9.345.03	1.065.82	17.958.40	0.00	8.028.00	28.580.36	1.605.623.57
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	5.516.17	14.481.86	8.769.52	454.71	1.507.537.10	3.886.60	9.345.03	1.065.82	17.958.40	0.00	8.028.00	28.580.36	1.605.623.57
2.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	111.519.12	131.947.64	791.280.04	31.124.67	62.493.15	93.490.36	680.642.30	216.355.15	11.739.28	45.856.48	175.149.08	659.861.38	3.011.458.65
2.2.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	9.324.20	11.274.09	12.500.39	11.124.67	11.395.69	13.694.79	13.560.62	11.965.32	11.739.28	11.268.97	11.949.08	12.464.41	142.261.51
2.2.2.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	9.324.20	11.274.09	12.500.39	11.124.67	11.395.69	13.694.79	13.560.62	11.965.32	11.739.28	11.268.97	11.949.08	12.464.41	142.261.51
2.2.2.9.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	9.324.20	11.274.09	12.500.39	11.124.67	11.395.69	13.694.79	13.560.62	11.965.32	11.739.28	11.268.97	11.949.08	12.464.41	142.261.51
2.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	102.194.92	120.673.55	778.779.65	20.000.00	51.097.46	79.795.57	667.081.68	204.389.83	0.00	34.587.51	163.200.00	647.396.97	2.869.197.14
2.4.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	102.194.92	120.673.55	408.779.65	0.00	51.097.46	79.795.57	102.194.91	204.389.83	0.00	34.587.51	163.200.00	597.396.97	1.864.310.37
2.4.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	102.194.92	120.673.55	408.779.65	0.00	51.097.46	79.795.57	102.194.91	204.389.83	0.00	34.587.51	163.200.00	597.396.97	1.864.310.37
2.4.2.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS DO SUS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	163.200.00	0.00	163.200.00
2.4.2.1.01.01	Transf. Rec. SUS B. Invest.R.Serv. Saúde	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	163.200.00	0.00	163.200.00
2.4.2.1.02.00	Transf. Rec.destinados Prog. de Educação	102.194.92	120.673.55	408.779.65	0.00	51.097.46	79.795.57	102.194.91	204.389.83	0.00	34.587.51	0.00	597.396.97	1.701.110.37
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0.00	0.00	370.000.00	20.000.00	0.00	0.00	564.886.77	0.00	0.00	0.00	0.00	50.000.00	1.004.886.77
2.4.7.1.00.00	TRANSF. CONVÊNIO UNIÃO E SUAS ENTIDADES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	50.000.00	50.000.00
2.4.7.1.01.00	Transferências Convênios União p/ o SUS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	50.000.00	50.000.00
2.4.7.2.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	0.00	0.00	370.000.00	20.000.00	0.00	0.00	564.886.77	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	954.886.77



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA SERRANA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2017 a 2020
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

12 abr 2017 15:37
FOLHA: 6

Receita Arrecadada 2016

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
2.4.7.2.99.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados	0.00	0.00	370.000.00	20.000.00	0.00	0.00	564.886.77	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	954.886.77
7.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	328.332.12	449.821.96	593.535.37	206.224.93	1.166.634.56	711.872.89	649.996.09	554.828.17	128.330.05	138.171.03	128.394.13	1.906.793.32	6.962.934.62
7.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	328.332.12	449.821.96	593.535.37	206.224.93	1.166.634.56	711.872.89	649.996.09	554.828.17	128.330.05	138.171.03	128.394.13	1.821.387.02	6.877.528.32
7.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	328.332.12	449.821.96	593.535.37	206.224.93	1.166.634.56	711.872.89	649.996.09	554.828.17	128.330.05	138.171.03	128.394.13	1.821.387.02	6.877.528.32
7.2.1.0.29.00	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS PÚBLICO	10.907.87	171.430.12	202.556.57	20.721.55	981.307.15	428.287.24	434.280.97	443.662.35	18.770.77	45.173.26	18.777.99	1.713.074.08	4.488.949.92
7.2.1.0.29.01	Contrib. Pat. Servidor Ativo Civil RPPS	5.764.31	8.654.05	25.628.32	12.897.26	14.902.76	15.821.86	17.107.76	20.039.34	11.865.29	18.870.89	11.869.88	24.110.49	187.532.21
7.2.1.0.29.13	Cont. Previd. Amortiz. Déficit Atuarial	5.143.56	5.302.80	13.940.83	7.824.29	8.766.53	9.329.70	10.117.63	11.913.97	6.905.48	26.302.37	6.908.11	13.537.71	125.992.98
7.2.1.0.29.15	Cont. Previd.Regime Parc. Débitos - RPPS	0.00	157.473.27	162.987.42	0.00	957.637.86	403.135.68	407.055.58	411.709.04	0.00	0.00	0.00	1.675.425.88	4.175.424.73
7.2.1.0.99.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	317.424.25	278.391.84	390.978.80	185.503.38	185.327.41	283.585.65	215.715.12	111.165.82	109.559.28	92.997.77	109.616.14	108.312.94	2.388.578.40
7.2.1.0.99.51	Cont. Patronal Assist. à Saúde Servidor	317.424.25	278.391.84	390.978.80	185.503.38	185.327.41	283.585.65	215.715.12	111.165.82	109.559.28	92.997.77	109.616.14	108.312.94	2.388.578.40
7.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	85.406.30	85.406.30
7.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	85.406.30	85.406.30
7.9.1.2.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	85.406.30	85.406.30
7.9.1.2.29.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONT. RPPS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	85.406.30	85.406.30
7.9.1.2.29.01	Multas e Juros Mora Cont. Patronal -RPPS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	85.406.30	85.406.30
90.0.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.692.250.14	-1.487.402.06	-1.269.645.61	-1.201.003.52	-1.412.502.63	-1.261.524.09	-1.085.842.81	-1.180.737.35	-1.068.763.40	-1.157.708.40	-1.676.576.64	-1.818.310.08	-
95.1.7.2.1.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-577.050.29	-722.383.57	-438.789.22	-521.626.13	-693.636.87	-573.056.41	-415.472.62	-515.243.64	-418.996.01	-508.617.16	-927.964.91	-1.121.931.86	-7.434.768.69
95.1.7.2.1.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -ITR	-34.69	-90.53	-75.33	-93.80	-36.26	-21.34	-28.91	-48.43	-156.70	-3.791.18	-667.73	-42.05	-5.086.95
95.1.7.2.1.36	Dedução Rec. p/ Formação FUNDEB-LC 87/96	-3.460.12	-3.460.12	-3.460.12	-3.460.12	-3.460.12	-3.460.12	-3.460.12	-3.460.12	-3.460.12	-3.460.12	-3.460.12	-3.460.12	-41.521.44
95.1.7.2.2.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -ICMS	-550.317.54	-498.277.20	-554.050.07	-540.631.24	-568.535.81	-558.145.77	-565.619.64	-579.197.35	-585.335.64	-588.238.12	-598.851.98	-610.139.33	-6.797.339.69
95.1.7.2.2.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -IPVA	-552.627.49	-256.425.24	-266.673.74	-128.423.18	-105.839.42	-122.261.01	-95.040.11	-75.909.58	-53.930.67	-46.326.20	-35.331.63	-74.647.56	-1.813.435.83
95.1.7.2.2.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPI	-8.760.01	-6.765.40	-6.597.13	-6.769.05	-7.687.52	-4.579.44	-6.221.41	-6.286.67	-6.884.26	-7.275.62	-7.603.58	-8.089.16	-83.519.25
98.1.7.2.4.01	Dedução Transferências de Recursos do FU	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-591.56	0.00	0.00	0.00	0.00	-591.56
99.1.3.2.8.10	Dedução Remuneração Invest. RPPS em Rend	0.00	0.00	0.00	0.00	-33.306.63	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-102.696.69	0.00	-136.003.32



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA SERRANA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2017 a 2020
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

12 abr 2017 15:37
FOLHA: 7

Receita Arrecadada 2016

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Totalizações Mensais:		15.465.793.12	13.717.462.32	17.847.578.32	14.235.610.54	16.459.177.24	13.594.435.85	13.526.427.18	13.204.810.67	11.377.066.21	12.404.241.64	15.728.578.79	21.390.984.26	178.952.166.1



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA SERRANA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2017 a 2020
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

12 abr 2017 15:37

FOLHA: 1

Correção da execução da receita do exercício de 2016 para a projeção de 2017

Código	Descrição	Mar/2016	Abr/2016	Mai/2016	Jun/2016	Jul/2016	Ago/2016	Set/2016	Out/2016	Nov/2016	Dez/2016	Jan/2017	Fev/2017	(CM%)	Total
1.0.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	18.724.288.52	15.980.734.64	17.392.149.35	14.569.808.39	13.724.401.35	13.995.458.00	12.594.810.28	13.681.213.41	17.443.969.39	21.018.067.33	17.432.486.7	17.165.802.72		193.723.190.1
1.1.0.0.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.967.871.25	3.492.242.57	1.696.365.87	1.504.885.83	1.357.181.48	1.254.034.89	1.347.008.51	1.468.515.24	1.255.833.11	2.169.221.81	1.222.490.79	1.278.239.99		20.013.891.33
1.1.1.0.00	IMPOSTOS	1.587.179.34	2.852.002.05	1.422.006.32	1.255.008.35	1.147.325.13	1.065.523.19	1.181.161.66	1.333.660.06	1.073.947.02	1.796.017.82	1.002.184.31	917.591.88		16.633.607.12
1.1.1.2.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	1.224.697.50	2.489.193.81	1.076.892.51	929.395.29	791.506.04	695.567.76	737.118.79	950.127.93	691.329.60	1.359.897.86	633.898.15	597.964.93		12.177.590.17
1.1.1.2.02	00IPTU Imp. s/Prop. Predial Territ.Urbana	605.336.47	1.903.008.23	378.733.24	320.589.09	118.478.89	121.970.06	85.488.88	74.195.33	109.319.09	335.472.79	139.913.94	226.419.18		4.418.925.19
1.1.1.2.04	00IMPOSTO S/RENDA E PROV.QUALQUER NATUREZA	306.017.50	294.564.67	345.313.74	304.545.29	400.332.68	300.401.36	301.412.92	658.345.84	307.379.05	599.909.02	241.534.40	164.910.11		4.224.666.58
1.1.1.2.04.31	IRRF Imp.Renda Ret.Font.s/Rend.Trabalho	303.813.65	291.795.25	342.566.40	302.244.68	397.956.20	298.105.60	299.271.52	652.043.90	303.918.93	590.843.02	238.036.77	162.455.99		4.183.051.94
1.1.1.2.04.34	IRRF -Imp.Renda Ret.Font.s/Outros Rend.	2.203.84	2.769.42	2.747.34	2.300.60	2.376.48	2.295.76	2.141.39	6.301.93	3.460.12	9.066.00	3.497.63	2.454.12		41.614.64
1.1.1.2.08	00ITBI Imp.s/Trans."Inter Vivos" de Bens	313.343.53	291.620.91	352.845.53	304.260.91	272.694.47	273.196.34	350.217.00	217.586.76	274.631.46	424.516.05	252.449.81	206.635.64		3.533.998.40
1.1.1.3.00	00IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	362.481.85	362.808.24	345.113.81	325.613.06	355.819.09	369.955.43	444.042.86	383.532.12	382.617.42	436.119.97	368.286.16	319.626.95		4.456.016.95
1.1.1.3.05	00ISS -IMPOSTO S/SERVIÇO QUALQUER NATUREZA	362.481.85	362.808.24	345.113.81	325.613.06	355.819.09	369.955.43	444.042.86	383.532.12	382.617.42	436.119.97	368.286.16	319.626.95		4.456.016.95
1.1.1.3.05.01	ISS -Imposto s/Serviço Qualquer Natureza	362.481.85	362.808.24	345.113.81	325.613.06	355.819.09	369.955.43	444.042.86	383.532.12	382.617.42	436.119.97	368.286.16	319.626.95		4.456.016.95
1.1.2.0.00	00TAXAS	380.691.91	640.240.52	274.359.55	249.877.48	209.856.35	188.511.70	165.846.85	134.855.19	181.886.10	373.203.98	220.306.48	360.648.11		3.380.284.22
1.1.2.1.00	00TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	160.290.94	232.621.15	116.891.83	104.842.14	66.762.81	54.133.26	54.364.96	44.067.52	65.379.72	183.144.66	135.107.99	247.053.50		1.464.660.47
1.1.2.1.17	00Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária	0.00	150.64	0.00	203.98	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	45.26	0.00	0.00		399.87
1.1.2.1.21	00Taxa de Controle Fiscalização Ambiental	9.636.68	6.689.50	8.935.27	7.512.00	2.667.75	3.458.79	2.675.06	3.014.46	1.424.10	2.038.30	11.095.67	12.886.75		72.034.33
1.1.2.1.25	00Taxa Lic. Func. Estab.Comerciais,Ind. PS	88.660.63	66.306.00	58.255.98	52.640.41	31.923.27	21.884.48	20.401.92	23.938.22	6.517.71	15.468.30	103.725.93	139.915.93		629.638.79
1.1.2.1.99	00Outras Taxas Exercício Poder de Polícia	61.993.62	159.475.01	49.700.58	44.485.75	32.171.79	28.789.99	31.287.98	17.114.84	57.437.91	165.592.80	20.286.39	94.250.82		762.587.48
1.1.2.1.99.01	Taxa de Expediente	61.993.62	159.475.01	49.700.58	44.485.75	32.171.79	28.789.99	31.287.98	17.114.84	57.437.91	165.592.80	20.286.39	94.250.82		762.587.48
1.1.2.2.00	00TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	220.400.97	407.619.37	157.467.72	145.035.34	143.093.54	134.378.45	111.481.89	90.787.67	116.506.38	190.059.33	85.198.49	113.594.61		1.915.623.75
1.1.2.2.28	00Taxa de Cemitérios	8.538.11	5.721.14	6.575.58	1.914.66	3.597.77	8.268.95	7.235.92	3.780.28	5.488.89	10.116.95	1.403.15	597.33		63.238.73
1.1.2.2.90	00Taxa de Limpeza Pública	40.497.89	98.294.29	23.758.74	16.792.21	8.833.51	8.183.71	5.406.78	4.856.96	5.658.45	24.990.78	6.424.56	16.109.02		259.806.89
1.1.2.2.99	00Outras Taxas pela Prestação de Serviços	171.364.97	303.603.95	127.133.41	126.328.47	130.662.26	117.925.78	98.839.19	82.150.43	105.359.04	154.951.60	77.370.78	96.888.26		1.592.578.13
1.1.2.2.99.01	Taxa de Averbação	18.547.13	13.095.38	19.631.43	14.485.56	23.356.28	9.616.71	11.330.70	6.907.07	15.104.80	15.419.37	14.778.09	11.688.77		173.961.29
1.1.2.2.99.03	Taxa de Conservação de Calçamento	31.590.89	113.310.85	19.099.58	15.671.52	8.487.03	6.473.58	4.089.81	4.015.74	5.481.15	18.575.09	7.997.23	14.303.17		249.095.66
1.1.2.2.99.04	Taxa Assistencial	39.747.25	127.041.69	21.306.96	15.036.08	8.455.51	6.592.97	4.832.64	4.206.95	5.473.62	24.119.09	9.545.85	14.047.21		280.405.80
1.1.2.2.99.05	Taxa de Habite-se	5.844.35	2.724.59	5.652.60	3.073.78	4.029.49	5.560.38	6.222.66	6.903.78	5.132.33	5.242.79	1.565.47	3.625.83		55.578.04



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA SERRANA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2017 a 2020
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

12 abr 2017 15:37

FOLHA: 2

Correção da execução da receita do exercício de 2016 para a projeção de 2017

Código	Descrição	Mar/2016	Abr/2016	Mai/2016	Jun/2016	Jul/2016	Ago/2016	Set/2016	Out/2016	Nov/2016	Dez/2016	Jan/2017	Fev/2017	(CM%)	Total
1.1.2.2.99.06	Taxa de Alvará de Construção	24.675.04	12.507.29	17.089.24	18.074.18	15.256.17	19.569.08	21.281.54	17.495.94	19.584.15	21.124.43	8.278.75	19.167.89		214.103.69
1.1.2.2.99.07	Taxa de Apreensão de Animais	106.26	211.61	175.26	139.13	242.63	68.97	171.66	0.00	0.00	0.00	71.98	35.99		1.223.48
1.1.2.2.99.09	Taxa de Certidão Negativa de Débitos	13.543.41	7.347.87	10.502.56	6.335.40	16.959.43	17.946.18	13.873.66	14.105.34	10.652.86	12.536.79	2.793.55	7.076.12		133.673.18
1.1.2.2.99.10	Taxa de Certidão de Numeros	23.786.74	15.215.26	22.234.56	14.105.52	16.763.25	16.635.09	26.160.93	18.989.73	14.514.43	17.991.91	18.515.86	14.123.18		219.036.47
1.1.2.2.99.11	Taxa de Embarque	13.523.90	12.149.42	11.441.21	39.407.30	37.112.48	35.462.83	10.875.59	9.525.87	29.415.70	39.942.12	13.824.00	12.820.10		265.500.53
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.665.670.31	829.338.24	1.077.606.75	892.433.32	589.610.14	1.092.804.66	789.835.38	871.746.82	570.976.04	1.081.772.25	578.041.27	1.139.662.85		14.179.498.01
1.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.222.930.50	154.096.62	665.673.62	475.245.15	173.489.22	696.301.10	429.539.34	425.857.90	164.520.89	585.085.61	52.320.98	780.969.70		8.826.030.64
1.2.1.0.29.00	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS PÚBLICO	4.161.626.21	50.498.48	528.160.15	301.662.14	23.225.88	545.193.56	281.489.60	278.035.84	15.656.43	437.776.26	14.993.19	644.451.75		7.282.769.50
1.2.1.0.29.01	Contrib. Pat. Servidor Ativo Civil RPPS	561.59	559.18	822.55	1.956.29	820.72	800.87	797.36	796.72	794.66	1.118.35	1.155.06	314.98		10.498.33
1.2.1.0.29.07	Contribuição Servidor Ativo Civil - RPPS	4.160.281.69	49.159.72	525.984.81	298.658.10	21.361.07	543.354.00	279.658.09	276.205.80	13.719.05	434.549.35	12.402.57	643.028.96		7.258.363.21
1.2.1.0.29.09	Contribuição Servidor Inativo Civil RPPS	642.62	639.87	1.213.92	900.31	897.17	892.53	888.62	887.91	997.70	1.961.09	1.017.47	1.107.81		12.047.04
1.2.1.0.29.13	Cont. Previd. Amortiz. Déficit Atuarial	140.31	139.71	138.87	147.43	146.92	146.16	145.52	145.40	145.03	147.47	418.09	0.00		1.860.92
1.2.1.0.99.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	61.304.29	103.598.14	137.513.48	173.583.01	150.263.34	151.107.54	148.049.74	147.822.06	148.864.46	147.309.35	37.327.79	136.517.95		1.543.261.14
1.2.1.0.99.52	Contribuição Servidor Assist. à Saúde	61.304.29	103.598.14	137.513.48	173.583.01	150.263.34	151.107.54	148.049.74	147.822.06	148.864.46	147.309.35	37.327.79	136.517.95		1.543.261.14
1.2.3.0.00.00	Cont. Custeio Serviço Iluminação Pública	442.739.82	675.241.61	411.933.12	417.188.16	416.120.91	396.503.57	360.296.04	445.888.92	406.455.14	496.686.64	525.720.29	358.693.15		5.353.467.38
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	570.187.76	611.617.78	391.581.17	522.756.70	551.698.11	482.814.39	501.344.18	374.139.77	379.174.53	629.903.05	546.905.64	691.705.60		6.253.828.68
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	570.187.76	611.617.78	391.581.17	522.756.70	551.698.11	482.814.39	501.344.18	374.139.77	379.174.53	629.903.05	546.905.64	691.705.60		6.253.828.68
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	108.286.97	95.091.10	104.935.16	118.050.84	114.385.71	112.308.50	94.033.49	74.728.35	76.210.51	96.018.67	78.016.68	156.166.56		1.228.232.52
1.3.2.5.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. RECURSOS VINCULADOS	75.710.54	75.763.86	80.154.72	79.237.02	78.198.91	81.118.50	74.059.91	60.921.61	58.694.21	51.530.01	49.604.94	125.433.39		890.427.61
1.3.2.5.01.02	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. - FUNDEB	33.250.32	33.854.07	31.982.84	34.140.69	31.440.24	31.766.00	29.715.15	25.475.08	27.254.63	20.507.92	18.636.67	25.858.80		343.882.41
1.3.2.5.01.03	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. F. SAÚDE	17.074.52	16.749.72	17.208.14	16.779.26	15.516.31	17.844.68	17.777.58	11.894.97	11.581.53	12.085.79	13.358.47	13.935.78		181.806.75
1.3.2.5.01.05	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - MDE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	71.85	410.56		482.41
1.3.2.5.01.06	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. A. SAÚDE	176.65	86.75	260.85	92.26	292.84	257.18	160.79	136.85	363.23	689.30	97.49	930.27		3.544.47
1.3.2.5.01.09	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - CIDE	0.73	151.08	120.38	126.82	363.86	557.15	473.89	369.13	366.50	220.75	191.86	245.92		3.188.07
1.3.2.5.01.10	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - FNAS	3.349.93	2.542.67	8.256.23	3.023.31	3.155.83	2.776.96	2.265.53	1.927.39	1.688.24	1.878.21	2.701.76	70.784.66		104.350.72
1.3.2.5.01.99	Rec. Rem. Outros Dep. Banc. R.Vinculados	21.858.40	22.379.57	22.326.28	25.074.68	27.429.84	27.916.53	23.666.97	21.118.18	17.440.07	16.148.04	14.546.84	13.267.40		253.172.79



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA SERRANA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2017 a 2020
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

12 abr 2017 15:37

FOLHA: 3

Correção da execução da receita do exercício de 2016 para a projeção de 2017

Código	Descrição	Mar/2016	Abr/2016	Mai/2016	Jun/2016	Jul/2016	Ago/2016	Set/2016	Out/2016	Nov/2016	Dez/2016	Jan/2017	Fev/2017	(CM%)	Total
1.3.2.5.02.00	REMUNERAÇÃO DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS	32.576.43	19.327.24	24.780.44	38.813.81	36.186.80	31.190.00	19.973.58	13.806.74	17.516.30	44.488.66	28.411.74	30.733.17		337.804.91
1.3.2.5.02.99	Rem. Outros Dep. Recursos não Vinculados	32.576.43	19.327.24	24.780.44	38.813.81	36.186.80	31.190.00	19.973.58	13.806.74	17.516.30	44.488.66	28.411.74	30.733.17		337.804.91
1.3.2.8.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	461.900.80	516.526.68	286.646.01	404.705.86	437.312.39	370.505.90	407.310.69	299.411.42	302.964.02	533.884.38	468.888.96	535.539.04		5.025.596.15
1.3.2.8.10.00	Remuneração Invest. RPPS em Renda Fixa	461.900.80	516.526.68	286.646.01	404.705.86	437.312.39	370.505.90	407.310.69	299.411.42	302.964.02	533.884.38	468.888.96	535.539.04		5.025.596.15
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.470.538.12	11.023.745.97	11.953.104.78	11.120.065.88	10.799.976.03	10.780.812.92	9.701.285.49	10.666.637.80	13.014.855.79	17.069.554.62	15.069.019.5	13.913.999.69		146.583.596.6
1.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	11.470.538.12	11.023.745.97	11.953.104.78	11.017.031.12	10.799.976.03	10.780.812.92	9.701.285.49	10.666.637.80	13.014.855.79	17.069.554.62	15.069.019.5	13.913.999.69		146.480.561.9
1.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	3.518.818.92	4.102.747.03	4.948.011.57	4.273.511.85	4.572.303.67	3.849.774.99	3.410.585.33	4.164.569.82	6.032.101.04	9.295.251.42	4.028.606.11	6.189.685.37		58.385.967.12
1.7.2.1.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	2.317.064.52	2.742.721.00	3.624.584.51	2.971.273.67	3.283.285.83	2.648.580.83	2.144.991.19	2.620.126.04	4.736.114.87	7.385.299.95	3.313.403.83	4.247.950.49		42.035.396.73
1.7.2.1.01.02	FPM - Cota-Parte F. Part. M. Cota Mensal	2.316.666.74	2.742.227.87	3.624.394.98	2.971.162.99	2.146.616.28	2.648.331.83	2.144.189.20	2.600.740.29	4.732.709.30	5.809.306.95	3.313.344.29	4.247.618.20		39.297.308.93
1.7.2.1.01.03	FPM - Cota-parte F. Part. 1%no Mes DEZ	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.575.778.89	0.00	0.00		1.575.778.88
1.7.2.1.01.04	FPM Cota-parte do F. 1% no Mes de Julho	0.00	0.00	0.00	0.00	1.136.520.15	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		1.136.520.15
1.7.2.1.01.05	ITR -Cota-Parte Imp.s/Prop. Territ.Rural	397.78	493.13	189.53	110.67	149.40	249.00	801.99	19.385.75	3.405.57	214.11	59.54	332.29		25.788.77
1.7.2.1.22.00	TRANSF.COMP. FIN.EXPL. RECURSOS NATURAIS	25.189.43	26.633.85	31.240.81	31.097.37	39.030.24	40.471.42	40.031.40	38.944.46	30.766.76	54.726.48	41.897.86	49.809.08		449.839.15
1.7.2.1.22.20	CFEM-Cota- parte Comp. Fin. Rec.Minerais	4.383.00	6.261.36	8.051.00	8.079.57	9.128.30	10.126.59	10.732.09	9.289.41	0.00	22.316.31	10.329.20	7.676.25		106.373.08
1.7.2.1.22.70	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	20.806.43	20.372.49	23.189.82	23.017.80	29.901.94	30.344.82	29.299.31	29.655.05	30.766.76	32.410.18	31.568.66	42.132.83		343.466.07
1.7.2.1.33.00	TRANSF. REC. SUS REPASSES FUNDO A FUNDO	775.834.45	773.351.39	728.617.15	764.218.09	792.978.01	769.276.85	840.219.86	1.084.837.44	808.162.35	992.309.00	391.759.61	1.433.141.51		10.154.705.71
1.7.2.1.33.11	Transf. Rec. do SUS-Bloco Atenção Básica	564.439.68	561.969.72	508.149.48	557.382.63	587.885.74	552.565.92	590.627.25	858.351.98	603.695.87	737.293.61	171.543.67	888.297.27		7.182.202.84
1.7.2.1.33.12	Transf. Rec.SUS Média A. C. Amb. e Hosp.	171.680.67	170.945.62	169.909.30	168.594.30	168.006.39	167.137.36	166.405.24	188.771.00	165.841.06	165.543.21	140.586.25	506.926.25		2.350.346.66
1.7.2.1.33.13	Transf. Rec.SUS B. Vigilância em Saúde	39.714.09	40.436.04	50.558.37	38.241.16	37.085.88	49.573.57	83.187.36	37.714.46	38.625.42	89.472.18	79.629.69	37.917.99		622.156.21
1.7.2.1.34.00	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS	0.00	71.759.07	74.909.68	15.165.03	72.764.05	5.139.96	2.677.26	38.683.65	78.008.18	197.316.60	6.000.00	10.251.65		572.675.12
1.7.2.1.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	378.882.55	369.461.03	370.559.06	368.349.63	366.368.17	368.521.03	364.958.63	364.285.39	361.401.92	361.114.59	236.665.88	430.966.55		4.341.534.43
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	252.421.17	243.541.10	245.402.49	244.161.70	242.613.30	245.406.29	242.383.19	241.807.91	239.242.05	239.174.10	236.665.88	430.966.55		3.103.785.73
1.7.2.1.35.02	Transf. Prog. Dinheiro D. na Escola-PDDE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		0.00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA SERRANA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2017 a 2020
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

12 abr 2017 15:37
FOLHA: 4

Correção da execução da receita do exercício de 2016 para a projeção de 2017

Código	Descrição	Mar/2016	Abr/2016	Mai/2016	Jun/2016	Jul/2016	Ago/2016	Set/2016	Out/2016	Nov/2016	Dez/2016	Jan/2017	Fev/2017	(CM%)	Total
1.7.2.1.35.03	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	118.045.20	117.539.79	116.827.22	115.923.05	115.518.81	114.921.28	114.417.88	114.326.44	114.029.96	113.825.16	0.00	0.00		1.155.374.79
1.7.2.1.35.04	Transf. Prog. N. Apoio Transp. Escolar	8.416.18	8.380.15	8.329.34	8.264.88	8.236.06	8.193.46	8.157.57	8.151.05	8.129.91	8.115.33	0.00	0.00		82.373.91
1.7.2.1.36.00	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	18.268.35	18.190.13	18.079.86	17.939.93	17.877.37	17.784.90	17.706.99	17.692.84	17.646.96	17.615.27	17.566.09	17.566.09		213.934.78
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	3.579.62	100.630.56	100.020.51	105.468.13	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	286.869.53	21.312.84	0.00		617.881.19
1.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	4.635.136.36	3.817.955.56	3.664.552.22	3.650.154.98	3.550.532.18	3.899.596.45	3.410.037.31	3.473.398.40	3.399.832.19	3.853.817.81	6.591.728.68	4.249.954.08		48.196.696.22
1.7.2.2.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	4.367.990.39	3.595.924.95	3.563.918.32	3.551.493.16	3.496.963.65	3.399.537.22	3.306.640.76	3.282.208.43	3.273.176.25	3.527.387.69	6.547.628.68	4.065.512.14		45.978.381.64
1.7.2.2.01.01	Cota-parte do ICMS	2.925.207.18	2.842.139.02	2.970.716.35	2.893.854.81	2.922.378.60	2.977.051.34	2.995.423.17	3.007.870.46	3.054.202.07	3.106.179.82	3.169.535.83	2.680.867.25		35.545.425.91
1.7.2.2.01.02	Cota-parte do IPVA	1.407.952.52	675.130.77	553.033.19	633.895.11	491.042.80	390.172.70	275.987.74	236.882.80	180.195.14	380.026.46	3.299.485.82	1.345.459.80		9.869.264.84
1.7.2.2.01.04	Cota-parte do IPI sobre Exportação	34.830.69	35.585.36	40.168.78	23.743.24	32.143.99	32.313.18	35.229.85	37.202.85	38.779.04	41.181.41	35.635.03	39.185.09		425.998.52
1.7.2.2.01.13	CIDE -Cota-parte Cont. Int. D. Econômico	0.00	43.069.80	0.00	0.00	51.398.25	0.00	0.00	252.32	0.00	0.00	42.972.00	0.00		137.692.37
1.7.2.2.33.00	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	260.318.50	192.048.67	93.876.88	69.092.27	53.568.53	477.392.00	80.828.62	184.577.58	97.569.29	303.979.10	0.00	162.391.94		1.975.643.38
1.7.2.2.99.00	Outras Transferências do Estado	6.827.47	29.981.94	6.757.03	29.569.54	0.00	22.667.22	22.567.93	6.612.39	29.086.66	22.451.02	44.100.00	22.050.00		242.671.20
1.7.2.2.99.51	Transf.Rec.Fundo Est.Assist.Social -FEAS	6.827.47	6.798.24	6.757.03	6.704.73	0.00	0.00	0.00	6.612.39	6.595.24	0.00	0.00	0.00		40.295.09
1.7.2.2.99.52	Outras Transferências do Estado	0.00	23.183.70	0.00	22.864.81	0.00	22.667.22	22.567.93	0.00	22.491.42	22.451.02	44.100.00	22.050.00		202.376.11
1.7.2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	3.316.582.85	3.103.043.39	3.340.540.98	3.093.364.30	2.677.140.18	3.031.441.48	2.880.662.85	3.028.669.58	3.582.922.55	3.920.485.38	4.448.684.79	3.474.360.24		39.897.898.57
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	3.316.582.85	3.103.043.39	3.340.540.98	3.093.364.30	2.677.140.18	3.031.441.48	2.880.662.85	3.028.669.58	3.582.922.55	3.920.485.38	4.448.684.79	3.474.360.24		39.897.898.57
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0.00	0.00	0.00	103.034.76	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		103.034.76
1.7.6.2.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	0.00	0.00	0.00	103.034.76	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		103.034.76
1.7.6.2.02.00	Transf. Convênios dos Estados - Educação	0.00	0.00	0.00	103.034.76	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		103.034.76
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.021.07	23.790.08	2.273.490.79	529.666.66	425.935.60	384.991.14	255.336.72	300.173.78	2.223.129.93	67.615.61	16.029.46	142.194.59		6.692.375.44
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	913.47	682.99	1.542.01	11.279.40	12.409.93	9.288.95	9.128.68	6.395.43	5.350.23	3.685.47	9.233.12	20.060.84		89.970.53
1.9.1.1.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	360.21	239.86	483.90	7.141.98	8.058.68	6.850.16	6.328.56	4.315.42	4.266.17	2.507.02	7.921.55	15.017.24		63.490.74
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros do IPTU	243.53	157.87	359.43	3.890.87	5.816.69	4.602.19	4.104.09	2.913.90	3.415.47	1.878.33	6.149.18	11.176.90		44.708.44
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros do ISS	0.30	0.43	0.05	93.82	17.89	228.65	36.75	133.79	55.15	1.12	59.15	117.57		744.67
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros Mora de Outros Tributos	116.39	81.56	124.41	3.157.29	2.224.10	2.019.33	2.187.72	1.267.73	795.54	627.57	1.713.22	3.722.77		18.037.63
1.9.1.3.00.00	MULTAS E JUROS MORA	553.26	443.13	1.058.11	4.137.42	4.351.26	2.438.79	2.800.12	2.080.01	1.084.07	1.178.45	1.311.57	5.043.60		26.479.79



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA SERRANA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2017 a 2020
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

12 abr 2017 15:37
FOLHA: 5

Correção da execução da receita do exercício de 2016 para a projeção de 2017

Código	Descrição	Mar/2016	Abr/2016	Mai/2016	Jun/2016	Jul/2016	Ago/2016	Set/2016	Out/2016	Nov/2016	Dez/2016	Jan/2017	Fev/2017	(CM%)	Total
DÍVIDA ATIVA TRIBUTO															
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do IPTU	536.91	410.58	640.40	3.560.73	4.155.16	2.359.38	2.443.96	2.048.24	1.084.07	1.178.45	1.311.57	4.945.41		24.674.85
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do ISS	16.35	32.55	417.71	576.69	196.10	79.41	356.16	31.77	0.00	0.00	0.00	98.19		1.804.94
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16.083.16	1.564.62	675.211.69	483.283.96	384.241.87	360.717.68	219.543.09	282.597.84	2.197.227.89	15.002.67	868.16	81.073.89		4.717.416.52
1.9.2.2.00.00	RESTITUIÇÕES	16.083.16	1.564.62	675.211.69	483.283.96	384.241.87	360.717.68	219.543.09	282.597.84	2.197.227.89	15.002.67	868.16	81.073.89		4.717.416.52
1.9.2.2.10.00	Comp. Financeira entre o RGPS x RPPS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.002.633.53	0.00	0.00	0.00		2.002.633.53
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	16.083.16	1.564.62	675.211.69	483.283.96	384.241.87	360.717.68	219.543.09	282.597.84	194.594.36	15.002.67	868.16	81.073.89		2.714.783.00
1.9.2.2.99.52	Outras Restituições	16.083.16	1.564.62	675.211.69	483.283.96	384.241.87	360.717.68	219.543.09	282.597.84	194.594.36	15.002.67	868.16	81.073.89		2.714.783.00
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	23.764.39	21.064.38	21.299.01	31.073.07	19.627.23	13.888.85	8.284.72	11.180.51	12.363.10	19.827.32	4.428.18	41.059.86		227.860.64
1.9.3.1.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	23.764.39	21.064.38	21.299.01	31.073.07	19.627.23	13.888.85	8.284.72	11.180.51	12.363.10	19.827.32	4.428.18	41.059.86		227.860.64
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	16.792.35	18.318.89	16.841.30	24.009.55	14.511.38	11.964.37	6.532.37	9.108.26	10.860.45	16.393.88	4.428.18	11.116.85		160.877.81
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do ISS	6.972.04	2.745.50	4.457.72	7.063.53	5.115.86	1.924.48	1.752.36	2.072.26	1.502.65	3.433.44	0.00	29.943.01		66.982.83
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	9.260.05	478.09	1.575.438.08	4.030.22	9.656.57	1.095.65	18.380.22	0.00	8.188.71	29.100.15	1.500.00	0.00		1.657.127.75
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	9.260.05	478.09	1.575.438.08	4.030.22	9.656.57	1.095.65	18.380.22	0.00	8.188.71	29.100.15	1.500.00	0.00		1.657.127.75
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	835.541.08	32.724.94	65.307.90	96.945.11	703.332.87	222.411.36	12.015.02	46.896.09	178.655.39	671.862.28	734.287.28	484.438.81		4.084.418.15
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	13.199.61	11.696.64	11.908.96	14.200.85	14.012.69	12.300.25	12.015.02	11.524.45	12.188.29	12.691.10	8.141.39	9.279.53		143.158.80
2.2.2.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	13.199.61	11.696.64	11.908.96	14.200.85	14.012.69	12.300.25	12.015.02	11.524.45	12.188.29	12.691.10	8.141.39	9.279.53		143.158.80
2.2.2.9.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	13.199.61	11.696.64	11.908.96	14.200.85	14.012.69	12.300.25	12.015.02	11.524.45	12.188.29	12.691.10	8.141.39	9.279.53		143.158.80
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	822.341.47	21.028.30	53.398.94	82.744.26	689.320.18	210.111.11	0.00	35.371.64	166.467.10	659.171.18	726.145.89	475.159.28		3.941.259.35
2.4.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	431.645.15	0.00	53.398.94	82.744.26	105.601.78	210.111.11	0.00	35.371.64	166.467.10	608.261.83	103.419.54	475.159.28		2.272.180.63
2.4.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	431.645.15	0.00	53.398.94	82.744.26	105.601.78	210.111.11	0.00	35.371.64	166.467.10	608.261.83	103.419.54	475.159.28		2.272.180.63
2.4.2.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS DO SUS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	166.467.10	0.00	0.00	204.800.00		371.267.10
2.4.2.1.01.01	Transf. Rec. SUS B. Invest.R.Serv. Saúde	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	166.467.10	0.00	0.00	204.800.00		371.267.10
2.4.2.1.02.00	Transf. Rec.destinados Prog. de Educação	431.645.15	0.00	53.398.94	82.744.26	105.601.78	210.111.11	0.00	35.371.64	0.00	608.261.83	103.419.54	270.359.28		1.900.913.53
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	390.696.32	21.028.30	0.00	0.00	583.718.40	0.00	0.00	0.00	0.00	50.909.35	622.726.35	0.00		1.669.078.72
2.4.7.1.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO E SUAS ENTIDADES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	50.909.35	622.726.35	0.00		673.635.70
2.4.7.1.01.00	Transferências Convênios União p/ o SUS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	50.909.35	622.726.35	0.00		673.635.70
2.4.7.2.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	390.696.32	21.028.30	0.00	0.00	583.718.40	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		995.443.02



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA SERRANA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2017 a 2020
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

12 abr 2017 15:37
FOLHA: 6

Correção da execução da receita do exercício de 2016 para a projeção de 2017

Código	Descrição	Mar/2016	Abr/2016	Mai/2016	Jun/2016	Jul/2016	Ago/2016	Set/2016	Out/2016	Nov/2016	Dez/2016	Jan/2017	Fev/2017	(CM%)	Total
2.4.7.2.99.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados	390.696.32	21.028.30	0.00	0.00	583.718.40	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		995.443.02
7.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	626.735.36	216.827.98	1.219.180.95	738.178.73	671.665.01	570.358.92	131.344.39	141.303.51	130.964.45	1.941.472.17	17.786.37	115.961.58		6.521.779.43
7.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	626.735.36	216.827.98	1.219.180.95	738.178.73	671.665.01	570.358.92	131.344.39	141.303.51	130.964.45	1.854.512.59	17.786.37	115.961.58		6.434.819.84
7.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	626.735.36	216.827.98	1.219.180.95	738.178.73	671.665.01	570.358.92	131.344.39	141.303.51	130.964.45	1.854.512.59	17.786.37	115.961.58		6.434.819.84
7.2.1.0.29.00	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS PÚBLICO	213.886.77	21.786.95	1.025.506.21	444.113.74	448.758.59	456.081.35	19.211.68	46.197.38	19.153.91	1.744.229.76	17.154.08	16.032.89		4.472.113.30
7.2.1.0.29.01	Contrib. Pat. Servidor Ativo Civil RPPS	27.061.87	13.560.37	15.574.00	16.406.53	17.678.08	20.600.28	12.143.99	19.298.71	12.107.50	24.548.99	11.089.41	10.535.69		200.605.42
7.2.1.0.29.13	Cont. Previd. Amortiz. Déficit Atuarial	14.720.62	8.226.58	9.161.38	9.674.46	10.454.92	12.247.47	7.067.68	26.898.67	7.046.40	13.783.92	6.064.67	5.497.20		130.843.98
7.2.1.0.29.15	Cont. Previd.Regime Parc. Débitos - RPPS	172.104.28	0.00	1.000.770.83	418.032.75	420.625.59	423.233.60	0.00	0.00	0.00	1.705.896.85	0.00	0.00		4.140.663.91
7.2.1.0.99.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	412.848.59	195.041.04	193.674.74	294.064.99	222.906.42	114.277.57	112.132.72	95.106.12	111.810.55	110.282.83	632.29	99.928.69		1.962.706.54
7.2.1.0.99.51	Cont. Patronal Assist. à Saúde Servidor	412.848.59	195.041.04	193.674.74	294.064.99	222.906.42	114.277.57	112.132.72	95.106.12	111.810.55	110.282.83	632.29	99.928.69		1.962.706.54
7.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	86.959.58	0.00	0.00		86.959.58
7.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	86.959.58	0.00	0.00		86.959.58
7.9.1.2.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	86.959.58	0.00	0.00		86.959.58
7.9.1.2.29.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONT. RPPS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	86.959.58	0.00	0.00		86.959.58
7.9.1.2.29.01	Multas e Juros Mora Cont. Patronal -RPPS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	86.959.58	0.00	0.00		86.959.58
90.0.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.340.664.51	-1.262.753.12	-1.476.123.16	-1.308.141.19	-1.122.041.55	-1.213.788.55	-1.093.867.58	-1.183.954.81	-1.710.140.03	-1.851.379.69	-1.967.125.17	-1.666.205.58		-17.196.184.93
95.1.7.2.1.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-463.333.33	-548.445.54	-724.878.97	-594.232.56	-429.323.23	-529.666.34	-428.837.81	-520.148.02	-946.541.84	-1.142.336.43	-662.668.84	-849.523.60		-7.839.936.51
95.1.7.2.1.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -ITR	-79.54	-98.62	-37.89	-22.13	-29.87	-49.79	-160.38	-3.877.13	-681.10	-42.81	-11.90	-66.45		-5.157.62
95.1.7.2.1.36	Dedução Rec. p/ Formação FUNDEB-LC 87/96	-3.653.67	-3.638.02	-3.615.97	-3.587.98	-3.575.47	-3.556.98	-3.541.39	-3.538.56	-3.529.39	-3.523.05	-3.513.21	-3.513.21		-42.786.90
95.1.7.2.2.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -ICMS	-585.041.41	-568.427.80	-594.143.23	-578.770.93	-584.475.70	-595.410.24	-599.084.59	-601.574.07	-610.840.40	-621.235.93	-633.907.14	-536.173.43		-7.109.084.87
95.1.7.2.2.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -IPVA	-281.590.40	-135.026.06	-110.606.53	-126.778.92	-98.208.46	-78.034.44	-55.197.45	-47.376.46	-36.038.93	-76.005.18	-659.897.08	-269.091.89		-1.973.851.81
95.1.7.2.2.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPI	-6.966.15	-7.117.08	-8.033.77	-4.748.66	-6.428.81	-6.462.65	-7.045.96	-7.440.57	-7.755.80	-8.236.28	-7.127.00	-7.837.00		-85.199.73
98.1.7.2.4.01	Dedução Transferências de Recursos do FU	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-608.12	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		-608.12
99.1.3.2.8.10	Dedução Remuneração Invest. RPPS em Rend	0.00	0.00	-34.806.79	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-104.752.57	0.00	0.00	0.00		-139.559.37



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA SERRANA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2017 a 2020
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

12 abr 2017 15:37

FOLHA: 7

Correção da execução da receita do exercício de 2016 para a projeção de 2017

Código	Descrição	Mar/2016	Abr/2016	Mai/2016	Jun/2016	Jul/2016	Ago/2016	Set/2016	Out/2016	Nov/2016	Dez/2016	Jan/2017	Fev/2017 (CM%)	Total
Totalizações Mensais:		18.845.900.46	14.967.534.46	17.200.515.04	14.096.791.04	13.977.357.68	13.574.439.73	11.644.302.12	12.685.458.20	16.043.449.21	21.780.022.09	16.217.435.2	16.099.997.5	187.133.202.



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA SERRANA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

12 abr 2017 15:38

FOLHA: 1

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

Avaliação percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2014	2015	Variação (%)	2016	Variação (%)	2017	Variação (%)
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	143.146.641.39	153.258.654.73	7.06 %	185.290.039.60	20.90 %	193.723.190.13	4.55 %
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	17.644.148.50	17.882.180.75	1.35 %	20.209.808.38	13.02 %	20.013.891.33	-0.97 %
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	14.984.488.82	14.609.907.19	-2.50 %	16.393.061.84	12.21 %	16.633.607.12	1.47 %
1.1.1.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	10.792.899.07	10.393.933.01	-3.70 %	12.096.244.25	16.38 %	12.177.590.17	0.67 %
1.1.1.2.02.00	IPTU Imp. s/Prop. Predial Territ.Urbana	2.660.472.95	3.634.432.59	36.61 %	4.267.240.77	17.41 %	4.418.925.19	3.55 %
1.1.1.2.04.00	IMPOSTO S/RENDA E PROV.QUALQUER NATUREZA	5.027.493.56	2.888.363.33	-42.55 %	4.280.873.42	48.21 %	4.224.666.58	-1.31 %
1.1.1.2.04.31	IRRF Imp.Renda Ret.Font.s/Rend.Trabalho	4.981.102.08	2.864.199.33	-42.50 %	4.243.907.72	48.17 %	4.183.051.94	-1.43 %
1.1.1.2.04.34	IRRF -Imp.Renda Ret.Font.s/ Outros Rend.	46.391.48	24.164.00	-47.91 %	36.965.70	52.98 %	41.614.64	12.58 %
1.1.1.2.08.00	ITBI Imp.s/Trans."Inter Vivos" de Bens	3.104.932.56	3.871.137.09	24.68 %	3.548.130.06	-8.34 %	3.533.998.40	-0.40 %
1.1.1.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	4.191.589.75	4.215.974.18	0.58 %	4.296.817.59	1.92 %	4.456.016.95	3.71 %
1.1.1.3.05.00	ISS -IMPOSTO S/SERVIÇO QUALQUER NATUREZA	4.191.589.75	4.215.974.18	0.58 %	4.296.817.59	1.92 %	4.456.016.95	3.71 %
1.1.1.3.05.01	ISS -Imposto s/Serviço Qualquer Natureza	4.191.589.75	4.215.974.18	0.58 %	4.296.817.59	1.92 %	4.456.016.95	3.71 %
1.1.2.0.00.00	TAXAS	2.659.659.68	3.272.273.56	23.03 %	3.816.746.54	16.64 %	3.380.284.22	-11.44 %
1.1.2.1.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.356.446.66	1.583.834.06	16.76 %	1.929.165.42	21.80 %	1.464.660.47	-24.08 %
1.1.2.1.17.00	Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária	57.547.26	990.62	-98.28 %	384.43	-61.19 %	399.87	4.02 %
1.1.2.1.21.00	Taxa de Controle Fiscalização Ambiental	15.811.34	75.836.10	379.63 %	88.584.83	16.81 %	72.034.33	-18.68 %
1.1.2.1.25.00	Taxa Lic. Func. Estab.Comerciais,Ind. PS	918.306.41	994.935.84	8.34 %	1.139.022.19	14.48 %	629.638.79	-44.72 %
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas Exercício Poder de Polícia	364.781.65	512.071.50	40.38 %	701.173.97	36.93 %	762.587.48	8.76 %
1.1.2.1.99.01	Taxa de Expediente	364.781.65	512.071.50	40.38 %	701.173.97	36.93 %	762.587.48	8.76 %
1.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.303.213.02	1.688.439.50	29.56 %	1.887.581.12	11.79 %	1.915.623.75	1.49 %
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	65.163.55	77.826.28	19.43 %	73.201.59	-5.94 %	63.238.73	-13.61 %
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	156.665.28	260.309.34	66.16 %	244.792.67	-5.96 %	259.806.89	6.13 %
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.081.384.19	1.350.303.88	24.87 %	1.569.586.86	16.24 %	1.592.578.13	1.46 %
1.1.2.2.99.01	Taxa de Averbação	130.812.95	141.998.17	8.55 %	183.206.68	29.02 %	173.961.29	-5.05 %
1.1.2.2.99.02	Taxa de Licenças Diversas	405.57	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.1.2.2.99.03	Taxa de Conservação de Calçamento	142.629.63	262.623.74	84.13 %	238.636.97	-9.13 %	249.095.66	4.38 %
1.1.2.2.99.04	Taxa Assistencial	241.709.99	252.883.63	4.62 %	271.707.50	7.44 %	280.405.80	3.20 %
1.1.2.2.99.05	Taxa de Habite-se	135.786.76	51.993.63	-61.71 %	57.469.51	10.53 %	55.578.04	-3.29 %
1.1.2.2.99.06	Taxa de Alvará de Construção	6.263.05	177.083.23	2.727.43 %	208.092.86	17.51 %	214.103.69	2.89 %
1.1.2.2.99.07	Taxa de Apreensão de Animais	42.64	3.202.42	7.410.37 %	1.174.01	-63.34 %	1.223.48	4.21 %
1.1.2.2.99.08	Taxa Poliesportivo	12.059.87	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA SERRANA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

12 abr 2017 15:38

FOLHA: 2

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

Avaliação percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2014	2015	Variação (%)	2016	Variação (%)	2017	Variação (%)
1.1.2.2.99.09	Taxa de Certidão Negativa de Debitos	110.286.36	98.608.37	-10.59 %	136.682.39	38.61 %	133.673.17	-2.20 %
1.1.2.2.99.10	Taxa de Certidão de Numeros	241.945.14	158.293.52	-34.57 %	212.687.27	34.36 %	219.036.47	2.99 %
1.1.2.2.99.11	Taxa de Embarque	59.442.23	193.427.53	225.40 %	259.929.67	34.38 %	265.500.53	2.14 %
1.1.2.2.99.12	Taxa de Alvará de Feiras	0.00	10.189.64	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	6.117.816.25	7.552.747.34	23.45 %	13.261.424.72	75.58 %	14.179.498.01	6.92 %
1.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.935.556.40	2.601.394.90	-11.38 %	8.033.111.44	208.80 %	8.826.030.64	9.87 %
1.2.1.0.29.00	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS PÚBLICO	2.309.537.22	1.936.086.11	-16.17 %	6.537.496.98	237.67 %	7.282.769.50	11.40 %
1.2.1.0.29.01	Contrib. Pat. Servidor Ativo Civil RPPS	12.237.69	15.169.82	23.96 %	9.756.87	-35.68 %	10.498.33	7.60 %
1.2.1.0.29.07	Contribuição Servidor Ativo Civil - RPPS	2.283.994.81	1.906.460.76	-16.53 %	6.515.236.54	241.75 %	7.258.363.21	11.41 %
1.2.1.0.29.09	Contribuição Servidor Inativo Civil RPPS	11.688.37	12.775.91	9.30 %	10.841.25	-15.14 %	12.047.04	11.12 %
1.2.1.0.29.11	Contrib. Servidor Pensionista Civil RPPS	0.00	93.72	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.2.1.0.29.13	Cont. Previd. Amortiz. Déficit Atuarial	1.616.35	1.585.90	-1.88 %	1.662.32	4.82 %	1.860.92	11.95 %
1.2.1.0.99.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	626.019.18	665.308.79	6.28 %	1.495.614.46	124.80 %	1.543.261.14	3.19 %
1.2.1.0.99.52	Contribuição Servidor Assist. à Saúde	626.019.18	665.308.79	6.28 %	1.495.614.46	124.80 %	1.543.261.14	3.19 %
1.2.3.0.00.00	Cont. Custeio Serviço Iluminação Pública	3.182.259.85	4.951.352.44	55.59 %	5.228.313.28	5.59 %	5.353.467.38	2.39 %
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	3.623.578.46	3.922.245.99	8.24 %	5.590.086.08	42.52 %	6.253.828.68	11.87 %
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.623.578.46	3.922.245.99	8.24 %	5.590.086.08	42.52 %	6.253.828.68	11.87 %
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	614.612.89	847.789.40	37.94 %	1.132.897.74	33.63 %	1.228.232.52	8.42 %
1.3.2.5.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. RECURSOS VINCULADOS	418.209.78	513.761.88	22.85 %	801.753.20	56.06 %	890.427.61	11.06 %
1.3.2.5.01.02	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. - FUNDEB	104.651.09	167.748.00	60.29 %	326.117.20	94.41 %	343.882.41	5.45 %
1.3.2.5.01.03	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. F. SAÚDE	102.207.27	130.255.63	27.44 %	181.715.87	39.51 %	181.806.75	0.05 %
1.3.2.5.01.05	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - MDE	0.00	554.46	0.00 %	0.00	0.00 %	482.41	0.00 %
1.3.2.5.01.06	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. A. SAÚDE	993.32	1.363.63	37.28 %	2.925.80	114.56 %	3.544.47	21.15 %
1.3.2.5.01.09	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - CIDE	747.21	283.70	-62.03 %	2.755.98	871.44 %	3.188.07	15.68 %
1.3.2.5.01.10	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - FNAS	33.348.75	39.408.28	18.17 %	35.785.12	-9.19 %	104.350.72	191.60 %
1.3.2.5.01.99	Rec. Rem. Outros Dep. Banc. R.Vinculados	176.262.14	174.148.18	-1.20 %	252.453.23	44.96 %	253.172.79	0.29 %
1.3.2.5.02.00	REMUNERAÇÃO DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS	196.403.11	334.027.52	70.07 %	331.144.54	-0.86 %	337.804.91	2.01 %
1.3.2.5.02.99	Rem. Outros Dep. Recursos não Vinculados	196.403.11	334.027.52	70.07 %	331.144.54	-0.86 %	337.804.91	2.01 %
1.3.2.8.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	3.008.965.57	3.074.456.59	2.18 %	4.457.188.34	44.97 %	5.025.596.15	12.75 %
1.3.2.8.10.00	Remuneração Invest. RPPS em Renda Fixa	3.008.965.57	3.074.456.59	2.18 %	4.457.188.34	44.97 %	5.025.596.15	12.75 %
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	113.664.445.48	122.617.609.64	7.88 %	139.820.683.53	14.03 %	146.583.596.68	4.84 %



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA SERRANA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

12 abr 2017 15:38

FOLHA: 3

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

Avaliação percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2014	2015	Variação (%)	2016	Variação (%)	2017	Variação (%)
1.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	113.203.543.92	122.336.071.08	8.07 %	139.698.961.14	14.19 %	146.480.561.91	4.85 %
1.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	46.744.373.00	49.037.180.63	4.90 %	55.955.695.19	14.11 %	58.385.967.12	4.34 %
1.7.2.1.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	32.418.479.96	34.395.368.05	6.10 %	39.942.647.82	16.13 %	42.035.396.73	5.24 %
1.7.2.1.01.02	FPM - Cota-Parte F. Part. M. Cota Mensal	32.402.449.67	32.553.912.50	0.47 %	37.269.726.02	14.49 %	39.297.308.93	5.44 %
1.7.2.1.01.03	FPM - Cota-parte F. Part. 1%no Mes DEZ	0.00	1.427.468.82	0.00 %	1.547.632.10	8.42 %	1.575.778.89	1.82 %
1.7.2.1.01.04	FPM Cota-parte do F. 1% no Mes de Julho	0.00	385.290.69	0.00 %	1.099.854.31	185.46 %	1.136.520.15	3.33 %
1.7.2.1.01.05	ITR -Cota-Parte Imp.s/Prop. Territ.Rural	16.030.29	28.696.04	79.01 %	25.435.39	-11.36 %	25.788.77	1.39 %
1.7.2.1.22.00	TRANSF.COMP. FIN.EXPL. RECURSOS NATURAIS	565.267.35	494.181.93	-12.58 %	409.143.66	-17.21 %	449.839.15	9.95 %
1.7.2.1.22.20	CFEM-Cota- parte Comp. Fin. Rec.Minerais	81.500.12	129.166.81	58.49 %	96.387.95	-25.38 %	106.373.08	10.36 %
1.7.2.1.22.70	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	483.767.23	365.015.12	-24.55 %	312.755.71	-14.32 %	343.466.07	9.82 %
1.7.2.1.33.00	TRANSF. REC. SUS REPASSES FUNDO A FUNDO	8.763.430.58	8.818.976.83	0.63 %	9.850.708.68	11.70 %	10.154.705.71	3.09 %
1.7.2.1.33.11	Transf. Rec. do SUS-Bloco Atenção Básica	6.347.194.94	6.359.636.32	0.20 %	7.206.278.74	13.31 %	7.182.202.84	-0.33 %
1.7.2.1.33.12	Transf. Rec.SUS Média A. C. Amb. e Hosp.	1.759.333.36	1.930.449.53	9.73 %	1.973.035.00	2.21 %	2.350.346.66	19.12 %
1.7.2.1.33.13	Transf. Rec.SUS B. Vigilância em Saúde	606.902.28	528.890.98	-12.85 %	671.394.94	26.94 %	622.156.21	-7.33 %
1.7.2.1.33.15	Transf.Recursos do SUS - B. Gestão SUS	50.000.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.7.2.1.34.00	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS	432.944.90	528.505.60	22.07 %	648.265.03	22.66 %	572.675.12	-11.66 %
1.7.2.1.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	3.420.282.49	4.151.635.40	21.38 %	4.304.068.18	3.67 %	4.341.534.43	0.87 %
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	2.413.120.10	3.048.654.20	26.34 %	2.986.204.02	-2.05 %	3.103.785.73	3.94 %
1.7.2.1.35.02	Transf. Prog. Dinheiro D. na Escola-PDDE	0.00	0.00	0.00 %	1.600.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.7.2.1.35.03	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	851.292.00	1.037.940.00	21.93 %	1.229.320.00	18.44 %	1.155.374.79	-6.02 %
1.7.2.1.35.04	Transf. Prog. N. Apoio Transp. Escolar	56.922.88	65.041.20	14.26 %	86.944.16	33.68 %	82.373.91	-5.26 %
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do FNDE	98.947.51	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.7.2.1.36.00	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	187.239.24	201.552.22	7.64 %	207.607.44	3.00 %	213.934.78	3.05 %
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	956.728.48	446.960.60	-53.28 %	593.254.38	32.73 %	617.881.19	4.15 %
1.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	37.787.315.35	40.805.841.03	7.99 %	45.624.913.30	11.81 %	48.196.696.22	5.64 %
1.7.2.2.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	35.956.354.11	38.906.040.96	8.20 %	43.593.858.08	12.05 %	45.978.381.64	5.47 %
1.7.2.2.01.01	Cota-parte do ICMS	28.442.969.98	30.200.506.09	6.18 %	33.986.699.85	12.54 %	35.545.425.91	4.59 %
1.7.2.2.01.02	Cota-parte do IPVA	6.988.181.87	8.117.313.92	16.16 %	9.067.184.92	11.70 %	9.869.264.84	8.85 %
1.7.2.2.01.04	Cota-parte do IPI sobre Exportação	514.390.84	544.483.83	5.85 %	417.595.89	-23.30 %	425.998.52	2.01 %
1.7.2.2.01.13	CIDE -Cota-parte Cont. Int. D. Econômico	10.811.42	43.737.12	304.55 %	122.377.42	179.80 %	137.692.37	12.51 %
1.7.2.2.33.00	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	1.799.427.22	1.822.210.47	1.27 %	1.859.960.42	2.07 %	1.975.643.38	6.22 %



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA SERRANA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

12 abr 2017 15:38

FOLHA: 4

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

Avaliação percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2014	2015	Variação (%)	2016	Variação (%)	2017	Variação (%)
1.7.2.2.99.00	Outras Transferências do Estado	31.534.02	77.589.60	146.05 %	171.094.80	120.51 %	242.671.20	41.83 %
1.7.2.2.99.51	Transf.Rec.Fundo Est.Assist.Social -FEAS	31.534.02	77.589.60	146.05 %	38.794.80	-50.00 %	40.295.09	3.87 %
1.7.2.2.99.52	Outras Transferências do Estado	0.00	0.00	0.00 %	132.300.00	0.00 %	202.376.11	52.97 %
1.7.2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	28.671.855.57	32.493.049.42	13.33 %	38.118.352.65	17.31 %	39.897.898.57	4.67 %
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	28.671.855.57	32.493.049.42	13.33 %	38.118.352.65	17.31 %	39.897.898.57	4.67 %
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	460.901.56	281.538.56	-38.92 %	121.722.39	-56.77 %	103.034.76	-15.35 %
1.7.6.2.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	460.901.56	281.538.56	-38.92 %	121.722.39	-56.77 %	103.034.76	-15.35 %
1.7.6.2.02.00	Transf. Convênios dos Estados - Educação	460.901.56	281.538.56	-38.92 %	121.722.39	-56.77 %	103.034.76	-15.35 %
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.096.652.70	1.283.871.01	-38.77 %	6.408.036.89	399.12 %	6.692.375.44	4.44 %
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	162.890.58	145.109.15	-10.92 %	61.398.96	-57.69 %	89.970.53	46.53 %
1.9.1.1.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	103.196.88	19.308.89	-81.29 %	40.603.50	110.28 %	63.490.74	56.37 %
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros do IPTU	5.402.80	13.760.77	154.70 %	27.371.71	98.91 %	44.708.44	63.34 %
1.9.1.1.39.00	Multas e Juros do ITBI	644.63	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros do ISS	8.101.82	282.78	-96.51 %	556.06	96.64 %	744.67	33.92 %
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros Mora de Outros Tributos	89.047.63	5.265.34	-94.09 %	12.675.73	140.74 %	18.037.63	42.30 %
1.9.1.2.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	138.20	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.9.1.2.29.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONT. RPPS	138.20	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.9.1.2.29.01	Multas e Juros Mora Cont. Patronal -RPPS	74.48	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.9.1.2.29.02	Multas e Juros Mora Cont. Servidor -RPPS	63.72	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.9.1.3.00.00	MULTAS E JUROS MORA DÍVIDA ATIVA TRIBUTOS	12.546.16	25.303.52	101.68 %	20.795.46	-17.82 %	26.479.79	27.33 %
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do IPTU	7.799.50	24.501.90	214.15 %	19.116.13	-21.98 %	24.674.85	29.08 %
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do ISS	4.746.66	801.62	-83.11 %	1.679.33	109.49 %	1.804.94	7.48 %
1.9.1.9.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	47.009.34	100.496.74	113.78 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação Trânsito	47.009.34	100.496.74	113.78 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	613.295.69	68.769.17	-88.79 %	4.519.049.81	6.471.33 %	4.717.416.52	4.39 %
1.9.2.2.00.00	RESTITUIÇÕES	613.295.69	68.769.17	-88.79 %	4.519.049.81	6.471.33 %	4.717.416.52	4.39 %
1.9.2.2.10.00	Comp. Financeira entre o RGPS x RPPS	0.00	0.00	0.00 %	1.963.329.63	0.00 %	2.002.633.53	2.00 %
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	613.295.69	68.769.17	-88.79 %	2.555.720.18	3.616.37 %	2.714.783.00	6.22 %
1.9.2.2.99.01	Outras Restituições	1.806.74	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.9.2.2.99.02	Outras Restituições - PASS	125.775.98	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.9.2.2.99.52	Outras Restituições	485.712.97	68.769.17	-85.84 %	2.555.720.18	3.616.37 %	2.714.783.00	6.22 %



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA SERRANA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

12 abr 2017 15:38

FOLHA: 5

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

Avaliação percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2014	2015	Variação (%)	2016	Variação (%)	2017	Variação (%)
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	1.031.049.45	778.433.06	-24.50 %	221.964.55	-71.49 %	227.860.64	2.66 %
1.9.3.1.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.031.049.45	778.433.06	-24.50 %	221.964.55	-71.49 %	227.860.64	2.66 %
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	870.474.94	663.147.29	-23.82 %	171.248.41	-74.18 %	160.877.81	-6.06 %
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do ISS	160.574.51	115.285.77	-28.20 %	50.716.14	-56.01 %	66.982.83	32.07 %
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	289.416.98	291.559.63	0.74 %	1.605.623.57	450.70 %	1.657.127.75	3.21 %
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	289.416.98	291.559.63	0.74 %	1.605.623.57	450.70 %	1.657.127.75	3.21 %
1.9.9.0.99.01	Outras Receitas	5.222.75	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	13.069.366.64	2.475.353.69	-81.06 %	3.011.458.65	21.66 %	4.084.418.15	35.63 %
2.1.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.049.244.82	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.1.1.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	2.049.244.82	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.1.1.4.00.00	OPERAÇÕES CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	2.049.244.82	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.1.1.4.99.00	Outras Oper. Créd. Internas -Contratuais	2.049.244.82	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	7.097.600.00	0.00	0.00 %	142.261.51	0.00 %	143.158.80	0.63 %
2.2.1.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	206.600.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	206.600.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.2.2.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	6.891.000.00	0.00	0.00 %	142.261.51	0.00 %	143.158.80	0.63 %
2.2.2.9.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	6.891.000.00	0.00	0.00 %	142.261.51	0.00 %	143.158.80	0.63 %
2.3.0.0.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	2.340.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.3.0.0.99.00	Amortização de Empréstimos Diversos	2.340.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.920.181.82	2.475.353.69	-36.86 %	2.869.197.14	15.91 %	3.941.259.35	37.36 %
2.4.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	3.162.466.03	2.081.187.03	-34.19 %	1.864.310.37	-10.42 %	2.272.180.63	21.88 %
2.4.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.862.466.03	2.031.187.03	-29.04 %	1.864.310.37	-8.22 %	2.272.180.63	21.88 %
2.4.2.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS DO SUS	974.760.00	993.555.00	1.93 %	163.200.00	-83.57 %	371.267.10	127.49 %
2.4.2.1.01.01	Transf. Rec. SUS B. Invest.R.Serv. Saúde	974.760.00	993.555.00	1.93 %	163.200.00	-83.57 %	371.267.10	127.49 %
2.4.2.1.02.00	Transf. Rec.destinados Prog. de Educação	1.887.706.03	1.037.632.03	-45.03 %	1.701.110.37	63.94 %	1.900.913.53	11.75 %
2.4.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	300.000.00	50.000.00	-83.33 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.4.2.2.01.00	Transferências de Recursos do SUS	300.000.00	50.000.00	-83.33 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	757.715.79	394.166.66	-47.98 %	1.004.886.77	154.94 %	1.669.078.72	66.10 %
2.4.7.1.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO E SUAS ENTIDADES	0.00	346.666.66	0.00 %	50.000.00	-85.58 %	673.635.70	1.247.27 %
2.4.7.1.01.00	Transferências Convênios União p/ o SUS	0.00	66.666.66	0.00 %	50.000.00	-25.00 %	673.635.70	1.247.27 %
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio União	0.00	280.000.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA SERRANA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

12 abr 2017 15:38

FOLHA: 6

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

Avaliação percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2014	2015	Variação (%)	2016	Variação (%)	2017	Variação (%)
2.4.7.2.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	757.715.79	47.500.00	-93.73 %	954.886.77	1.910.29 %	995.443.02	4.25 %
2.4.7.2.01.00	Transferências Convênios Estados p/ SUS	707.715.79	47.500.00	-93.29 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.4.7.2.02.00	Transf. Convênios Estados p/ Educação	50.000.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.4.7.2.99.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados	0.00	0.00	0.00 %	954.886.77	0.00 %	995.443.02	4.25 %
7.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.893.496.39	4.713.297.61	-40.29 %	6.962.934.62	47.73 %	6.521.779.43	-6.34 %
7.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	6.160.373.51	4.713.297.61	-23.49 %	6.877.528.32	45.92 %	6.434.819.84	-6.44 %
7.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	6.160.373.51	4.713.297.61	-23.49 %	6.877.528.32	45.92 %	6.434.819.84	-6.44 %
7.2.1.0.29.00	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS PÚBLICO	4.046.105.83	1.941.268.80	-52.02 %	4.488.949.92	131.24 %	4.472.113.30	-0.38 %
7.2.1.0.29.01	Contrib. Pat. Servidor Ativo Civil RPPS	2.690.133.65	132.713.74	-95.07 %	187.532.21	41.31 %	200.605.42	6.97 %
7.2.1.0.29.13	Cont. Previd. Amortiz. Déficit Atuarial	1.355.972.18	81.320.69	-94.00 %	125.992.98	54.93 %	130.843.98	3.85 %
7.2.1.0.29.15	Cont. Previd.Regime Parc. Débitos - RPPS	0.00	1.727.234.37	0.00 %	4.175.424.73	141.74 %	4.140.663.91	-0.83 %
7.2.1.0.99.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.114.267.68	2.772.028.81	31.11 %	2.388.578.40	-13.83 %	1.962.706.54	-17.83 %
7.2.1.0.99.51	Cont. Patronal Assist. à Saúde Servidor	2.114.267.68	2.772.028.81	31.11 %	2.388.578.40	-13.83 %	1.962.706.54	-17.83 %
7.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.733.122.88	0.00	0.00 %	85.406.30	0.00 %	86.959.58	1.82 %
7.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	125.418.88	0.00	0.00 %	85.406.30	0.00 %	86.959.58	1.82 %
7.9.1.2.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0.00	0.00	0.00 %	85.406.30	0.00 %	86.959.58	1.82 %
7.9.1.2.29.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONT. RPPS	0.00	0.00	0.00 %	85.406.30	0.00 %	86.959.58	1.82 %
7.9.1.2.29.01	Multas e Juros Mora Cont. Patronal -RPPS	0.00	0.00	0.00 %	85.406.30	0.00 %	86.959.58	1.82 %
7.9.1.4.00.00	MULTAS E JUROS DIVIDA ATIVA OUTRAS CONTR	125.418.88	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
7.9.1.4.99.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRI	125.418.88	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
7.9.3.0.00.00	RECEITA DIVIDA ATIVA	1.607.704.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
7.9.3.2.00.00	RECEITA DIVIDA ATIVA	1.607.704.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
7.9.3.2.99.00	RECEITA DIVIDA ATIVA	1.607.704.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
9.0.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-13.561.564.60	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
9.3.0.0.00.00	DESCONTOS CONCEDIDOS	-128.256.35	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
9.3.2.0.00.00	REM REN FIXA	-128.256.35	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
9.3.2.8.00.00	Rem Renda Fixa	-128.256.35	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
9.3.2.8.10.00	REM REN FIXA	-128.256.35	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
9.7.0.0.00.00	FUNDEB	-13.433.308.25	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
9.7.2.0.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	-13.433.308.25	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
9.7.2.1.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	-6.245.907.14	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA SERRANA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

12 abr 2017 15:38

FOLHA: 7

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

Avaliação percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2014	2015	Variação (%)	2016	Variação (%)	2017	Variação (%)
9.7.2.1.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	-6.208.459.34	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
9.7.2.1.01.02	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-6.205.253.41	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
9.7.2.1.01.05	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ITR	-3.205.93	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
9.7.2.1.36.00	Dedução Rec.F. FUNDEB-ICMS Des. LC 87/96	-37.447.80	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
9.7.2.2.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS TRANSF. DOS ESTADOS	-7.187.401.11	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
9.7.2.2.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS TRANSF. DOS ESTADOS	-7.187.401.11	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
9.7.2.2.01.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -ICMS	-5.686.887.64	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
9.7.2.2.01.02	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -IPVA	-1.397.635.20	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
9.7.2.2.01.04	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPI	-102.878.27	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
90.0.0.0.0.00.	DEDUÇÕES DA RECEITA	0.00	-14.443.450.39	0.00 %	-16.312.266.73	12.94 %	-17.196.184.93	5.42 %
93.1.3.2.8.10.	Dedução Remuneração Invest. RPPS em Rend	0.00	-114.159.46	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
95.1.7.2.1.01.	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	0.00	-6.510.782.17	0.00 %	-7.434.768.69	14.19 %	-7.839.936.51	5.45 %
95.1.7.2.1.01.	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -ITR	0.00	-5.739.08	0.00 %	-5.086.95	-11.36 %	-5.157.62	1.39 %
95.1.7.2.1.36.	Dedução Rec. p/ Formação FUNDEB-LC 87/96	0.00	-40.310.41	0.00 %	-41.521.44	3.00 %	-42.786.90	3.05 %
95.1.7.2.2.01.	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -ICMS	0.00	-6.040.100.96	0.00 %	-6.797.339.69	12.54 %	-7.109.084.87	4.59 %
95.1.7.2.2.01.	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -IPVA	0.00	-1.623.461.59	0.00 %	-1.813.435.83	11.70 %	-1.973.851.81	8.85 %
95.1.7.2.2.01.	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPI	0.00	-108.896.72	0.00 %	-83.519.25	-23.30 %	-85.199.73	2.01 %
98.1.7.2.4.01.	Dedução Transferências de Recursos do FU	0.00	0.00	0.00 %	-591.56	0.00 %	-608.12	2.80 %
99.1.3.2.8.10.	Dedução Remuneração Invest. RPPS em Rend	0.00	0.00	0.00 %	-136.003.32	0.00 %	-139.559.37	2.61 %
Totais		150.547.939.82	146.003.855.64	-3.02 %	178.952.166.14	22.57 %	187.133.202.78	4.57 %



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA SERRANA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período e 2017 a 2020
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

12 abr 2017 15:38

FOLHA: 1

Projeção da Receita para os Próximos Exercícios

Código	Descrição	2017	2018	2019	2020
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	193.723.190.13	206.702.643.87	221.171.828.94	237.759.716.11
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	20.013.891.33	21.354.822.05	22.849.659.60	24.563.384.07
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	16.633.607.12	17.748.058.80	18.990.422.91	20.414.704.63
1.1.1.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	12.177.590.17	12.993.488.71	13.903.032.92	14.945.760.39
1.1.1.2.02.00	IPTU Imp. s/Prop. Predial Territ.Urbana	4.418.925.19	4.714.993.18	5.045.042.70	5.423.420.90
1.1.1.2.04.00	IMPOSTO S/RENDA E PROV.QUALQUER NATUREZA	4.224.666.58	4.507.719.24	4.823.259.59	5.185.004.05
1.1.1.2.04.31	IRRF Imp.Renda Ret.Font.s/Rend.Trabalho	4.183.051.94	4.463.316.42	4.775.748.56	5.133.929.71
1.1.1.2.04.34	IRRF -Imp.Renda Ret.Font.s/ Outros Rend.	41.614.64	44.402.82	47.511.02	51.074.35
1.1.1.2.08.00	ITBI Imp.s/Trans."Inter Vivos" de Bens	3.533.998.40	3.770.776.29	4.034.730.63	4.337.335.43
1.1.1.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	4.456.016.95	4.754.570.09	5.087.389.99	5.468.944.24
1.1.1.3.05.00	ISS -IMPOSTO S/SERVIÇO QUALQUER NATUREZA	4.456.016.95	4.754.570.09	5.087.389.99	5.468.944.24
1.1.1.3.05.01	ISS -Imposto s/Serviço Qualquer Natureza	4.456.016.95	4.754.570.09	5.087.389.99	5.468.944.24
1.1.2.0.00.00	TAXAS	3.380.284.22	3.606.763.26	3.859.236.69	4.148.679.44
1.1.2.1.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.464.660.47	1.562.792.72	1.672.188.21	1.797.602.32
1.1.2.1.17.00	Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária	399.87	426.67	456.53	490.77
1.1.2.1.21.00	Taxa de Controle Fiscalização Ambiental	72.034.33	76.860.62	82.240.87	88.408.93
1.1.2.1.25.00	Taxa Lic. Func. Estab.Comerciais,Ind. PS	629.638.79	671.824.58	718.852.31	772.766.23
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas Exercício Poder de Polícia	762.587.48	813.680.84	870.638.50	935.936.39
1.1.2.1.99.01	Taxa de Expediente	762.587.48	813.680.84	870.638.50	935.936.39
1.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.915.623.75	2.043.970.54	2.187.048.48	2.351.077.11
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	63.238.73	67.475.72	72.199.02	77.613.95
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	259.806.89	277.213.96	296.618.93	318.865.35
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.592.578.13	1.699.280.86	1.818.230.52	1.954.597.81
1.1.2.2.99.01	Taxa de Averbação	173.961.29	185.616.69	198.609.86	213.505.60
1.1.2.2.99.03	Taxa de Conservação de Calçamento	249.095.66	265.785.06	284.390.02	305.719.27
1.1.2.2.99.04	Taxa Assistencial	280.405.80	299.192.99	320.136.50	344.146.74
1.1.2.2.99.05	Taxa de Habite-se	55.578.04	59.301.76	63.452.89	68.211.85
1.1.2.2.99.06	Taxa de Alvará de Construção	214.103.69	228.448.64	244.440.05	262.773.05
1.1.2.2.99.07	Taxa de Apreensão de Animais	1.223.48	1.305.46	1.396.84	1.501.60
1.1.2.2.99.09	Taxa de Certidão Negativa de Debitos	133.673.17	142.629.28	152.613.33	164.059.33
1.1.2.2.99.10	Taxa de Certidão de Numeros	219.036.47	233.711.91	250.071.75	268.827.13



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA SERRANA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período e 2017 a 2020
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

12 abr 2017 15:38
FOLHA: 2

Projeção da Receita para os Próximos Exercícios

Código	Descrição	2017	2018	2019	2020
1.1.2.2.99.11	Taxa de Embarque	265.500.53	283.289.06	303.119.30	325.853.25
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	14.179.498.01	15.129.524.38	16.188.591.08	17.402.735.41
1.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	8.826.030.64	9.417.374.69	10.076.590.92	10.832.335.23
1.2.1.0.29.00	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS PÚBLICO	7.282.769.50	7.770.715.05	8.314.665.11	8.938.264.99
1.2.1.0.29.01	Contrib. Pat. Servidor Ativo Civil RPPS	10.498.33	11.201.72	11.985.84	12.884.77
1.2.1.0.29.07	Contribuição Servidor Ativo Civil - RPPS	7.258.363.21	7.744.673.55	8.286.800.70	8.908.310.75
1.2.1.0.29.09	Contribuição Servidor Inativo Civil RPPS	12.047.04	12.854.19	13.753.99	14.785.53
1.2.1.0.29.13	Cont. Previd. Amortiz. Déficit Atuarial	1.860.92	1.985.60	2.124.59	2.283.93
1.2.1.0.99.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.543.261.14	1.646.659.63	1.761.925.81	1.894.070.24
1.2.1.0.99.52	Contribuição Servidor Assist. à Saúde	1.543.261.14	1.646.659.63	1.761.925.81	1.894.070.24
1.2.3.0.00.00	Cont. Custeio Serviço Iluminação Pública	5.353.467.38	5.712.149.69	6.112.000.17	6.570.400.18
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	6.253.828.68	6.672.835.20	7.139.933.66	7.675.428.69
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	6.253.828.68	6.672.835.20	7.139.933.66	7.675.428.69
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.228.232.52	1.310.524.10	1.402.260.79	1.507.430.35
1.3.2.5.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. RECURSOS VINCULADOS	890.427.61	950.086.26	1.016.592.30	1.092.836.72
1.3.2.5.01.02	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. - FUNDEB	343.882.41	366.922.53	392.607.11	422.052.64
1.3.2.5.01.03	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. F. SAÚDE	181.806.75	193.987.80	207.566.94	223.134.47
1.3.2.5.01.05	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - MDE	482.41	514.73	550.76	592.07
1.3.2.5.01.06	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. A. SAÚDE	3.544.47	3.781.94	4.046.68	4.350.18
1.3.2.5.01.09	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - CIDE	3.188.07	3.401.67	3.639.79	3.912.77
1.3.2.5.01.10	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - FNAS	104.350.72	111.342.21	119.136.17	128.071.38
1.3.2.5.01.99	Rec. Rem. Outros Dep. Banc. R.Vinculados	253.172.79	270.135.37	289.044.85	310.723.21
1.3.2.5.02.00	REMUNERAÇÃO DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS	337.804.91	360.437.84	385.668.49	414.593.63
1.3.2.5.02.99	Rem. Outros Dep. Recursos não Vinculados	337.804.91	360.437.84	385.668.49	414.593.63
1.3.2.8.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	5.025.596.15	5.362.311.10	5.737.672.87	6.167.998.34
1.3.2.8.10.00	Remuneração Invest. RPPS em Renda Fixa	5.025.596.15	5.362.311.10	5.737.672.87	6.167.998.34
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	146.583.596.68	156.404.697.65	167.353.026.49	179.904.503.47
1.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	146.480.561.91	156.294.759.56	167.235.392.73	179.778.047.19
1.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	58.385.967.12	62.297.826.92	66.658.674.80	71.658.075.41
1.7.2.1.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	42.035.396.73	44.851.768.31	47.991.392.09	51.590.746.50
1.7.2.1.01.02	FPM - Cota-Parte F. Part. M. Cota Mensal	39.297.308.93	41.930.228.62	44.865.344.63	48.230.245.47



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA SERRANA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período e 2017 a 2020
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

12 abr 2017 15:38

FOLHA: 3

Projeção da Receita para os Próximos Exercícios

Código	Descrição	2017	2018	2019	2020
1.7.2.1.01.03	FPM - Cota-parte F. Part. 1%no Mes DEZ	1.575.778.89	1.681.356.07	1.799.051.00	1.933.979.82
1.7.2.1.01.04	FPM Cota-parte do F. 1% no Mes de Julho	1.136.520.15	1.212.667.00	1.297.553.69	1.394.870.22
1.7.2.1.01.05	ITR -Cota-Parte Imp.s/Prop. Territ.Rural	25.788.77	27.516.62	29.442.78	31.650.99
1.7.2.1.22.00	TRANSF.COMP. FIN.EXPL. RECURSOS NATURAIS	449.839.15	479.978.38	513.576.86	552.095.13
1.7.2.1.22.20	CFEM-Cota- parte Comp. Fin. Rec.Minerais	106.373.08	113.500.08	121.445.09	130.553.47
1.7.2.1.22.70	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	343.466.07	366.478.30	392.131.78	421.541.66
1.7.2.1.33.00	TRANSF. REC. SUS REPASSES FUNDO A FUNDO	10.154.705.71	10.835.070.99	11.593.525.96	12.463.040.41
1.7.2.1.33.11	Transf. Rec. do SUS-Bloco Atenção Básica	7.182.202.84	7.663.410.43	8.199.849.16	8.814.837.84
1.7.2.1.33.12	Transf. Rec.SUS Média A. C. Amb. e Hosp.	2.350.346.66	2.507.819.89	2.683.367.28	2.884.619.82
1.7.2.1.33.13	Transf. Rec.SUS B. Vigilância em Saúde	622.156.21	663.840.68	710.309.53	763.582.74
1.7.2.1.34.00	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS	572.675.12	611.044.36	653.817.46	702.853.77
1.7.2.1.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	4.341.534.43	4.632.417.24	4.956.686.44	5.328.437.93
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	3.103.785.73	3.311.739.37	3.543.561.13	3.809.328.22
1.7.2.1.35.02	Transf. Prog. Dinheiro D. na Escola-PDDE	0.00	0.00	0.00	0.00
1.7.2.1.35.03	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	1.155.374.79	1.232.784.90	1.319.079.85	1.418.010.83
1.7.2.1.35.04	Transf. Prog. N. Apoio Transp. Escolar	82.373.91	87.892.96	94.045.47	101.098.87
1.7.2.1.36.00	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	213.934.78	228.268.41	244.247.20	262.565.74
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	617.881.19	659.279.23	705.428.78	758.335.94
1.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	48.196.696.22	51.425.874.87	55.025.686.11	59.152.612.57
1.7.2.2.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	45.978.381.64	49.058.933.21	52.493.058.54	56.430.037.93
1.7.2.2.01.01	Cota-parte do ICMS	35.545.425.91	37.926.969.44	40.581.857.30	43.625.496.60
1.7.2.2.01.02	Cota-parte do IPVA	9.869.264.84	10.530.505.58	11.267.640.97	12.112.714.05
1.7.2.2.01.04	Cota-parte do IPI sobre Exportação	425.998.52	454.540.42	486.358.25	522.835.12
1.7.2.2.01.13	CIDE -Cota-parte Cont. Int. D. Econômico	137.692.37	146.917.76	157.202.01	168.992.16
1.7.2.2.33.00	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	1.975.643.38	2.108.011.48	2.255.572.28	2.424.740.21
1.7.2.2.99.00	Outras Transferências do Estado	242.671.20	258.930.18	277.055.29	297.834.43
1.7.2.2.99.51	Transf.Rec.Fundo Est.Assist.Social -FEAS	40.295.09	42.994.86	46.004.50	49.454.84
1.7.2.2.99.52	Outras Transferências do Estado	202.376.11	215.935.31	231.050.78	248.379.59
1.7.2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	39.897.898.57	42.571.057.78	45.551.031.82	48.967.359.21
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	39.897.898.57	42.571.057.78	45.551.031.82	48.967.359.21
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	103.034.76	109.938.09	117.633.76	126.456.29



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA SERRANA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período e 2017 a 2020
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

12 abr 2017 15:38

FOLHA: 4

Projeção da Receita para os Próximos Exercícios

Código	Descrição	2017	2018	2019	2020
1.7.6.2.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	103.034.76	109.938.09	117.633.76	126.456.29
1.7.6.2.02.00	Transf. Convênios dos Estados - Educação	103.034.76	109.938.09	117.633.76	126.456.29
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.692.375.44	7.140.764.59	7.640.618.11	8.213.664.47
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	89.970.53	95.998.55	102.718.45	110.422.33
1.9.1.1.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	63.490.74	67.744.62	72.486.74	77.923.25
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros do IPTU	44.708.44	47.703.90	51.043.18	54.871.41
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros do ISS	744.67	794.56	850.18	913.94
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros Mora de Outros Tributos	18.037.63	19.246.15	20.593.39	22.137.89
1.9.1.3.00.00	MULTAS E JUROS MORA DÍVIDA ATIVA TRIBUTO	26.479.79	28.253.93	30.231.71	32.499.09
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do IPTU	24.674.85	26.328.06	28.171.03	30.283.86
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do ISS	1.804.94	1.925.87	2.060.68	2.215.23
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.717.416.52	5.033.483.43	5.385.827.27	5.789.764.31
1.9.2.2.00.00	RESTITUIÇÕES	4.717.416.52	5.033.483.43	5.385.827.27	5.789.764.31
1.9.2.2.10.00	Comp. Financeira entre o RGPS x RPPS	2.002.633.53	2.136.809.97	2.286.386.67	2.457.865.67
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	2.714.783.00	2.896.673.46	3.099.440.60	3.331.898.64
1.9.2.2.99.52	Outras Restituições	2.714.783.00	2.896.673.46	3.099.440.60	3.331.898.64
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	227.860.64	243.127.30	260.146.21	279.657.18
1.9.3.1.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	227.860.64	243.127.30	260.146.21	279.657.18
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	160.877.81	171.656.62	183.672.58	197.448.03
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do ISS	66.982.83	71.470.68	76.473.63	82.209.15
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	1.657.127.75	1.768.155.31	1.891.926.18	2.033.820.64
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	1.657.127.75	1.768.155.31	1.891.926.18	2.033.820.64
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	4.084.418.15	4.358.074.16	4.663.139.36	5.012.874.81
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	143.158.80	152.750.44	163.442.97	175.701.19
2.2.2.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	143.158.80	152.750.44	163.442.97	175.701.19
2.2.2.9.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	143.158.80	152.750.44	163.442.97	175.701.19
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.941.259.35	4.205.323.73	4.499.696.39	4.837.173.62
2.4.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.272.180.63	2.424.416.73	2.594.125.90	2.788.685.35
2.4.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.272.180.63	2.424.416.73	2.594.125.90	2.788.685.35
2.4.2.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS DO SUS	371.267.10	396.142.00	423.871.94	455.662.33
2.4.2.1.01.01	Transf. Rec. SUS B. Invest.R.Serv. Saúde	371.267.10	396.142.00	423.871.94	455.662.33



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA SERRANA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período e 2017 a 2020
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

12 abr 2017 15:38
FOLHA: 5

Projeção da Receita para os Próximos Exercícios

Código	Descrição	2017	2018	2019	2020
2.4.2.1.02.00	Transf. Rec.destinados Prog. de Educação	1.900.913.53	2.028.274.74	2.170.253.97	2.333.023.01
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.669.078.72	1.780.906.99	1.905.570.48	2.048.488.27
2.4.7.1.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO E SUAS ENTIDADES	673.635.70	718.769.29	769.083.14	826.764.38
2.4.7.1.01.00	Transferências Convênios União p/ o SUS	673.635.70	718.769.29	769.083.14	826.764.38
2.4.7.2.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	995.443.02	1.062.137.70	1.136.487.34	1.221.723.89
2.4.7.2.99.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados	995.443.02	1.062.137.70	1.136.487.34	1.221.723.89
7.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.521.779.43	6.958.738.65	7.445.850.35	8.004.289.13
7.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	6.434.819.84	6.865.952.77	7.346.569.47	7.897.562.18
7.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	6.434.819.84	6.865.952.77	7.346.569.47	7.897.562.18
7.2.1.0.29.00	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS PÚBLICO	4.472.113.30	4.771.744.89	5.105.767.04	5.488.699.56
7.2.1.0.29.01	Contrib. Pat. Servidor Ativo Civil RPPS	200.605.42	214.045.98	229.029.20	246.206.39
7.2.1.0.29.13	Cont. Previd. Amortiz. Déficit Atuarial	130.843.98	139.610.53	149.383.26	160.587.01
7.2.1.0.29.15	Cont. Previd.Regime Parc. Débitos - RPPS	4.140.663.91	4.418.088.39	4.727.354.57	5.081.906.17
7.2.1.0.99.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.962.706.54	2.094.207.88	2.240.802.43	2.408.862.61
7.2.1.0.99.51	Cont. Patronal Assist. à Saúde Servidor	1.962.706.54	2.094.207.88	2.240.802.43	2.408.862.61
7.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	86.959.58	92.785.88	99.280.89	106.726.95
7.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	86.959.58	92.785.88	99.280.89	106.726.95
7.9.1.2.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	86.959.58	92.785.88	99.280.89	106.726.95
7.9.1.2.29.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONT. RPPS	86.959.58	92.785.88	99.280.89	106.726.95
7.9.1.2.29.01	Multas e Juros Mora Cont. Patronal -RPPS	86.959.58	92.785.88	99.280.89	106.726.95
90.0.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-17.196.184.93	-18.348.329.32	-19.632.712.37	-21.105.165.80
95.1.7.2.1.01.	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-7.839.936.51	-8.365.212.26	-8.950.777.12	-9.622.085.40
95.1.7.2.1.01.	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -ITR	-5.157.62	-5.503.18	-5.888.40	-6.330.03
95.1.7.2.1.36.	Dedução Rec. p/ Formação FUNDEB-LC 87/96	-42.786.90	-45.653.62	-48.849.37	-52.513.08
95.1.7.2.2.01.	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -ICMS	-7.109.084.87	-7.585.393.56	-8.116.371.11	-8.725.098.94
95.1.7.2.2.01.	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -IPVA	-1.973.851.81	-2.106.099.88	-2.253.526.87	-2.422.541.38
95.1.7.2.2.01.	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPI	-85.199.73	-90.908.11	-97.271.68	-104.567.05
98.1.7.2.4.01.	Dedução Transferências de Recursos do FU	-608.12	-648.86	-694.28	-746.35
99.1.3.2.8.10.	Dedução Remuneração Invest. RPPS em Rend	-139.559.37	-148.909.85	-159.333.54	-171.283.55
Totais		187.133.202.78	199.671.127.37	213.648.106.28	229.671.714.25



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA SERRANA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2017 a 2020
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

12 abr 2017 15:39

FOLHA: 1

Despesa Arrecadada no exercício de 2014

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	9.412.593.99	9.212.195.27	9.924.286.91	10.206.191.32	10.797.015.95	10.786.760.95	10.297.252.89	9.698.665.43	10.338.273.18	10.839.852.16	10.721.439.38	19.169.755.44	131.404.282.8
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	6.589.788.49	5.331.379.54	5.767.720.24	5.796.977.78	6.273.182.13	6.460.613.48	5.948.362.91	5.694.519.39	6.130.197.77	6.084.949.58	6.329.553.29	13.286.833.50	79.694.078.10
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	0.00	0.00	0.00	2.113.76	2.113.76	2.113.76	2.113.76	2.113.76	2.113.76	820.29	820.29	820.30	15.143.44
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	0.00	0.00	0.00	2.113.76	2.113.76	2.113.76	2.113.76	2.113.76	2.113.76	820.29	820.29	820.30	15.143.44
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	6.237.268.39	5.036.835.29	5.472.974.57	5.495.640.61	5.960.747.96	6.145.183.50	5.675.064.28	5.419.778.17	5.860.314.01	5.814.197.91	6.058.554.82	12.726.358.00	75.902.917.51
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	222.833.49	232.922.63	242.081.12	248.650.27	254.700.55	280.383.21	280.354.85	285.917.52	291.663.97	293.684.19	301.581.82	578.455.58	3.513.229.20
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	43.201.15	43.201.15	43.201.15	43.201.15	45.169.51	48.411.95	47.161.89	47.161.89	47.161.89	47.161.89	47.161.89	94.127.18	596.322.69
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.389.489.37	1.152.273.38	1.471.226.72	1.433.474.74	1.810.961.37	1.845.408.65	1.670.057.37	1.605.090.28	1.633.231.12	1.634.136.77	1.804.592.27	2.123.988.79	19.573.930.83
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previd.Serv. ou Milita	56.560.71	69.587.65	67.861.65	81.603.12	80.423.77	40.631.91	62.206.18	45.184.22	54.448.73	35.430.82	42.809.58	87.417.49	724.165.83
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3.908.335.85	2.752.978.22	2.752.661.30	2.833.616.40	2.904.272.36	3.026.169.11	2.930.041.92	2.949.917.41	2.889.096.29	2.951.237.78	2.960.537.48	5.860.302.66	38.719.166.78
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	456.735.72	594.029.69	648.008.27	642.292.56	687.304.45	688.374.06	445.345.04	306.066.52	699.440.86	696.603.79	707.561.46	1.273.782.88	7.845.545.30
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	82.120.98	71.637.55	71.871.79	77.048.59	73.017.08	69.846.57	71.812.47	71.715.96	73.958.66	75.375.41	76.495.98	52.354.09	867.255.13
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	678.00	770.00	724.00	724.00	724.00	724.00	724.00	724.00	724.00	724.00	724.00	724.00	8.688.00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	77.313.12	119.435.02	175.338.57	135.029.78	104.174.87	145.234.04	167.360.56	108.000.37	170.588.49	79.843.26	117.090.34	2.655.205.33	4.054.613.75
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	352.520.10	294.544.25	294.745.67	299.223.41	310.320.41	313.316.22	271.184.87	272.627.46	267.770.00	269.931.38	270.178.18	559.655.20	3.776.017.15
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	352.520.10	294.544.25	294.745.67	299.223.41	310.320.41	313.316.22	271.184.87	272.627.46	267.770.00	269.931.38	270.178.18	559.655.20	3.776.017.15
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	30.213.06	54.626.07	15.672.58	60.344.72	13.534.73	40.845.46	38.979.30	58.409.88	52.538.00	51.880.47	55.994.67	48.319.30	521.358.24
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	30.213.06	46.910.31	5.327.72	47.194.46	5.351.99	31.305.83	28.492.80	47.133.04	40.402.47	38.880.38	41.867.20	32.860.10	395.939.36
3.2.90.22.00	Outros Encargos S. Dívida Por Contrato	30.213.06	46.910.31	5.327.72	47.194.46	5.351.99	31.305.83	28.492.80	47.133.04	40.402.47	38.880.38	41.867.20	32.860.10	395.939.36
3.2.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	0.00	7.715.76	10.344.86	13.150.26	8.182.74	9.539.63	10.486.50	11.276.84	12.135.53	13.000.09	14.127.47	15.459.20	125.418.88
3.2.91.22.00	Outros Enc. Dívida por Contrato c/ RPPS	0.00	7.715.76	10.344.86	13.150.26	8.182.74	9.539.63	10.486.50	11.276.84	12.135.53	13.000.09	14.127.47	15.459.20	125.418.88
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	2.792.592.44	3.826.189.66	4.140.894.09	4.348.868.82	4.510.299.09	4.285.302.01	4.309.910.68	3.945.736.16	4.155.537.41	4.703.022.11	4.335.891.42	5.834.602.64	51.188.846.53
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	5.982.80	37.587.47	5.982.80	6.336.47	37.799.67	6.195.00	37.799.67	6.195.00	6.195.00	37.799.67	6.195.00	6.195.00	200.263.55
3.3.30.41.00	Contribuições	5.982.80	37.587.47	5.982.80	6.336.47	37.799.67	6.195.00	37.799.67	6.195.00	6.195.00	37.799.67	6.195.00	6.195.00	200.263.55
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	1.791.00	251.791.00	300.191.00	331.516.00	379.916.00	269.916.00	529.916.00	374.916.00	349.916.00	346.791.00	304.916.00	754.916.00	4.196.492.00
3.3.50.41.00	Contribuições	1.791.00	251.791.00	300.191.00	331.516.00	379.916.00	269.916.00	529.916.00	374.916.00	349.916.00	346.791.00	304.916.00	754.916.00	4.196.492.00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	0.00	250.000.00	258.400.00	269.725.00	278.125.00	268.125.00	418.125.00	373.125.00	318.125.00	315.000.00	303.125.00	723.125.00	3.775.000.00
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0.00	0.00	0.00	1.056.87	1.056.87	1.056.87	1.056.87	1.056.87	1.056.87	2.131.01	2.131.01	2.131.01	12.734.25



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA SERRANA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2017 a 2020
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

12 abr 2017 15:39

FOLHA: 2

Despesa Arrecadada no exercício de 2014

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	0.00	0.00	0.00	1.056.87	1.056.87	1.056.87	1.056.87	1.056.87	1.056.87	2.131.01	2.131.01	2.131.01	12.734.25
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.568.811.01	3.356.328.41	3.654.002.90	3.825.830.40	3.901.376.90	3.816.148.77	3.574.968.88	3.396.515.07	3.634.292.73	4.150.899.23	3.857.097.01	4.728.430.40	44.464.701.71
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	14.789.00	13.880.00	25.442.57	16.524.40	21.407.60	12.076.80	22.868.55	13.101.50	17.880.30	12.758.70	26.943.90	5.915.00	203.588.32
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	0.00	0.00	113.570.00	114.350.00	114.130.00	114.590.00	114.160.00	0.00	111.280.00	112.090.00	116.140.00	113.890.00	1.024.200.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	441.570.55	975.628.75	846.861.79	790.945.45	1.036.453.60	997.257.79	764.328.71	977.129.15	1.047.739.49	992.687.35	1.057.641.65	716.538.14	10.644.782.42
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	3.372.73	8.252.01	226.695.13	61.489.13	40.805.46	46.216.31	26.222.65	12.901.40	28.796.24	9.174.60	19.600.12	17.952.31	501.478.09
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	4.715.00	1.000.00	400.00	441.00	2.892.74	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.387.86	0.00	11.836.60
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	20.900.00	16.700.00	16.700.00	23.400.00	23.400.00	23.400.00	23.400.00	23.400.00	23.400.00	23.400.00	23.400.00	23.400.00	264.900.00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física	625.727.88	808.460.83	845.975.32	873.874.05	678.040.26	658.093.32	877.840.78	870.352.66	850.315.25	844.855.18	739.644.41	1.290.389.68	9.963.569.62
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.080.852.47	1.419.352.52	1.488.886.33	1.820.876.22	1.886.217.24	1.829.733.44	1.649.981.16	1.402.828.00	1.398.838.15	2.058.279.93	1.767.881.81	1.970.465.56	19.774.192.83
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	118.739.84	105.591.88	85.482.57	113.949.83	95.625.29	86.353.43	82.556.33	27.713.97	144.647.34	88.063.86	91.309.39	108.087.11	1.148.120.84
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	690.00	215.00	205.00	646.40	774.00	1.526.90	1.310.00	2.095.00	505.35	160.00	700.00	141.18	8.968.83
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	748.15	798.40	772.91	787.04	801.12	44.303.09	824.26	833.58	843.43	856.04	7.198.53	469.856.86	528.623.41
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	247.433.46	945.07	659.65	59.92	0.00	0.00	0.00	0.00	5.307.46	1.16	0.00	0.00	254.406.72
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	9.271.93	5.503.95	2.351.63	8.486.96	829.59	2.597.69	11.476.44	66.159.81	4.739.72	8.572.41	4.249.34	11.794.56	136.034.03
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	216.007.63	180.482.78	180.717.39	184.129.08	190.149.65	191.985.37	166.169.26	167.053.22	164.076.81	165.401.20	165.552.40	342.930.23	2.314.655.02
3.3.91.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	216.007.63	180.482.78	180.717.39	184.129.08	190.149.65	191.985.37	166.169.26	167.053.22	164.076.81	165.401.20	165.552.40	342.930.23	2.314.655.02
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	163.142.09	642.287.88	376.117.69	658.789.16	395.422.49	1.028.084.34	810.689.37	948.541.09	719.035.94	566.572.31	528.145.12	670.489.54	7.507.317.02
4.4.00.00.00	Investimentos	58.502.46	293.764.92	77.742.50	303.941.93	204.855.99	807.825.64	590.288.32	715.393.31	485.753.01	317.722.89	295.387.01	436.628.38	4.587.806.36
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0.00	0.00	0.00	1.056.87	1.056.87	1.056.87	1.056.87	1.056.87	1.056.87	66.00	66.00	65.99	6.539.21
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	0.00	0.00	0.00	1.056.87	1.056.87	1.056.87	1.056.87	1.056.87	1.056.87	66.00	66.00	65.99	6.539.21
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	58.502.46	293.764.92	77.742.50	302.885.06	203.799.12	806.768.77	589.231.45	714.336.44	484.696.14	317.656.89	295.321.01	436.562.39	4.581.267.15
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0.00	0.00	0.00	7.950.00	0.00	497.779.46	488.203.65	622.363.07	461.597.84	132.592.89	286.963.71	320.028.39	2.817.479.01
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	19.635.80	216.031.60	77.742.50	256.068.40	126.069.40	308.989.31	101.027.80	91.973.37	23.098.30	185.064.00	8.357.30	116.534.00	1.530.591.78
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	38.866.66	77.733.32	0.00	38.866.66	77.729.72	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	233.196.36
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	104.639.63	348.522.96	298.375.19	354.847.23	190.566.50	220.258.70	220.401.05	233.147.78	233.282.93	248.849.42	232.758.11	233.861.16	2.919.510.66
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	104.639.63	118.850.96	68.703.19	125.175.23	75.730.50	105.422.70	105.565.05	118.311.78	118.446.93	134.013.42	117.922.11	119.025.16	1.311.806.66
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	104.639.63	118.850.96	68.703.19	125.175.23	75.730.50	105.422.70	105.565.05	118.311.78	118.446.93	134.013.42	117.922.11	119.025.16	1.311.806.66
4.6.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação	0.00	229.672.00	229.672.00	229.672.00	114.836.00	114.836.00	114.836.00	114.836.00	114.836.00	114.836.00	114.836.00	114.836.00	1.607.704.00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA SERRANA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2017 a 2020
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

12 abr 2017 15:39

FOLHA: 3

Despesa Arrecadada no exercício de 2014

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0.00	229.672.00	229.672.00	229.672.00	114.836.00	114.836.00	114.836.00	114.836.00	114.836.00	114.836.00	114.836.00	114.836.00	1.607.704.00
Totalizações Mensais:		9.575.736.08	9.854.483.15	10.300.404.60	10.864.980.48	11.192.438.44	11.814.845.29	11.107.942.26	10.647.206.52	11.057.309.12	11.406.424.47	11.249.584.50	19.840.244.98	138.911.599.8



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA SERRANA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2017 a 2020
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

12 abr 2017 15:39

FOLHA: 1

Despesa Arrecadada no exercício de 2015

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	10.124.230.66	8.875.564.71	10.705.179.90	10.748.280.80	11.070.379.35	11.730.056.07	10.993.317.56	10.720.388.79	11.089.172.03	11.222.755.21	10.503.443.96	19.294.322.30	137.077.091.3
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	7.767.492.19	5.973.576.62	6.269.155.29	6.050.431.91	6.446.775.99	6.556.205.66	6.599.313.05	6.381.645.02	6.556.874.53	6.622.702.33	6.600.880.83	13.956.575.15	85.781.628.57
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	1.147.23	1.147.23	1.147.23	1.147.23	1.147.23	1.147.23	1.147.23	1.147.23	1.147.23	1.147.23	1.147.23	1.147.23	13.766.76
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	1.147.23	1.147.23	1.147.23	1.147.23	1.147.23	1.147.23	1.147.23	1.147.23	1.147.23	1.147.23	1.147.23	1.147.23	13.766.76
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	7.492.484.35	5.706.040.03	5.985.011.61	5.773.243.05	6.168.901.82	6.280.390.32	6.323.981.33	6.106.609.54	6.281.534.07	6.329.389.84	6.309.564.68	13.362.615.36	82.119.766.00
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	316.818.15	326.737.99	327.256.96	337.424.82	341.195.84	370.734.01	359.356.66	362.059.03	362.714.76	372.363.00	374.482.80	730.470.25	4.581.614.27
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	50.296.45	50.296.45	50.296.45	50.296.45	50.296.45	52.625.94	51.735.68	51.735.68	51.735.68	68.734.55	64.738.24	119.185.69	711.973.71
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	415.292.51	1.419.958.10	1.714.448.94	1.459.286.02	1.715.546.02	1.764.465.33	1.722.846.38	1.604.720.66	1.738.476.91	1.803.069.30	1.792.525.76	2.777.752.32	19.928.388.25
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previd.Serv. ou Milita	24.910.74	26.573.67	24.396.22	32.262.99	40.457.28	44.069.59	41.529.57	33.587.33	39.145.99	40.843.21	30.504.48	56.911.61	435.192.68
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3.519.820.24	3.102.865.80	3.028.389.29	3.044.802.52	3.153.722.57	3.196.728.46	3.202.633.25	3.190.200.81	3.148.874.14	3.175.668.55	3.208.140.45	6.302.585.41	41.274.431.49
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	524.894.49	628.275.21	684.784.89	686.088.30	705.182.74	705.754.87	708.543.29	705.067.69	715.441.72	735.226.51	731.062.35	1.316.465.66	8.846.787.72
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	53.902.52	59.168.50	63.533.70	69.004.40	69.594.71	66.258.89	63.939.35	73.426.07	65.961.32	4.014.74	618.99	4.859.61	594.282.80
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	788.00	788.00	788.00	788.00	0.00	1.576.00	788.00	788.00	788.00	788.00	788.00	788.00	9.456.00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.585.761.25	91.376.31	91.117.16	93.289.55	92.906.21	78.177.23	172.609.15	85.024.27	158.395.55	128.681.98	106.703.61	2.053.596.81	5.737.639.08
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	273.860.61	266.389.36	282.996.45	276.041.63	276.726.94	274.668.11	274.184.49	273.888.25	274.193.23	292.165.26	290.168.92	592.812.56	3.648.095.81
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	273.860.61	266.389.36	282.996.45	276.041.63	276.726.94	274.668.11	274.184.49	273.888.25	274.193.23	292.165.26	290.168.92	592.812.56	3.648.095.81
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	59.893.67	63.418.96	56.880.73	65.264.77	67.909.47	70.860.93	72.295.61	80.429.55	76.832.08	82.589.30	85.282.40	82.030.47	863.687.94
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	42.971.13	43.877.85	35.101.15	40.728.91	41.682.27	42.921.87	42.537.82	46.991.10	42.279.73	46.524.31	47.295.15	41.574.28	514.485.57
3.2.90.22.00	Outros Encargos S. Dívida Por Contrato	42.971.13	43.877.85	35.101.15	40.728.91	41.682.27	42.921.87	42.537.82	46.991.10	42.279.73	46.524.31	47.295.15	41.574.28	514.485.57
3.2.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	16.922.54	19.541.11	21.779.58	24.535.86	26.227.20	27.939.06	29.757.79	33.438.45	34.552.35	36.064.99	37.987.25	40.456.19	349.202.37
3.2.91.22.00	Outros Enc. Dívida por Contrato c/ RPPS	16.922.54	19.541.11	21.779.58	24.535.86	26.227.20	27.939.06	29.757.79	33.438.45	34.552.35	36.064.99	37.987.25	40.456.19	349.202.37
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	2.296.844.80	2.838.569.13	4.379.143.88	4.632.584.12	4.555.693.89	5.102.989.48	4.321.708.90	4.258.314.22	4.455.465.42	4.517.463.58	3.817.280.73	5.255.716.68	50.431.774.83
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	37.799.67	6.195.00	6.489.28	6.636.42	6.636.42	6.636.42	6.636.42	6.636.42	38.241.09	6.636.42	6.636.42	93.673.68	228.853.66
3.3.30.41.00	Contribuições	37.799.67	6.195.00	6.489.28	6.636.42	6.636.42	6.636.42	6.636.42	6.636.42	38.241.09	6.636.42	6.636.42	93.673.68	228.853.66
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	360.708.00	251.982.00	387.418.29	417.418.29	422.418.29	322.418.29	318.018.29	308.018.29	308.018.29	376.418.29	358.418.29	668.936.59	4.500.191.20
3.3.50.41.00	Contribuições	10.708.00	1.982.00	74.918.29	99.918.29	104.918.29	4.918.29	14.918.29	4.918.29	4.918.29	58.918.29	40.918.29	46.436.59	468.391.20
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	350.000.00	250.000.00	312.500.00	317.500.00	317.500.00	317.500.00	303.100.00	303.100.00	303.100.00	317.500.00	317.500.00	622.500.00	4.031.800.00
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	1.147.23	1.147.23	1.147.23	1,147.23	1,147.23	1,147.23	1,147.23	1,147.23	1,147.23	1,147.23	1,147.23	1,147.23	13.766.76



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA SERRANA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2017 a 2020
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

12 abr 2017 15:39

FOLHA: 2

Despesa Arrecadada no exercício de 2015

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	1.147.23	1.147.23	1.147.23	1.147.23	1.147.23	1.147.23	1.147.23	1.147.23	1.147.23	1.147.23	1.147.23	1.147.23	13.766.76
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.546.096.74	2.260.332.21	3.655.155.00	3.884.251.42	3.926.567.01	4.321.685.18	3.670.105.47	3.618.312.17	3.783.517.44	3.807.305.41	3.113.647.94	3.968.964.11	41.555.940.10
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	17.055.00	9.985.00	26.694.70	19.384.02	17.221.56	14.624.35	24.395.30	15.175.45	17.363.18	23.006.30	12.546.29	10.159.91	207.611.06
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	0.00	0.00	120.870.00	125.490.00	120.210.00	120.570.00	120.180.00	0.00	111.880.00	109.700.00	112.760.00	112.490.00	1.054.150.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	365.665.34	681.695.69	985.789.69	861.787.23	1.349.204.43	1.157.394.11	962.844.19	870.884.23	994.184.61	914.329.89	609.473.17	681.774.36	10.435.026.94
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	14.540.16	45.820.76	3.878.40	6.588.20	96.776.53	38.287.81	11.889.53	36.066.70	32.183.38	27.939.23	39.288.98	26.711.66	379.971.34
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	567.54	4.241.42	0.00	0.00	0.00	0.00	1.993.50	6.802.46
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0.00	6.700.00	6.500.00	0.00	13.000.00	6.500.00	6.500.00	6.500.00	6.500.00	6.500.00	6.500.00	6.500.00	71.700.00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física	90.454.12	680.505.90	670.661.28	928.451.54	820.622.97	768.744.15	753.994.34	904.496.04	823.107.42	827.626.47	837.948.90	951.144.46	9.057.757.59
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	919.791.52	709.600.28	1.695.339.86	1.828.512.60	1.321.605.79	2.081.071.01	1.667.649.23	1.667.348.48	1.619.506.19	1.784.179.52	1.378.093.94	2.043.224.81	18.715.923.23
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	134.469.53	113.634.94	105.471.71	103.550.40	107.173.01	117.026.45	102.094.12	107.504.18	107.867.63	108.044.53	109.379.71	133.217.88	1.349.434.09
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	1.281.80	700.00	1.435.18	101.75	2.000.00	2.446.83	160.40	0.00	444.36	430.32	0.00	1.286.21	10.286.85
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	895.54	0.00	33.525.10	5.654.67	0.00	0.00	0.00	364.45	0.00	0.00	0.00	109.32	40.549.08
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	183.73	20.79	234.03	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	438.55
3.3.90.93.00	Inderizações e Restituições	1.760.00	11.668.85	4.755.05	4.731.01	78.752.72	14.452.93	16.156.94	9.972.64	70.480.67	5.549.15	7.656.95	352.00	226.288.91
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	351.093.16	318.912.69	328.934.08	323.130.76	198.924.94	451.102.36	325.801.49	324.200.11	324.541.37	325.956.23	337.430.85	522.995.07	4.133.023.11
3.3.91.41.00	Contribuições	105.617.87	82.634.20	82.591.40	85.049.33	0.00	169.563.13	85.761.55	83.894.47	84.114.22	83.464.73	88.184.94	87.603.84	1.038.479.68
3.3.91.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	245.475.29	236.278.49	246.342.68	238.081.43	198.924.94	281.539.23	240.039.94	240.305.64	240.427.15	242.491.50	249.245.91	435.391.23	3.094.543.43
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	277.475.05	301.879.54	322.992.56	311.478.65	326.638.67	602.550.36	480.627.60	770.458.05	403.983.07	740.979.51	815.626.35	614.712.58	5.969.401.99
4.4.00.00.00	Investimentos	1.529.64	53.634.64	44.715.64	48.728.64	63.738.71	339.467.10	217.392.19	507.050.04	140.403.41	477.206.99	549.361.34	363.515.40	2.806.743.74
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	1.529.64	1.529.64	1,529.64	1,529.64	1,529.64	1,529.64	1,529.64	1,529.64	1,529.64	1,529.64	1,529.64	1,529.64	18.355.68
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	1,529.64	1,529.64	1,529.64	1,529.64	1,529.64	1,529.64	1,529.64	1,529.64	1,529.64	1,529.64	1,529.64	1,529.64	18.355.68
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	52.105.00	43.186.00	47.199.00	62.209.07	337.937.46	215.862.55	505.520.40	138.873.77	475.677.35	547.831.70	361.985.76	2.788.388.06
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0.00	0.00	0.00	0.00	38.749.07	309.697.46	157.306.55	485.315.90	114.033.97	445.208.15	506.385.10	262.678.41	2.319.374.61
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0.00	52.105.00	43.186.00	47.199.00	23.460.00	28.240.00	58.556.00	20.204.50	24.839.80	30.469.20	41.446.60	99.307.35	469.013.45
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	275.945.41	248.244.90	278.276.92	262.750.01	262.899.96	263.083.26	263.235.41	263.408.01	263.579.66	263.772.52	266.265.01	251.197.18	3.162.658.25
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	161.109.41	133.408.90	163.440.92	147.914.01	148.063.96	148.247.26	148.399.41	148.572.01	148.743.66	148.936.52	151.429.01	136.361.18	1.784.626.25
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	161.109.41	133.408.90	163.440.92	147.914.01	148.063.96	148.247.26	148.399.41	148.572.01	148.743.66	148.936.52	151.429.01	136.361.18	1.784.626.25
4.6.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação	114.836.00	114.836.00	114.836.00	114.836.00	114.836.00	114.836.00	114.836.00	114.836.00	114.836.00	114.836.00	114.836.00	114.836.00	1.378.032.00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA SERRANA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2017 a 2020
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

12 abr 2017 15:39

FOLHA: 3

Despesa Arrecadada no exercício de 2015

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	114.836.00	114.836.00	114.836.00	114.836.00	114.836.00	114.836.00	114.836.00	114.836.00	114.836.00	114.836.00	114.836.00	114.836.00	1.378.032.00
Totalizações Mensais:		10.401.705.71	9.177.444.25	11.028.172.46	11.059.759.45	11.397.018.02	12.332.606.43	11.473.945.16	11.490.846.84	11.493.155.10	11.963.734.72	11.319.070.31	19.909.034.88	143.046.493.3



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA SERRANA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2017 a 2020
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

12 abr 2017 15:39

FOLHA: 1

Despesa Arrecadada no exercício de 2016

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	8.679.742.89	10.091.695.58	11.581.054.06	12.071.603.87	13.115.240.70	12.413.472.73	12.855.298.76	12.832.092.81	11.667.896.88	12.607.337.42	11.990.396.13	19.166.290.18	149.072.122.0
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	5.983.030.30	6.743.933.05	6.986.702.70	7.082.001.89	7.813.253.91	7.565.411.64	7.552.988.37	7.436.673.05	7.370.327.76	7.470.834.78	7.507.438.79	13.505.074.83	93.017.671.07
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	17.452.00	17.452.00	17.452.00	17.452.00	17.452.00	17.452.00	17.452.00	17.452.00	0.00	0.00	-17.452.00	0.00	122.164.00
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	17.452.00	17.452.00	17.452.00	17.452.00	17.452.00	17.452.00	17.452.00	17.452.00	0.00	0.00	-17.452.00	0.00	122.164.00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.671.102.00	6.427.949.80	6.671.084.24	6.763.855.94	7.460.812.10	7.227.544.05	7.214.194.93	7.101.946.21	7.054.654.84	7.153.448.77	7.203.806.23	16.145.974.65	92.096.373.76
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	390.263.01	394.978.42	401.511.32	406.675.00	450.630.61	434.068.19	441.126.06	441.920.01	446.311.54	449.652.55	464.910.40	901.934.79	5.623.981.90
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	68.622.08	68.409.60	68.501.60	68.501.60	70.161.81	68.868.51	68.868.51	71.325.45	70.506.47	70.506.47	70.775.52	139.641.60	904.689.22
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	806.392.21	1.681.546.01	1.928.420.51	1.985.184.04	2.189.107.82	2.126.249.85	2.131.015.86	2.104.826.06	2.108.521.37	2.113.155.29	2.174.175.60	2.853.251.94	24.201.846.56
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previd.Serv. ou Milita	16.893.15	19.287.37	31.585.81	39.056.40	32.466.10	33.218.96	27.521.54	23.428.21	31.873.91	23.291.83	23.935.45	53.233.76	355.792.49
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3.815.690.05	3.385.135.45	3.375.663.17	3.361.552.15	3.703.980.19	3.628.289.85	3.559.040.79	3.503.588.78	3.467.499.62	3.488.115.46	3.512.723.19	6.415.413.04	45.216.691.74
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	521.071.22	734.739.22	807.837.03	775.565.46	851.638.25	813.982.10	821.526.30	821.203.02	808.407.40	809.064.74	807.224.88	1.474.666.53	10.046.926.15
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.031.91	3.520.75	5.062.77	3.186.05	16.634.63	14.466.47	12.157.64	29.169.94	27.389.67	30.591.76	31.431.87	21.194.52	195.837.98
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	880.00	880.00	880.00	880.00	880.00	880.00	880.00	880.00	880.00	880.00	880.00	880.00	10.560.00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.258.37	139.452.98	51.622.03	123.255.24	145.312.69	107.520.12	152.058.23	105.604.74	93.264.86	168.190.67	117.749.32	4.285.758.47	5.540.047.72
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	294.476.30	298.531.25	298.166.46	300.693.95	334.989.81	320.415.59	321.341.44	317.274.84	315.672.92	317.386.01	321.084.56	-2.640.899.82	799.133.31
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	294.476.30	298.531.25	298.166.46	300.693.95	334.989.81	320.415.59	321.341.44	317.274.84	315.672.92	317.386.01	321.084.56	-2.640.899.82	799.133.31
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	48.746.86	90.165.31	93.230.05	47.527.54	204.164.63	106.283.74	110.147.81	111.004.09	52.082.63	48.172.94	45.852.97	432.381.64	1.389.760.21
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	48.746.86	47.528.04	45.078.63	47.527.54	47.483.09	46.208.22	46.152.39	42.355.21	52.082.63	48.172.94	45.852.97	43.790.10	560.978.62
3.2.90.22.00	Outros Encargos S. Dívida Por Contrato	48.746.86	47.528.04	45.078.63	47.527.54	47.483.09	46.208.22	46.152.39	42.355.21	52.082.63	48.172.94	45.852.97	43.790.10	560.978.62
3.2.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	0.00	42.637.27	48.151.42	0.00	156.681.54	60.075.52	63.995.42	68.648.88	0.00	0.00	0.00	388.591.54	828.781.59
3.2.91.22.00	Outros Enc. Dívida por Contrato c/ RPPS	0.00	42.637.27	48.151.42	0.00	156.681.54	60.075.52	63.995.42	68.648.88	0.00	0.00	0.00	388.591.54	828.781.59
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	2.647.965.73	3.257.597.22	4.501.121.31	4.942.074.44	5.097.822.16	4.741.777.35	5.192.162.58	5.284.415.67	4.245.486.49	5.088.329.70	4.437.104.37	5.228.833.71	54.664.690.73
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	6.636.42	42.200.55	2.212.14	7.386.94	42.951.07	7.386.94	7.386.94	7.386.94	7.386.94	42.951.07	7.386.94	42.951.07	224.223.96
3.3.30.41.00	Contribuições	6.636.42	42.200.55	2.212.14	7.386.94	42.951.07	7.386.94	7.386.94	7.386.94	7.386.94	42.951.07	7.386.94	42.951.07	224.223.96
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	0.00	0.00	305.000.00	480.942.40	367.500.00	487.500.00	327.500.00	442.500.00	317.500.00	317.500.00	343.442.40	440.442.40	3.829.827.20
3.3.50.41.00	Contribuições	0.00	0.00	0.00	150.942.40	50.000.00	20.000.00	10.000.00	50.000.00	0.00	0.00	25.942.40	47.942.40	354.827.20
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	0.00	0.00	305.000.00	330.000.00	317.500.00	467.500.00	317.500.00	392.500.00	317.500.00	317.500.00	317.500.00	392.500.00	3.475.000.00
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	2.181.50	2.181.50	2.181.50	2.181.50	2.181.50	2.181.50	2.181.50	2.181.50	2.181.50	2.181.50	2.181.50	2.181.50	26.178.00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA SERRANA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2017 a 2020
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

12 abr 2017 15:39

FOLHA: 2

Despesa Arrecadada no exercício de 2016

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	2.181.50	2.181.50	2.181.50	2.181.50	2.181.50	2.181.50	2.181.50	2.181.50	2.181.50	2.181.50	2.181.50	2.181.50	26.178.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.267.286.09	2.866.799.92	3.913.865.94	4.169.034.93	4.354.896.12	3.935.744.37	4.547.390.65	4.528.742.12	3.617.251.49	4.419.893.03	3.779.400.34	4.587.764.60	46.988.069.60
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	15.787.77	21.576.10	16.297.41	18.095.59	16.807.24	16.323.86	10.204.25	8.085.00	8.644.40	14.101.20	21.845.40	18.241.70	186.009.92
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	0.00	0.00	96.410.00	149.940.00	127.430.00	127.000.00	126.300.00	360.00	117.230.00	120.570.00	120.990.00	120.780.00	1.107.010.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	266.686.09	784.568.62	991.989.40	1.261.964.97	1.101.336.67	1.223.031.59	1.244.958.69	1.659.405.63	1.065.608.72	839.681.50	847.392.73	670.992.30	11.957.616.91
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	0.00	7.499.46	4.946.80	4.714.00	12.518.22	39.076.00	8.249.65	33.633.55	13.455.00	29.134.50	2.961.00	15.516.49	171.704.67
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	47.35	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	47.35
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	6.500.00	6.500.00	0.00	0.00	0.00	86.943.20	7.330.00	44.291.68	63.435.07	7.330.00	7.330.00	32.915.76	262.575.71
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física	833.440.52	817.954.52	880.275.62	878.741.87	973.019.64	897.060.69	923.750.58	967.325.69	938.827.11	901.610.56	888.548.09	1.427.538.46	11.328.093.35
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	980.192.76	1.079.718.30	1.722.640.57	1.788.419.63	1.828.244.61	1.360.808.95	1.980.561.58	1.608.405.21	1.214.351.49	2.226.919.47	1.674.681.88	1.898.459.57	19.363.404.02
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	152.774.24	134.347.16	130.207.82	28.623.44	264.183.40	125.781.05	122.218.45	122.988.59	109.144.81	121.325.04	142.817.45	198.527.00	1.652.938.45
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	382.75	375.82	589.75	760.34	0.00	645.57	0.00	438.25	0.00	884.56	0.00	434.45	4.511.49
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	4.169.64	10.413.10	43.970.21	33.914.83	27.963.43	55.808.69	117.290.29	9.412.84	68.067.95	127.825.66	69.643.69	60.608.57	629.088.90
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.634.30	41.06	74.29	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.749.65
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	5.718.02	3.805.78	26.464.07	3.860.26	3.392.91	3.264.77	6.479.81	74.395.68	18.486.94	30.510.54	3.190.10	143.750.30	323.319.18
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	371.861.72	346.415.25	277.861.73	282.528.67	330.293.47	308.964.54	307.703.49	303.605.11	301.166.56	305.804.10	304.693.19	155.494.14	3.596.391.97
3.3.91.41.00	Contribuições	191.420.58	163.489.44	98.532.11	98.356.14	125.392.76	112.994.20	111.165.82	109.463.78	108.006.82	109.518.39	108.215.19	99.933.34	1.436.488.57
3.3.91.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	180.441.14	182.925.81	179.329.62	184.172.53	204.900.71	195.970.34	196.537.67	194.141.33	193.159.74	194.211.71	196.478.00	-1.616.233.54	486.035.06
3.3.91.93.00	Indenizações e Restituições	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.074.00	0.00	1.671.794.34	1.673.868.34
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	548.825.58	293.452.81	519.383.88	771.845.27	1.051.806.77	798.813.59	1.096.483.60	985.438.53	813.274.18	1.221.337.80	1.208.575.85	1.017.193.14	10.326.431.00
4.4.00.00.00	Investimentos	266.968.25	132.619.14	261.332.52	377.784.83	313.066.18	289.561.63	587.051.87	481.845.19	300.229.09	712.745.77	699.807.09	525.083.25	4.948.094.81
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	2.181.50	2.181.50	2.181.50	2.181.50	2.181.50	2.181.50	2.181.50	2.181.50	2.181.50	2.181.50	2.181.50	2.181.50	26.178.00
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	2.181.50	2.181.50	2.181.50	2.181.50	2.181.50	2.181.50	2.181.50	2.181.50	2.181.50	2.181.50	2.181.50	2.181.50	26.178.00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	264.786.75	130.437.64	259.151.02	375.603.33	310.884.68	287.380.13	584.870.37	479.663.69	298.047.59	710.564.27	697.625.59	522.901.75	4.921.916.81
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	261.171.75	110.289.04	224.264.02	360.431.33	253.282.33	265.127.83	510.056.65	308.690.16	255.856.12	672.089.49	681.901.53	517.639.15	4.420.799.40
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	3.615.00	20.148.60	34.887.00	15.172.00	57.602.35	22.252.30	74.813.72	170.973.53	42.191.47	38.474.78	15.724.06	5.262.60	501.117.41
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	281.857.33	160.833.67	258.051.36	394.060.44	738.740.59	509.251.96	509.431.73	503.593.34	513.045.09	508.592.03	508.768.76	492.109.89	5.378.336.19
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	167.021.33	160.833.67	143.215.36	165.836.28	166.008.43	166.191.80	166.371.57	160.533.18	169.984.93	165.531.87	165.708.60	149.049.73	1.946.286.75
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	167.021.33	160.833.67	143.215.36	165.836.28	166.008.43	166.191.80	166.371.57	160.533.18	169.984.93	165.531.87	165.708.60	149.049.73	1.946.286.75



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA SERRANA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2017 a 2020
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

12 abr 2017 15:39

FOLHA: 3

Despesa Arrecadada no exercício de 2016

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
4.6.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	114.836.00	0.00	114.836.00	228.224.16	572.732.16	343.060.16	343.060.16	343.060.16	343.060.16	343.060.16	343.060.16	343.060.16	3.432.049.44
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	114.836.00	0.00	114.836.00	228.224.16	572.732.16	343.060.16	343.060.16	343.060.16	343.060.16	343.060.16	343.060.16	343.060.16	3.432.049.44
Totalizações Mensais:		9.228.568.47	10.385.148.39	12.100.437.94	12.843.449.14	14.167.047.47	13.212.286.32	13.951.782.36	13.817.531.34	12.481.171.06	13.828.675.22	13.198.971.98	20.183.483.32	159.398.553.0



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA SERRANA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2017 a 2020
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

12 abr 2017 15:40

FOLHA: 1

Correção da execução da despesa do exercício de 2016 para a projeção de 2017

Código	Descrição	Mar/2016	Abr/2016	Mai/2016	Jun/2016	Jul/2016	Ago/2016	Set/2016	Out/2016	Nov/2016	Dez/2016	Jan/2017	Fev/2017	% Adeq.	Total
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	18.139.367.51	18.662.797.13	20.370.695.17	19.036.006.66	19.611.782.55	19.361.641.14	17.811.951.10	19.067.864.04	18.283.404.28	- 9.664.225.37	11.922.872.71			168.213.470.1
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	10.494.473.42	10.576.048.90	11.630.943.73	11.134.309.78	11.092.116.94	10.873.784.78	10.742.018.22	10.853.562.61	10.900.102.49	- 7.291.430.85	7.673.185.58			100.392.263.2
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	18.428.20	18.349.29	18.238.06	18.096.90	18.033.80	17.940.52	0.00	0.00	-17.801.37	0.00	6.269.66	8.800.30		106.355.35
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	18.428.20	18.349.29	18.238.06	18.096.90	18.033.80	17.940.52	0.00	0.00	-17.801.37	0.00	6.269.66	8.800.30		106.355.35
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	7.044.238.01	7.111.619.59	7.796.854.54	7.494.623.49	7.454.694.55	7.300.743.89	7.220.361.63	7.315.624.61	7.348.019.23	16.439.621.49	6.957.335.52	7.336.616.87		96.820.353.40
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	423.970.26	427.584.20	470.927.46	450.108.31	455.831.88	454.290.23	456.794.95	459.846.62	474.217.44	918.338.28	469.456.82	485.396.58		5.946.763.04
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	72.333.31	72.023.61	73.321.97	71.413.41	71.164.38	73.321.99	72.162.60	72.104.92	72.192.38	142.181.26	78.151.21	76.722.54		947.093.57
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.036.288.64	2.087.252.28	2.287.707.43	2.204.821.16	2.202.057.54	2.163.744.35	2.158.048.43	2.161.062.63	2.217.700.42	2.905.144.03	1.085.844.10	1.899.467.12		25.409.138.13
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previd.Serv. ou Milita	33.352.59	41.064.48	33.928.41	34.446.50	28.439.03	24.084.01	32.622.60	23.819.88	24.414.61	54.201.92	19.750.72	23.896.14		374.020.89
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil	3.564.484.27	3.534.386.35	3.870.811.16	3.762.366.04	3.677.688.53	3.601.661.24	3.548.947.72	3.567.194.53	3.583.044.40	6.532.090.16	4.365.835.47	3.779.051.96		47.387.561.82
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	853.024.20	815.441.16	889.996.89	844.061.18	848.913.52	844.190.13	827.396.08	827.407.05	823.384.71	1.501.486.29	493.982.69	812.459.69		10.381.743.60
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.345.96	3.349.86	17.383.87	15.001.05	12.562.94	29.986.47	28.033.03	31.285.31	32.061.10	21.579.98	52.517.61	46.609.17		295.716.35
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	929.22	925.25	919.64	912.52	909.34	904.63	900.67	899.95	897.62	896.00	0.00	0.00		9.094.84
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	54.509.56	129.592.41	151.857.72	111.493.31	157.127.40	108.560.83	95.455.56	172.003.72	120.106.54	4.363.703.56	391.796.90	213.013.67		6.069.221.17
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	3.431.807.22	3.446.080.01	3.815.851.14	3.621.589.39	3.619.388.60	3.555.100.37	3.521.656.60	3.537.938.00	3.569.884.63	-	327.825.67	327.768.41		3.465.554.51
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	3.431.807.22	3.446.080.01	3.815.851.14	3.621.589.39	3.619.388.60	3.555.100.37	3.521.656.60	3.537.938.00	3.569.884.63	-	327.825.67	327.768.41	990.000	3.465.554.51
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	139.120.82	49.971.17	344.351.32	160.047.64	166.722.88	170.567.72	53.306.00	49.265.07	46.770.90	756.772.45	141.767.41	145.070.68		2.223.734.04
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	47.600.15	49.971.17	49.621.78	47.915.75	47.690.97	43.540.82	53.306.00	49.265.07	46.770.90	44.586.51	48.477.65	45.392.75		574.139.51
3.2.90.22.00	Outros Encargos S. Dívida Por Contrato	47.600.15	49.971.17	49.621.78	47.915.75	47.690.97	43.540.82	53.306.00	49.265.07	46.770.90	44.586.51	48.477.65	45.392.75		574.139.51
3.2.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	91.520.67	0.00	294.729.54	112.131.88	119.031.90	127.026.90	0.00	0.00	0.00	712.185.94	93.289.76	99.677.93		1.649.594.53
3.2.91.22.00	Outros Enc. Dívida por Contrato c/ RPPS	91.520.67	0.00	294.729.54	112.131.88	119.031.90	127.026.90	0.00	0.00	0.00	712.185.94	93.289.76	99.677.93	80.000	1.649.594.53
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	7.505.773.27	8.036.777.06	8.395.400.12	7.741.649.25	8.352.942.74	8.317.288.65	7.016.626.87	8.165.036.36	7.336.530.89	- 2.231.027.11	4.104.616.45			65.597.472.87
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	2.335.88	7.766.74	44.885.63	7.659.91	7.633.20	7.593.72	7.560.45	43.924.81	7.534.82	43.732.22	7.386.94	7.386.94		195.401.26
3.3.30.41.00	Contribuições	2.335.88	7.766.74	44.885.63	7.659.91	7.633.20	7.593.72	7.560.45	43.924.81	7.534.82	43.732.22	7.386.94	7.386.94		195.401.26
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	386.472.58	575.063.44	450.412.67	602.469.69	404.034.77	535.583.83	389.949.31	389.637.65	415.088.98	528.380.41	0.00	800.000.00		5.477.093.33
3.3.50.41.00	Contribuições	0.00	158.703.10	52.252.05	20.739.06	10.333.37	51.399.60	0.00	0.00	26.461.74	48.814.33	0.00	0.00		368.703.25
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	386.472.58	416.360.34	398.160.62	581.730.63	393.701.40	484.184.23	389.949.31	389.637.65	388.627.24	479.566.08	0.00	800.000.00	20.000	5.108.390.08
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	2.303.52	2.293.66	2.279.76	2.262.11	2.254.22	2.242.56	2.232.74	2.230.96	2.225.17	2.221.17	16.195.09	18.009.97		56.750.95
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	2.303.52	2.293.66	2.279.76	2.262.11	2.254.22	2.242.56	2.232.74	2.230.96	2.225.17	2.221.17	16.195.09	18.009.97		56.750.95
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.946.587.13	5.237.544.90	5.432.768.38	4.797.076.71	5.610.471.65	5.483.965.14	4.351.444.70	5.452.235.56	4.616.817.28	5.569.954.48	1.905.965.23	2.978.489.87		56.383.321.04



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA SERRANA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2017 a 2020
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

12 abr 2017 15:40

FOLHA: 2

Correção da execução da despesa do exercício de 2016 para a projeção de 2017

Código	Descrição	Mar/2016	Abr/2016	Mai/2016	Jun/2016	Jul/2016	Ago/2016	Set/2016	Out/2016	Nov/2016	Dez/2016	Jan/2017	Fev/2017	% Adeq.	Total
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	17.209.02	19.025.97	17.564.25	16.927.08	10.544.43	8.311.32	8.847.45	14.420.89	22.282.72	18.573.46	4.090.00	23.595.59		181.392.18
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	111.983.07	173.414.08	146.486.53	144.862.33	143.561.51	407.08	131.981.98	135.633.79	135.753.31	135.274.29	0.00	0.00	10.000	1.259.357.97
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.152.225.05	1.459.533.79	1.266.036.17	1.395.048.90	1.415.108.07	1.876.441.28	1.199.702.68	944.589.71	950.792.35	751.515.20	758.785.72	878.195.11	10.000	14.047.974.04
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	5.223.50	4.956.37	13.082.05	40.519.98	8.524.67	34.575.02	13.771.04	29.795.01	3.020.28	15.798.69	4.470.90	9.931.00		183.668.51
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0.00	0.00	0.00	0.00	48.93	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	60.80	0.00		109.73
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0.00	0.00	0.00	90.156.01	7.574.36	45.531.49	64.925.10	7.496.18	7.476.74	33.514.40	7.330.00	7.330.00		271.334.28
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.068.941.92	1.062.510.74	1.169.372.23	1.069.741.24	1.097.727.50	1.143.563.53	1.105.011.10	1.060.358.62	1.042.286.32	1.671.526.27	84.393.19	945.124.62	15.000	12.520.557.29
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.364.697.65	2.444.482.59	2.483.767.75	1.834.423.40	2.660.563.83	2.149.456.00	1.615.738.01	2.960.627.75	2.220.669.54	2.512.882.91	862.840.70	940.442.98	30.000	25.050.593.10
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	151.240.24	33.104.63	303.690.73	143.471.94	138.922.13	139.074.42	122.879.36	136.483.16	160.244.16	222.351.37	150.465.14	147.360.21	10.000	1.849.287.49
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	622.74	799.43	0.00	669.43	0.00	450.52	0.00	904.61	0.00	442.35	0.00	0.00		3.889.08
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	46.429.73	35.658.56	29.222.93	57.870.99	121.200.40	9.676.32	69.666.80	130.723.60	71.037.89	61.710.86	25.570.60	19.834.24		678.602.91
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	69.84	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	445.80	4.131.90	-10.966	4.647.54
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	27.944.36	4.058.74	3.545.73	3.385.41	6.695.83	76.478.16	18.921.18	31.202.24	3.253.96	146.364.69	7.512.38	2.544.22		331.906.91
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	2.168.074.16	2.214.108.31	2.465.053.68	2.332.180.82	2.328.548.90	2.287.903.39	2.265.439.67	2.277.007.38	2.294.864.64	-	301.479.85	300.729.67		3.484.906.30
3.3.91.41.00	Contribuições	104.043.60	103.413.12	131.040.58	117.169.67	114.871.75	112.527.89	110.543.79	112.001.28	110.381.55	101.750.83	101.334.18	100.715.18		1.319.793.43
3.3.91.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.064.030.56	2.110.695.19	2.334.013.11	2.215.011.15	2.213.677.14	2.175.375.50	2.154.895.87	2.164.900.05	2.184.483.09	-	200.145.67	200.014.49	990.000	2.079.896.86
3.3.91.93.00	Indenizações e Restituições	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	106.05	0.00	85.109.96	0.00	0.00	-95.000	85.216.01
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	965.441.36	1.396.532.39	1.640.366.22	1.290.268.53	2.058.561.44	1.839.826.62	1.315.761.46	2.324.127.69	2.272.771.40	1.816.892.66	622.739.49	1.376.443.34		18.919.732.60
4.4.00.00.00	Investimentos	683.254.88	963.014.67	820.469.73	733.739.20	1.503.787.04	1.293.923.64	762.575.99	1.775.938.35	1.725.823.37	1.287.888.82	21.787.52	792.172.25		12.364.375.47
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	2.303.52	2.293.66	2.279.76	2.262.11	2.254.22	2.242.56	2.232.74	2.230.96	2.225.17	2.221.17	0.00	1.194.41		23.740.30
4.4.71.70.00	Rateio pela Partic. Consórcio Público	2.303.52	2.293.66	2.279.76	2.262.11	2.254.22	2.242.56	2.232.74	2.230.96	2.225.17	2.221.17	0.00	1.194.41		23.740.30
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	680.951.36	960.721.00	818.189.97	731.477.09	1.501.532.82	1.291.681.08	760.343.25	1.773.707.40	1.723.598.20	1.285.667.64	21.787.52	790.977.84		12.340.635.17
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	570.436.04	912.864.80	637.599.52	662.253.32	1.269.609.47	764.402.82	630.795.73	1.655.666.27	1.675.481.68	1.269.592.71	0.00	685.830.88	140.885	10.734.533.24
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	110.515.32	47.856.21	180.590.45	69.223.77	231.923.36	527.278.26	129.547.52	118.041.13	48.116.52	16.074.93	21.787.52	105.146.96	200.000	1.606.101.94
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	282.186.48	433.517.72	819.896.49	556.529.33	554.774.40	545.902.97	553.185.47	548.189.33	546.948.03	529.003.84	600.951.97	584.271.09		6.555.357.13
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	151.226.25	174.362.75	173.485.62	172.333.09	171.917.90	165.026.82	173.977.71	169.284.64	169.025.92	151.760.50	182.922.85	166.241.97		2.021.566.02
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	151.226.25	174.362.75	173.485.62	172.333.09	171.917.90	165.026.82	173.977.71	169.284.64	169.025.92	151.760.50	182.922.85	166.241.97		2.021.566.02
4.6.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	130.960.22	259.154.97	646.410.88	384.196.24	382.856.50	380.876.15	379.207.76	378.904.69	377.922.11	377.243.35	418.029.12	418.029.12		4.533.791.11
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	130.960.22	259.154.97	646.410.88	384.196.24	382.856.50	380.876.15	379.207.76	378.904.69	377.922.11	377.243.35	418.029.12	418.029.12	8.000	4.533.791.11



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA SERRANA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2017 a 2020
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

12 abr 2017 15:40

FOLHA: 3

Correção da execução da despesa do exercício de 2016 para a projeção de 2017

Código	Descrição	Mar/2016	Abr/2016	Mai/2016	Jun/2016	Jul/2016	Ago/2016	Set/2016	Out/2016	Nov/2016	Dez/2016	Jan/2017	Fev/2017	% Adeq.	Total
Totalizações Mensais:		19.104.808.87	20.059.329.51	22.011.061.39	20.326.275.20	21.670.343.99	21.201.467.76	19.127.712.56	21.391.991.73	20.556.175.69		- 10.286.964.86	13.299.316.05		187.133.202.



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA SERRANA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa

12 abr 2017 15:40

FOLHA: 1

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

Avaliação percentual do Crescimento da Despesa

Código	Descrição	2014	2015	Variação (%)	2016	Variação (%)	2017	Variação (%)
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	131.404.282.87	137.077.091.34	4.32 %	149.072.122.01	8.75 %	37.137.201.08	-75.09 %
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	79.694.078.10	85.781.628.57	7.64 %	93.017.671.07	8.44 %	23.156.272.64	-75.11 %
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	15.143.44	13.766.76	-9.09 %	122.164.00	787.38 %	106.355.35	-12.94 %
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	15.143.44	13.766.76	-9.09 %	122.164.00	787.38 %	106.355.35	-12.94 %
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	75.902.917.51	82.119.766.00	8.19 %	92.096.373.76	12.15 %	23.049.917.29	-74.97 %
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	3.513.229.20	4.581.614.27	30.41 %	5.623.981.90	22.75 %	0.00	0.00 %
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	596.322.69	711.973.71	19.39 %	904.689.22	27.07 %	0.00	0.00 %
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	19.573.930.83	19.928.388.25	1.81 %	24.201.846.56	21.44 %	22.423.826.91	-7.35 %
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previd.Serv. ou Milita	724.165.83	435.192.68	-39.90 %	355.792.49	-18.24 %	330.374.03	-7.14 %
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	38.719.166.78	41.274.431.49	6.60 %	45.216.691.74	9.55 %	0.00	0.00 %
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	7.845.545.30	8.846.787.72	12.76 %	10.046.926.15	13.57 %	0.00	0.00 %
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	867.255.13	594.282.80	-31.48 %	195.837.98	-67.05 %	295.716.35	51.00 %
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	8.688.00	9.456.00	8.84 %	10.560.00	11.68 %	0.00	0.00 %
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.054.613.75	5.737.639.08	41.51 %	5.540.047.72	-3.44 %	0.00	0.00 %
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	3.776.017.15	3.648.095.81	-3.39 %	799.133.31	-78.09 %	0.00	0.00 %
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	3.776.017.15	3.648.095.81	-3.39 %	799.133.31	-78.09 %	0.00	0.00 %
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	521.358.24	863.687.94	65.66 %	1.389.760.21	60.91 %	1.649.594.53	18.70 %
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	395.939.36	514.485.57	29.94 %	560.978.62	9.04 %	0.00	0.00 %
3.2.90.22.00	Outros Encargos S. Dívida Por Contrato	395.939.36	514.485.57	29.94 %	560.978.62	9.04 %	0.00	0.00 %
3.2.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	125.418.88	349.202.37	178.43 %	828.781.59	137.34 %	1.649.594.53	99.04 %
3.2.91.22.00	Outros Enc. Dívida por Contrato c/ RPPS	125.418.88	349.202.37	178.43 %	828.781.59	137.34 %	1.649.594.53	99.04 %
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	51.188.846.53	50.431.774.83	-1.48 %	54.664.690.73	8.39 %	12.331.333.92	-77.44 %
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	200.263.55	228.853.66	14.28 %	224.223.96	-2.02 %	195.401.26	-12.85 %
3.3.30.41.00	Contribuições	200.263.55	228.853.66	14.28 %	224.223.96	-2.02 %	195.401.26	-12.85 %
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	4.196.492.00	4.500.191.20	7.24 %	3.829.827.20	-14.90 %	5.477.093.33	43.01 %
3.3.50.41.00	Contribuições	421.492.00	468.391.20	11.13 %	354.827.20	-24.25 %	368.703.25	3.91 %
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	3.775.000.00	4.031.800.00	6.80 %	3.475.000.00	-13.81 %	5.108.390.07	47.00 %
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	12.734.25	13.766.76	8.11 %	26.178.00	90.15 %	56.750.95	116.79 %
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	12.734.25	13.766.76	8.11 %	26.178.00	90.15 %	56.750.95	116.79 %
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	44.464.701.71	41.555.940.10	-6.54 %	46.988.069.60	13.07 %	3.117.182.09	-93.37 %
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	203.588.32	207.611.06	1.98 %	186.009.92	-10.40 %	0.00	0.00 %



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA SERRANA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa

12 abr 2017 15:40

FOLHA: 2

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

Avaliação percentual do Crescimento da Despesa

Código	Descrição	2014	2015	Variação (%)	2016	Variação (%)	2017	Variação (%)
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.024.200.00	1.054.150.00	2.92 %	1.107.010.00	5.01 %	1.259.357.97	13.76 %
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.644.782.42	10.435.026.94	-1.97 %	11.957.616.91	14.59 %	0.00	0.00 %
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	501.478.09	379.971.34	-24.23 %	171.704.67	-54.81 %	0.00	0.00 %
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	11.836.60	6.802.46	-42.53 %	47.35	-99.30 %	0.00	0.00 %
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	264.900.00	71.700.00	-72.93 %	262.575.71	266.21 %	0.00	0.00 %
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	9.963.569.62	9.057.757.59	-9.09 %	11.328.093.35	25.07 %	0.00	0.00 %
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	19.774.192.83	18.715.923.23	-5.35 %	19.363.404.02	3.46 %	0.00	0.00 %
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.148.120.84	1.349.434.09	17.53 %	1.652.938.45	22.49 %	1.849.287.49	11.88 %
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	8.968.83	10.286.85	14.70 %	4.511.49	-56.14 %	3.889.08	-13.80 %
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	528.623.41	40.549.08	-92.33 %	629.088.90	1.451.43 %	0.00	0.00 %
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	254.406.72	438.55	-99.83 %	1.749.65	298.96 %	4.647.54	165.63 %
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	136.034.03	226.288.91	66.35 %	323.319.18	42.88 %	0.00	0.00 %
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	2.314.655.02	4.133.023.11	78.56 %	3.596.391.97	-12.98 %	3.484.906.30	-3.10 %
3.3.91.41.00	Contribuições	0.00	1.038.479.68	0.00 %	1.436.488.57	38.33 %	1.319.793.43	-8.12 %
3.3.91.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.314.655.02	3.094.543.43	33.69 %	486.035.06	-84.29 %	2.079.896.86	327.93 %
3.3.91.93.00	Indenizações e Restituições	0.00	0.00	0.00 %	1.673.868.34	0.00 %	85.216.01	-94.91 %
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	7.507.317.02	5.969.401.99	-20.49 %	10.326.431.00	72.99 %	4.557.531.41	-55.87 %
4.4.00.00.00	Investimentos	4.587.806.36	2.806.743.74	-38.82 %	4.948.094.81	76.29 %	23.740.30	-99.52 %
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	6.539.21	18.355.68	180.70 %	26.178.00	42.62 %	23.740.30	-9.31 %
4.4.71.70.00	Rateio pela Particp. Consórcio Público	6.539.21	18.355.68	180.70 %	26.178.00	42.62 %	23.740.30	-9.31 %
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.581.267.15	2.788.388.06	-39.14 %	4.921.916.81	76.51 %	0.00	0.00 %
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.817.479.01	2.319.374.61	-17.68 %	4.420.799.40	90.60 %	0.00	0.00 %
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	1.530.591.78	469.013.45	-69.36 %	501.117.41	6.84 %	0.00	0.00 %
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	233.196.36	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	2.919.510.66	3.162.658.25	8.33 %	5.378.336.19	70.06 %	4.533.791.11	-15.70 %
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	1.311.806.66	1.784.626.25	36.04 %	1.946.286.75	9.06 %	0.00	0.00 %
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.311.806.66	1.784.626.25	36.04 %	1.946.286.75	9.06 %	0.00	0.00 %
4.6.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	1.607.704.00	1.378.032.00	-14.29 %	3.432.049.44	149.05 %	4.533.791.11	32.10 %
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.607.704.00	1.378.032.00	-14.29 %	3.432.049.44	149.05 %	4.533.791.11	32.10 %
Totais		138.911.599.89	143.046.493.33	2.98 %	159.398.553.01	11.43 %	41.694.732.49	-73.84 %



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA SERRANA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período e 2017 a 2020
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

12 abr 2017 15:40

FOLHA: 1

Projeção da Despesa para os Próximos Exercícios

Código	Descrição	2017	2018	2019	2020
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	37.137.201.08	39.625.393.56	42.399.171.10	45.579.108.94
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	23.156.272.64	24.707.742.91	26.437.284.91	28.420.081.28
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	106.355.35	113.481.16	121.424.84	130.531.70
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	106.355.35	113.481.16	121.424.84	130.531.70
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	23.049.917.29	24.594.261.75	26.315.860.07	28.289.549.57
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	0.00	0.00	0.00	0.00
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	0.00	0.00	0.00	0.00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	22.423.826.91	23.926.223.31	25.601.058.94	27.521.138.36
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previd.Serv. ou Milita	330.374.03	352.509.09	377.184.73	405.473.59
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	0.00	0.00	0.00	0.00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0.00	0.00	0.00	0.00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	295.716.35	315.529.34	337.616.40	362.937.63
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	0.00	0.00	0.00	0.00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.00	0.00	0.00	0.00
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	0.00	0.00	0.00	0.00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	0.00	0.00	0.00	0.00
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	1.649.594.53	1.760.117.36	1.883.325.57	2.024.574.99
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	0.00	0.00	0.00
3.2.90.22.00	Outros Encargos S. Dívida Por Contrato	0.00	0.00	0.00	0.00
3.2.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	1.649.594.53	1.760.117.36	1.883.325.57	2.024.574.99
3.2.91.22.00	Outros Enc. Dívida por Contrato c/ RPPS	1.649.594.53	1.760.117.36	1.883.325.57	2.024.574.99
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	12.331.333.92	13.157.533.29	14.078.560.62	15.134.452.67
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	195.401.26	208.493.14	223.087.66	239.819.23
3.3.30.41.00	Contribuições	195.401.26	208.493.14	223.087.66	239.819.23
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	5.477.093.33	5.844.058.58	6.253.142.68	6.722.128.38
3.3.50.41.00	Contribuições	368.703.25	393.406.37	420.944.82	452.515.68
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	5.108.390.07	5.450.652.21	5.832.197.86	6.269.612.70
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	56.750.95	60.553.26	64.791.99	69.651.39
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	56.750.95	60.553.26	64.791.99	69.651.39
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.117.182.09	3.326.033.29	3.558.855.62	3.825.769.79
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	0.00	0.00	0.00	0.00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA SERRANA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período e 2017 a 2020
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

12 abr 2017 15:40

FOLHA: 2

Projeção da Despesa para os Próximos Exercícios

Código	Descrição	2017	2018	2019	2020
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.259.357,97	1.343.734,96	1.437.796,40	1.545.631,13
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.849.287,49	1.973.189,75	2.111.313,04	2.269.661,51
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	3.889,08	4.149,65	4.440,12	4.773,13
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	4.647,54	4.958,93	5.306,05	5.704,01
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	3.484.906,30	3.718.395,02	3.978.682,67	4.277.083,87
3.3.91.41.00	Contribuições	1.319.793,43	1.408.219,59	1.506.794,96	1.619.804,58
3.3.91.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.079.896,86	2.219.249,95	2.374.597,44	2.552.692,25
3.3.91.93.00	Indenizações e Restituições	85.216,01	90.925,49	97.290,27	104.587,04
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	4.557.531,41	4.862.886,02	5.203.288,04	5.593.534,64
4.4.00.00.00	Investimentos	23.740,30	25.330,90	27.104,06	29.136,87
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	23.740,30	25.330,90	27.104,06	29.136,87
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	23.740,30	25.330,90	27.104,06	29.136,87
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	4.533.791,11	4.837.555,12	5.176.183,97	5.564.397,77
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	4.533.791,11	4.837.555,12	5.176.183,97	5.564.397,77
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	4.533.791,11	4.837.555,12	5.176.183,97	5.564.397,77
Totais		41.694.732,49	44.488.279,57	47.602.459,14	51.172.643,58



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA SERRANA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 7 - Metas Anuais - Resultado Nominal
Projeção da Dívida Consolidada Líquida
Período Utilizado - 2015 a 2020
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018
Meta Fiscal - Resultado Nominal

Especificação	Exercícios							R\$ Unidade
	2015	2016 (c)		2017	2018	2019	2020	
	(b)	Previsto (cp)	Realizado (cr)	(d)	(e)	(f)	(g)	
Dívida Fiscal Líquida 2014 (a): 22.474.742,13								
Dívida Consolidada (I)	29.391.938,38	30.816.004,61	42.137.644,99	43.709.652,16	45.243.182,35	46.753.374,72	48.330.047,53	
Deduções (II)	6.014.433,19	31.213.220,32	26.328.337,43	27.618.425,96	28.916.491,98	30.217.734,12	31.577.532,15	
Ativos Disponíveis	34.722.436,72	37.125.229,34	39.957.740,63	41.915.669,92	43.885.706,41	45.860.563,20	47.924.288,54	
Haveres Financeiros	-7.259.771,40	-7.762.147,58	-7.243.354,71	-7.598.279,09	-7.955.398,21	-8.313.391,13	-8.687.493,73	
(+) Restos a Pagar Processados	21.448.232,13	-1.850.138,56	6.386.048,49	6.698.964,87	7.013.816,22	7.329.437,95	7.659.262,66	
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I) - (II)	23.377.505,19	-397.215,71	15.809.307,56	16.091.226,20	16.326.690,37	16.535.640,60	16.752.515,38	
Receitas de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	23.377.505,19	-397.215,71	15.809.307,56	16.091.226,20	16.326.690,37	16.535.640,60	16.752.515,38	
Resultado Nomial	(b - a) 902.763,06	(c - b) -23.774.720,90	(c - b) -7.568.197,63	(d - c) 281.918,64	(e - d) 235.464,17	(f - e) 208.950,23	(g - f) 216.874,78	
			Inflação	4,90	4,70	4,50	4,50	

Metodologia de Cálculo:



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA SERRANA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
Exercício 2018

Especificação	Ano de 2018			Ano de 2019			Ano de 2020		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	%PIB (a/PIB)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	%PIB (b/PIB)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	%PIB (c/PIB)x100
Receita Total	199.671.127,37	190.707.858,04	0,041	213.648.106,28	195.270.246,99		229.671.714,25	200.876.091,40	0,045
Receitas Primárias (I)	192.845.541,73	184.188.674,05	0,040	206.344.729,65	188.595.101,66	0,041	221.820.584,37	194.009.315,10	0,043
Despesa Total	199.671.127,36	190.707.858,03	0,041	213.648.106,28	195.270.246,98	0,043	229.671.714,25	200.876.091,39	0,045
Despesas Primárias (II)	190.303.837,08	181.761.066,94	0,039	203.625.105,68	186.109.417,82	0,041	218.896.988,61	191.452.271,92	0,042
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.541.704,64	2.427.607,11	0,001	2.719.623,97	2.485.683,84	0,001	2.923.595,77	2.557.043,18	0,001
Resultado Nominal	235.464,17	224.894,15	0,000	208.950,23	190.976,48	0,000	216.874,78	189.683,60	0,000
Dívida Pública Consolidada	45.243.182,35	43.212.208,55	0,009	46.753.374,72	42.731.682,43	0,009	48.330.047,53	42.270.555,94	0,009
Dívida Consolidada Líquida	16.326.690,37	15.593.782,59	0,003	16.535.640,60	15.113.256,47	0,003	16.752.515,38	14.652.129,98	0,003

Variáveis	Exercícios		
	2018	2019	2020
Inflação média (% anual) projetada c/ base em índice oficial*	4,70%	4,50%	4,50%
Crescimento do PIB - Fonte: Fundação João Pinheiro	2,00%	2,50%	3,00%
Projeção do PIB:	488.083.411.368,00	500.285.496.652,20	515.294.061.551,77

*IPCA

Fonte : IBGE - Banco Central do Brasil

Metodologia de cálculo dos valores constantes	Ano de 2018	= valores correntes dividido por...	1,0470
	Ano de 2019	= valores correntes dividido por...	1,0941
	Ano de 2020	= valores correntes dividido por...	1,1434



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA SERRANA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
Exercício 2018

AMF - Demonstrativo II (LRF, art 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas		Metas Realizadas		Variação	
	2016 (a)	% PIB	2016 (b)	% PIB	Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	214.903.553,59	0,040	178.952.166,14	0,030	-35.951.387,45	-16,72
Receitas Primárias (I)	204.125.046,57	0,040	173.219.818,55	0,030	-30.905.228,02	-15,14
Despesa Total	217.564.053,59	0,040	159.398.553,01	0,040	-58.165.500,58	-26,73
Despesas Primárias (II)	210.811.221,59	0,040	152.630.456,61	0,040	-58.180.764,98	-27,59
Resultado Primário (III) = (I - II)	-6.686.175,02	0,000	20.589.361,94	0,000	27.275.536,96	-407,93
Resultado Nominal	-23.774.720,90	0,000	-7.568.197,63	0,000	-31.342.918,53	0,00
Dívida Pública Consolidada	30.816.004,61	0,000	42.137.644,99	0,000	11.321.640,38	36,73
Dívida Consolidada Líquida	-397.215,71	0,000	15.809.307,56	0,000	0,00	0,00

*Valores do PIB no exercício de 2016

Previsão

Realizado

478.513.148.400,00

478.513.148.400,00

*Fonte: 215123860860

	UF: MINAS GERAIS	MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIO ANTERIORES Exercício 2018
	MUNICÍPIO: NOVA SERRANA	
	ENTIDADE: CONSOLIDADA	

AMF - Demonstrativo III (LRF. Art. 4º, § 2º, Inciso II)

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	146.003.855,64	178.952.166,14	22,56	187.133.202,78	4,57	199.671.127,37	6,70	213.648.106,28	6,99	229.671.714,25	7,50
Receitas Primárias (I)	142.081.609,65	173.219.818,55	21,91	180.736.215,30	4,33	192.845.541,73	6,70	206.344.729,65	6,99	221.820.584,37	7,50
Despesa Total	143.046.493,33	159.398.553,01	11,43	187.133.202,78	17,39	199.671.127,36	6,70	213.648.106,28	6,99	229.671.714,25	7,50
Despesas Primárias (II)	139.020.147,14	152.630.456,61	9,79	178.205.121,43	16,75	190.303.837,08	6,78	203.625.105,68	6,99	218.896.988,61	7,49
Resultado Primário (III) = (I - II)	3.061.462,51	20.589.361,94	572,53	2.531.093,88	-87,71	2.541.704,65	0,41	2.719.623,97	6,99	2.923.595,77	7,50
Resultado Nominal	902.763,06	-23.774.720,90	-	15.694.010,49	-166,01	235.464,17	-98,50	208.950,23	-11,27	216.874,78	3,79
Dívida Pública Consolidada	29.391.938,38	30.816.004,61	4,84	43.709.652,16	41,84	45.243.182,35	3,50	46.753.374,72	3,33	48.330.047,53	3,37
Dívida Consolidada Líquida	23.377.505,19	-397.215,71	-101,69	16.091.226,20	-	16.326.690,37	1,46	16.535.640,60	1,27	16.752.515,38	1,31

Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	162.794.299,04	187.720.822,28	30,27	187.133.202,78	9,69	190.707.858,04	1,91	195.272.924,12	2,39	200.867.337,99	2,86
Receitas Primárias (I)	158.420.994,76	181.707.589,66	29,58	180.736.215,30	9,45	184.188.674,05	1,91	188.597.687,28	2,39	194.000.860,92	2,86
Despesa Total	159.496.840,06	167.209.082,11	18,44	187.133.202,78	23,15	190.707.858,03	1,91	195.272.924,12	2,39	200.867.337,98	2,86
Despesas Primárias (II)	155.007.464,06	160.109.348,98	16,69	178.205.121,43	22,47	181.761.066,94	1,99	186.111.969,36	2,39	191.443.929,16	2,86
Resultado Primário (III) = (I - II)	3.413.530,70	21.598.240,68	614,84	180.736.215,30	-87,11	2.427.607,11	-4,09	2.485.717,91	2,39	2.556.931,75	2,86
Resultado Nominal	1.006.580,81	-24.939.682,22	-	15.694.010,49	-169,24	224.894,15	-98,57	190.979,10	-15,09	189.675,34	-0,69
Dívida Pública Consolidada	32.772.011,29	32.325.988,84	11,44	43.709.652,16	48,79	43.212.208,55	-1,14	42.732.268,28	-1,12	42.268.713,95	-1,09
Dívida Consolidada Líquida	26.065.918,29	-416.679,28	-101,80	16.091.226,20	-	15.593.782,59	-3,10	15.113.463,67	-3,09	14.651.491,50	-3,06

Metodologia de Cálculo	Índices de Inflação					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	10,670%	6,290%	4,900%	4,700%	4,500%	4,500%

*IPCA- Fonte das Informações: IBGE - Banco Central do Brasil

Fatores para Estabelecimento de Valores Constantes - (Quadro 1 - Relatório de Índices)			
Ano de 2015 = valores correntes multiplicado por	1,1150%	Ano de 2018 = valores correntes dividido por	1,0470%
Ano de 2016 = valores correntes multiplicado por	1,0490%	Ano de 2019 = valores correntes dividido por	1,0941%
Ano de 2017 = valores correntes dividido por	1,0000%	Ano de 2020 = valores correntes dividido por	1,1434%

Fonte das Informações: Fundação João Pinheiro



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA SERRANA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Exercício 2018

Patrimônio Líquido	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio / Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	22.992.218,43	100,000	3.757.722,26	100,000	7.910.278,00	100,000
Total	22.992.218,43	100,000	3.757.722,26	100,000	7.910.278,00	100,000

REGIME PREVIDENCIÁRIO

Patrimônio Líquido	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro ao Prejuízos Acumulados	36.804.302,98	100,000	25.791.126,00	100,000	21.049.968,00	100,000
Total	36.804.302,98	100,000	25.791.126,00	100,000	21.049.968,00	100,000



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA SERRANA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
Exercício 2018

AMF - Demonstrativo V (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

Receitas Realizadas

Receita de Capital - Alienação de Ativos (I)	2016 (a)	2015 (b)	2014 (c)
Alienação de Ativos	142.261,51	0,00	7.097.600,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	206.600,00
Alienação de Bens Imóveis	142.261,51	0,00	6.891.000,00
Rendimento de Aplicação	854,63	762,40	0,00
Total (I)	143.116,14	762,40	7.097.600,00
Saldo Financeiro de Exercícios Anteriores somados ao Total (I)	7.241.478,54	7.098.362,40	7.097.600,00

Despesas Executadas

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	2016 (d)	2015 (e)	2014 (f)
Despesa de Capital	220.631,95	0,00	6.989.934,92
Investimentos	220.631,95	0,00	6.989.934,92
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesa Correntes dos Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Total (II)	220.631,95	0,00	6.989.934,92
Saldo Financeiro (III) = (I - II)	30.057,04	108.427,48	107.665,08



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA SERRANA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ADENDO AO ANEXO I E DEMONSTRATIVO VIII - DOCC
Exercício 2018

ITEM	DESCRIÇÃO	<u>Vagas Existentes (A)</u>		<u>Vagas Criadas (B)</u>	
		0001	Professor - PL 1	Quantidade: 000 Vencimento: 0.00	Quantidade: 010 Vencimento: 178.171.40
		<u>Vagas Extintas (C)</u>		<u>Total (A + B - C)</u>	
		Quantidade: 000 Vencimento: 0.00	Quantidade: 010 Vencimento: 178.171.40		

JUSTIFICATIVA:

Previsão de número de salas de aula.

ITEM	DESCRIÇÃO	<u>Vagas Existentes (A)</u>		<u>Vagas Criadas (B)</u>	
		0002	Professor PL II	Quantidade: 000 Vencimento: 0.00	Quantidade: 010 Vencimento: 222.733.64
		<u>Vagas Extintas (C)</u>		<u>Total (A + B - C)</u>	
		Quantidade: 000 Vencimento: 0.00	Quantidade: 010 Vencimento: 222.733.64		

JUSTIFICATIVA:

Previsão de aumento de salas de aula.

ITEM	DESCRIÇÃO	<u>Vagas Existentes (A)</u>		<u>Vagas Criadas (B)</u>	
		0003	Professor PL III	Quantidade: 000 Vencimento: 0.00	Quantidade: 010 Vencimento: 222.733.64
		<u>Vagas Extintas (C)</u>		<u>Total (A + B - C)</u>	
		Quantidade: 000 Vencimento: 0.00	Quantidade: 010 Vencimento: 222.733.64		

JUSTIFICATIVA:

Previsão de criação de salas de aula.

ITEM	DESCRIÇÃO	<u>Vagas Existentes (A)</u>		<u>Vagas Criadas (B)</u>	
		0004	Equipes do PSF	Quantidade: 000 Vencimento: 0.00	Quantidade: 002 Vencimento: 1.132.284.59
		<u>Vagas Extintas (C)</u>		<u>Total (A + B - C)</u>	
		Quantidade: 000 Vencimento: 0.00	Quantidade: 002 Vencimento: 1.132.284.59		

JUSTIFICATIVA:

Para atender a crescente demanda.

TOTAIS

<u>Valores Existentes</u>	<u>Valores Criados</u>	<u>Valores Extintos</u>	<u>Saldo Final</u>
0.00	1.755.923.27	0.00	1.755.923.27



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA SERRANA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO DE 2018

AMF - Tabela 9(LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ unidade

Eventos	Valor Previsto para: 2018
Aumento Permanente da Receita	1.725.000,00
(-)Transferências Constitucionais	0,00
(-)Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.725.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	80.000,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.805.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	1.755.923,27
Impacto de Novas DOCC	1.755.923,27
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	49.076,73



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA SERRANA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
Exercício 2018

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Tributos	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiários	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2018	2019	2020	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU	Concessão de isenção em caráter não geral	Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU, nos termos da lei 1839, de 24 de novembro de 2005.	450.000.00	471.150.00	492.350.00	A renúncia do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU, será considerada na elaboração da lei orçamentária anual.
Impostos sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU.	Anistia	Redução de juros e multas para contribuintes inadimplentes, inscritos em dívida ativa, através de REFIS.	200.000.00	209.400.00	218.800.00	A renúncia dos juros e multas da dívida ativa, será considerada na elaboração da lei orçamentária anual.
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	Anistia	Redução de juros e multas para contribuintes inadimplentes, inscritos em dívida ativa, através de REFIS.	80.000.00	83.700.00	87.500.00	Redução de juros e multas sobre dívida ativa, será considerada na elaboração da lei orçamentária anual.
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	Concessão de isenção em caráter não geral	Isenção do Imposto sobre empreendimentos habitacionais do "Programa Minha Casa Minha Vida".	180.000.00	188.460.00	196.900.00	A isenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, será considerada na elaboração da lei orçamentária anual.
TOTAL			910.000.00	952.710.00	995.550.00	

Anexo de Equivalência para Convergência para Nova Classificação (Codificação) da Receita

Portaria Interministerial nº 05/2015 - Nota Técnica nº 1/2017 - CCONF/SUCON/STN/MF-DF

Lei de Diretrizes Orçamentária - para Exercício de 2018

Código	Especificação	Nova Classificação	Nova Especificação	Observações
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.00	Receita Tributária	1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	
1.1.1.0.00.00	Impostos	1.1.1.0.00.0.0	Impostos	
1.1.1.2.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	
1.1.1.2.01.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	1.1.1.2.01.0.0	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	
1.1.1.2.01.01	Imposto s/ a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados	1.1.1.2.01.1.1	Imposto s/Propried Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal	
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.2.04.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza (ISS)	1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	1.1.1.3.03.4.1	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis (ITBI)	1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	
1.1.1.3.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	1.1.1.8.02.0.0	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.1.1.8.02.3.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	
1.1.1.3.05.02	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza	1.1.1.8.02.4.1	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza	
1.1.2.0.00.00	Taxas	1.1.2.0.00.0.0	Taxas	
1.1.2.1.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	
1.1.2.1.02.00	Taxa de Fiscalização das Telecomunicações	1.1.2.1.02.0.0	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	
1.1.2.1.02.01	Taxa de Fiscalização de Instalação	1.1.2.1.02.1.1	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Principal	
1.1.2.1.02.02	Taxa de Fiscalização de Funcionamento	1.1.2.1.02.2.1	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	
1.1.2.1.03.00	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos	1.1.2.1.03.1.1	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	
1.1.2.1.17.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	
1.1.2.1.20.00	Taxa de Saúde Suplementar	Não haverá		Excluída
1.1.2.1.21.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1.1.2.1.04.1.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	

Anexo de Equivalência para Convergência para Nova Classificação (Codificação) da Receita

Portaria Interministerial nº 05/2015 - Nota Técnica nº 1/2017 - CCONF/SUCON/STN/MF-DF

Lei de Diretrizes Orçamentária - para Exercício de 2018

Código	Especificação	Nova Classificação	Nova Especificação	Observações
1.1.2.1.24.00	Taxa de Fiscalização sobre a Distribuição Gratuita de Prêmios e Sorteios	1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços	1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	
1.1.2.1.26.00	Taxa de Publicidade Comercial	1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	
1.1.2.1.27.00	Taxa de Apreensão e Depósito	1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	
1.1.2.1.28.00	Taxa Funcionamento Estabelecimentos Horário Especial	1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	
1.1.2.1.30.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	
1.1.2.1.31.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	
1.1.2.1.32.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	
1.1.2.1.34.00	Taxa de Fiscalização de Aparelhos de Transporte	1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	
1.1.2.1.35.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	
1.1.2.1.36.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	
1.1.2.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.12.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	
1.1.2.2.12.01	Emolumentos e Custas de Apreciação de Atos e Contratos	1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	
1.1.2.2.12.02	Emolumentos e Custas Decorrentes de Consultas	1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	
1.1.2.2.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	
1.1.2.2.22.00	Taxa de Serviços de Pesca e Aquicultura	1.1.2.1.05.1.1	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	
1.1.3.0.00.00	Contribuição de Melhoria	1.1.3.0.00.0.0	Contribuição de Melhoria - Principal	
1.1.3.0.01.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	1.1.3.8.01.1.1	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Principal	
1.1.3.0.02.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	1.1.3.8.02.1.1	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	
1.1.3.0.03.00	Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural	1.1.3.8.03.1.1	Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Principal	
1.1.3.0.04.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	1.1.3.8.04.1.1	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	
1.1.3.0.99.00	Outras Contribuições de Melhoria	1.1.3.8.99.1.1	Outras Contribuições de Melhoria	

Anexo de Equivalência para Convergência para Nova Classificação (Codificação) da Receita

Portaria Interministerial nº 05/2015 - Nota Técnica nº 1/2017 - CCONF/SUCON/STN/MF-DF

Lei de Diretrizes Orçamentária - para Exercício de 2018

Código	Especificação	Nova Classificação	Nova Especificação	Observações
1.2.0.0.00.00	Receitas de Contribuições	1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	
1.2.1.0.00.00	Contribuições Sociais	1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	
1.2.1.0.29.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	1.2.1.0.04.0.0	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	
1.2.1.0.29.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	1.2.1.0.04.1.1	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	
1.2.1.0.29.03	Contribuição Patronal – Inativo Civil		Não haverá Para	Excluída
1.2.1.0.29.05	Contribuição Patronal – Pensionista Civil		Não haverá Para	Excluída
1.2.1.0.29.07	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	1.2.1.0.04.2.1	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	
1.2.1.0.29.09	Contribuições do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio	1.2.1.0.04.3.1	Contribuição do Servidores Inativos Civis para o RPPS - Principal	
1.2.1.0.29.11	Contribuições de Pensionista Civil para o Regime Próprio	1.2.1.0.04.4.1	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Principal	
1.2.1.0.29.13	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	1.2.1.8.01.1.1	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial - Principal	
1.2.1.0.29.15	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos – RPPS		Não haverá Para	Excluída
1.2.1.0.29.16	Receita de Recolhimento da Contribuição Patronal, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais	1.2.1.0.04.5.1	Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	
1.2.1.0.29.17	Receita de Recolhimento da Contribuição do Servidor Ativo Civil, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais	1.2.1.0.04.6.1	Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	
1.2.1.0.29.18	Receita de Recolhimento da Contribuição do Servidor Inativo Civil, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais	1.2.1.0.04.7.1	Contribuição do Servidor Inativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	
1.2.1.0.29.19	Receita de Recolhimento de Pensionista Civil, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais	1.2.1.0.04.8.1	Contribuição do Pensionista Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	
1.2.1.0.99.00	Outras Contribuições Sociais	1.2.1.0.99.1.0	Outras Contribuições Sociais - Principal	
1.2.1.0.99.51	Contribuição Patronal para Assistência à Saúde do Servidor		Solicitada à STN	Solicitado à STN a criação código p/ essa natureza de
1.2.1.0.99.52	Contribuição do Servidor para Assistência à Saúde	1.2.1.0.06.3.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Civis	
1.2.1.0.99.99	Outras Contribuições Sociais	1.2.1.0.99.1.1	Outras Contribuições Sociais - Principal	
1.2.3.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.2.4.0.00.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	
1.3.1.0.00.00	Receitas Imobiliárias	1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	

Anexo de Equivalência para Convergência para Nova Classificação (Codificação) da Receita

Portaria Interministerial nº 05/2015 - Nota Técnica nº 1/2017 - CCONF/SUCON/STN/MF-DF

Lei de Diretrizes Orçamentária - para Exercício de 2018

Código	Especificação	Nova Classificação	Nova Especificação	Observações
1.3.1.2.00.00	Arrendamentos	1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	
1.3.1.3.00.00	Foros	1.3.1.0.01.2.1	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	
1.3.1.4.00.00	Laudêmos	1.3.1.0.01.2.1	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	
1.3.1.9.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	1.3.1.0.99.1.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.00	Juros de Títulos de Renda	1.3.2.1.00.5.1	Juros de Títulos de Renda - Principal	
1.3.2.2.00.00	Dividendos		Não haverá Para	Excluída
1.3.2.3.00.00	Participações		Não haverá Para	Excluída
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.5.01.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	identificação será por meio da fonte de recursos
1.3.2.5.01.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos	1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	identificação será por meio da fonte de recursos
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos	1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	identificação será por meio da fonte de recursos
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos	1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	identificação será por meio da fonte de recursos
1.3.2.5.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos	1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	identificação será por meio da fonte de recursos
1.3.2.5.01.06	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos	1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	identificação será por meio da fonte de recursos
1.3.2.5.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos	1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	identificação será por meio da fonte de recursos
1.3.2.5.01.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos	1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	identificação será por meio da fonte de recursos
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de	1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	identificação será por meio da fonte de recursos
1.3.2.5.02.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados	1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários	identificação será por meio da fonte de recursos
1.3.2.5.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	identificação será por meio da fonte de recursos
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	identificação será por meio da fonte de recursos
1.3.2.6.00.00	Remuneração de Depósitos Especiais	1.3.2.1.00.2.1	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	
1.3.2.7.00.00	Remuneração de Saldos de Recursos Não Desembolsados	1.3.2.1.00.3.1	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	
1.3.2.8.00.00	Remuneração Investimentos Regime Próprio Previd.Servidor		Não haverá Para	Excluída
1.3.2.8.10.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa	1.3.2.1.00.4.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	
1.3.2.8.20.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Variável	1.3.2.1.00.4.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	
1.3.2.8.30.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Fundos Imobiliários	1.3.2.1.00.4.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	
1.3.2.9.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	1.3.2.9.00.1.1	Outros Valores Mobiliários - Principal	
1.3.3.0.00.00	Receita de Concessões e Permissões	1.3.3.0.00.0.0	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	
1.3.3.1.00.00	Receita de Concessões e Permissões – Serviços		Não haverá Para	Excluída

Anexo de Equivalência para Convergência para Nova Classificação (Codificação) da Receita

Portaria Interministerial nº 05/2015 - Nota Técnica nº 1/2017 - CCONF/SUCON/STN/MF-DF

Lei de Diretrizes Orçamentária - para Exercício de 2018

Código	Especificação	Nova Classificação	Nova Especificação	Observações
1.3.3.1.01.00	Receita Concessões e Permissões – Serviços de Transporte	1.3.3.1.00.0.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	
1.3.3.1.01.05	Receita de Outorga dos Serviços de Transporte Coletivo Local e Intermunicipal	1.3.3.1.01.1.1	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal	
1.3.3.1.01.99	Outras Receitas de Concessões e Permissões – Serviços de Transporte		Não haverá Para	Excluída
1.3.3.1.99.00	Outras Receitas de Concessões e Permissões – Serviços	1.3.3.9.99.1.1	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	
1.3.3.3.00.00	Receita de Concessões e Permissões – Direitos de Uso de Bens Públicos	1.3.1.0.02.1.0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	
1.3.3.3.01.00	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	1.3.1.0.02.1.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	
1.3.3.3.99.00	Outras Receitas de Concessões e Permissões – Direitos de Uso de Bens Públicos	1.3.1.0.02.1.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	
1.3.3.9.00.00	Outras Receitas de Concessões e Permissões	1.3.1.0.02.1.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	
1.3.4.0.11.00	Receitas de Compensações Ambientais	1.3.4.9.01.1.1	Compensações Ambientais - Principal	
1.3.5.2.00.00	Receita de Outorga a Título Oneroso das Atividades de Pesquisa e Lavra de Petróleo e Gás Natural	1.3.9.0.00.1.1	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	
1.3.6.0.00.00	Receita da Cessão de Direitos	1.3.6.0.00.0.0	Cessão de Direitos	
1.3.6.1.00.00	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	1.3.6.0.01.1.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	
1.3.6.1.01.00	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal	1.3.6.0.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	
1.3.6.1.02.00	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Benefícios	1.3.6.0.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	
1.3.6.1.03.00	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamento a Fornecedores	1.3.6.0.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	
1.3.9.0.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	1.3.9.0.00.1.1	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	
1.4.0.0.00.00	Receita Agropecuária	1.4.0.0.00.0.0	Receita Agropecuária	
1.4.1.0.00.00	Receita da Produção Vegetal	1.4.0.0.00.1.1	Receita Agropecuária - Principal	
1.4.2.0.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados	1.4.0.0.00.1.1	Receita Agropecuária - Principal	
1.4.9.0.00.00	Outras Receitas Agropecuárias	1.4.0.0.00.1.1	Receita Agropecuária - Principal	
1.5.0.0.00.00	Receita Industrial	1.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial	
1.5.2.0.00.00	Receita da Indústria de Transformação	1.5.0.0.00.1.0	Receita Industrial	
1.5.2.0.12.00	Receita da Indústria Mecânica	1.5.0.0.00.1.1	Receita Industrial - Principal	
1.5.2.0.20.00	Receita da Indústria Química	1.5.0.0.00.1.1	Receita Industrial - Principal	

Anexo de Equivalência para Convergência para Nova Classificação (Codificação) da Receita

Portaria Interministerial nº 05/2015 - Nota Técnica nº 1/2017 - CCONF/SUCON/STN/MF-DF

Lei de Diretrizes Orçamentária - para Exercício de 2018

Código	Especificação	Nova Classificação	Nova Especificação	Observações
1.5.2.0.21.00	Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos e Veterinários	1.5.0.0.00.1.1	Receita Industrial - Principal	
1.5.2.0.26.00	Receita da Indústria de Produtos Alimentares	1.5.0.0.00.1.1	Receita Industrial - Principal	
1.5.2.0.27.00	Receita da Indústria de Bebidas e Destilados	1.5.0.0.00.1.1	Receita Industrial - Principal	
1.5.2.0.28.00	Receita da Usina de Tratamento de Lixo	1.5.0.0.00.1.1	Receita Industrial - Principal	
1.5.2.0.29.00	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	1.5.0.0.00.1.1	Receita Industrial - Principal	
1.5.2.0.99.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação	1.5.0.0.00.1.1	Receita Industrial - Principal	
1.5.3.0.00.00	Receita da Indústria de Construção	1.5.0.0.00.1.1	Receita Industrial - Principal	
1.5.9.0.00.00	Outras Receitas Industriais	1.5.0.0.00.1.1	Receita Industrial - Principal	
1.6.0.0.00.00	Receita de Serviços	1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	
1.6.0.0.01.00	Serviços Comerciais	1.6.1.0.01.1.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.0.0.01.01	Serviços de Comercialização de Medicamentos	1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	
1.6.0.0.01.02	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais	1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	
1.6.0.0.01.03	Serviços de Comercialização e Distribuição de Produtos Agropecuários	1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	
1.6.0.0.01.06	Serviço de comercialização de Produtos, Dados e Materiais de Informática	1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	
1.6.0.0.01.10	Receita de Comercialização de Fardamentos	1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	
1.6.0.0.01.99	Outros Serviços Comerciais	1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	
1.6.0.0.02.00	Serviços Financeiros	1.6.4.0.01.1.0	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros	
1.6.0.0.02.01	Serviços de Juros de Empréstimos	1.6.4.0.01.1.1	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	
1.6.0.0.02.06	Serviços de Remuneração Sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico	Excluída	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal	
1.6.0.0.02.99	Outros Serviços Financeiros	1.6.4.0.01.1.1	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	
1.6.0.0.03.00	Serviços de Transporte	1.6.2.0.02.1.0	Serviços de Transporte	
1.6.0.0.03.01	Serviços de Transporte Rodoviário	1.6.2.0.02.1.1	Serviços de Transporte - Principal	
1.6.0.0.03.03	Serviço de Transporte Hidroviário	1.6.2.0.02.1.1	Serviços de Transporte - Principal	
1.6.0.0.03.06	Receita de Terminais Rodoviários	1.6.2.0.02.1.1	Serviços de Transporte - Principal	
1.6.0.0.03.99	Outros Serviços de Transporte	1.6.2.0.02.1.1	Serviços de Transporte - Principal	
1.6.0.0.04.00	Serviços de Comunicação	1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	
1.6.0.0.05.00	Serviços de Saúde	1.6.3.0.01.1.0	Serviços de Atendimento à Saúde	
1.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares	1.6.3.0.01.1.1	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	
1.6.0.0.05.03	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	1.6.3.0.01.1.1	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	

Anexo de Equivalência para Convergência para Nova Classificação (Codificação) da Receita

Portaria Interministerial nº 05/2015 - Nota Técnica nº 1/2017 - CCONF/SUCON/STN/MF-DF

Lei de Diretrizes Orçamentária - para Exercício de 2018

Código	Especificação	Nova Classificação	Nova Especificação	Observações
1.6.0.0.05.05	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil	1.6.3.0.02.1.1	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	
1.6.0.0.05.10	Serviços Ambulatoriais	1.6.3.0.01.1.1	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	
1.6.0.0.05.99	Outros Serviços de Saúde	1.6.3.0.01.1.1	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	
1.6.0.0.06.00	Serviços Portuários	1.6.2.0.03.1.1	Serviços Portuários - Principal	
1.6.0.0.07.00	Serviços de Armazenagem	1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	
1.6.0.0.08.00	Serviços de Processamento de Dados	1.6.1.0.04.1.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	
1.6.0.0.10.00	Serviços de Informações Estatísticas	1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	
1.6.0.0.12.00	Serviços Tecnológicos	1.6.1.0.04.1.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	
1.6.0.0.13.01	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	
1.6.0.0.13.02	Serviços de Venda de Editais	1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	
1.6.0.0.13.03	Serviços Especiais PM/Bombeiro	1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	
1.6.0.0.13.04	Serviços de Expedição de Certificados	1.6.1.0.03.1.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	
1.6.0.0.13.05	Serviços de Vistoria de Veículos	1.6.1.0.03.1.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	
1.6.0.0.13.06	Serviços de Fornecimento de Listagens	1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	
1.6.0.0.13.07	Serviços de Fotocópias ou Cópias Heliográficas	1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	
1.6.0.0.13.99	Outros Serviços Administrativos	1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	
1.6.0.0.14.00	Serviços de Inspeção e Fiscalização	1.6.1.0.03.1.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	
1.6.0.0.16.00	Serviços Educacionais	1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	
1.6.0.0.17.00	Serviços Agropecuários	1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	
1.6.0.0.18.00	Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação	1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	
1.6.0.0.19.00	Serviços Recreativos e Culturais	1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	
1.6.0.0.20.00	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise Projetos		Não haverá Para	Excluída
1.6.0.0.20.01	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	
1.6.0.0.20.02	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Vinculadas a Atividades de Pesquisa e	1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	
1.6.0.0.21.00	Serviços de Hospedagem e Alimentação	1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	
1.6.0.0.22.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	
1.6.0.0.26.00	Serviços de Fornecimento de Água	1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	
1.6.0.0.28.00	Serviços de Geoprocessamento	1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	
1.6.0.0.29.00	Serviços de Cadastramento de Fornecedores	1.6.1.0.03.1.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	

Anexo de Equivalência para Convergência para Nova Classificação (Codificação) da Receita

Portaria Interministerial nº 05/2015 - Nota Técnica nº 1/2017 - CCONF/SUCON/STN/MF-DF

Lei de Diretrizes Orçamentária - para Exercício de 2018

Código	Especificação	Nova Classificação	Nova Especificação	Observações
1.6.0.0.41.00	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de Água	1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	
1.6.0.0.42.00	Serviços Coleta, Transporte, Tratam. e Destino Final Esgotos	1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	
1.6.0.0.43.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos	1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	
1.6.0.0.44.00	Serviços de Abate de Animais	1.6.1.0.01.1.1	Outros Serviços - Principal	
1.6.0.0.45.00	Serviços Preparação da Terra em Propriedades Particulares	1.6.1.0.01.1.1	Outros Serviços - Principal	
1.6.0.0.46.00	Serviços de Cemitério	1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	
1.6.0.0.48.00	Serviços de Religamento de Água	1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	
1.6.0.0.50.00	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços	1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	
1.7.2.0.00.00	Transferências Intergovernamentais		Não haverá Para	Excluída
1.7.2.1.00.00	Transferências da União	1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.2.1.01.00	Participação na Receita da União	1.7.1.8.01.0.0	Participação na Receita da União	
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	
1.7.2.1.01.03	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	
1.7.2.1.01.04	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	
1.7.2.1.01.32	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários –	1.7.1.8.01.8.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários –	
1.7.2.1.22.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	1.7.1.8.02.0.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	
1.7.2.1.22.11	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	1.7.1.8.02.1.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	
1.7.2.1.22.20	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)	1.7.1.8.02.2.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	
1.7.2.1.22.40	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	1.7.1.8.02.4.1	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	
1.7.2.1.22.50	Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50	1.7.1.8.02.5.1	Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	

Anexo de Equivalência para Convergência para Nova Classificação (Codificação) da Receita

Portaria Interministerial nº 05/2015 - Nota Técnica nº 1/2017 - CCONF/SUCON/STN/MF-DF

Lei de Diretrizes Orçamentária - para Exercício de 2018

Código	Especificação	Nova Classificação	Nova Especificação	Observações
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo (FEP)	1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	
1.7.2.1.22.90	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	1.7.1.8.02.9.1	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	
1.7.2.1.33.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	1.7.1.8.03.1.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	
1.7.2.1.33.11	Transferência de Recursos do SUS – Bloco Atenção Básica	1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	A identificação do bloco será por meio de fonte de recursos
1.7.2.1.33.12	Transferência de Recursos do SUS – Bloco Atenção de Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar	1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	A identificação do bloco será por meio de fonte de recursos
1.7.2.1.33.13	Transferência de Recursos do SUS – Bloco Vigilância em Saúde	1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	A identificação do bloco será por meio de fonte de recursos
1.7.2.1.33.14	Transferência de Recursos do SUS – Bloco Assistência Farmacêutica	1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	A identificação do bloco será por meio de fonte de recursos
1.7.2.1.33.15	Transferência de Recursos do SUS – Bloco Gestão do SUS	1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	A identificação do bloco será por meio de fonte de recursos
1.7.2.1.33.99	Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo	1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	A identificação do bloco será por meio de fonte de recursos
1.7.2.1.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	1.7.1.8.04.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	
1.7.2.1.35.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE)	1.7.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE)	1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE -	
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE)	1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	
1.7.2.1.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	1.7.1.8.07.1.1	Transferências da União a Consórcios Públicos - Principal	
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	

Anexo de Equivalência para Convergência para Nova Classificação (Codificação) da Receita

Portaria Interministerial nº 05/2015 - Nota Técnica nº 1/2017 - CCONF/SUCON/STN/MF-DF

Lei de Diretrizes Orçamentária - para Exercício de 2018

Código	Especificação	Nova Classificação	Nova Especificação	Observações
1.7.2.2.00.00	Transferências dos Estados	1.7.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
1.7.2.2.01.00	Participação na Receita dos Estados	1.7.2.8.01.0.0	Participação na Receita dos Estados	
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação		Não haverá Para	Excluída
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	
1.7.2.2.01.99	Outras Participações na Receita dos Estados	1.7.2.8.01.5.1	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	
1.7.2.2.09.00	Outras Transferências dos Estados	1.7.2.8.01.9.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	
1.7.2.2.22.00	Transferência Cota-parte Compensação Financeira (25%)	1.7.2.8.02.0.0	Transferência Cota-parte Compensação Financeira (25%)	
1.7.2.2.22.11	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	1.7.2.8.02.1.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	
1.7.2.2.22.20	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	1.7.2.8.02.2.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	
1.7.2.2.22.30	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	1.7.2.8.02.3.1	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	
1.7.2.2.22.90	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	1.7.2.8.02.9.1	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras - Principal	
1.7.2.2.33.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	1.7.2.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	
1.7.2.2.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	1.7.2.8.04.1.1	Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Principal	
1.7.2.2.99.00	Outras Transferências dos Estados	1.7.2.8.99.1.0	Outras Transferências dos Estados	
1.7.2.2.99.51	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	1.7.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	A identificação será por meio de fonte de recursos
1.7.2.2.99.52	Outras Transferências dos Estados	1.7.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	A identificação será por meio de fonte de recursos
1.7.2.3.00.00	Transferências dos Municípios	1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	
1.7.2.3.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.7.3.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	
1.7.2.3.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	1.7.3.8.02.1.1	Transferências Municípios Consórcios a Públicos - Principal	
1.7.2.3.99.00	Outras Transferências dos Municípios	1.7.3.8.99.1.1	Outras Transferências dos Municípios - Principal	
1.7.2.4.00.00	Transferências Multigovernamentais		Não haverá Para	Excluída
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos	1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos	

Anexo de Equivalência para Convergência para Nova Classificação (Codificação) da Receita

Portaria Interministerial nº 05/2015 - Nota Técnica nº 1/2017 - CCONF/SUCON/STN/MF-DF

Lei de Diretrizes Orçamentária - para Exercício de 2018

Código	Especificação	Nova Classificação	Nova Especificação	Observações
1.7.2.4.02.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e	1.7.5.8.01.2.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e	
1.7.2.4.99.00	Outras Transferências Multigovernamentais	1.7.5.8.99.1.1	Outras Transferências Multigovernamentais - Principal	
1.7.3.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	1.7.4.0.00.1.1	Transferências de Instituições Privadas - Principal	
1.7.4.0.00.00	Transferências do Exterior	1.7.6.0.00.1.1	Transferências do Exterior - Principal	
1.7.5.0.00.00	Transferências de Pessoas	1.7.7.0.00.1.1	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios		Não haverá Para	Excluída
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.7.1.8.10.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	
1.7.6.1.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.7.1.8.10.1.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	1.7.1.8.10.2.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	
1.7.6.1.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	1.7.1.8.10.3.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	
1.7.6.1.04.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome	1.7.1.8.10.4.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome - Principal	
1.7.6.1.05.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	1.7.1.8.10.5.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.7.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
1.7.6.2.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	1.7.2.8.10.0.0	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	
1.7.6.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.7.2.8.10.1.1	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	1.7.2.8.10.2.1	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	1.7.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
1.7.6.3.00.00	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	1.7.3.8.10.0.0	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	
1.7.6.3.01.00	Transferências de Convênio dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.7.3.8.10.1.1	Transferências de Convênio dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	
1.7.6.3.02.00	Transferências de Convênio dos Municípios destinadas a Programas de Educação	1.7.3.8.10.2.1	Transferências de Convênio dos Municípios destinadas a Programas de Educação - Principal	
1.7.6.3.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	1.7.3.8.10.9.1	Outras Transferências Convênios dos Municípios - Principal	
1.7.6.4.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	1.7.4.8.10.1.1	Transferência Convênios de Instituições Privadas - Principal	
1.7.6.5.00.00	Transferência de Convênios do Exterior	1.7.6.8.10.1.1	Transferência de Convênios do Exterior - Principal	

Anexo de Equivalência para Convergência para Nova Classificação (Codificação) da Receita

Portaria Interministerial nº 05/2015 - Nota Técnica nº 1/2017 - CCONF/SUCON/STN/MF-DF

Lei de Diretrizes Orçamentária - para Exercício de 2018

Código	Especificação	Nova Classificação	Nova Especificação	Observações
1.7.7.0.00.00	Transferências para o Combate à Fome		Não haverá Para	Excluída
1.7.7.1.00.00	Provenientes do Exterior	1.7.6.0.00.1.1	Transferências do Exterior - Principal	
1.7.7.2.00.00	Provenientes de Pessoas Jurídicas			Será feita consulta à STN
1.7.7.3.00.00	Provenientes de Pessoas Físicas	1.7.7.0.00.1.1	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	
1.7.7.4.00.00	Provenientes de Depósitos não Identificados	1.7.8.0.00.1.1	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	
1.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	
1.9.1.0.00.00	Multas e Juros de Mora		Não haverá Para	Excluída
1.9.1.1.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos		Não haverá Para	Excluída
1.9.1.1.08.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural		Não haverá Para	Excluída
1.9.1.1.08.01	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados	1.1.1.2.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros	
1.9.1.1.31.00	Multas e Juros de Mora das Taxas de Fiscalização das Telecomunicações		Não haverá Para	Excluída
1.9.1.1.35.00	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	1.1.2.1.01.1.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	
1.9.1.1.39.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis – ITBI	1.1.1.8.01.4.2	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	
1.9.1.1.98.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições de Melhoria	1.1.3.0.00.1.2	Contribuição de Melhoria - Multas e Juros	
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos		Não haverá Para	Excluída
1.9.1.2.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições		Não haverá Para	Excluída
1.9.1.2.29.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor		Não haverá Para	Excluída
1.9.1.2.29.01	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência	1.2.1.0.04.1.2	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	
1.9.1.2.29.02	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor para o Regime Próprio de Previdência	1.2.1.0.04.2.2	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	
1.9.1.2.56.00	Multas e Juros de Mora das Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos	1.9.9.0.03.1.2	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Multas e Juros	
1.9.1.2.99.00	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições		Não haverá Para	Excluída
1.9.1.3.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos		Não haverá Para	Excluída

Anexo de Equivalência para Convergência para Nova Classificação (Codificação) da Receita

Portaria Interministerial nº 05/2015 - Nota Técnica nº 1/2017 - CCONF/SUCON/STN/MF-DF

Lei de Diretrizes Orçamentária - para Exercício de 2018

Código	Especificação	Nova Classificação	Nova Especificação	Observações
1.9.1.3.08.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural		Não haverá Para	Excluída
1.9.1.3.09.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização das Telecomunicações		Não haverá Para	Excluída
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	
1.9.1.3.12.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis – ITBI	1.1.1.8.01.4.4	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.1.1.8.02.3.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	
1.9.1.3.35.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	1.1.2.1.01.1.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	
1.9.1.3.98.00	Multas e Juros de mora da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria.	1.1.3.0.00.1.4	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	
1.9.1.3.99.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos		Não haverá Para	Excluída
1.9.1.4.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições		Não haverá Para	Excluída
1.9.1.4.51.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições Previdenciárias para o Regime Próprio de Previdência		Não haverá Para	
1.9.1.4.51.01	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência	1.2.1.0.04.1.4	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dívida Ativa - Multas e Juros	
1.9.1.4.51.02	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição do Servidor para o Regime Próprio de Previdência	1.2.1.0.04.2.4	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal - Dívida Ativa - Multas e Juros	
1.9.1.4.99.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Contribuições		Não haverá Para	Excluída
1.9.1.5.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas		Não haverá Para	Excluída
1.9.1.5.19.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de	1.9.9.0.03.1.4	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Dívida Ativa - Multas e	
1.9.1.5.99.00	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas		Não haverá Para	Excluída
1.9.1.8.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas		Não haverá Para	Excluída
1.9.1.8.01.00	Multas e Juros de Mora de Aluguel	1.3.1.0.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	
1.9.1.8.05.00	Multas e Juros de Mora da Alienação de Outros Bens Imóveis	2.2.2.0.00.1.2	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	
1.9.1.8.21.00	Multas e Juros de Mora do Ressarcimento Decorrente de Ações Regressivas Oriundas da Relação de Trabalho	1.9.2.3.04.1.2	Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Multas e Juros	

Anexo de Equivalência para Convergência para Nova Classificação (Codificação) da Receita

Portaria Interministerial nº 05/2015 - Nota Técnica nº 1/2017 - CCONF/SUCON/STN/MF-DF

Lei de Diretrizes Orçamentária - para Exercício de 2018

Código	Especificação	Nova Classificação	Nova Especificação	Observações
1.9.1.8.99.00	Outras Multas e Juros de Mora		Não haverá Para	Excluída
1.9.1.9.00.00	Multas de Outras Origens		Não haverá Para	Excluída
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	1.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	
1.9.1.9.26.00	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	1.9.1.0.04.1.1	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	
1.9.1.9.27.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	
1.9.1.9.28.00	Multas Decorrentes da Operação do Transporte Rodoviário de Passageiros e Cargas	1.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	
1.9.1.9.35.00	Multas por Danos Ambientais	1.9.1.0.06.1.1	Multas por Danos Ambientais	
1.9.1.9.50.00	Multas por Auto de Infração	1.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	1.9.9.0.99.1.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	
1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.1.00.00	Indenizações	1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	
1.9.2.1.05.00	Indenizações previstas na Legislação sobre Defesa de Direitos Difusos		Não haverá Para	Excluída
1.9.2.1.06.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	1.9.2.1.01.1.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público -	
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	
1.9.2.2.00.00	Restituições	1.9.2.2.00.0.0	Restituições	
1.9.2.2.01.00	Restituições de Convênios	1.9.2.2.01.0.0	Restituição de Convênios	
1.9.2.2.01.10	Restituições de Convênios – Primárias	1.9.2.2.01.1.1	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	
1.9.2.2.01.20	Restituições de Convênios – Financeira	1.9.2.2.01.2.1	Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	
1.9.2.2.02.00	Restituições de Benefícios não Desembolsados	1.9.2.2.02.1.1	Restituição de Benefícios Não Desembolsados	
1.9.2.2.02.30	Restituição Benefícios Previdenciários Oriundos de Fraude	1.9.2.2.03.1.1	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	
1.9.2.2.02.40	Restituição de Benefícios Previdenciários Oriundos de Erro	1.9.2.2.03.1.1	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	
1.9.2.2.02.50	Restituição de Benefícios Pagos Indevidamente pelo Banco Depositário	1.9.2.2.03.1.1	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	
1.9.2.2.02.60	Restituição de Benefícios Previdenciários Mediante Consignação em Folha de Pagamento	1.9.2.2.03.1.1	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	
1.9.2.2.02.70	Restituição de Benefícios Previdenciários Oriundos de Parcelamento de Débito	1.9.2.2.03.1.1	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	
1.9.2.2.02.90	Outras Restituições de Benefícios	1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	
1.9.2.2.02.92	Restituições de Benefícios de Prestação Continuada e de Renda Mensal Vitalícia	1.9.2.2.04.1.1	Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	
1.9.2.2.02.93	Outras Restituições de Benefícios Previdenciários	1.9.2.2.03.1.1	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	
1.9.2.2.07.00	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	1.9.2.2.06.1.1	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	

Anexo de Equivalência para Convergência para Nova Classificação (Codificação) da Receita

Portaria Interministerial nº 05/2015 - Nota Técnica nº 1/2017 - CCONF/SUCON/STN/MF-DF

Lei de Diretrizes Orçamentária - para Exercício de 2018

Código	Especificação	Nova Classificação	Nova Especificação	Observações
1.9.2.2.10.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	1.9.9.0.03.1.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	
1.9.2.2.22.00	Ressarcimento Decorrente de Ações Regressivas Oriundas da Relação de Trabalho	1.9.2.3.04.1.1	Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal	
1.9.2.2.24.00	Restituição de Recursos de Subvenções ou Subsídios	1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	1.9.2.2.99.1.0	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.51	Restituições Decorrentes do Cumprimento de Decisão do Tribunal de Contas			Foi Solicitada à Secretaria do Tesouro Nacional a criação de código para essa natureza de receita
1.9.2.2.99.52	Outras Restituições	1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	
1.9.3.0.00.00	Receita da Dívida Ativa		Não haverá Para	Excluída
1.9.3.1.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária		Não haverá Para	Excluída
1.9.3.1.04.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural		Não haverá Para	Excluída
1.9.3.1.08.00	Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização de Telecomunicações		Não haverá Para	Excluída
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	
1.9.3.1.12.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis – ITBI	1.1.1.8.01.4.3	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	
1.9.3.1.35.00	Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	1.1.2.1.01.1.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	
1.9.3.1.98.00	Receita da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria.	1.1.3.0.00.1.3	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa	
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos		Não haverá Para	Excluída
1.9.3.1.99.51	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos, exceto Óleo Diesel			Foi Solicitada à Secretaria do Tesouro Nacional a criação de código para essa natureza de receita
1.9.3.1.99.52	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.1.1.9.01.1.3	Outros Tributos - Dívida Ativa	
1.9.3.2.00.00	Receita da Dívida Ativa não tributária		Não haverá Para	Excluída
1.9.3.2.02.00	Receita da Dívida Ativa da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social		Não haverá Para	Excluída
1.9.3.2.11.00	Receita da Dívida Ativa de Aluguéis	1.3.1.0.01.1.3	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	
1.9.3.2.12.00	Receita da Dívida Ativa de Foros	1.3.1.0.01.2.3	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	
1.9.3.2.13.00	Receita da Dívida Ativa de Taxa de Ocupação	1.3.1.0.01.2.3	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	
1.9.3.2.14.00	Receita da Dívida Ativa de Arrendamento	1.3.1.0.01.1.3	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	

Anexo de Equivalência para Convergência para Nova Classificação (Codificação) da Receita

Portaria Interministerial nº 05/2015 - Nota Técnica nº 1/2017 - CCONF/SUCON/STN/MF-DF

Lei de Diretrizes Orçamentária - para Exercício de 2018

Código	Especificação	Nova Classificação	Nova Especificação	Observações
1.9.3.2.15.00	Receita da Dívida Ativa de Laudêmios	1.3.1.0.01.2.3	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	
1.9.3.2.16.00	Receita da Dívida Ativa de Outras Contribuições		Não haverá Para	Excluída
1.9.3.2.16.51	Receita da Dívida Ativa da Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência	1.2.1.0.04.1.3	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dívida Ativa	
1.9.3.2.16.52	Receita da Dívida Ativa da Contribuição do Servidor para o Regime Próprio de Previdência	1.2.1.0.04.2.3	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal - Dívida Ativa	
1.9.3.2.16.99	Receita de Dívida Ativa de Outras Contribuições		Não haverá Para	
1.9.3.2.35.00	Receita da Dívida Ativa das Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos	1.9.9.0.03.1.3	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Dívida Ativa	
1.9.3.2.38.00	Receita da Dívida Ativa de Ressarcimento ao Erário	1.9.2.3.99.1.3	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	
1.9.3.2.42.00	Receita da Dívida Ativa por Multa de Trânsito	1.9.1.0.01.1.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	
1.9.3.2.99.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas		Não haverá Para	Excluída
1.9.3.2.99.51	Receita da Dívida Ativa Não Tributária Decorrente de Cumprimento de Decisão do Tribunal de Contas		Não haverá Para	
1.9.3.2.99.52	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas		Não haverá Para	
1.9.4.0.00.00	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	1.9.9.0.01.1.1	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	
1.9.9.0.02.00	Receitas de Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais	1.9.9.0.12.0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	
1.9.9.0.02.01	Receita de Honorários de Advogados	1.9.9.0.12.1.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	
1.9.9.0.02.02	Receita de Ônus de Sucumbência	1.9.9.0.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	
1.9.9.0.03.00	Receita Decorrente de Alienação de Bens Apreendidos	1.9.3.0.02.0.0	Alienação de Bens Apreendidos	
1.9.9.0.03.01	Receita de Leilões de Mercadorias Apreendidas	1.9.3.0.02.1.1	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	
1.9.9.0.03.02	Receita de Alienação de Bens Apreendidos	1.9.3.0.02.1.1	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	
1.9.9.0.03.03	Receita de Alienação de Bens Cauçionados		Não haverá Para	Excluída
1.9.9.0.03.04	Receita de Alienação de Bens Apreendidos Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins	1.9.3.0.02.2.1	Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Principal	
1.9.9.0.08.00	Demais Receitas para o Desenvolvimento do Desporto	1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	
1.9.9.0.21.00	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro	1.9.2.1.03.1.1	Indenização por Sinistro - Principal	
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	1.9.9.0.99.0.0	Outras Receitas	
2.0.0.0.00.00	Receitas de Capital	2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	
2.1.0.0.00.00	Operações de Crédito	2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	
2.1.1.0.00.00	Operações de Crédito Internas	2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	

Anexo de Equivalência para Convergência para Nova Classificação (Codificação) da Receita

Portaria Interministerial nº 05/2015 - Nota Técnica nº 1/2017 - CCONF/SUCON/STN/MF-DF

Lei de Diretrizes Orçamentária - para Exercício de 2018

Código	Especificação	Nova Classificação	Nova Especificação	Observações
2.1.1.1.00.00	Títulos de Responsabilidade do Tesouro	2.1.1.1.00.0.0	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno	
2.1.1.1.01.00	Títulos de Responsabilidade do Tesouro – Refinanciamento da Dívida Pública	2.1.1.1.00.2.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno -	
2.1.1.1.02.00	Títulos da Dívida Agrária - TDA	2.1.1.1.00.3.1	Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal	
2.1.1.1.03.00	Títulos de Responsabilidade do Tesouro – Outras Aplicações	2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	
2.1.1.4.00.00	Operações de Crédito Internas - Contratuais	2.1.1.2.00.1.1	Operações Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	
2.1.1.4.01.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	2.1.1.8.01.1.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	
2.1.1.4.02.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	2.1.1.8.01.2.1	Operações Crédito Internas p/ Programas Saúde - Principal	
2.1.1.4.03.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	2.1.1.8.01.3.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal	
2.1.1.4.04.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Meio Ambiente	2.1.1.8.01.4.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Meio Ambiente - Principal	
2.1.1.4.05.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	2.1.1.8.01.5.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	
2.1.1.4.06.00	Operações de Crédito Internas para Refinanciamento da Dívida Contratual	2.1.1.8.01.6.1	Operações de Crédito Internas para Refinanciamento da Dívida Contratual de Estados DF e Municípios - Principal	
2.1.1.4.07.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular	2.1.1.8.01.7.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular - Principal	
2.1.1.4.99.00	Outras Operações de Crédito Internas – Contratuais	2.1.1.2.00.1.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	
2.1.1.9.00.00	Outras Operações de Crédito Internas	2.1.1.9.00.1.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	
2.1.2.0.00.00	Operações de Crédito Externas	2.1.2.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Externo	
2.1.2.2.00.00	Títulos de Responsabilidade do Tesouro	2.1.2.1.00.0.0	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo	
2.1.2.2.01.00	Títulos de Responsabilidade do Tesouro – Refinanciamento da Dívida Pública	2.1.2.1.00.2.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo	
2.1.2.2.02.00	Títulos de Responsabilidade do Tesouro - Outras Aplicações	2.1.2.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo - Principal	
2.1.2.3.00.00	Operações de Crédito Externas – Contratuais	2.1.2.2.00.1.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	
2.1.2.3.01.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Educação	2.1.2.8.01.1.1	Operações de Crédito Externas para Programas de Educação - Principal	

Anexo de Equivalência para Convergência para Nova Classificação (Codificação) da Receita

Portaria Interministerial nº 05/2015 - Nota Técnica nº 1/2017 - CCONF/SUCON/STN/MF-DF

Lei de Diretrizes Orçamentária - para Exercício de 2018

Código	Especificação	Nova Classificação	Nova Especificação	Observações
2.1.2.3.02.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	2.1.2.8.01.2.1	Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde - Principal	
2.1.2.3.03.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Saneamento	2.1.2.8.01.3.1	Operações de Crédito Externas para Programas de Saneamento - Principal	
2.1.2.3.04.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Meio Ambiente	2.1.2.8.01.4.1	Operações de Crédito Externas para Programas de Meio Ambiente - Principal	
2.1.2.3.05.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública	2.1.2.8.01.5.1	Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	
2.1.2.3.07.00	Operações de Crédito Externas para Refinanciamento da Dívida Contratual	2.1.2.8.01.6.1	Operações de Crédito Externas para Refinanciamento da Dívida Contratual de Estados, Distrito Federal e Municípios- Principal	
2.1.2.3.99.00	Outras Operações de Crédito Externas - Contratuais	2.1.2.2.00.1.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	
2.1.2.9.00.00	Outras Operações de Crédito Externas	2.1.2.9.00.1.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal	
2.2.0.0.00.00	Alienação de Bens	2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	
2.2.1.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	
2.2.1.1.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários	2.2.1.1.00.1.1	Alienação de Títulos Mobiliários - Principal	
2.2.1.2.00.00	Alienação de Estoques	2.2.1.2.00.0.0	Alienação de Estoques	
2.2.1.2.03.00	Alienação de Estoques Comerciais e Sociais – Comercialização	2.2.1.2.02.1.0	Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais	
2.2.1.2.07.00	Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA	2.2.1.2.03.1.1	Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Principal	
2.2.1.2.99.00	Outras Aplicações de Estoques		Não haverá Para	Excluída
2.2.1.4.00.00	Alienação de Animais Reprodutores e Matrizes	2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	
2.2.1.5.00.00	Alienação de Veículos	2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	
2.2.1.6.00.00	Alienação de Móveis e Utensílios	2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	
2.2.1.7.00.00	Alienação de Equipamentos	2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	
2.2.2.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	
2.2.2.1.00.00	Alienação de Imóveis Rurais para Colonização e Reforma	2.2.2.0.00.1.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	
2.2.2.4.00.00	Alienação de Imóveis Rurais	2.2.2.0.00.1.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	
2.2.2.5.00.00	Alienação de Imóveis Urbanos	2.2.2.0.00.1.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	
2.2.2.9.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	2.2.2.0.00.1.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	
2.3.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos	2.3.0.0.00.0.0	Amortização de Empréstimos	
2.3.0.0.40.00	Amortização de Empréstimos – Refinanciamento de Dívida de Médio e Longo Prazo	2.3.0.0.04.1.1	Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Principal	

Anexo de Equivalência para Convergência para Nova Classificação (Codificação) da Receita

Portaria Interministerial nº 05/2015 - Nota Técnica nº 1/2017 - CCONF/SUCON/STN/MF-DF

Lei de Diretrizes Orçamentária - para Exercício de 2018

Código	Especificação	Nova Classificação	Nova Especificação	Observações
2.3.0.0.70.00	Outras Amortizações de Empréstimos	2.3.0.0.06.1.0	Amortização de Empréstimos Contratuais	
2.3.0.0.70.01	Amortização de Empréstimos – Em Títulos		Não haverá Para	Excluída
2.3.0.0.70.02	Amortização de Empréstimos – Em Contratos	2.3.0.0.06.1.1	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	
2.3.0.0.80.00	Amortização de Financiamentos	2.3.0.0.07.1.0	Amortização de Financiamentos	
2.3.0.0.80.01	Amortização de Financiamentos de Bens	2.3.0.0.07.1.1	Amortização de Financiamentos - Principal	
2.3.0.0.80.02	Amortização de Financiamentos de Projetos	2.3.0.0.07.1.1	Amortização de Financiamentos - Principal	
2.3.0.0.99.00	Amortização de Empréstimos Diversos	2.3.0.0.06.1.1	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	
2.4.0.0.00.00	Transferências de Capital	2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	
2.4.2.0.00.00	Transferências Intergovernamentais	2.4.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	
2.4.2.1.00.00	Transferências da União	2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.2.1.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	2.4.1.8.03.1.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	
2.4.2.1.01.01	Transferências de Recursos do SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	2.4.1.8.03.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	A identificação do bloco será por meio de fonte de recursos
2.4.2.1.02.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	2.4.1.8.05.1.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	
2.4.2.1.37.00	Transferências da União a Consórcios Públicos	2.4.1.8.01.1.1	Transferências da União a Consórcios Públicos - Principal	
2.4.2.1.99.00	Outras Transferências da União	2.4.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	
2.4.2.2.00.00	Transferências dos Estados	2.4.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.2.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	2.4.2.8.03.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	
2.4.2.2.02.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	2.4.2.8.05.1.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	
2.4.2.2.37.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos	2.4.2.8.01.1.1	Transferências de Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades a Consórcios Públicos - Principal	
2.4.2.2.99.00	Outras Transferências dos Estados	2.4.2.8.99.1.0	Outras Transferências dos Estados	
2.4.2.2.99.51	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência	2.4.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	A identificação será por meio de fonte de recursos
2.4.2.2.99.52	Outras Transferências dos Estados	2.4.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	A identificação será por meio de fonte de recursos
2.4.2.3.00.00	Transferências dos Municípios	2.4.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	
2.4.2.3.01.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Saúde		Não haverá Para	Excluída
2.4.2.3.02.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		Não haverá Para	Excluída
2.4.2.3.37.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	2.4.3.8.01.1.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	

Anexo de Equivalência para Convergência para Nova Classificação (Codificação) da Receita

Portaria Interministerial nº 05/2015 - Nota Técnica nº 1/2017 - CCONF/SUCON/STN/MF-DF

Lei de Diretrizes Orçamentária - para Exercício de 2018

Código	Especificação	Nova Classificação	Nova Especificação	Observações
2.4.2.3.99.00	Outras Transferências dos Municípios	2.4.3.8.99.1.1	Outras Transferências dos Municípios - Principal	
2.4.3.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	2.4.4.0.00.1.1	Transferências de Instituições Privadas - Principal	
2.4.4.0.00.00	Transferências do Exterior	2.4.6.0.00.1.1	Transferências do Exterior - Principal	
2.4.5.0.00.00	Transferências de Pessoas	2.4.7.0.00.1.1	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	
2.4.6.0.00.00	Transferência de Outras Instituições Públicas	2.4.5.0.00.1.1	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios		Não haverá Para	Excluída
2.4.7.1.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.4.1.8.10.9.1	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.7.1.01.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	2.4.1.8.10.1.1	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	2.4.1.8.10.2.1	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - - Principal	
2.4.7.1.03.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	2.4.1.8.10.5.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	
2.4.7.1.04.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	2.4.1.8.10.6.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	
2.4.7.1.05.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	2.4.1.8.10.7.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
2.4.7.2.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.4.2.8.10.0.0	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	2.4.2.8.10.1.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	
2.4.7.2.02.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	2.4.2.8.10.2.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	
2.4.7.2.03.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	2.4.2.8.10.5.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	
2.4.7.2.04.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	2.4.2.8.10.6.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	
2.4.7.2.05.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	2.4.2.8.10.7.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	2.4.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
2.4.7.3.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	2.4.3.8.10.0.0	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	
2.4.7.3.01.00	Transferências de Convênios dos Municípios destinados a Programas de Saúde	2.4.3.8.10.1.1	Transferências de Convênios dos Municípios destinados a Programas de Saúde - Principal	

Anexo de Equivalência para Convergência para Nova Classificação (Codificação) da Receita

Portaria Interministerial nº 05/2015 - Nota Técnica nº 1/2017 - CCONF/SUCON/STN/MF-DF

Lei de Diretrizes Orçamentária - para Exercício de 2018

Código	Especificação	Nova Classificação	Nova Especificação	Observações
2.4.7.3.02.00	Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação	2.4.3.8.10.2.1	Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação - Principal	
2.4.7.3.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	2.4.3.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Principal	
2.4.7.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	2.4.4.8.10.1.1	Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Principal	
2.4.7.5.00.00	Transferências de Convênios do Exterior		Não haverá Para	Excluída
2.4.8.0.00.00	Transferências para o Combate à Fome		Não haverá Para	Excluída
2.4.8.1.00.00	Provenientes do Exterior		Não haverá Para	Excluída
2.4.8.2.00.00	Provenientes de Pessoas Jurídicas		Não haverá Para	Excluída
2.4.8.3.00.00	Provenientes de Pessoas Físicas		Não haverá Para	Excluída
2.4.8.4.00.00	Provenientes de Depósitos não Identificados	2.4.8.0.00.1.1	Transferências Provenientes de Depósito Não Identificados - Principal	
2.5.0.0.00.00	Outras Receitas de Capital	2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	
2.5.2.0.00.00	Integralização do Capital Social	2.9.1.0.00.1.0	Integralização de Capital Social	
2.5.2.1.00.00	Integralização com Recursos do Tesouro	2.9.1.0.00.1.1	Integralização de Capital Social - Principal	
2.5.2.2.00.00	Integralização com Recursos de Outras Fontes	2.9.1.0.00.1.1	Integralização de Capital Social - Principal	
2.5.5.0.00.00	Receita da Dívida Ativa Proveniente de Amortização de Empréstimos e Financiamentos		Não haverá Para	Excluída
2.5.7.0.00.00	Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	2.9.4.0.00.1.1	Resgate de Títulos do Tesouro - Principal	
2.5.8.0.00.00	Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	2.9.9.8.00.2.1	Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC - Principal	
2.5.9.0.00.00	Outras Receitas	2.9.9.0.00.1.1	Demais Receitas de Capital - Principal	
9.9.9.0.00.00	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	9.9.9.0.00.0.0	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA SERRANA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Exercício 2018

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS	2014	2015	2016
RECEITA PREVIDENCIÁRIA - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	5.607.028,16	5.573.864,34	14.483.912,82
RECEITAS CORRENTES	5.605.628,16	5.688.023,80	14.483.912,82
Receita de Contribuição dos Segurados	2.273.765,70	1.936.086,11	6.537.496,98
Pessoal Civil	2.273.765,70	1.936.086,11	6.537.496,98
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	996,44	665.308,79	1.495.614,46
Receita Patrimonial	1.605.221,02	3.078.548,07	4.464.245,97
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.725.645,00	8.080,83	1.986.555,41
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	16.237,65	0,00	1.963.329,63
Demais Receitas Correntes	1.709.407,35	8.080,83	23.225,78
RECEITAS DE CAPITAL	1.400,00	-114.159,46	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	1.400,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	114.159,46	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	1.899.934,96	4.713.297,61	4.438.352,90
RECEITAS CORRENTES	1.968.550,74	4.713.297,61	4.574.356,22
Receita de Contribuições	1.968.550,74	4.713.297,61	4.574.356,22
Patronal	1.968.550,74	4.713.297,61	4.488.949,92
Pessoal Civil	1.968.550,74	4.713.297,61	4.488.949,92
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débito e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	85.406,30
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	68.615,78	0,00	136.003,32
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	7.506.963,12	10.287.161,95	18.922.265,72
DESPESAS	2014	2015	2016
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (IV)	6.735.455,22	9.556.400,99	8.907.636,80
ADMINISTRAÇÃO	-541.421,34	151.522,58	231.141,35
Despesas Correntes	-541.421,34	150.032,58	230.691,35
Despesas de Capital	0,00	1.490,00	450,00
PREVIDÊNCIA	7.276.876,56	9.404.878,41	8.676.495,45
Pessoal Civil	4.191.000,00	5.731.200,48	6.528.671,12
Pessoal Militar	0,00	5.731.200,48	6.528.671,12
Outras Despesas Previdenciárias	3.085.876,56	3.673.677,93	2.147.824,33
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	16.237,65	0,00	1.963.329,63
Demais Despesas Previdenciárias	3.085.876,56	3.673.677,93	2.147.824,33
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	6.735.455,22	9.556.400,99	8.907.636,80
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (III - VI)	771.507,90	730.760,96	10.014.628,92
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2014	2015	2016
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reservas	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA SERRANA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Exercício 2018

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	0,00	0,00	0,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA SERRANA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Exercício 2018

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(d Exercício Anterior)+(c)
2016	0.00	0.00	0.00	28.944.202.15
2017	9.435.388.35	6.830.448.53	2.604.939.82	31.549.141.97
2018	8.998.414.16	7.526.047.51	1.472.366.65	33.021.508.62
2019	8.577.390.25	8.844.644.17	(267.253.92)	32.754.254.70
2020	8.179.334.60	9.599.363.94	(1.420.029.34)	31.334.225.36
2021	7.798.972.41	9.962.513.59	(2.163.541.18)	29.170.684.18
2022	7.434.811.90	10.531.601.43	(3.096.789.53)	26.073.894.65
2023	7.091.197.34	10.601.884.62	(3.510.687.28)	22.563.207.37
2024	6.764.814.96	10.488.662.82	(3.723.847.86)	18.839.359.51
2025	6.455.388.49	10.795.410.20	(4.340.021.71)	14.499.337.80
2026	6.161.960.63	10.830.571.79	(4.668.611.16)	9.830.726.64
2027	5.883.044.72	11.223.567.73	(5.340.523.01)	4.490.203.63
2028	5.615.632.58	11.386.922.22	(5.771.289.64)	(1.281.086.01)
2029	5.374.287.53	11.512.055.80	(6.137.768.27)	(7.418.854.28)
2030	5.137.169.90	11.315.815.56	(6.178.645.66)	(13.597.499.94)
2031	4.936.456.81	11.534.727.66	(6.598.270.85)	(20.195.770.79)
2032	4.718.656.61	11.533.870.99	(6.815.214.38)	(27.010.985.17)
2033	4.514.512.40	11.096.410.11	(6.581.897.71)	(33.592.882.88)
2034	4.309.306.51	10.893.472.48	(6.584.165.97)	(40.177.048.85)
2035	4.115.891.84	10.783.291.37	(6.667.399.53)	(46.844.448.38)
2036	3.933.511.24	10.310.875.58	(6.377.364.34)	(53.221.812.72)
2037	3.749.842.24	9.930.723.11	(6.180.880.87)	(59.402.693.59)
2038	3.576.178.55	9.746.989.55	(6.170.811.00)	(65.573.504.59)
2039	3.408.853.88	9.452.071.18	(6.043.217.30)	(71.616.721.89)
2040	2.443.625.84	9.018.994.93	(6.575.369.09)	(78.192.090.98)
2041	2.329.990.32	8.335.875.58	(6.005.885.26)	(84.197.976.24)
2042	2.221.195.15	7.671.549.58	(5.450.354.43)	(89.648.330.67)
2043	2.118.538.21	7.505.191.06	(5.386.652.85)	(95.034.983.52)
2044	2.021.029.49	6.868.601.08	(4.847.571.59)	(99.882.555.11)
2045	1.928.586.46	6.603.158.85	(4.674.572.39)	(104.557.127.50)
2046	1.840.923.11	6.149.122.87	(4.308.199.76)	(108.865.327.26)
2047	1.757.595.29	5.588.933.97	(3.831.338.68)	(112.696.665.94)
2048	1.677.704.29	5.158.950.75	(3.481.246.46)	(116.177.912.40)
2049	1.605.600.99	4.762.058.89	(3.156.457.90)	(119.334.370.30)



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA SERRANA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Exercício 2018

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(d Exercício Anterior)+(c)
2050	1.534.760.67	4.543.898.48	(3.009.137.81)	(122.343.508.11)
2051	1.474.796.41	4.177.487.82	(2.702.691.41)	(125.046.199.52)
2052	1.409.727.28	3.854.358.63	(2.444.631.35)	(127.490.830.87)
2053	1.348.737.96	3.622.591.55	(2.273.853.59)	(129.764.684.46)
2054	1.287.431.45	3.512.022.36	(2.224.590.91)	(131.989.275.37)
2055	1.229.647.65	3.365.945.11	(2.136.297.46)	(134.125.572.83)
2056	1.175.160.34	3.168.097.42	(1.992.937.08)	(136.118.509.91)
2057	1.120.288.10	2.968.929.80	(1.848.641.70)	(137.967.151.61)
2058	1.068.405.03	2.825.842.11	(1.757.437.08)	(139.724.588.69)
2059	1.018.415.77	2.678.717.56	(1.660.301.79)	(141.384.890.48)
2060	971.153.59	2.646.724.26	(1.675.570.67)	(143.060.461.15)
2061	925.992.20	2.468.410.65	(1.542.418.45)	(144.602.879.60)
2062	882.754.49	2.339.052.40	(1.456.297.91)	(146.059.177.51)
2063	841.956.24	2.315.341.71	(1.473.385.47)	(147.532.562.98)
2064	803.204.02	2.338.668.76	(1.535.464.74)	(149.068.027.72)
2065	766.465.02	2.318.934.17	(1.552.469.15)	(150.620.496.87)
2066	731.625.57	2.289.237.04	(1.557.611.47)	(152.178.108.34)
2067	698.509.16	2.139.740.54	(1.441.231.38)	(153.619.339.72)
2068	666.758.63	2.103.595.56	(1.436.836.93)	(155.056.176.65)
2069	638.103.11	2.053.580.68	(1.415.477.57)	(156.471.654.22)
2070	609.949.51	1.973.611.45	(1.363.661.94)	(157.835.316.16)
2071	586.118.32	1.920.414.09	(1.334.295.77)	(159.169.611.93)
2072	560.258.34	1.852.718.21	(1.292.459.87)	(160.462.071.80)
2073	536.019.76	1.651.935.32	(1.115.915.56)	(161.577.987.36)
2074	511.655.12	1.543.178.56	(1.031.523.44)	(162.609.510.80)
2075	488.690.50	1.437.371.58	(948.681.08)	(163.558.191.88)
2076	467.035.98	1.327.309.14	(860.273.16)	(164.418.465.04)
2077	446.964.00	1.243.833.29	(796.869.29)	(165.215.334.33)
2078	427.243.61	1.210.004.18	(782.760.57)	(165.998.094.90)
2079	410.550.88	1.125.559.56	(715.008.68)	(166.713.103.58)
2080	392.437.07	1.087.590.77	(695.153.70)	(167.408.257.28)
2081	375.458.98	1.000.004.51	(624.545.53)	(168.032.802.81)
2082	358.392.60	949.597.41	(591.204.81)	(168.624.007.62)
2083	342.306.85	895.863.74	(553.556.89)	(169.177.564.51)



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA SERRANA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Exercício 2018

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(d Exercício Anterior)+(c)
2084	327.138.78	845.461.84	(518.323.06)	(169.695.887.57)
2085	311.832.39	768.546.51	(456.714.12)	(170.152.601.69)
2086	297.361.01	702.214.48	(404.853.47)	(170.557.455.16)
2087	283.532.88	630.248.72	(346.715.84)	(170.904.171.00)
2088	270.293.76	599.416.01	(329.122.25)	(171.233.293.25)
2089	257.801.61	541.528.89	(283.727.28)	(171.517.020.53)
2090	255.429.24	531.752.28	(276.323.04)	(171.793.343.57)
2091	253.816.45	529.148.95	(275.332.50)	(172.068.676.07)



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA SERRANA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
Exercício 2018

AMF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	132.000.00		132.000.00
Requisições de Pequenos Valores - RPV	132.000.00	Abertura de créditos adicionais, nos termos da lei 4.320/64.	132.000.00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0.00		0.00
	0.00		0.00
Avais e Garantias Concedidas	0.00		0.00
	0.00		0.00
Assunção de Passivos	0.00		0.00
	0.00		0.00
Assistências Diversas	0.00		0.00
	0.00		0.00
Outros Passivos Contingentes	0.00		0.00
	0.00		0.00
SUBTOTAL	132.000.00	SUBTOTAL	132.000.00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	0.00		0.00
	0.00		0.00
Restituição de Tributos a Maior	0.00		0.00
	0.00		0.00
Discrepância de Projeções	980.000.00		980.000.00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA SERRANA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
Exercício 2018

AMF (LRF, art 4º, § 3º) R\$ 1,00

Revisão dos vencimentos dos servidores, conforme artigo 37, inciso X, da Constituição Federal	980.000.00	Abertura de créditos adicionais, nos termos do artigo 43, da lei 4.320/64.	980.000.00
---	------------	--	------------

Outros Riscos Fiscais	0.00		0.00
	0.00		0.00

SUBTOTAL	980.000.00	SUBTOTAL	980.000.00
-----------------	-------------------	-----------------	-------------------

TOTAL	1.112.000.00	TOTAL	1.112.000.00
--------------	---------------------	--------------	---------------------

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
 ANEXO I – Prioridades e Metas para Exercício de 2018
 Constituição Federal, Art. 165, § 2º

Órgão/ Unidade/ Subunidade Função/ Subfunção	Programa/ Ação/ Produto	Unidade de Medida	Meta
02.01.01. Gabinete do Prefeito			
04. Administração			
04.122. Administração Geral	Programa 0412: Gestão Municipal Moderna e Eficaz		
	Manutenção dos Subsídios Agentes Políticos	Serviço	1
	Subsídios mantidos		
	Manutenção das Atividades do Gabinete	Serviço	1
	Atividades do Gabinete mantidas		
02.02.01. Secretaria Municipal de Atividades Jurídicas			
04. Administração			
04.062. Defesa Inter Publico Processo Judiciário	Programa 0202. Defesa Jurídica do Município		
	Manutenção de Processos Administrativos e Judiciais	Serviço	1
	Processos Administrativos e Judiciais mantidos		
	Manutenção das Atividades da Procuradoria	Serviço	1
	Atividades da Procuradoria mantidas		
02.03.01. Secretaria Municipal de Administração			
04. Administração			
04.122. Administração Geral	Programa 0401 - Gestão Municipal Eficiente		
	Manutenção das Atividades da Administração Municipal	Serviço	1
	Atividades da Administração mantidas		

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
 ANEXO I – Prioridades e Metas para Exercício de 2018
 Constituição Federal, Art. 165, § 2º

	Manutenção Convênio com Justiça Eleitoral	Serviço	1
	Convênio Justiça Eleitoral Mantido		
	Manutenção Convênio Agência do INSS	Serviço	1
	Convênio INSS mantido		
	Contribuições a AMM e CNM	Serviço	1
	Contribuições mantidas		
	Manutenção de Convênio com PROCON	Serviço	1
	Convênio PROCON mantido		
02.04.01. Secretaria Municipal de Finanças			
04. Administração			
04.122. Administração Geral			
	Programa 0402 - Modernização da Gestão Fiscal		
	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças	Serviço	1
	Atividades da Secretaria de Finanças		
04.129. Administração de Receitas			
	Manutenção Atividades de Arrecadação e Fiscalização	Serviço	1
	Atividades de Arrecadação e Fiscalização mantidas		

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA
Lei de Diretrizes Orçamentárias
ANEXO I – Prioridades e Metas para Exercício de 2018
 Constituição Federal, Art. 165, § 2º

Órgão/ Unidade/ Subunidade Função/ Subfunção	Programa/ Ação/ Produto	Unidade de Medida	Meta
04.331. Proteção e Benefícios ao Trabalho	Programa 0000. Obrigações Especiais do Executivo		
	Contribuição ao PASEP	Serviço	1
	Contribuição mantida		
28.843. Serviço da Dívida Interna	Amortização Parcelamento Encargos sobre Dívida	Serviço	1
	Parcelamento mantido		
28.846. Outros Encargos Especiais	Amortização Parcelamento Encargos sobre Dívida	Serviço	1
	Parcelamento mantido		
	Sentenças Judiciais	Serviço	1
	Sentenças mantidas		
99.999. Reserva de Contingência	Programa 9999. Reserva de Contingência	Serviço	1
	9999. Reserva de contingência		

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
 ANEXO I – Prioridades e Metas para Exercício de 2018
 Constituição Federal, Art. 165, § 2º

Órgão/ Unidade/ Subunidade Função/ Subfunção	Programa/ Ação/ Produto	Unidade de Medida	Meta
02.05.01. Secretaria Municipal de Educação			
12. Educação			
12.122. Administração Geral	Programa 0405 Gestão das Políticas de Educação		
	Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação	Serviço	1
	Atividades da Secretaria Mantidas		
	Manutenção da Frota de Veículos da Educação	Serviço	1
	Serviços manutenção frota mantido		
	Manutenção do Conselho Municipal de Educação		
	Conselho mantido		
	Manutenção de Serviços Homenagens, Recepções e festividades	Serviço	1
	Serviços mantidos		
	Qualificação dos servidores Municipais		
	Servidores qualificados		
08.306. Alimentação e Nutrição	Programa 0812. Programa de Alimentação Escolar		
	Manutenção Merenda Escolar		
	Merenda Escolar mantida	Serviço	1
12.361. Ensino Fundamental	Programa 1201. Atendimento ao Ensino Fundamental	Serviço	1

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
 ANEXO I – Prioridades e Metas para Exercício de 2018
 Constituição Federal, Art. 165, § 2º

Órgão/ Unidade/ Subunidade Função/ Subfunção	Programa/ Ação/ Produto	Unidade de Medida	Meta
	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	Serviço	1
	Atividades do Ensino Fundamental mantidas		
	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE	Serviço	1
	Programa PDDE mantido		
	Manutenção do Programa Inclusão Digital	Serviço	1
	Programa mantido		
	Programa 1204 Transporte Escolar		
	Manutenção do Transporte Escolar	Serviço	1
	Transporte Escolar garantido		
12.364. Ensino Superior	Programa 1203. Apoio ao Ensino Médio e Superior		
	Manutenção de Apoio ao Ensino Superior	Serviço	1
	Apoio mantido		
	Termo de fomento e ou termo de Colaboração	Serviço	1
	Parceiras firmadas		
	Programa 1205. Programa Nova Saúde		
	Manutenção do Programa Nova Saúde	Serviço	1
	Programa Nova Saúde mantido		

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
 ANEXO I – Prioridades e Metas para Exercício de 2018
 Constituição Federal, Art. 165, § 2º

Órgão/ Unidade/ Subunidade Função/ Subfunção	Programa/ Ação/ Produto	Unidade de Medida	Meta
12.365. Educação Infantil	Programa 1202 Universalização da Educação Infantil		
	Manutenção das Atividades da Educação Infantil	Serviço	1
	Atividades da Educação Infantil mantidas		
12.366. Educação de Jovens e Adultos	Programa 1201. Atendimento ao Ensino Fundamental		
	Manutenção Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos	Serviço	1
	Programa de Alfabetização mantido		
12.367. Educação Especial	Programa 1201. Atendimento ao Ensino Fundamental		
	Manutenção do CRAEI	Serviço	1
	CRAEI mantido		
	Manutenção Atividade Educação Especializada	Serviço	1
	Atividade mantida		

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
 ANEXO I – Prioridades e Metas para Exercício de 2018
 Constituição Federal, Art. 165, § 2º

Órgão/ Unidade/ Subunidade Função/ Subfunção	Programa/ Ação/ Produto	Unidade de Medida	Meta
02.06.01. Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde			
10. Saúde			
10.122. Administração Geral	Programa 1001. Gestão do SUS		
	Manutenção das Atividades da Secretaria do Fundo Municipal de Saúde	Serviço	1
	Atividades da Secretaria Mantidas		
	Manutenção da Frota de Veículos da Saúde	Serviço	1
	Serviços manutenção frota mantido		
	Manutenção de Serviços Homenagens, Recepções e festividades	Serviço	1
	Serviços mantidos		
	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		
	Conselho Municipal de Saúde Mantido	Serviço	1
10.128. Treinamento de Recursos Humanos	Qualificação dos Servidores	Serviço	1
	Servidores Qualificados		
10.301. Atenção Básica	Programa 1002. Atenção Básica a Saúde		
	Manutenção Programa Saúde da Família – PSF	Serviço	1
	Atividade Assistência Saúde da Família mantida		

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
 ANEXO I – Prioridades e Metas para Exercício de 2018
 Constituição Federal, Art. 165, § 2º

Órgão/ Unidade/ Subunidade Função/ Subfunção	Programa/ Ação/ Produto	Unidade de Medida	Meta
	Manutenção Programa Agentes Comunitários Saúde PACS	Serviço	1
	Programa Agentes Comunitários Saúde PACS mantido		
	Expansão e manutenção Serviços Odontológicos (Saúde Bucal)	Serviço	1
	Serviços Odontológicos mantido		
	Manutenção das Atividades do NASF	Serviço	1
	Atividades do NASF mantidas		
10.301. Atenção Básica	Programa 1006. Gestão de Investimento em Saúde		
	Construção de Novas UBS		
	UBS Construídas	Obras	3
10. Saúde			
302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Programa 1003. Atenção Média Alta Complexidade Ambulat. e Hospitalar		
	Manutenção CEO- Centro de Especialidades Odontológicas	Serviço	1
	Centro Especializado de Odontologia mantido		
	Manutenção Serviços de Fisioterapia e Ortopedia	Serviço	1
	Serviços de Fisioterapia e ortopedia mantidos		
	Manutenção dos Serviços do Laboratório	Serviço	1
	Serviços do Laboratório mantidos		
	Recuperação de Dependentes Químicos		
	Dependentes Químicos recuperados		

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
 ANEXO I – Prioridades e Metas para Exercício de 2018
 Constituição Federal, Art. 165, § 2º

Órgão/ Unidade/ Subunidade Função/ Subfunção	Programa/ Ação/ Produto	Unidade de Medida	Meta
	Construção do Centro de Imagens e Análises Clínicas	Serviço	1
	Centro de Imagens e Análises Clínicas Construído		
	Manutenção do Centro de Imagens e Análises Clínicas	Serviço	1
	Centro de Imagens e Análises Clínicas mantido		
	Manutenção dos Serviços de Saúde Mental CAPS	Serviço	1
	Serviços de Saúde Mental mantidos		
	Manutenção dos Serviços da Policlínica	Serviço	1
	Serviços da Policlínica mantidos		
	Manutenção Unidade Pronto Atendimento – UPA	Serviço	1
	Unidade Pronto Atendimento – UPA mantida		
	Implantação e manutenção do serviço de atendimento pediátrico na UPA	Serviço	1
	Atendimento pediátrico mantido		
	Manutenção do Núcleo Saúde da Mulher	Serviço	1
	Núcleo Saúde da Mulher mantido		
	Consórcio Intermunicipal de Saúde CISPORA	Serviço	1
	Consórcio mantido		
	Tratamento Fora do Domicílio- Casa Apoio BH	Serviço	1
	TFD e Casa Apoio BH mantida		

MUNICÍPIO DE SERRANA
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
 ANEXO I – Prioridades e Metas para Exercício de 2018
 Constituição Federal, Art. 165, § 2º

Órgão/ Unidade/ Subunidade Função/ Subfunção	Programa/ Ação/ Produto	Unidade de Medida	Meta
	Manutenção Consórcio CIS URG OSTE	Serviço	1
	Consórcio mantido		
	Manutenção Base Descentralizada do SAMU	Serviço	1
	Base do SAMU mantida		
	Convênio com Hospital Municipal	Serviço	1
	Convênio mantido		
302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Programa 1006. Gestão de Investimento em Saúde		
	Construção Reforma e Ampliação de Prédios Públicos	Obras	1
	Prédios conservados		
	Construção da Unidade de Atenção Especializada (Hospital)	Obras	1
	Unidade de Atenção Especializada Construída		
	Implantação e manutenção da Unidade de traumatologia	Serviço	1
	Unidade traumatologia mantida		
10.303. Suporte Profilático e Terapêutico	Programa 1004. Assistência Farmacêutica		
	Manutenção da Assistência Farmacêutica do Município	Serviço	1
	Assistência Farmacêutica do Município mantida		
	Aquisição de Medicamentos (FUNED)	Mat. Consumo	1
	Medicamentos adquiridos		

MUNICÍPIO DE SERRANA
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
 ANEXO I – Prioridades e Metas para Exercício de 2018
 Constituição Federal, Art. 165, § 2º

Órgão/ Unidade/ Subunidade Função/ Subfunção	Programa/ Ação/ Produto	Unidade de Medida	Meta
10.303. Suporte Profilático e Terapêutico	Programa 1006. Gestão de Investimento em Saúde		
	Construção de Novas Unidades de Farmácia		
	Unidades Construídas	Obras	1
10. Saúde			
304. Vigilância Sanitária	Programa 1005. Vigilância em Saúde		
	Manutenção Atividades Vigilância Sanitária	Serviço	1
	Atividades Vigilância Sanitária mantidas		
	Divulgação e Publicidade	Serviço	1
	Serviços de divulgação e Publicidade Mantidos		
10. Saúde			
10.305. Vigilância Epidemiológica	Programa 1005. Vigilância em Saúde		
	Manutenção Atividades Serviços Vigilância Epidemiológica	Serviço	1
	Atividades Serviços Vigilância Epidemiológica mantidas		
	Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses	Serviço	1
	Centro de Zoonoses mantido		
	Parceria por Termo de Fomento ou Colaboração	Serviço	1
	Termo de Fomento ou Colaboração Firmado		
	Ampliação do Centro de Controle de zoonoses	Obras	1
	Centro de zoonoses ampliado		

MUNICÍPIO DE SERRANA
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
 ANEXO I – Prioridades e Metas para Exercício de 2018
 Constituição Federal, Art. 165, § 2º

10. Saúde			
10.306. Alimentação e Nutrição	Programa 1003. Média e Alta Complexidade		
	Manutenção de Ações de Combate a Desnutrição	Serviço	1
	Ações de Combate a Desnutrição mantidas		
02.07.01. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social			
08. Assistência Social			
08.122. Administração Geral	Programa 0801. Gestão da Assistência Social		
	Manutenção das Atividades da Secretaria	Serviço	1
	Secretaria de Assistência Social Mantida		
	Criação e manutenção da Casa Conselhos		
	Criada e mantida	Serviço	1
	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	Serviço	1
	Atividades do Conselho Tutelar mantido		
	Manutenção com Divulgação e Publicidade	Serviço	1
	Divulgações e Publicidade mantidas		
02.07.02. Fundo Municipal de Assistência Social			
08.243. Assistência a Criança e ao Adolescente	Programa 0804. Assistência aos Direitos da Criança e ao Adolescente		
	Manutenção da Casa Abrigo Proteção Criança e ao Adolescente	Serviço	1
	Casa de Abrigo mantida		
	Programa 0802. Proteção Social Básica		
	Piso Mineiro de Assistência Social	Serviço	1
	Programa Piso Mineiro Mantido		

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
 ANEXO I – Prioridades e Metas para Exercício de 2018
 Constituição Federal, Art. 165, § 2º

Órgão/ Unidade/ Subunidade Função/ Subfunção	Programa/ Ação/ Produto	Unidade de Medida	Meta
	Programa Bolsa Família IGDPBF	Serviço	1
	Programa Bolsa Família mantido		
	Manutenção e apoio a Gestão- IGDSUAS	Serviço	1
	Programa IGDSUAS mantido		
	Manutenção Programa de Benefícios Eventuais	Serviço	1
	Programa Benefícios Eventuais mantidos		
	Programa Mulher Viver sem Violência	Serviço	1
	Programa Mulher Viver sem Violência mantida		
	Termo de Fomento e ou Termo de Colaboração	Serviço	1
	Parcerias mantidas		
	Manutenção do CRAS	Serviço	1
	CRAS mantido		
	Manutenção da Equipe Volante do CRAS		
	Equipe Volante mantida		
	Manutenção Programa SCFV- Serviços de Convivência e Fortalecimento	Serviço	1
	Serviços SCFV mantidos		

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
 ANEXO I – Prioridades e Metas para Exercício de 2018
 Constituição Federal, Art. 165, § 2º

Órgão/ Unidade/ Subunidade Função/ Subfunção	Programa/ Ação/ Produto	Unidade de Medida	Meta
	PRONATEC Inclusão Produtiva	Serviço	1
	Programa PRONATEC mantido		
	Termo de Fomento e ou Colaboração	Serviço	1
	Parcerias mantidas		
	Construção do CRAS	Obras	1
	CRAS construído		
	Construção do Centro de Convivência	Serviço	1
	Centro de Convivência Construído		
08.244. Assistência Comunitária	Programa 0803. Proteção Social Especial		
	Manutenção do CREAS	Serviço	1
	CREAS mantido		
	Manutenção PETI – Programa de Erradicação Trabalho Infantil	Serviço	1
	PETI mantido		
	Termo de Fomento e ou Colaboração	Serviço	1
	Parcerias mantidas		

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
 ANEXO I – Prioridades e Metas para Exercício de 2018
 Constituição Federal, Art. 165, § 2º

Órgão/ Unidade/ Subunidade Função/ Subfunção	Programa/ Ação/ Produto	Unidade de Medida	Meta
02.07.03. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Programa 0804. Assistência aos Direitos da Criança e ao Adolescente		
08. Assistência Social	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Criança e Adolescente	Serviço	1
08.122. Administração Geral	Fundo Municipal da Criança e Adolescente mantidos		
	Manutenção atividades Conselho Municipal Criança e Adolescente	Serviço	1
	CMCA mantido		
	Manutenção Casa Abrigo Proteção Criança e ao Adolescente	Serviço	1
	Casa Abrigo mantida		
	Programa e Projetos Desenvolvimento e Proteção Criança e ao Adolescente	Serviço	1
	Programa e Projetos mantidos		
02.07.04 Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	Programa 0805. Gestão da Política do Idoso		
08. Assistência Social	Criação e Manutenção Centro Convivência do Idoso	Serviço	1
08.241. Assistência ao Idoso	Centro de Convivência do Idoso criado e mantido		
	Manutenção do Programa de Proteção da Pessoa Idosa	Serviço	1
	Programa de Proteção a pessoa Idosa mantida		
02.07.05 Fundo Municipal do Juventude	Programa 0806. Gestão da Política Proteção Social a Juventude		
08. Assistência Social	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Juventude	Serviço	1
08.244. Assistência Comunitária	Atividade do Fundo Municipal da Juventude mantida		

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
 ANEXO I – Prioridades e Metas para Exercício de 2018
 Constituição Federal, Art. 165, § 2º

Órgão/ Unidade/ Subunidade Função/ Subfunção	Programa/ Ação/ Produto	Unidade de Medida	Meta
02.08.01. Sec.M. de Esporte, Lazer e Turismo	Programa 0408. Gestão das Políticas de Esporte Lazer e Turismo		
04. Administração	Manutenção Atividades da Sec. Municipal Esporte, Lazer e Turismo	Serviço	1
04.122. Administração Geral	Atividades da Secretaria e Esporte, Lazer e Turismo mantido		
	Manutenção Clube do Trabalhador	Serviço	1
	Manutenção Clube do Trabalhador mantido		
27.812. Desporto Comunitário	Programa 2701. Esporte, Lazer e Recreação		
	Promoção, Manutenção Atividades Esportivas, Lazer e Eventos.	Serviço	1
	Atividades Esportivas mantidas		
	Termo de Fomento e ou Colaboração com entidades esportivas	Serviço	1
	Parcerias Firmadas		
27.813. Lazer	Programa 2701. Esporte, Lazer e Recreação		
	Apoio Comemorações 1º de Maio	Serviço	1
	Apoio ao Lazer mantido		
	Criação e Manutenção do Programa Segundo Tempo	Serviço	1
	Programa Segundo Tempo Criado e Mantido		

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
 ANEXO I – Prioridades e Metas para Exercício de 2018
 Constituição Federal, Art. 165, § 2º

Órgão/ Unidade/ Subunidade Função/ Subfunção	Programa/ Ação/ Produto	Unidade de Medida	Meta
	Apoio aos Jogos Amizade e Intermunicipais UMI/JEMG/JAINS/JIMI	Serviço	1
	Apoio aos Jogos mantidos		
02.09.01. Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente			
04. Administração	Programa 0401: Gestão Municipal Eficiente		
04.122. Administração Geral	Manutenção Atividades da Secretaria		
	Atividades da Secretaria mantida	Serviço	1
18.541. Preservação e Conservação Ambiental	Programa 1801. Meio Ambiente - Controle Sustentável		
	Manutenção do Departamento de Meio Ambiente/CODEMA		
	Departamento de Meio Ambiente mantido		
	Incentivo e Apoio a Proteção as Nascente		
	Proteção as Nascentes mantida		
20.601. Promoção da Produção Vegetal	Programa 2001. Programa de Apoio ao Homem do Campo		
	Manutenção Convênio EMATER		
	Convênio EMATER mantido		
	Criação e Manutenção Programa de Desenvolvimento Meio Rural		
	Meio Rural Desenvolvido		

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
 ANEXO I – Prioridades e Metas para Exercício de 2018
 Constituição Federal, Art. 165, § 2º

Órgão/ Unidade/ Subunidade Função/ Subfunção	Programa/ Ação/ Produto	Unidade de Medida	Meta
	Manutenção de Viveiros, Hortas Comunitárias		
	Produção de Alimentos Garantidos		
	Termo de Fomento e ou Cooperação		
	Parcerias Firmadas		
02.10.01. Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano			
04. Administração	Programa 0401 - Gestão Municipal Eficiente		
04.122. Administração Geral	Manutenção Divisão Estudos, Análises e Projetos		
	Atividades mantidas	Serviço	1
	Manutenção da Frota/Oficina Mecânica	Serviço	1
	Frota mantida		
12.Educação	Programa 1201. Atendimento ao Ensino Fundamental		
12.361. Ensino Fundamental	Construção Prédios Escola Ensino Fundamental	Obras	1
	Escolas Construídas		
	Construção de Quadras Esportivas Ensino Fundamental	Obras	1
	Quadras Construídas		
	Reforma, Adaptação Prédios Escola Ensino Fundamental	Obras	1
	Escolas Reformadas		
	Manutenção, Reparos e Conservação de Prédios Escola Ensino Fundamental	Obras	1
	Escolas conservadas		

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
 ANEXO I – Prioridades e Metas para Exercício de 2018
 Constituição Federal, Art. 165, § 2º

Órgão/ Unidade/ Subunidade Função/ Subfunção	Programa/ Ação/ Produto	Unidade de Medida	Meta
12.365. Educação Infantil	Programa 1202. Universalização Educação Infantil		
	Construção Centro Educação Infantil	Obras	1
	Creches Construídas		
	Manutenção, Reparos e Conservação de Centro de Educação Infantil	Obras	1
	Creches mantidas		
12.364. Ensino Superior			
	Construção da Sede da UAITEC	Obras	1
	UAITEC Construída		
12.367. Educação Especial	Programa 1201. Atendimento ao Ensino Fundamental		
	Construção da Sede CRAEI	Obras	1
	CRAEI construído		
13.392. Difusão Cultural	Programa 1301 Promoção e Difusão da Cultura		
	Construção do Complexo de Difusão Cultural	Obras	1
	Centro de Difusão Cultural Construído		
15.122. Administração Geral	Programa 0401 - Gestão Municipal Eficiente		
	Manutenção Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano	Serviço	1
	Atividades mantidas		

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
 ANEXO I – Prioridades e Metas para Exercício de 2018
 Constituição Federal, Art. 165, § 2º

Órgão/ Unidade/ Subunidade Função/ Subfunção	Programa/ Ação/ Produto	Unidade de Medida	Meta
15.Urbanismo	Programa 2601. Nova Nova Serrana		
15.451. Infra estrutura Urbana	Construção de Praças e Jardins	Obras	1
	Praças e Jardins construídos		
	Construção Viadutos, Pontes, Passarelas e Trincheiras	Obras	1
	Viadutos, Pontes, Passarelas e Trincheiras construídas		
	Construção de Calçadas, Passeios e Ciclovias	Obras	1
	Calçadas, Passeios e Ciclovias construídas		
	Asfaltamento, Recapeamento, Tapa Buracos	Obras	1
	Vias Públicas conservadas		
	Aberturas de Ruas e Vias Urbanas	Obras	1
	Aberturas de Ruas e Vias Urbanas mantidas		
	Implantação de Semáforos, Placas de Sinalização e Indicação	Obras	1
	Semáforos, Placas de Sinalização e Indicação implantados		

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
 ANEXO I – Prioridades e Metas para Exercício de 2018
 Constituição Federal, Art. 165, § 2º

Órgão/ Unidade/ Subunidade Função/ Subfunção	Programa/ Ação/ Produto	Unidade de Medida	Meta
	Construção Ampliação Prédios Públicos	Obras	1
	Prédios Construídos		
	Reparos, Conservação de Prédios Públicos	Obras	1
	Patrimônio conservado		
15.452. Serviços Urbanos	Programa 2601. Nova Nova Serrana		
	Ampliação de Cemitérios	Obras	1
	Cemitérios e Velórios ampliados		
	Conservação de Ruas e Vias Urbanas	Serviços	1
	Ruas e Vias Urbanas conservadas		
	Conservação de Calçadas, Passeios e Ciclovias	Serviços	1
	Calçadas, Passeios e Ciclovias conservadas		
	Manutenção de Viadutos, Pontes, Passarelas e Trincheiras	Serviços	1
	Viadutos e Pontes mantidos		

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA
Lei de Diretrizes Orçamentárias
ANEXO I – Prioridades e Metas para Exercício de 2018
 Constituição Federal, Art. 165, § 2º

Órgão/ Unidade/ Subunidade Função/ Subfunção	Programa/ Ação/ Produto	Unidade de Medida	Meta
	Manutenção dos Cemitérios e Velórios	Serviços	1
	Cemitérios e Velórios conservados		
	Manutenção de Praças e Jardins	Serviços	1
	Praças e Jardins mantidos		
	Manutenção Serviços Limpeza Urbana	Serviços	1
	Serviços mantidos		
	Manutenção de Semáforos, Placas de Sinalização, Indicações	Serviços	1
	Semáforos, Placas de Sinalização e Indicações mantidas		
	Manutenção Terminal Rodoviário	Serviços	1
	Terminal Rodoviário mantido		
16. Habitação	Manutenção Programa 1º Lote		
16.482. Habitação Urbana	Programa 1º lote mantido	Serviços	1
17. Saneamento	Programa 2601. Nova Nova Serrana		
17.511. Saneamento Geral	Canalização de Rios	Obras	1

	Rios Canalizados		
--	------------------	--	--

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA
Lei de Diretrizes Orçamentárias
ANEXO I – Prioridades e Metas para Exercício de 2018
Constituição Federal, Art. 165, § 2º

Órgão/ Unidade/ Subunidade Função/ Subfunção	Programa/ Ação/ Produto	Unidade de Medida	Meta
	Construção de Poços Artesianos	Obras	1
	Poços Artesianos construídos		
	Construção de Rede Água e Esgoto	Obras	1
	Rede Água e Esgoto construído		
	Manutenção do Sistema de Esgoto	Serviços	1
	Serviço de Esgoto mantido		
	Manutenção do Sistema de Água	Serviços	1
	Rede Água e Esgoto mantido		
17.541. Preservação e Conservação Ambiental	Programa 2601. Nova Nova Serrana		
	Manutenção e Conservação de Ribeirões	Serviços	1
	Controle de Inundações mantido		
18. Gestão Ambiental	Meio Ambiente - Controle Sustentável		
18.542. Controle Ambiental	Manutenção e Conservação Aterro Sanitário	Serviços	1
	Aterro Sanitário mantido		

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
 ANEXO I – Prioridades e Metas para Exercício de 2018
 Constituição Federal, Art. 165, § 2º

Órgão/ Unidade/ Subunidade Função/ Subfunção	Programa/ Ação/ Produto	Unidade de Medida	Meta
	Construção do Aterro Sanitário	Obras	1
	Aterro sanitário Construído		
	Criação do Parque Ecológico Municipal	Obras	1
	Parque Criado		
	Manutenção do Parque Ecológico	Serviços	1
	Parque ecológico mantido		
	CIAS Centro Oeste Aterro Sanitário	Serviços	1
	Consortio Aterro Sanitário mantido		
22. Indústria	2201. Crescimento Industrial e Econômico Sustentável		
22.661. Produção Industrial	Ampliação/Modernização Centro de Convenções	Obras	1
	Ampliação e Modernização mantidas		
	Manutenção Conservação Centro de Convenções	Serviços	1
	Centro de convenções mantido		
23. Comercio e Serviços	2301. Comercio e Serviços		

23.691. Promoção do Comercio	Construção do Mercado Municipal	Obras	1
	Mercado Municipal Construído		

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA
Lei de Diretrizes Orçamentárias
ANEXO I – Prioridades e Metas para Exercício de 2018
Constituição Federal, Art. 165, § 2º

Órgão/ Unidade/ Subunidade Função/ Subfunção	Programa/ Ação/ Produto	Unidade de Medida	Meta
	Manutenção do Mercado Municipal	Serviços	1
	Mercado Municipal Mantido		
24. Comunicações	Programa 2601. Nova Nova Serrana		
24.722. Telecomunicações	Manutenção Serviços Transmissão e Sinais de TV	Serviços	1
	Serviços mantidos		
25. Energia	Programa 2601. Nova Nova Serrana		
25.752. Energia Elétrica	Implantação/ampliação Iluminação Pública	Obras	1
	Melhoria na Iluminação mantida		
	Manutenção da Iluminação Pública	Serviços	1
	Iluminação Pública mantida		
26. Transporte	Programa 2602. Infraestrutura de transporte		
26.782. Transporte Rodoviário	Abertura Estradas e Vias Vicinais	Obras	1
	Abertura de novas vias		
	Manutenção Conservação de Estradas e Vias Vicinais	Serviços	1

	Estradas e Vias Vicinais mantidas		
--	-----------------------------------	--	--

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA
Lei de Diretrizes Orçamentárias
ANEXO I – Prioridades e Metas para Exercício de 2018
Constituição Federal, Art. 165, § 2º

Órgão/ Unidade/ Subunidade Função/ Subfunção	Programa/ Ação/ Produto	Unidade de Medida	Meta
27. Desporto e Lazer	Programa 2701. Esporte, Lazer e Recreação		
27.812. Desporto Comunitário	Construção da Estrutura de Esportes	Obras	1
	Estrutura de Esportes Construída		
	Manutenção da Estrutura de Esportes	Serviços	1
	Estrutura de Esporte mantida		
	Construção do Novo Clube do Trabalhador	Obras	1
	Clube do trabalhador construído		
02.11.01. Secretaria Municipal de Indústria e Comercio			
22. Indústria			
22.122. Administração Geral	Programa 0401 - Gestão Municipal Eficiente		
	Manutenção Atividades da Secretaria	Serviço	1
	Atividades da Secretaria mantida		

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
 ANEXO I – Prioridades e Metas para Exercício de 2018
 Constituição Federal, Art. 165, § 2º

Órgão/ Unidade/ Subunidade Função/ Subfunção	Programa/ Ação/ Produto	Unidade de Medida	Meta
22.661. Promoção Industrial	Programa 2201. Crescimento Industrial e Econômico Sustentável		
	Apoio ao Desenvolvimento Industrial	Serviços	1
	Apoio ao Desenvolvimento mantido		
	Apoio a Feira Regional de Calçados	Serviços	1
	Apoio a Feira Regional mantido		
	Termo de Fomento e ou Termo de Colaboração	Serviços	1
	Parceira Firmada		
23. Comércio e Serviços	Programa 2301. Comercio e Serviços		
23.691. Promoção Comercial	Apoio ao Desenvolvimento do Comercio e Serviços	Serviços	1
	Apoio desenvolvimento do Comercio e Serviços mantido		
	Manutenção Atividades da Feira	Serviços	1
	Atividades da Feira mantida		
02.13.01. Controladoria Geral do Município			
04. Administração			

04.124. Controle Interno	Programa 0413. Acompanhamento da gestão de Recursos e Serviços Públicos		
	Manutenção Atividades da Secretaria Municipal de Controle Interno	Serviços	1
	Atividades da Secretaria mantida		

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA
Lei de Diretrizes Orçamentárias
ANEXO I – Prioridades e Metas para Exercício de 2018
Constituição Federal, Art. 165, § 2º

Órgão/ Unidade/ Subunidade Função/ Subfunção	Programa/ Ação/ Produto	Unidade de Medida	Meta
02.14.01. Secretaria Municipal de Defesa Social			
06. Segurança Pública			
06.122. Administração Geral	Programa 0401: Gestão Municipal Eficiente		
	Manutenção Atividades da Secretaria Municipal de Defesa Social	Serviços	1
	Atividades da Secretaria mantida		
	Manutenção das Atividades da Cadeia Pública	Serviços	1
	Cadeia Pública mantida		
	Manutenção Departamento de Trânsito	Serviços	1
	Departamento de Trânsito mantido		
	Manutenção Atividades Guarda Municipal	Serviços	1
	Atividades mantidas		
06.181. Policiamento	Programa 0601: Cidade Segura		
	Manutenção Convênio Policia Ambiental M.G	Serviços	1
	Convênio mantido		
	Manutenção Convênio Policia Militar M.G	Serviços	1
	Convênio mantido		

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
 ANEXO I – Prioridades e Metas para Exercício de 2018
 Constituição Federal, Art. 165, § 2º

Órgão/ Unidade/ Subunidade Função/ Subfunção	Programa/ Ação/ Produto	Unidade de Medida	Meta
	Manutenção Convênio Policia Civil M.G	Serviços	1
	Convênio mantido		
	Manutenção Convênio Bombeiro Militar	Serviços	1
	Convênio mantido		
	Manutenção Convênio Olho Vivo Policia Militar M.G	Serviços	1
	Convênio mantido		
	Implantação/Manutenção Projeto Cidade Digital	Serviços	1
	Projeto Cidade Digital mantido		
02.15.01. Secretaria Municipal de Cultura			
13. Cultura			
13.122. Administração Geral			
	Programa 0415. Gestão das Políticas de Cultura		
	Manutenção Atividades da Secretaria Municipal de Cultura	Serviços	1
	Atividades da Secretaria mantida		
	Termo de Fomento e ou Termo de Colaboração	Serviços	1
	Parcerias mantidas		

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
 ANEXO I – Prioridades e Metas para Exercício de 2018
 Constituição Federal, Art. 165, § 2º

Órgão/ Unidade/ Subunidade Função/ Subfunção	Programa/ Ação/ Produto	Unidade de Medida	Meta
13.391. Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico.	Programa 1302. Preservação do Patrimônio Cultural		
	Manutenção Patrimônio Histórico e Cultural do Município	Serviços	1
	Patrimônio Histórico e Cultural Preservado		
13.392. Difusão Cultural	Programa 1301 Promoção e Difusão da Cultura		
	Manutenção Atividades Biblioteca Pública	Serviços	1
	Atividades da Biblioteca mantidas		
	Manutenção despesas Festas Tradicionais do Município/Eventos	Serviços	1
	Festas Tradicionais/Eventos mantidos		
	Manutenção das Atividades de Difusão Cultural		
	Atividades de Difusão Cultural mantidas		
	Criação e Manutenção do Centro da Memória dos Calçados N.S	Serviços	1
	Centro da Memória dos Calçados mantido		
	Manutenção do Centro Cultural de Nova Serrana	Serviços	1
	Centro Cultural mantido		
	Valorização da Cultura Afro-Brasileira	Serviços	1

	Cultura Afro-Brasileira valorizada		
02.15.02. Fundo Municipal da Cultura			
13. Cultura	Programa 1301 Promoção e Difusão da Cultura		
13.392. Difusão Cultural	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Cultura		
	Atividades do FMC mantidas		

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA
Lei de Diretrizes Orçamentárias
ANEXO I – Prioridades e Metas para Exercício de 2018
Constituição Federal, Art. 165, § 2º

Órgão/ Unidade/ Subunidade Função/ Subfunção	Programa/ Ação/ Produto	Unidade de Medida	Meta
02.15.01. Fundo Municipal da Cultura	Programa 1301 Promoção e Difusão da Cultura		
13. Cultura	Manutenção do Fundo Municipal da Cultura		
13.392. Difusão Cultural	Atividades FMC mantidas		
02.16.01. Secretaria Municipal de Governo			
04. Administração			
04.122. Administração Geral	Programa 0402. Administração Pública Municipal		
	Manutenção Atividades da Secretaria Municipal de Governo	Serviços	1
	Atividades da Secretaria mantida		
	Homenagens, Recepções e Festividades	Serviços	1
	Homenagens, Recepções e Festividades mantidas		
	Manutenção Cerimonial do Executivo	Serviços	1
	Cerimonial do Executivo mantido		
	Manutenção com Despesas de Divulgação e Publicidade	Serviços	1
	Despesas com Divulgação e Publicidade mantidas		
02.17.01. Secretaria Municipal de Coordenação Política			
04. Administração			

04.122. Administração Geral	Programa 0417. Coordenação da Política de Governo		
	Manutenção das Ações da Coordenadoria Política/Expediente	Serviços	1
	Atividades da Secretaria mantida		

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA
Lei de Diretrizes Orçamentárias
ANEXO I – Prioridades e Metas para Exercício de 2018
Constituição Federal, Art. 165, § 2º

Órgão/ Unidade/ Subunidade Função/ Subfunção	Programa/ Ação/ Produto	Unidade de Medida	Meta
02.18.01. Secretaria Municipal de Comunicação Social			
04. Administração			
04.122. Administração Geral	Programa 0418. Comunicação Social		
	2xxx. Manutenção de Atividades da Secretária de Comunicação Social	Serviços	1
	Serviços Comunicação mantido		
02.18.01. Secretaria Municipal de Comunicação Social			
04. Administração			
04.122. Administração Geral	Programa 0418. Comunicação Social		
	2xxx. Manutenção de Atividades da Secretária de Comunicação Social	Serviços	1
	Serviços Comunicação mantido		
02.19.01. Fundo Man.Desev.Educação Básica - FUNDEB	Programa 1201. Atendimento ao Ensino Fundamental		
12. Educação	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB	Serviço	1
12.361. Ensino Fundamental	Atividades do Ensino Fundamental mantidas		
	Remuneração dos Profissionais do Magistério Ensino Fundamental – FUNDEB	Serviço	1

	Remuneração mantida		
--	---------------------	--	--

MUNICÍPIO DE SERRANA
Lei de Diretrizes Orçamentárias
ANEXO I – Prioridades e Metas para Exercício de 2018
Constituição Federal, Art. 165, § 2º

12.365. Educação Infantil	Programa 1202 Universalização da Educação Infantil	Serviço	1
	Manutenção das Atividades Pré-Escola – FUNDEB		
	Atividades da Educação Infantil mantidas		
	Remuneração dos Profissionais do Magistério Pré Escola– FUNDEB	Serviço	1
	Remuneração mantida		
	Manutenção das Atividades Creche – FUNDEB	Serviço	1
	Atividades da Educação Infantil mantidas		
	Remuneração dos Profissionais do Magistério Creche– FUNDEB	Serviço	1
	Remuneração mantida		
02.20.01. Escritório de Representação Municipal			
04. Administração			
04.122. Administração Geral	Programa 0401: Gestão Municipal Eficiente		
	2xxx. Manutenção das Atividades do Escritório	Serviços	1
	Atividades do Escritório mantidas		
03.01.01. Fundo Previdenciário Mun.Nova S	Programa 0902. Programa de Previdência		
04. Administração	Manutenção despesas Administrativas RPPS	Serviços	1
04.122. Administração Geral	Despesas RPPS mantidas		

09.272. Previdência do Regime Estatutário	Manutenção de outras despesas RPPS	Serviços	1
	Outras despesas RPPS mantidas		

MUNICÍPIO DE SERRANA
Lei de Diretrizes Orçamentárias
ANEXO I – Prioridades e Metas para Exercício de 2018
Constituição Federal, Art. 165, § 2º

	Manutenção Aposentadorias e Pensões do RPPS	Serviços	1
	Aposentadorias e Pensões mantidas		
	Manutenção Outros Benefícios Eventuais do RPPS	Serviços	1
	Aposentadorias e Pensões mantidas		
99.9999. Reserva de Contingência RPPS	Reserva de Contingência RPPS		
	Reserva de Contingência RPPS		
03.01.02. PASS	Programa 0011 Administração do PASS		
04. Administração	Manutenção das Atividades do PASS	Serviços	1
04.122. Administração Geral	Atividades do PASS mantida		



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA **ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

Anexo de Metas e Prioridades

Entidade: Câmara Municipal de Nova Serrana - MG

Ações Prioritárias	Produto	Unidade Medida	Meta Física
1.060 – Construção, Ampliação, Extensão e Ref. Câmara Municipal	Investimentos Realizados	Unid.	01
2.001 – Manutenção do Corpo Legislativo	Pagamentos Realizados	%	100
2.002 – Manutenção de Veículos	Pagamentos Realizados	%	100
2.003 – Manutenção dos Gabinetes dos Vereadores	Pagamentos Realizados	%	100
2.004 – Manutenção e Conservação de Prédios	Pagamentos Realizados	%	100
2.005 – Manutenção Centro Atendimento Cidadão - CAC	Pagamentos Realizados	%	100
2.006 – Manutenção Gabinete Secretaria Presidência	Pagamentos Realizados	%	100
2.007 – Manutenção Atividades Administrativas	Pagamentos Realizados	%	100
2.008 – Homenagens, Recepção e Festividades	Pagamentos Realizados	%	100
2.188 – Manut. Despesas c/Divulgação, Publicidade	Pagamentos Realizados	%	100
2.221 – Contrib. Associações/Org. Inter Municipais	Pagamentos Realizados	%	100
2.230 – Manutenção da Procuradoria Jurídica	Pagamentos Realizados	%	100
2.286 – Manutenção da Escola do Legislativo	Pagamentos Realizados	%	100



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Anexo de Metas e Prioridades – LDO 2018

Programa 0101 Processo Legislativo

Estratégias	Produto	Meta	Unidade
Construção, ampliação e adaptação física da Câmara	- Construção, extensão, ampliação, adaptação e reforma da Câmara Municipal e modernização da estrutura física da Câmara - Locação de Imóvel	100%	Metro quadrado
Reequipamento da Câmara Municipal	- Aquisição de móveis e equipamentos para o prédio e demais dependências da Câmara Municipal. - Reparelhamento	100%	Móveis e Equipamentos
Aquisição de imóveis	- Aquisição de imóveis para construção de salas, garagens e auditórios.	01	Terreno
Desenvolvimento de Recursos Humanos/Valorização dos servidores do Poder Legislativo	- Custeio de Despesa com Pessoal e Encargos - Ampliação do quadro de pessoal, atualização do plano de carreira, cargos e salários e da organização administrativa da Câmara - Aumento da recomposição, readequação criação de vantagens de cargos do legislativo, inclusive gratificação e indenização. - Capacitação dos profissionais do Legislativo - Desenvolver projetos de qualificação de recursos humanos;	100	Servidores
Custeio de despesa para Manutenção das atividades de Assistência ao Servidor	- Auxílio Transporte - Auxílio Alimentação - Auxílio Saúde (Plano de Saúde)	100	Servidores
Criação e organização da Biblioteca Jurídica do Poder Legislativo	- Apoio à elaboração dos documentos jurídicos, administrativos da Câmara e implantação de programas para informatização dos mesmos. Aquisição de Livros e Periódicos	100%	Implantação
Divulgação das ações do Poder Legislativo e	- Edição de revista, nas festividades comemorativas do aniversário de Nova Serrana	100%	População



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA

ESTADO DE MINAS GERAIS

organização da área de Comunicação Social	e demais informativos, revistas e livros sobre o Legislativo Municipal, a cidade e personalidade do Município. - Instituir e manter programas televisivos, internet popular e Capacitação por meio Digital		
Desenvolvimento das atividades da Secretaria da Câmara	- Edição do Regimento Interno e da Lei Orgânica - Promoção das atividades administrativas - Reorganização dos métodos de trabalho nos setores da Câmara Municipal - Manutenção e Ampliação da Escola do Legislativo	100	Percentual
Divulgação Institucional através dos meios de comunicação	- Divulgação Institucional da Câmara Municipal realizada nos meios de comunicação (rádio, Internet, Jornais, TV).	100	Percentual
Apoio ao desenvolvimento das atividades parlamentares	- Realização do Programa Câmara Itinerante no Município	13	Vereadores
Desenvolvimento Social	- Criação e estruturação do setor de ouvidoria da Câmara Municipal - Manutenção do Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC - Programa de Estagiários	01	Implantação
Ações de conscientização Popular	- Manutenção do Parlamento Jovem	250	Estudantes
Manutenção das atividades administrativas	- Aquisição e manutenção de veículos da Câmara - Assinatura de convênios com entidades, órgãos governamentais e judiciários, visando à prestação de serviços à população - Digitalização do arquivo da Câmara - Divulgação dos atos oficiais da Câmara - Custeio das despesas da Câmara, bem como: Material de Consumo, tarifas, equipamentos, cursos, contratos, serviços de Terceiros, diárias.	100	Percentual

Anexo de Metodologia e Premissas Utilizadas.
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
Exercício de 2018

Quadro 1 - Relatório de Índices Oficiais

Originado de publicações realizadas:

- pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, no que concerne aos índices apurados;
- pelo Banco Central do Brasil, no que concerne aos índices de previsão;
- por cálculo econômico realizado pelo Banco Itaú e Unibanco, concernente a publicação do Produto Interno Bruto - PIB Estadual.

Quadro 2 - Demonstrativo de Fatores para Estabelecimento de Valores Constantes

Demonstra os fatores para cálculo dos valores constantes, que equivalem aos correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Quadro 3 - Demonstrativo do Cenário Econômico

Retrata o crescimento/ redução diferenciado de determinadas receitas, no contexto utilizado para cálculo das demais.

O Software utilizado para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, adota a metodologia de projetar o exercício de sua elaboração, a partir do exercício anterior (março a dezembro de 2016) e da arrecadação efetivamente realizada no período transcorrido no mesmo, neste caso os meses de janeiro e fevereiro (2017), ou seja, ele aplica nas receitas efetivamente realizadas os coeficientes constantes do Relatório de Índices Oficiais.

Quadro 4 - Demonstrativo da Adequação da despesa

Estabelece fatores a serem aplicados sobre o valor de determinada despesa segundo o critério utilizado, demonstrado na memória de cálculo das despesas.

Anexo de Metodologia e Premissas Utilizadas.
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
Exercício de 2018

Os fatores são fixados a partir de decisão gerencial, ou para atendimento de limites estabelecidos em lei, para adequação do valor total das despesas aos valores projetados para receita.

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

O quadro demonstra:

- a receita efetivamente realizada nos exercício de 2014, 2015 e 2016;
- a receita projetada para 2017, tendo por base a receita efetivamente realizada no período compreendido entre março de 2016 e fevereiro de 2017, devidamente corrigida pela inflação acumulada, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acrescido da expectativa de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB Nacional, para o exercício de 2017, conforme fatores de correção do Quadro de Índices, observado o Quadro 2 – Relatório de Cenário Macroeconômico;
- projeção da receita para os exercícios de 2017, 2018 e 2019, projetadas a partir de fatores estabelecidos pela expectativa de inflação, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA e crescimento do Produto Interno Bruto – PIB Nacional, conforme fatores do Quadro 1 – Relatório de Índices; e
- avaliação do percentual de crescimento/redução da receita.

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa

O quadro demonstra:

- a despesa efetivamente realizada nos exercício de 2014, 2015 e 2016;
- a despesa projetada para 2017, tendo por base a despesa efetivamente realizada no período compreendido entre março de 2016 e fevereiro de 2017, devidamente corrigida pela inflação acumulada, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acrescido da expectativa de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB Nacional, para o exercício de 2017, conforme fatores de correção do Quadro de Índices, observado o Quadro 3 - Relatório de Adequação da despesa;

Anexo de Metodologia e Premissas Utilizadas.

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Exercício de 2018

- projeção da despesa para os exercícios de 2018, 2019 e 2020, projetadas a partir de fatores estabelecidos pela expectativa de inflação, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, e crescimento do Produto Interno Bruto – PIB Nacional, conforme fatores do Quadro 1 – Relatório de Índices.

- avaliação do percentual de crescimento/redução da despesa.

Quadro 7 - Meta Fiscal – Resultado Nominal

(LC 101, art. 4º, § 2º, inciso II)

O quadro demonstra a Dívida Consolidada Líquida e o Resultado Nominal realizados, projetando os mesmos com a seguinte metodologia:

Para 2017: Dívida Consolidada de 2016, menos amortização do exercício de 2017, acrescida dos Restos a Pagar Processados; deduzido o Ativo Disponível e Haveres Financeiros (Ativo Realizável), todos corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme fatores de correção do Quadro 1 - Relatório de Índices Oficiais;

Para 2018: Dívida Consolidada de 2017, menos amortização do Exercício de 2018, acrescida dos Restos a Pagar Processados; deduzido o Ativo Disponível e Haveres Financeiros (Ativo Realizável), todos corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme fatores de correção do Quadro 1 - Relatório de Índices Oficiais;

Para 2019: Dívida Consolidada de 2018, menos amortização do Exercício de 2019, acrescida dos Restos a Pagar Processados; deduzido o Ativo Disponível e Haveres Financeiros (Ativo Realizável), todos corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme fatores de correção do Quadro 1 - Relatório de Índices Oficiais; e

Para 2020: Dívida Consolidada de 2019, menos amortização do exercício de 2020, acrescida dos Restos a Pagar Processados; deduzido o Ativo Disponível e Haveres Financeiros (Ativo Realizável), todos corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao

Anexo de Metodologia e Premissas Utilizadas.
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
Exercício de 2018

Consumidor Amplo - IPCA, conforme fatores de correção do Quadro 1 - Relatório de Índices Oficiais.

Quadro 8 - Anexo de Metas Anuais
AMF – Demonstrativo I (LC 101, art. 4º, § 1º)

Apresenta as Metas Anuais propostas de Resultados Primário e Nominal, calculadas em valores correntes e constantes, a partir da aplicação dos fatores constantes do Quadro 1 - Relatório de Índices, para os três exercícios subsequentes ao da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;

Quadro 9 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Último Exercício
AMF – Demonstrativo II (LC 101, art. 4º, § 2º, inciso I)

Apresenta avaliação do cumprimento das metas do último exercício, na relação do previsto e o efetivamente realizado e, ainda, na relação do resultado com o Produto Interno Bruto – PIB Estadual.

Quadro 10 - Metas Anuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Últimos Exercícios
AMF – Demonstrativo III (LC 101, art.4º, §2º, inciso II)

Apresenta as Metas Anuais propostas para os três exercícios subsequentes ao de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, calculadas em valores correntes e constantes, com aplicação dos fatores do Quadro 1 - Relatório de Índices, comparadas através de avaliação percentual com os três últimos exercícios, incluído o de sua elaboração.

Quadro 11 - Evolução do Patrimônio Líquido
AMF – Demonstrativo IV (LC 101, art.4º, § 2º, inciso III)

Apresenta a evolução do Patrimônio Líquido do Município, compreendido o Executivo e Legislativo, e seus respectivos Fundos. Nestes três exercícios encontramos a seguinte

Anexo de Metodologia e Premissas Utilizadas.
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
Exercício de 2018

evolução:

- do exercício de 2016, na relação com 2015, alcançou um decréscimo de 42,70 %
- do exercício de 2015, na relação com 2014, alcançou um decréscimo de 22,52%

Quadro 12 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
AMF – Demonstrativo V (LC 101, art.4º, § 2º, inciso III)

Demonstra os valores originados das alienações realizadas nos três últimos exercícios, a aplicação dos recursos originados das mesmas, e o saldo financeiro a serem aplicados.

Quadro 13 - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências
ARF (LC 101, art 4º, § 3º)

Demonstra os eventos que poderão impactar negativamente as contas públicas, e as providências a serem tomadas caso os mesmos se concretizem.

Quadro 14 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter
Continuado - DOCC
AMF - (LC 101, art. 4º, § 2º, inciso V)

Demonstra as despesas derivadas de lei ou de ato administrativo que fixam para o Município a obrigação legal de sua execução por período superior a dois exercícios. Demonstra, ainda, a origem dos recursos para o custeio das mesmas.

Quadro 15 - Anexo das Variações Previstas no Quadro de Pessoal
AMF - (LC 101, art. 4º, § 2º, inciso V)

Demonstra a movimentação no Quadro de Pessoal, com a criação e extinção de cargos no exercício da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

Quadro 16 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
AMF - (LC 101, art. 4º, § 2º, inciso V)

Demonstra os incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido,

Anexo de Metodologia e Premissas Utilizadas.

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Exercício de 2018

concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado. A renúncia pode ser destinada ao setor comercial ou industrial, programa de governo ou, ainda, a um beneficiário individual (Pessoa Física ou Jurídica).

Quadro 17 - Anexo de Equivalência para Convergência para Nova Classificação
Portaria Interministerial nº 05/2015 - Nota Técnica nº 1/2017 -
CCONF/SUCON/STN/MF-DF

Apresenta a equiparação dos códigos atuais da receita com os que deverão ser utilizados à partir do exercício de 2018, conforme estabelece a Portaria Interministerial nº 05/2015 e Nota Técnica nº 1/2017 - CCONF/SUCON/STN/MF-DF

Quadro 18 - Anexo de Programas

Apresenta os programas para elaboração Lei de Diretrizes Orçamentária de 2018.

Nova Serrana 12, de abril de 2017.

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA
Lei de Diretrizes Orçamentárias
PROGRAMAS DE GOVERNO

Programas	Objetivo
0412. Gestão Municipal Moderna e Eficaz	Promover e modernizar ações necessárias para o desenvolvimento de políticas públicas racionais e eficientes.
0202. Defesa Jurídica do Município	Representar o Município judicial e extrajudicialmente, interpretar e elaborar atos normativos, orientar e assessorar todos os segmentos da administração para cumprimento das normas legais.
0401. Gestão Municipal Eficiente	Promover e modernizar as ações administrativas, visando o melhoramento da qualidade dos serviços, necessária para a execução das políticas públicas com eficiência. Promover o aparelhamento dos serviços, capacitar e valorizar os servidores.
0402. Modernização da Gestão Fiscal	Manter o compromisso com o equilíbrio das contas públicas na busca de maior eficiência e controle dos recursos arrecadados. Modernizar as ferramentas de arrecadação e educação fiscal, aprimorar os mecanismos de cobrança, fiscalização e controle.
0000. Obrigações Especiais do Executivo	Pagamento e controle das operações especiais de apropriação de encargos, amortização da dívida fundada, sentenças judiciais, PASEP etc..
9999. Reserva de Contingência	Assegurar recursos destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, bem como, para cobertura de créditos adicionais.

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

PROGRAMAS DE GOVERNO

Programas	Objetivo
0405. Gestão das Políticas de Educação	Coordenar, planejar, gerir e formular as políticas setoriais, avaliar e controlar os programas da área do ensino municipal, em suas diversas modalidades.
1201. Atendimento ao Ensino Fundamental	Facilitar o acesso de crianças, jovens e adultos (EJA), no ensino fundamental, com aumento da oferta de número de vagas. Diminuir a repetência e evasão escolar, garantir o desenvolvimento do aluno de necessidades especiais, inclusive com parcerias com entidades privadas. Promover a qualificação dos profissionais do magistério.
0812. Programa de Alimentação Escolar	Fornecer refeições balanceadas; Promover a conscientização da necessidade de desenvolver hábitos alimentares saudáveis junto a comunidade escolar, visando a promoção da saúde e capacidade de aprendizagem do educando.
1203. Apoio ao Ensino Médio e Superior	Assegurar ao estudante neo-serranense o ingresso ao ensino médio profissionalizante e ainda ao ensino superior, através de apoio financeiro e logístico, inclusive com a promoção de parcerias com entidades privadas educacionais ou representativas;
1204. Transporte Escolar	Facilitar o acesso do educando, das diversas modalidades, aos estabelecimentos de ensino.
1202. Universalização da Educação Infantil	Facilitar o acesso da criança de "0" a "5" anos, nas escolas de educação infantil; Capacitá-la para o início do processo pedagógico, criar oportunidades para sua participação em atividades que promovam seu desenvolvimento social, físico e intelectual.

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

PROGRAMAS DE GOVERNO

Programas	Objetivo
1205. Programa Nova Saúde	Ampliar o acesso da população de baixa renda ao curso de graduação em medicina, conforme lei municipal nº 2.274/2014
1001. Gestão do SUS	Qualificar a gestão para assunção das responsabilidades gestoras de regulação, planejamento, financiamento, controle social, na implantação de ações e serviços que contribuam para organização e eficiência do SUS, com equidade.
1002. Atenção Básica a Saúde	Universalizar ações de caráter individual ou coletivo, situados no primeiro nível de atenção dos sistemas de saúde, voltadas para a promoção da saúde, a prevenção de agravos, diagnósticos, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde.
1003. Atenção Média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	O Município buscara cumprir o direito constitucional a saúde, visando à redução de agravos e o acesso igualitário as ações para a sua promoção, proteção e recuperação assegurando a equidade atenção a saúdes níveis Primário, Secundário e Terciário.
1004. Assistência Farmacêutica	Ampliar o acesso aos medicamentos essenciais, através de unidades que dispensam medicamentos para doenças mais comuns na população, dentre eles: Analgésicos, anti-hipertensivos, medicamentos para diabéticos, colesterol etc.
1005. Vigilância em Saúde	Programar ações de vigilância sanitária, epidemiológica e ambiental em saúde visando à redução do risco de doenças e outros agravos que afetam às pessoas e às comunidades. Desenvolver ações preventivas e fiscalizadoras.

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

PROGRAMAS DE GOVERNO

Programas	Objetivo
1006. Gestão de Investimento em Saúde	Elaborar, aprovar e programar projetos destinados à cobertura das despesas de investimentos a serem realizadas para construção, ampliação, reforma, aquisição de imóveis e equipagem de serviços de saúde.
0801. Gestão da Assistência Social	Manter, ampliar e qualificar ações, programas e projetos destinados ao público alvo da Assistência Social em situação de risco pessoal, social e econômico; fortalecer e proporcionar a atuação do Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal do Idoso, Conselho Municipal da Mulher, Conselho Municipal da Juventude bem como o Conselho Tutelar. (ver se não tem mais conselhos)
0802. Proteção Social Básica	Atuar em caráter preventivo junto à população da cidade de Nova Serrana em situação de vulnerabilidade social p/que tenha acesso aos serviços ofertados pelas demais políticas setoriais. Garantir atendimento no CRAS objetivando promover a autonomia e à emancipação social das famílias visando rompimento do ciclo de reprodução de pobreza entre as gerações.
0803. Proteção Social Especial	Desenvolver ações de maior complexidade através do atendimento técnico realizado pelo CREAS, atuando junto à população que tiveram seus direitos violados, tais como: negligência, abandono, ameaças, maus tratos, violações físicas.
0804. Assistência aos Direitos da Criança e dos Adolescentes	Efetivar a Doutrina de Proteção Integral e Prioridade para todas as crianças e adolescentes do Município, sendo estes vistos como sujeitos de direitos estabelecendo universalização do acesso ao atendimento de acordo com as especificidades.

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

PROGRAMAS DE GOVERNO

Programas	Objetivo
2701. Esporte, Lazer e Recreação	Facilitar o acesso á pratica e a cultura do esporte de forma a promover o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida. Apoiar a realização de eventos desportivos diversos, diretos ou através de convênios com entidades públicas e privadas.
0408. Gestão das Políticas de Esporte Lazer e Turismo	Acompanhar e monitorar, junto com o Gabinete do Prefeito, a execução dos planos do governo, voltados para as políticas de esporte lazer e turismo.
2001. Programa de Apoio ao Homem do Campo	Oferecer apoio técnico especializado, bem como equipamentos, para produção, e ainda, assessoria na área de comercialização, visando aumento da renda média do pequeno produtor, além de promover campanhas de defesa sanitária.
1801. Meio Ambiente - Controle Sustentável	Intensificar a atuação do governo municipal na gestão ambiental, desenvolvendo políticas de recuperação de áreas degradadas, para proteção da flora e da fauna, modernizando os mecanismos de comando e controle de resíduos sólidos, e tratamento de esgoto.
2602. Infraestrutura de transporte	Aprimorar a malha viária rural no município, com pavimentação, sinalização, construção de obras de arte, e criação de instrumentos e estruturas capazes de melhorar a circulação de veículos.

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA
Lei de Diretrizes Orçamentárias
PROGRAMAS DE GOVERNO

Programas	Objetivo
2601. Nova Nova Serrana	Aprimorar a infraestrutura urbana de pavimentação, obras de arte, sinalização de vias, praças e jardins, para melhoria da circulação de veículos e pedestres. Manter a limpeza pública; iluminação pública; retransmissão de sinal de televisão; habitação e moradia; serviços de cemitérios, velórios, e de saneamento em geral.
2201. Crescimento Industrial e Econômico Sustentável	Promover o desenvolvimento sustentável com crescimento econômico baseado nas potencialidades locais, atraindo investimentos, diversificando as nossas indústrias. Incentivar os empreendedores já existentes através de suporte e eventos empresariais. Implementar ações que proporcionem a geração de empregos e aumento da renda média dos trabalhadores.
2301. Comercio e Serviços	Modernizar e simplificar procedimentos com vistas a melhorar o ambiente de negócios, estimulando os segmentos de comercio e serviços contribuindo assim para o crescimento da economia e geração de emprego e renda.
0413. Acompanhamento da gestão de Recursos e Serviços Públicos	Desenvolver as atividades de controle interno do poder executivo municipal, em cumprimento da legislação pertinente e intensificar o combate à corrupção e ao desperdício de recursos públicos.
0601: Cidade Segura	Realizar estudos capazes de definir áreas de riscos existentes. Promover ações de prevenção e a limitação dos riscos e perdas da população civil em casos de sinistros ou calamidade pública.

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA
Lei de Diretrizes Orçamentárias
PROGRAMAS DE GOVERNO

Programas	Objetivo
1301 Promoção e Difusão da Cultura	Apoiar a coordenação, promoção e divulgação de eventos, festas tradicionais e populares, estimulando o desenvolvimento sustentável do Município, através de feiras, seminários e eventos diversos. Promover ações que disseminem as diversas culturas regionais que compõem a sociedade, visando o convívio harmônico nas diferenças.
1302. Preservação do Patrimônio Cultural	Preservar e divulgar os acervos do Município, incentivando a sua conservação, promovendo ações que visem o resgate e valorização da tradição e memória locais.
0415. Gestão das Políticas de Cultura	Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais, bem como promover a avaliação e controle dos programas de cultura.
0417. Coordenação da Política de Governo	Coordenar as ações políticas do governo, qualificando a estrutura administrativa, avaliando e controlando os diversos programas, visando uma maior satisfação de servidores e cidadãos, garantindo eficiência e eficácia dos órgãos da administração pública municipal.
0418. Comunicação Social	Desenvolver ações capazes de levar ao conhecimento público, os fatos, atos, obras e ações governamentais, em caráter educativo, informativo e de orientação por meio de sistema de divulgação próprio ou de terceiros com transparência e tempestividade.

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

PROGRAMAS DE GOVERNO

Programas	Objetivo
0011. Administração do PASS	Manter Plano de saúde do servidor do Município de Nova Serrana.
0902. Programa de Previdência	Tem por objetivo às aplicações de recursos e a manutenção das atividades do fundo de aposentadoria e pensão dos servidores municipais de nova serrana, de acordo com a legislação vigente.
0805. Gestão da Política do Idoso	Viabilizar formas alternativas de participação, ocupação e convívio do idoso, criar estratégias para defender os idosos da violação a seus direitos, em virtude de ação ou omissão da sociedade ou do estado, de omissão ou abuso da família, do curador ou da entidade de atendimento ou, ainda, de sua condição pessoal.
0806. Gestão da Política Proteção Social a Juventude	Fomentar o desenvolvimento integral dos jovens, á fim de prepará-los para assumir plenamente suas responsabilidades, preparando-o para o ingresso no mercado de trabalho, e aos processos sociais. Promover fatores de mudança, dentro de princípios de justiça e liberdade.
0101. Processo Legislativo	Prover o Poder Legislativo Municipal, para que o mesmo possa manter e realizar as ações de sua competência, com autonomia e agilidade, para o cumprimento de suas ações.